



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPHAN
VOLUME I

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Controle de Processos e Documentos - CPROD



Nº PROTOCOLO: 01450.011598/2008-92

DATA/HORA ABERTURA: 06/08/2008 - 16:53:39

INTERESSADO:

1 - PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN - SEDE - DF

PROCEDÊNCIA:

PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN - RIO DE JANEIRO - RJ

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº1.406-T-097/PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE/RJ.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
-SENAPRO-

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Blank space for listing attachments.



INSCRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPHAN/GABDF
R. 00501/98

14
04

PROCESSO Nº 1.406-T-97

IPHAN/DID/ARQUIVO

SAD 6774/98

PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO, ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, RJ.

DISTRIBUIÇÃO

IPHAN/PROTOCOLO
01450.011598/2008-92
06/08/2008



207307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Controle de Processos e Documentos - CPROD



2 0 7 3 0 7

Nº PROCESSO : 01450.011598/2008-92

DATA/HORA ABERTURA: 06/08/2008 - 16:53:39

INTERESSADO:

1 - PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN/SEDE - DF

PROCEDENCIA:

PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN/RJ - RJ

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº1.406-T-097/PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR.NO IMPÉRIO ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO EO CLUBE FLUMINENSE/RJ.



IPHAN/RJ
REG. ENTRADA N.º 159
EM 20/08/97
87

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTE

1043. DEPROT
21/8/97
e

Ofício nº 288/GAB/SECE

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Essa me parece a ocasião perfeita para fazer valer uma política integrada dos órgãos Federal, Estadual e Municipal de preservação e recuperação do patrimônio cultural, no âmbito da cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se da recuperação e reutilização do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco** e, posteriormente, Secretaria de Justiça do Império e Ministério da Justiça da 1ª República.

A diretriz que orientou seu tombamento pelo Governo do Estado em 1983 envolveu um trabalho conjunto de proteção do ambiente urbano da área central do Rio de Janeiro, iniciado com a implantação do Projeto do CORREDOR CULTURAL, pela Prefeitura Municipal. A proposta de tombamento do então diretor do INEPAC - Ítalo Campofiorito, informava que dentro da área abrangida pelo projeto ficara "decidido pelos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, que certas edificações por assim dizer emergentes do tecido urbano seriam paulatinamente objeto de tombamento para reforçar a sua conservação".

Com a proteção legal então assegurada, cabe agora efetivar a recuperação de sua integridade física. Nesse momento é imprescindível a participação do Governo Federal no processo. Com essa determinação, encaminho o dossiê em anexo sugerindo o Tombamento Federal do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco**, visando enquadrar o projeto de restauração do bem cultural em questão no Programa de Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a área da Praça Tiradentes e adjacências.

Essa atitude irá evidenciar a interação das três esferas de governo na preservação do ambiente urbano, na recuperação do patrimônio arquitetônico e na reinserção desse patrimônio na vida da cidade.

LEONELO KAZ
Secretário de Estado de Cultura e Esporte

*À Direção de
DEPROT, para
análise e estudos.
Em: 21.08.97*

Exmo Senhor
Dr. GLAUCO CAMPELLO
MD. Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

À Sra. Chefe da Divisão de Proteção Legal
Arqtª Claudia G. Barroso, solicitando análise e pronunciamento.
Em 21/8/97

Sabino Barroso
Sabino Barroso
Diretor DEPROT

ANEXO DO REC. 0045/197



ANTIGO SOLAR DO BARÃO DO RIO SECO



INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 PROTOCOLO 4730
 entrada saída em 7/10/83



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CIÊNCIA E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROTOCOLO 31274
 Em 07/10 de 1983

OFÍCIO Nº 140/INEPAC/83. Rio de Janeiro 5 de outubro de 1983

Senhor Diretor Geral,

A recente institucionalização do Projeto Corredor Cultural, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, garantiu a conservação, em nível de ambiente urbano e volumetria original de todos os prédios significativos da área abrangida por aquele projeto.

Ficou entretanto decidido pelos órgãos federais, estaduais, e municipais envolvidos, que certas edificações, por assim dizer emergentes do tecido urbano, seriam paulatinamente objeto de tombamento para reforçar a sua conservação. Entre essas consta a atual sede do DETRAN, que foi residência do Barão do Rio Seco, na segunda década do século XIX, Clube Fluminense no meio do século passado, Secretaria de Justiça do Império e Ministério de Justiça da 1ª República. Guardando ainda muitas características da morfologia arquitetônica e da postura equilibrada e serena do nosso neo-clássico imperial, o imóvel é, praticamente, o último sinal, junto com a estátua equestre de D. Pedro I que fica no meio da praça Tiradentes, das glórias históricas do antigo largo do Rossio.

Considerando o exposto acima e as informações contidas nas fichas anexas, proponho a V.Sa., nos termos do inciso I do art.5º do Decreto 5.808 de 13.7.82, encaminhar a solicitação de tombamento provisório do imóvel nº 67, da praça Tiradentes, atual sede do DETRAN.

Na oportunidade, reitero a V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ITALO CAMPOFIORITO

Instituto Estadual de Patrimônio Cultural
 Diretor - Mat. 0178.100-4

Ilmº Sr. LEONEL KAZ
 M.D. Diretor Geral do Departamento de Cultura





- Tombamento estadual
- 1 Praça Tiradentes
- 2 Largo da Carioca
- 3 Campo de Santana



RIO DE JANEIRO - II R.A. - CENTRO

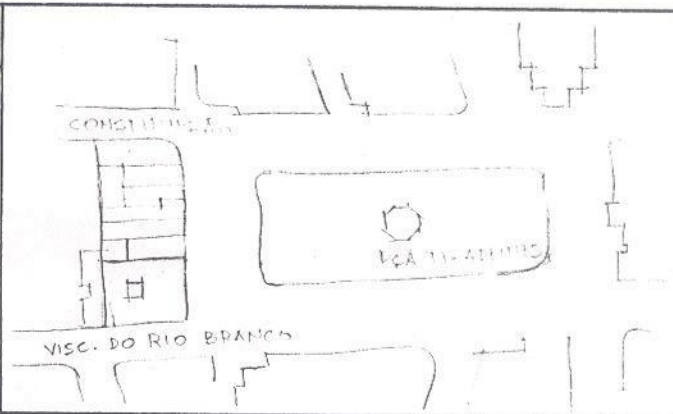
denominação e localização **DETRAN** - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
PRAÇA TIRADENTES, 67.

período início do Sec. XIX

estado de conservação regular

grau de caracterização

O prédio sofreu alterações internas como rebaixo do forro, colocação de divisórias e construção de alguns sanitários.



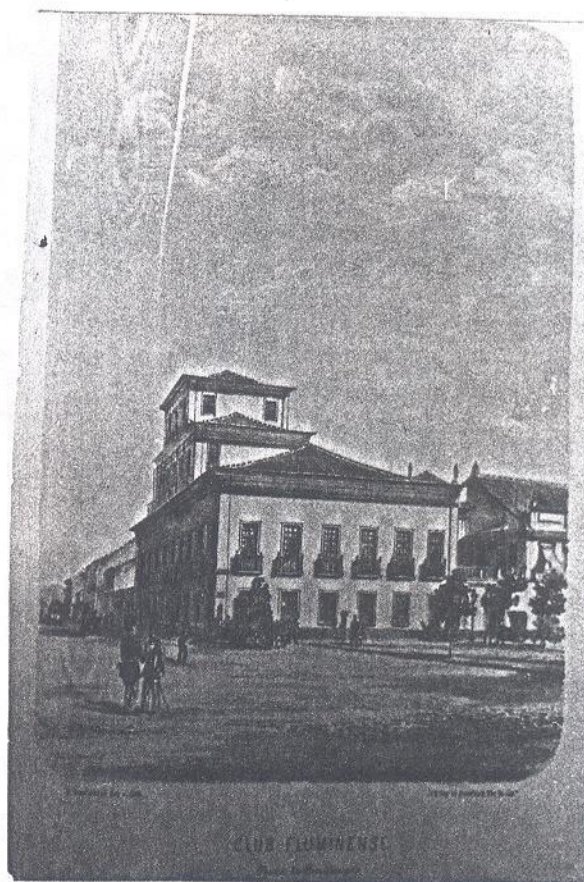
Situação e Ambiência:

Construção de esquina, localizando-se em um dos cantos da praça Tiradentes, para onde está voltada sua fachada principal.

O local tem intenso movimento de veículos e pedestres, existindo um estacionamento do DETRAN de frente ao prédio.

Descrição:

Construção de três pavimentos, com planta retangular e pátio interno. Suas linhas retas conferem ao prédio uma aparência compacta de gosto neoclássico, suavizada pelas estátuas existentes sobre os cunhais e pela platibanda com folhas de acanto estilizadas. O embasamento é em pedra e o pavimento térreo tem revestimento em massa imitando pedra com estereotomia aparente.



Litografia de P. Bertishen anterior à reforma neo-clássica.

uso atual Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro.

filme

uso original residencial:

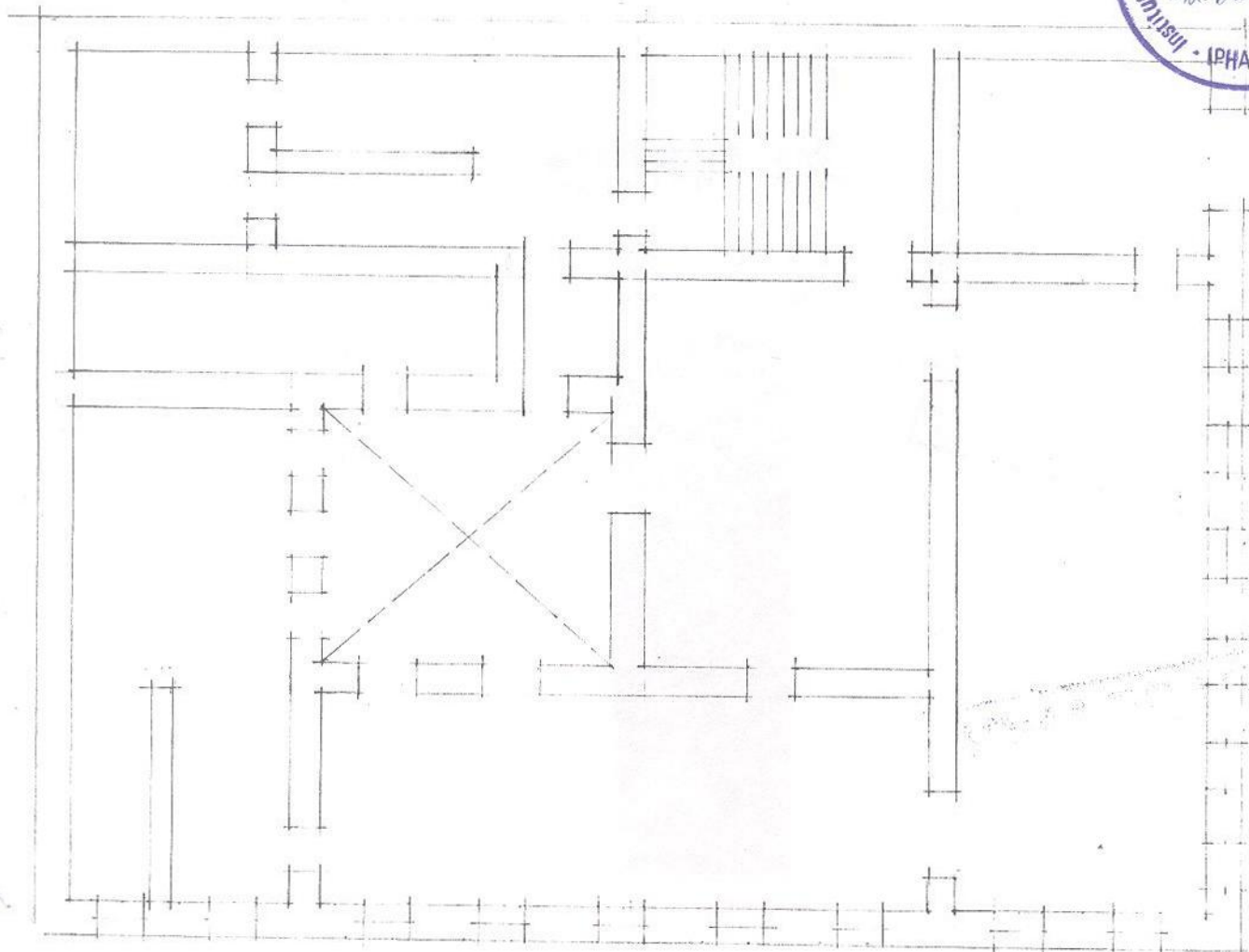
foto

proprietario Patrimônio do DETRAN

cadastro imobiliário nº 131 106 - 3º distrito - livro predial 1938

documentação e informações complementares

A fachada principal tem paginação quebrada pela existência de um cunhal, criando dois panos de dimensões desiguais, em um dos quais abre-se um grande vão no térreo - antiga entrada das carruagens (Porte-cauchère"). Atualmente o único acesso ao prédio.



Planta baixa do 1º pavimento

proteção existente **Nenhuma**

proteção proposta **Tombamento Estadual**

bibliografia/fontes Detran - divisão de engenharia
Secretaria de Segurança Pública - divisão de manutenção
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - livros prediais
NORONHA SANTOS, Agenor - "Apontamentos para o Indicador do Distrito Federal". R.J. Inst. Profissional 1900.
MARROCOS, Luiz J. dos Santos - "Cartas enviadas a Lisboa" nos Anais da Biblioteca Nacional - Vol LVI; SPU-Serviço de Patrimônio da União
PINHO, Wanderley - "Salões e Damas do 2º Imperio", Martins, 1970.
COARACY, Vivaldo - "Memórias da Cidade do Rio de Janeiro".

levantado por **MARINA JACOBINA VASCONCELOS**
MARCOS BITTENCOURT

data IX'83

confendo por **ITALO CAMPOFIORITO**

data IX'83



documentação e informações complementares

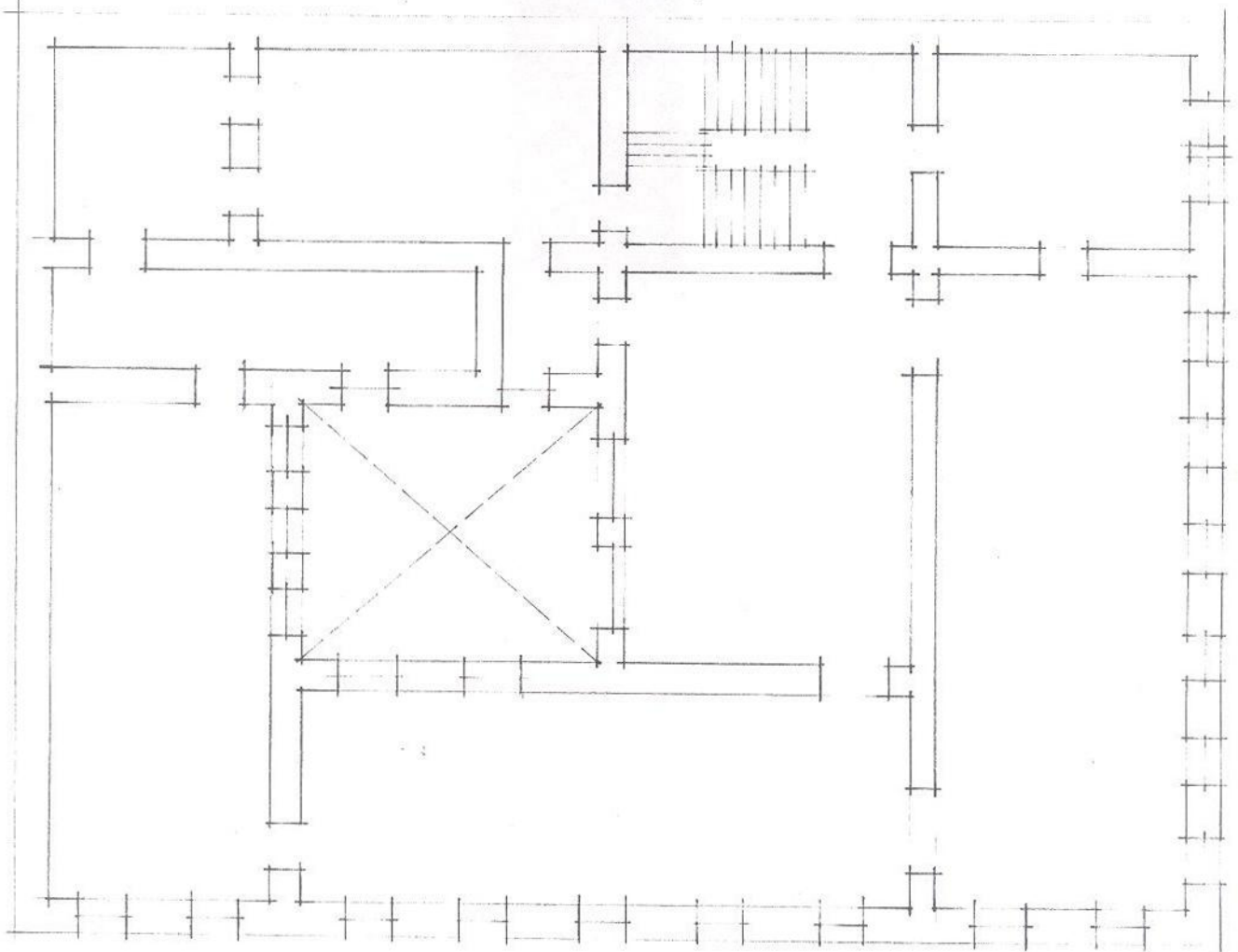
Histórico:

O Prédio em que funciona o DETRAN, desde a sua construção até nossos dias teve as mais variadas utilizações.

Na opinião de historiadores (ver Noronha Santos, Vivaldo Coaraci, M. de Azevedo, etc.) o sobrado colonial (antes do aspecto neoclássico atual) já estava edificado quando da chegada do príncipe regente D. João, tendo sido construído pelo Magistrado, Juiz de fora e Juiz sponentador Agostinho Petra de Bittencourt, que o venderia mais tarde ao então Barão do Rio Seco. Não estão no entanto comprovados os dados referentes a essa afirmativa.

Pelas leituras feitas nos livros prediais, discordamos em princípio dessa opinião.

No Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, ^{consultamos} Seção de Documentação Fazendária ^{onde} se encontram os livros prediais (livros manuscritos contendo o nome dos proprietários dos terrenos e os registros dos imóveis construídos ou a construir), instituídos a partir da chegada de D. João Regente em 1808.



Planta baixa do 2º pavimento

documentação e informações complementares

O que nos leva a crer que o proprietário do terreno era o coronel e negociante Custódio Moreira Lirio que o vendeu a Joaquim José de Azevedo, Barão do Rio Seco (entre 1813-1814).

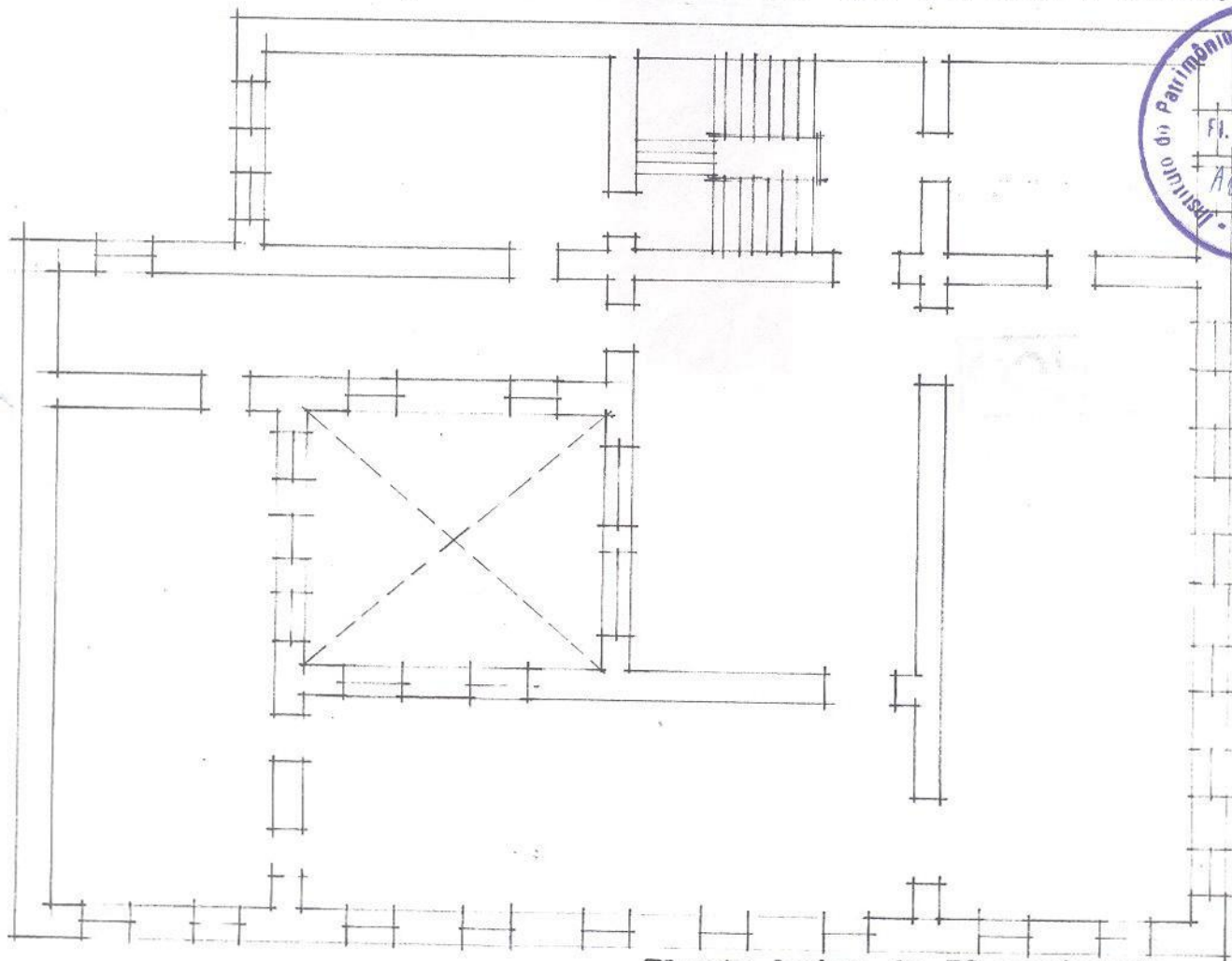
O Barão, nobre português, veio para o Brasil com a corte - sendo tesoureiro da Casa Real, elevado depois a Visconde do Rio Seco e finalmente Marquês de Jundiá. Homem riquíssimo, considerado um dos titulares do Império de maior fortuna, possuiu no Rio de Janeiro inúmeras propriedades. Marcaram época, permanecendo nos anais das crônicas sociais do seu tempo o fausto das suas recepções no belo palacete na então rua do Conde esquina do largo do Rossio.

Em 1836, tendo falecido o Marquês, seus herdeiros vendem o palacete ao Sr. José Ferreira Carneiro.

No ano de 1851, José Ferreira Carneiro vende a propriedade para o tenente coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles (futuro Barão da Taquara).

Ao que tudo indica Francisco P.F.Telles não residiu no palacete.

Houve uma época no Rio de Janeiro que era moda a formação



Planta baixa do 3º pavimento

levantado por	Marina Jacobina VASCONCELOS Marcos BITTENCOURT	data IX'83
conferido por	Italo CAMPOFIORITO	data IX'83



documentação e informações complementares

DETRAN - Praça Tiradentes nº 67

de clubes e grêmios. Em 1860, então essa mania chegou ao auge, e o mais importante e elegante desta época era o "Clube Fluminense", na praça da Constituição no palacete de Francisco P.da F.Telles (gravuras de Thomas Ender e P.Bertichen comprovam). Machado de Assis era assíduo frequentador do clube, como também o era, o grande estadista e educador argentino Domingo Sarmiento. Numa de suas últimas grandes festas, o clube contou com o comparecimento do imperador D.Pedro II.

No entanto, em agosto de 1873 o prédio seria vendido por seu proprietário à Fazenda Nacional, que ali instalaria a Secretaria de Justiça e Negócios do Interior do Império (já inscrita na rua Visconde do Rio Branco, ex rua do Conde).

Acredita-se que tenha sido executada por essa época, a grande reforma que deu definitivamente a aparência neoclássica do prédio, inclusive o acréscimo do terceiro pavimento.

Com a proclamação da República em 1889, se instala aí, até 1930, o Ministério da Justiça.

De 1934 até hoje, funciona no vetusto prédio o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (não tendo tido sempre essa nomenclatura) com sua Diretoria de Administração e suas divisões: Divi-



documentação e informações complementares

são do Pessoal, Tesouraria, Divisão de Controle, Divisão de Engenharia, Biblioteca, Mapoteca, Assessoria de Planejamento, Arquivo, Setor Fotográfico e Divisão de Atividades Gerais.

No correr desses anos todos, o prédio vem sofrendo paulatinamente, modificações, principalmente internamente. Em 1978, foram construídas as divisórias e em 1982 feita a pintura externa do prédio.

Nem sempre a praça Tiradentes, em cujo nº 67 se ergue o prédio em questão, teve o aspecto que apresenta atualmente.

A cidade do Rio de Janeiro no início de sua formação era repleta de rocios, que eram campos alagadiços - designados de Serventia pública, onde estacionavam carruagens, acampamento para soldados, pastagem para animais, feiras, etc.

Um dos principais rocios da cidade que começava a surgir, era um brejal desmembrado do antigo Campo de São Domingos, abrangendo terrenos pantanosos, que inclusive foram durante algum tempo lugar de moradias dos primeiros ciganos que aqui chegaram. O local ficou também conhecido por Campo ou Largo dos Ciganos.

Posteriormente, no vice reinado de D. Luiz de Vasconcelos, este mandou aterrã-lo, demarcã-lo e saneã-lo, foram então surgindo timidamente as primeiras edificações, por estas bandas e as ruas a obedecer a um tra



levantado por Marina Jacobina VASCONCELOS
Marcos BITTENCOURT

data IX '83

conferido por Italo CAMPOFIORITO

data IX '83



documentação e informações complementares

gado certo. Com a chegada da Corte, apesar da antipática e injusta aplicação da lei das aposentadorias, a cidade progride e se expande. Em 1808, estando aqui o príncipe D. João, foi mandado construir no largo do Rossio o pelourinho, passando o largo a ser conhecido por largo do Pelourinho ou do Polé. Mais uma vez a atual praça Tiradentes foi palco de acontecimento importante, quando numa das varandas do Teatro S. João (atual João Caetano), em 1821, D. Pedro jura a Constituição. Em 02.03.1822, por portaria do Ministério do reino assinada por José Bonifácio a praça passa a se chamar praça da Constituição. Enfim, por edital do Conselho de Intendência Municipal de 21.2.1890, foi-lhe dado o nome de Tiradentes em homenagem ao grande martir de nossa Independência.

A praça Tiradentes continua a ser intensamente movimentada, sendo agora basicamente comercial. Os teatros Carlos Gomes e João Caetano entretanto continuam a tradição cultural da praça.

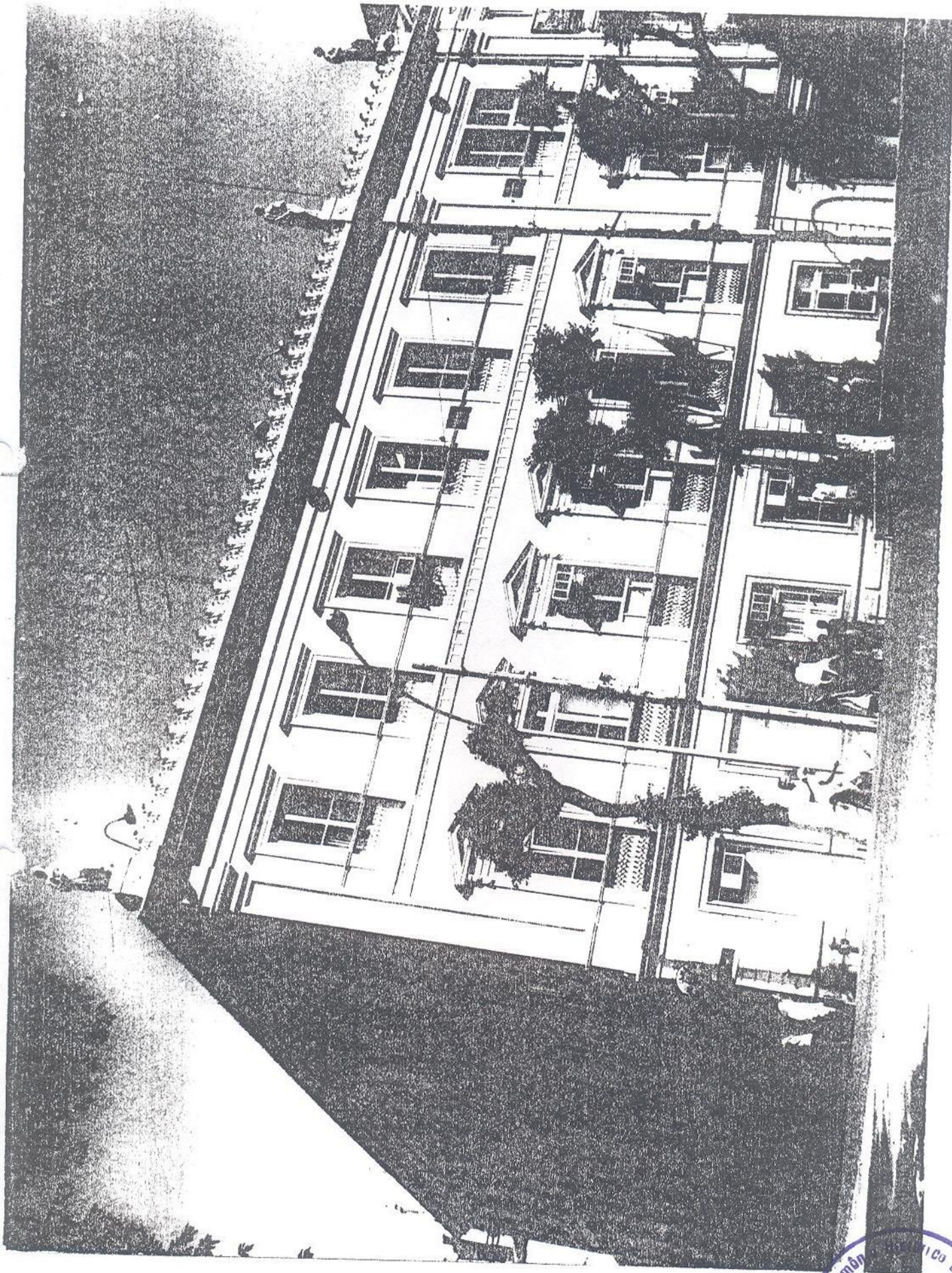


Foto cedida pelo setor de fotografia do Dep. de Trânsito
Tirada em 1981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

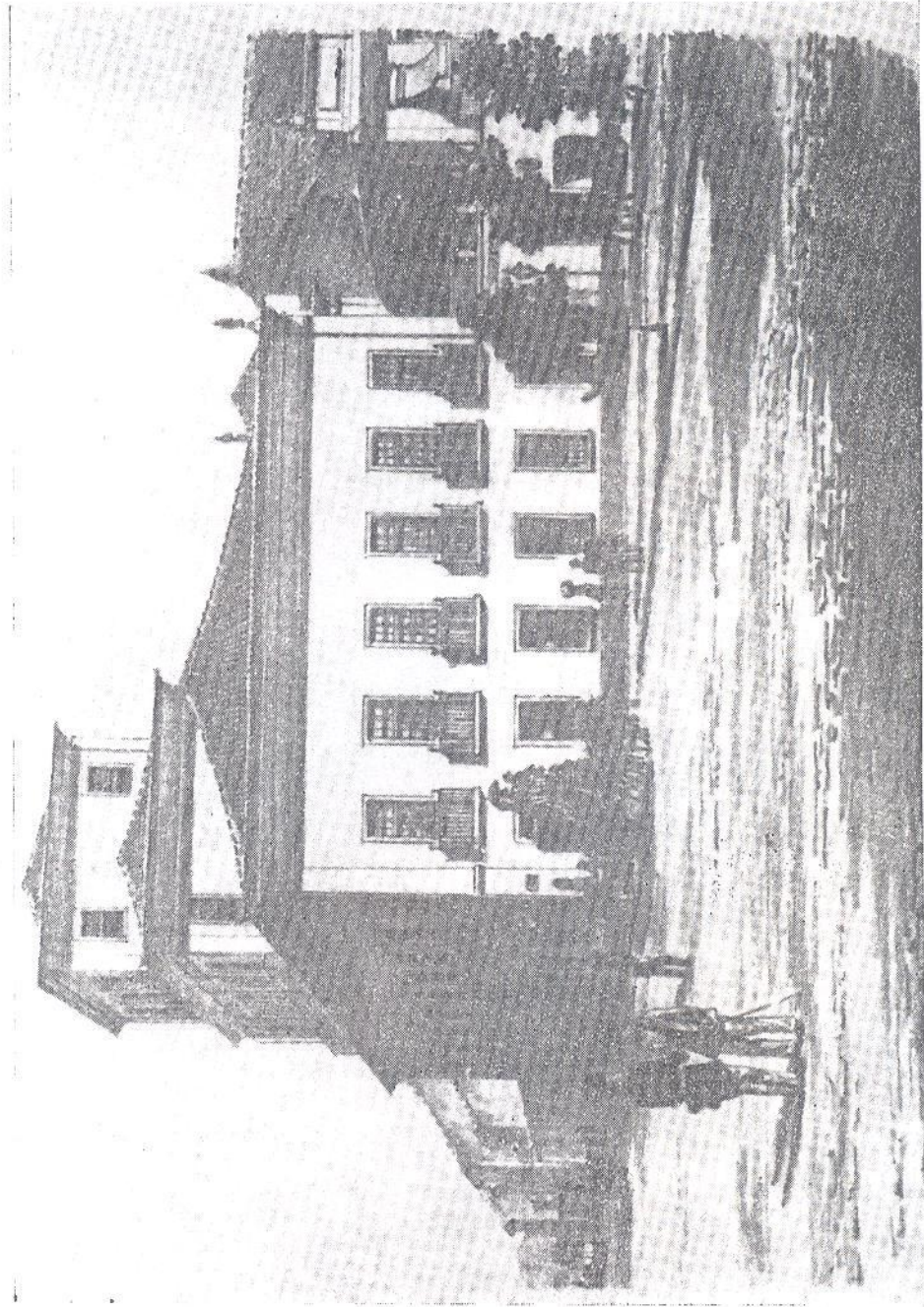
Fl. 13
AM. Bauvo

Viagem produzida de 1810 e de 1800 nos
Arculano Gomes Mathias
Livaria Brasileira editora - 1965



O Clube Fluminense — Desenho e Litografia de Bertichem.

Clube Fluminense na praça da Constituição (atual Tiradentes). Litografia de P. Bertichem. O prédio ainda existe. Situa-se na esquina da rua Visconde do Rio Branco com a Praça. Nêle funciona a Inspeção do Trânsito. Foi residência do juiz Agostinho Petra Bitencourt e, depois, do Visconde do Rio Sêco. Mais tarde foi vendido ao barão de Moreira que nêle instalou o Clube Fluminense, onde Machado de Assis jogava xadrez. Sofreu muitas reformas e serviu, durante parte do Impêrio, de sede ministerial. Ainda em 1930 era o Ministério da Justiça antes de sua mudança para a rua Senador Dantas esquina de Evaristo da Veiga.



O Clube Fluminense — Desenho e Litografia de Bertchem.

g. Essa transformação das fachadas acompanhou-se, pouco depois, de maior apuro nos acabamentos, em consequência do constante emprego do neo-classicismo nos edifícios públicos. Os timpanos dos frontões passaram a receber ornatos de pedra trabalhada ou, preferivelmente, de estuque, colocados-se jarrões, estátuas ou pinhas ao longo das platibandas. Por outro lado, iniciou-se a moda dos azulejos em determinados trechos das fachadas, ao mesmo tempo que, nos beirais à vista, usavam-se telhões decorativos de louça. Alastrou-se o uso desses azulejos nas principais cidades do litoral, apresentando-se eles com desenhos decorativos baseados em esquemas geométricos. O tamanho de cada elemento variava entre um mínimo de 10 x 10 e um máximo de 20 x 20 cm. Quanto aos telhões, manteve-se o seu uso até aproximadamente 1880, quando voltou o uso quase exclusivo das platibandas ocultando a base dos telhados.

h. Outra moda que apareceu, em meados do século XIX, foi a de colocarem-se luminárias presas na fachada, na altura do segundo pavimento, por meio de varões de ferro, recurvados, que partiam do gradil das sacadas ou balcões e, pouco acima, após uma curva mais ou menos rebuscada, seguiam horizontalmente para embutir-se na parede do prédio, abaixo da cornija. Nesses varões, ficavam suspensas as luminárias, em que se usava azeite, e que se acendiam em noites de festa ou de procissão. O sistema teve ampla aceitação na capital e nas províncias do Rio de Janeiro, de S. Paulo e de Minas Gerais, durante o período do Império.

i. Vamos citar, agora, algumas das residências de maior destaque, na cidade do Rio de Janeiro, sendo algumas delas mercedoras do nome de solares ou de palácios, que as caracterizava, e nas quais se abrigavam as famílias mais conspícuas da nobreza imperial.

No Largo do Rossio, na esquina com a rua Nova do Conde, havia, à chegada do príncipe D. João, um palacete onde residia o desembargador Agostinho Pereira de Kittercourt. Em 1812, foi vendido ao barão do Rio Saco e permaneceu na posse da família deste até 1876, quando o governo imperial adquiriu-a para ali instalar a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, passando a Ministério da Justiça após a proclamação da república. Já bastante modificado, e hoje sede da Inspetoria de Trânsito. Apresenta bela e ampla fachada em duas frentes, nas quais cada uma das janelas do segundo pavimento, o pavimento nobre, ostenta frontão renascentista e, no alto, coroa uma platibanda, toda vasada em elementos decorativos, com estátuas nos cantos. Por uma entrada larga, na extremidade, frente ao Largo, passavam carruagens e desvalzeiros que demandavam o patio interno (fig. 2981).

f. Quando o conde dos Arcos deixou o cargo de

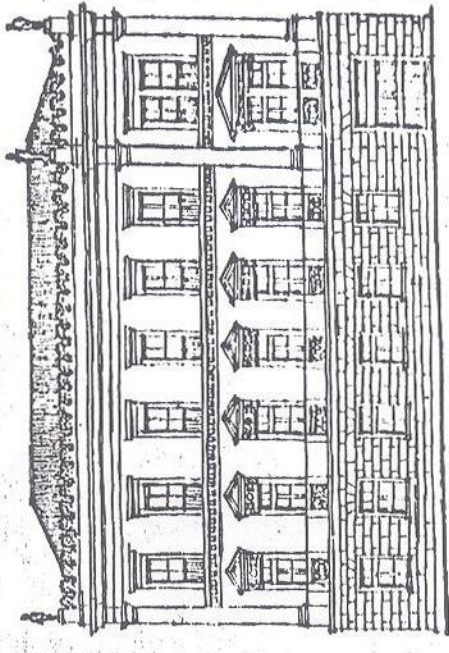


Fig. 2981





Quatro

ou colunas com janelas envidraçadas" e, à frente, "An Invernium um portão monumental apresentando pedras inglesas - obra de Duque de Northum-berland ao Príncipe D. João -, o qual, aqui, na justa observação de Luccock, constituiu "um singular espécime de incongruência". Com essa disposição é que o edifício aparece na aquarela de Ender (p. 147). Montou o porão um arquiteto inglês da corte, John Johnson, que segundo Debret, em 1816 já teria executado no edifício uma fachada lateral "decorada em estilo gótico e, além de outras obras, acabara de preparar um apartamento para o Príncipe D. Pedro que cogitava casar-se. Depois do casamento, que se realizou em 1817, prosseguiu a construção com o esquiamento de um dos quatro pavilhões góticos que, de acordo com o plano de Johnson, deveriam ser acrescentados aos ângulos do edifício. Em 1822, tendo cedido o telhado do novo pavilhão e Johnson, já não se achando no Rio, as obras de restauração e acrescentamento foram entregues a Manuel da Costa. Este - ainda, segundo Debret - teria, externamente, reconstruído a escadaria, em semicirculo com duplo corrimão e substituído o estilo gótico da decoração por "um estilo mais moderno, embora, ainda, extravagante, pesadamente mourisco". Maria Graham, descrevendo o Paço, confirma: "construído um tanto em estilo mourisco, pintado de amarelo com molduras brancas". Com a morte de Manuel da Costa, para substituí-lo o Imperador restaurou o palácio e constrói (1829) o novo pavilhão paralelo ao antigo, com "bom gosto de arquitetura" (em estilo neoclássico), o mesmo, ocorren- do no jardim (Debret). Com essa variedade de estilos o edifício foi dos primeiros exemplos de Ecletismo do século.

O Palácio de Santa Cruz era usado pela Família Real, cada ano, por seis semanas. Em 1817 visconde do Rio Seco foi incumbido de reformá-lo. Mas a grande reforma realizou-a o já referido Pedro José Pêzarat, tenente de engenharia, e o fez com grande rapidez e economia, fabricando ele próprio os tijolos e as telhas, suprimindo os empreiteiros, mestres e contramestres e empregando em lugar deles um construtor francês; auxiliado pelos escravos da fazenda. Acrescentou uma ala ao

palácio; restaurou a capela e já projetava um canal de irrigação para a propriedade, embelezada com um haras e com os campos, cheios de animais e criações de toda a espécie, quando o Imperador deixou o Brasil, levando-o consigo para a Europa (1831). Foram obras do mesmo arquiteto a reforma da casa de El. Domitília Marquesa de Santos (1826) - ainda existente à Avenida Pedro II, tombada pela DPHAN - e o projeto de um palácio, não construído, para a Imperial Fazenda da Cursória, em Petrópolis (1830) do qual chegou a elaborar o orçamento.

Instalam-se os Fidalgos

Os fidalgos, pouco a pouco, vão deixando as apo-sentadorias e construindo suas casas. Milhão José Alves de Silva, ao morrer, em outubro de 1817, tem a casa recheada de preciosidades: jóias, prendas e "um aparelho de chá, mui copioso e todo ele de ouro-nacido" (Marrocos), o que faz admitir que alguma coisa seria a sua casa. O Barão, depois Visconde do Rio Seco e, finalmente, Marquês de Jundiá, em novembro daquele ano, está "edifican-do um soberbo palácio no Largo dos Ciganos (fidei) (talvez reformando; porque V. Coaracy já ter sido adquirido do Juiz de Fora Antonio Pedro de Bittercourt, promovido nesse ano a Desembargador do Relação da Bahia que, nelle, residia); o novo proprietário transfere-se para ele em agosto de 1813, deixando a sua preciosa mobília, museu, etc. (idem). Na casa, que foi reproduzida por Ender, funcionou, até 1876, o Clube Fluminense, sendo depois adaptada à Secretaria de Justiça e dos Negócios Internacionais do Império, ao Ministério de Justiça na República e, atualmente, ao Ministério de Transito. Ainda; em 1813, o Visconde, que era um dos homens mais ricos da cidade, constrói outro palácio, "mais belo e estupendo" segundo o idioma e afirmando (Marrocos) no ano seguinte; o Conde de Cavaleiro adquire "umas belas casas com sua chácara" (idem). Mais um ano, e António de Araújo (Conde de Borca) compra "umas nobres casas por 45 mil cruzados e, nelas, vai fazer a sua habitação; continuando, igualmente, com o maior luxo as obras daquelas que logo habitado, até aqui e que, também, são suas (idem); uma dessas casas seria a de Rua do Passaro

que, depois de sucessivas reformas, foi demolida, já em 1830, para a construção do Ch. de Ferro. Em fevereiro de 1816, fala Marrocos, no palácio no de Visconde de Vila Nova de Rainha, no Sítio de Botafogo, em que, para observar SS.AA. Reis teria dado uma festa com o serviço todo de casa, orquestra vocal e instrumental, grandeza de terra e a maior pompa que se tem observado". Em setembro desse ano, já tinham começado as obras "de um grande palácio para a Duquesa de Cadaval no Sítio das Laranjeiras. Ela e seus filhos lançaram as primeiras pedras nos alicerces. O arquiteto é francês e afirmou-me" - diz Marrocos - "que todos os Mestres também o são". Note-se que, em 6 de abril do mesmo ano, entra o Calpnie, trazendo os componentes da Missão francesa, entre os quais Grandjean de Montigny. A casa, depois Embaixada Italiana, muito modificada, ainda existe, de frente da Rua Finkbeiner-Machado. Ainda, na mesma década, 16-26; constrói-se casa (existente até hoje, tombada pela DPHAN), o Conselho-Francisco Bento Maria Targine, feito Barão de São Lourenço por D. João e que, segundo Marrocos, pertence a um partido "grande e poderoso".

A Casa das Ombres

Para exercer jurisdição sobre as construções, além da Intendência de Polícia (que também tinha essas atribuições), funcionou a Casa das Ombres, a limitação da qual, estava em Lisboa, sobre a qual, era Real (F. Auler), com dois nomes inscritos: arcu-ista João de Silva e, mais tarde, José de Silva a que, no mesmo ano, se juntou José da Costa e Silva, com o cargo de arquiteto geral de todas as obras reais (em Lisboa tinha o de arquiteto geral das obras públicas) (Auler). Quando, em setembro de 1813, ocorreram catástrofes no Brasil, a "grande nuvem de outros arquitetos e engenheiros" foram mandados para lá "a toda pressa, a fim de alisar uma cidade nova fora da influência de mortos e mortuários" de que conta Marrocos a "desolador se cadáver" (Marrocos). E em 1816, tendo ocorrido semelhantes desgraças no Rio, e os mestres arquitetos foram mandados a visitar todas as edificações da cidade, tomou-se a

modo de demolir os proprietários ricos a demolir as casas que tivessem maiores colônias, a escorar as suas paredes. Quando a Biblioteca (Izarria) Real passou ao Hospital dos Terceiros (1814), quem cuidou da adaptação foi a mestrança da Casa das Ombres (idem).

A Cidade Imperial

Sede da Monarquia

No ano da chegada de Luccock (1808) a cidade ficava delimitada pela Lapa, Rua dos Barões, Guarda Velha, Convento de Santo Antonio, Rua de Santana, Rua de São-Joaquim, Veneza, S. Bento - perimetro, dentro do qual havia vários cháos não edificadas, principalmente, na zona de S. Sebastião, Condição; S. Bento e, entre o Carmo e Largo dos Ciganos. Para além desses limites, encontravam-se umas poucas casas espartidas, mas, e algumas canteiras de jardins, a saber: a pleno mata ou por entre-margues. De Gira e Botafogo, havia, apenas, uma estreita estrada, mas que o uso alargou, tornando-a cercada. O mata, escondia, completamente, o mangal do Aqueducto, havia uma leve trilha, estradas de Mata-Cavaleiros e Catumbi não passavam de veredas para animais, ainda que bem aproveitadas. Mas, já para além, de Mata-Porcos, parte situada à esquerda... era impossível passar-se a Cavalão, e um único, mas estreito, caminho, e por terrenos pantanosos. Não havia, em caminho, o mamão. Uma senda de mais importância conduzia, por entre matas agrestes e elevadas, ao Saco do Alcares e Gamboal, Avenida Rodrigues Alves.

Com a vinda da corte, em que pese a existência de muitos proprietários a deixar, em meio, a construção de suas casas, outras a não cobrirem costumeiro lençeiro de casa para abrigar, nesse a iso, a cidade progrediu. O Cônsul de Coronel Walter, registrou, em 1808-1818, a população de 600 casas e 18000-18180, a construída em 1817 já seria de 13000 casas. A população em 1817 já seria de 13000 habitantes (Oliveira Leme, Sôis e Martens).

Notta nº 1 427
Livro nº 241
Fls. 105v a 106v



E S C R I P T U R A de compra e ven-
da de um predio sito á rua do Viscon-
de do Rio Branco numero dois, canto
da Praça da Constituição que faz o Te-
nente Coronel Francisco Pinto da Fon-
sêca Telles a Fazenda Nacional.

F.C.F.T. - 1811-18

S A I B Ã O quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e tres, aos deses-
seis de Agosto, nesta Côrte e Cartorio, perante mim Tabelião compa-
receram como outorgante vendedor o Tenente Coronel Francisco Pinto
da Fonsêca Telles, solteiro, proprietario, morador na freguezia de
Jacarepaguá e como outorgada compradora a Fazenda Nacional represen-
tada pelo Excellentissimo Conselheiro Procurador da Corôa, Soberani-
a e Fazenda Nacional, autorizado pelo Aviso do Ministerio do Impe-
rio de seis de Junho do corrente anno que abaixo vae transcripto, co-
nhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e afixadas do que dou fé, sendo-me entregue o bilhete de distribuição
do theôr seguinte: A Pires Ferrão se distribuiu uma escriptura de
venda do predio á rua do Visconde do Rio Branco, canto da Praça da
Constituição que faz o Tenente Coronel Francisco Pinto da Fonsêca
Telles á Fazenda Nacional. Rio, em vinte de Junho de mil oitocentos
e setenta e tres. J. Salerno. E em seguida e na presença das mesmas
testemunhas, pelo outorgante foi dito que elle é o unico legitimo
senhor e possuidor de um predio sito a rua do Visconde do Rio Bran-
co numero dois canto da Praça da Constituição, o qual é de sobrado
com dois andares sotão e pavimentos terreos, sendo o primeiro andar
de saccadas com grade de ferro, tendo nove janellas pela rua do Vis-
conde do Rio Branco e seis ditas pela Praça da Constituição; o ter-
reno em que o predio se acha edificáo tem quinze braças de frente
pela rua do Visconde do Rio Branco e onze e meia ditas pela Praça
da Constituição, confrontando aqui com o predio do Conselheiro José
Martiniano de Alencar e ahi com o predio de Francisco José da Costa
Lima, que do dito predio e terreno, tal qual elle outorgante o tem e
possue, com todas os seus pertences e servidões sem mais pensão além
do fôro que paga o dito predio, digo dito predio, tal qual o possue
contidas as suas pertenças e servidões, sem mais pensão além do fôro
que paga á Illustrissima Camara Municipal, senhora directa do terre-
no, de quem obteve para a venda a licença constante do alvará que me
apresentou e fica registrado a folhas do actual livro de registro
deste Cartorio; livre e desembaraçado de qualquer onus judicial (ou)



levantado por Marina JACOBINA VASCONCELOS
Marcos BITTENCOURT

data IX'83

conferido por Italo CAMPOFIORITO

data IX'83

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º EC3, 31274, 83

Data 07, 10, 83 fls. 09


Rubrica _____



Senhor Secretário,

Solicitamos encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para ciência, nos termos do inciso I, do Artº 5º do Decreto 5808 de 13 de julho de 1982, com vistas ao tombamento provisório dos imóveis em pauta, pelo INEPAC.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1983


LEONEL KAZ
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º EC3, 31274, 83

Data 07, 10, 83 fls. 10

Rubrica _____



Excelentíssimo Senhor Governador:

Em atendimento ao disposto no artigo 5º do Decreto 5.008 de 13 de julho de 1982, encaminho para ciência de Vossa Excelência o presente processo, referente ao tombamento provisório do imóvel nº 67 da praça Tiradentes, atual sede do DETRAN, que foi o solar do Barão do Rio Seco no séc XIX e que abrigou sucessivamente o Clube Fluminense, a Secretaria de Justiça do Império e o Ministério da Justiça da 1.ª República.

Em 17 de outubro de 1983

DARCI RIBEIRO

Secretário Extraordinário
de Ciência e Cultura

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º E 03, 31274, 83

Data 07, 10, 83 fls. 11

Rubrica _____

Ciente. Ao Secretário Extraordinário de
Ciência e Cultura.

Em 18 de outubro de 1983

LEONEL DE MOURA BRIZOLA
Governador do Estado do Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º E 03, 31274, 83
Data 07, 10, 83 fls. 12
Rubrica met



De ordem superior, ao INEPAC para as necessárias providências.

Em 24 de outubro de 1983

ELY FERREIRA MORENO
Assessor - Mat: 1.101891.8
Departamento de Cultura

Lyff

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CIÊNCIA E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a V.Sa. que, dada a importância histórica, artística e arquitetônica do bem imóvel localizado na Praça Tiradentes nº 67, neste Município do Rio de Janeiro e atual sede do Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro, fica determinado o Tombamento provisório do imóvel acima referido nos termos do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, artigo 5º, inciso II.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1983.

IC-15

ITALO CAMPOFIORITO
Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
Diretor

Ilmo. Sr. LUIZ FERNANDO CARUSO,
M.D. Diretor do Departamento do Patrimônio Imobiliário da
Secretaria de Estado de Justiça.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo N.º	E-03 / 31.274 / 83
Data	07 / 10 / 83 fls. 14
Rubrica	<i>Egl</i> 102253-2

Ao Conselho Estadual de Tombamento solicitando dar prosseguimento, em conformidade com o artigo 5º, inciso III do Decreto nº 5.808 de 13.07.82.

Em 06/12/83

Italo

ITALO CAMPOFIORITO
Instituto Estadual de Patrimônio Cultural
Diretor - Mat. 0178.100-4



*De acordo com o Autor Conselho
foi Arthur F. Fucini
em*

ITALO CAMPOFIORITO
Secretário - Executivo
Conselho Estadual de Tombamento

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PROTOCOLO Nº ~~717/83~~ 30+/83
entrada saída em 06/12/1983

Italo

Processo E-03 / 31274 / 83.

Tombamento do prédio da Pça. Tiradentes nº 67, antigo palacete do Visconde do Rio Seco, na cidade do Rio de Janeiro.



Designados que fomos, como Conselheiro deste egregio Conselho Estadual de Tombamento, para relatar este processo, manifestamos nossa satisfação, não só por termos sido autor da indicação para o tombamento, mas ainda por termos trabalhado nesse prédio em 1957, como assessor do então Diretor do DETRAN, Cel. Antonio João Ribeiro Ferreira Mendes, seguindo-se ao Major, hoje Gal. Antonio Ferreira Marques, e mais tarde, de 1977 a 80 na administração do Cte. Ivan Carneiro.

Conhecemos o imóvel antes da primeira reforma geral, nos anos da década de 60 e durante a ultima de 1978.

I - Localização do imóvel.

O prédio objeto de julgamento do Conselho Estadual de Tombamento para ser definitivamente tombado, fica situado na esquina da Pça. Tiradentes, por onde tem o nº 67, com a rua Visconde do Rio Branco.

Sua entrada principal fica pela Pça. Tiradentes, havendo outra, secundaria, pelo prédio nº 12 da rua Visconde do Rio Branco, também do DETRAN, que foi ligado interiormente ao principal, mediante obras executadas por essa autarquia. Nessa ocasião foi instalado um elevador unindo os 3 pavimentos do DETRAN, que ocupa o palacete em tombamento desde 1934.

II - Histórico.

O INEPAC- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural apresenta magnífico relatório de autoria de Marina Jacobina Vasconcelos e Marcos Bittencourt, com ilustrações, anexado ao presente processo, acompanhado do officio de Italo Campofiorito, propondo o tombamento provisório do imóvel.

Do referido relatório extraímos os seguintes informes históricos: Sua construção data do início do século XIX; era um prédio assobradado, mandado edificar pelo Magistrado e Juiz de Fora Agos

MCT

pes 10 200.
tinho Petra Bittencourt que o venderia , entre 1813 e 14, ao Barão do Rio Seco, depois Visconde do Rio Seco e Marquês de Jundiáhi. Este chegou ao Brasil com a corte de D. João VI em 1808. Era homem riquíssimo e possuidor de muitas propriedades.

Marcaram época, constando das crônicas sociais do seu tempo, o fausto das suas recepções no belo palacete da então rua do Conde, esquina do lgo. do Rossio.

Em 1836, após o falecimento do marquês, os seus herdeiros venderam o palacete a José Ferreira Carneiro.

Este prédio em 1851 foi vendido ao Tenente Cel. Francisco Pinto da Fonseca Telles, mais tarde Barão da Taquara.

Nesse palacete foi instalado em 1860 o "Clube Fluminense", do qual eram assíduos frequentadores Machado de Assis e o grande estadista e educador argentino Domingos Sarmiento.

O Clube contou com a presença do imperador D. Pedro II numa das suas últimas festas.

Em 1873 o proprietário do prédio vendeu-o à Fazenda Nacional, que ali instalou a Secretaria de Justiça e Negócios Interiores do Imperio.

Parece ser dessa época a construção do 3º pavimento no prédio.

Com a proclamação da República em 1889 ali se instalou até 1930 o Ministerio da Justiça.

E a partir de 1934 está funcionando nesse prédio histórico o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, hoje pertencente à Secretaria de Transportes. Antes era Serviço de Trânsito do Departamento Federal de Segurança Publica do Ministerio da Justiça e Negócios do Interior.

O prédio com seu aspecto imponente é um dos poucos remanescentes da época dos Vice-Reis, apesar da reforma e acrescimo do 3º pavimento que o transformaram no estilo neo-classico.

III - Estado atual do prédio.

Em 14 de dezembro do corrente realizamos uma visita ao imóvel, quando fomos recebidos cortezmente pelo Dr. John Wesley, chefe de gabinete do Diretor Geral Dr. Marcello Americo dos Reis e depois por ele próprio que nos fizeram acompanhar por um de seus funcionários pelas diversas dependências do DETRAN.



Jat.



Já passados alguns anos da ultima reforma, o prédio está precisando de reparos na parte interna, principalmente nos forros falsos colocados para redução de pé direito; carpetes que encobrem assoalhos primitivos (menos na sala do Diretor Geral) e pintura externa das paredes do pátio interno.

Algumas janelas precisam ser recuperadas e retirados os tapumes nelas colocados.

Deparamos com uma obra não concluída no interior do pavimento terreo, onde foi construída uma parede de alvenaria e retirado o forro.

Entretanto o que nos parece no momento mais grave, é o excesso de peso nas dependências do 2º e 3º pavimentos após a mudança para ali de pessoal, mobiliário, arquivos e processos que vieram recentemente do Edifício Menezes Cortes.

Para segurança do prédio, o ideal seria a construção de um novo edifício sede para o Departamento de Trânsito, reunindo nele todos os seus serviços; pois como está, o edifício facilmente se deteriorará. (Obviamente a nova construção será em outro local).

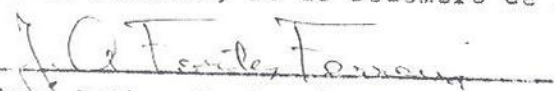
Uma revisão no Decreto nº 40 de 24/3/75 que distribui as quotas proviniêntes da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, permitirá a construção de uma nova sede para o DETRAN, podendo o palacete do Visconde do Rio Seco ser oportunamente desocupado e restaurado em suas condições primitivas e usado então para fins culturais ou administrativos de menor movimento de público.

IV - Conclusão.

Tendo em vista o valor histórico e arquitetônico do edifício, opinamos pelo seu tombamento definitivo, de maneira a preservá-lo de demolição e modificações que alterem ainda mais o seu interior e fachada, fazendo-se oportunamente a sua restauração.

Este é o nosso parecer, que submetemos à apreciação do Sr. Presidente e dos demais Enselheiros.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1983


José Arthur Fontes Ferreira
Conselheiro Relator.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º E-03 / 31.274 / 83Data 07 / 10 / 83 fls. 19Rubrica MVBM- MAT. 117.834

Senhora Secretária



Atendendo ao disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, encaminhamos para decisão de Vossa Excelência o parecer de fls. 15 a 17 referente ao tombamento do imóvel à Praça Tiradentes, nº 67, atual sede do DETRAN.

Informamos que o parecer de tombamento foi aprovado, por unanimidade, pelo Colegiado em sua 79ª. Sessão Plenária, realizada em 20.12.83.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1990



Manuel Diégues Júnior
Conselho Estadual de Tombamento
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º E-03/31274 /83

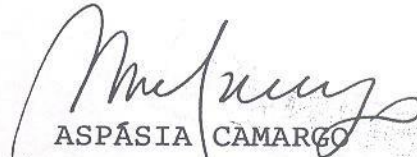
Data 07 / 10 / 83 fls. 20

Rubrica _____

Excelentíssimo Senhor Governador:

Atendendo ao disposto no inciso V, art.5º, do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, submetemos à prévia autorização de Vossa Excelência o tombamento definitivo do imóvel na Praça Tiradentes, nº 67, atual sede do DETRAN.

Em 27/09/90


ASPÁSIA CÂMARGO

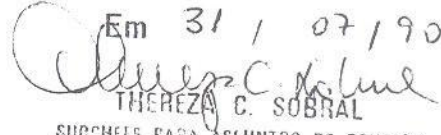
Secretária de Estado de Cultura



*Autory
30.7.90
M. Camargo*

Publique-se e Registre-se

Em 31 / 07 / 90


THEREZA C. SOBRAL

SUBCHFE PARA ASSUNTOS DE GOVERNO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º E-07 31274 / 83

Data 07 / 10 / 83 fls. 21

Rubrica _____

Ao INEPAC, para as devidas providências.

Em 13 de agosto de 1990

[Handwritten signature]

VERA L. BONOW BALTHAZAR DA SILVEIRA
 Chefe de Gabinete/SEC
 em exercício

SECRETARIA DE ESTADO
 DE CULTURA
 PROTOCOLO
 Entrada Saída
 Em 13.08.90



INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 PROTOCOLO N.º 307/83
 entrada saída em 14 / 08 / 19 90
[Handwritten signature]

Ao DGA, para providenciar a
 publicação da Resolução nº 018/90.

Em 03.09.90

[Handwritten signature]

VERA L. BONOW BALTHAZAR DA SILVEIRA
 Matr.: 1.121133-1 - Assessor Especial

— SEC —

[Handwritten notes and signatures in the bottom left corner]

TELEFONE 3111 / 3111 NETTO
 Direção Geral de Patrimônio Cultural
 VB/pfrc Matr. 567.35-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO SEC Nº 018

, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

"DETERMINA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea "a", inciso V, e § 2º do art.5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 09.08.90 e o que consta do Processo E-18/31.274/83,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o parecer do Conselho Estadual de Tombamento e determinar o tombamento definitivo do imóvel da Praça Tiradentes nº 67, atual sede do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN, no município do Rio de Janeiro.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1990


ASPÁSIA CAMARGO
Secretária de Estado de Cultura

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N.º E031 31 274 183

Data 7.10.83 fls. 23

Rubrica

Ao INEPAC.

Em 10 de setembro de 1990



V. L. Bonow
VERA L. BONOW BALTHAZAR DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete/SEC
em exercício



INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

n.º 307/83

14.09.90
file

fls. 25
Matto



12

RIO DE JANEIRO • QUINTA-FEIRA
6 DE SETEMBRO DE 1990
ANO XVI • N.º 172 • PARTE I

RESOLUÇÃO SEC Nº 018, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

Determina o tombamento de definitivo dos imóveis que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea "a",

inciso V, e § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.808, de 13.07.82, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 09.08.90 e o que consta do Processo E-18/31.274/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o parecer do Conselho Estadual de Tombamento e determinar o tombamento definitivo do imóvel da Praça Tiradentes nº 67, atual sede do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN, no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1990

ASPÁSIA CAMARGO

Secretária de Estado de Cultura

1048
21/8/97
E2



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO

Memorando DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 757/97

Em: 21.08.97.

Ao: Diretor do Departamento de Proteção, Dr. Sabino M. Barroso
Do: Chefe da Divisão de Proteção Legal
Assunto: Pede ao DID abertura de processo de tombamento:
Antigo Solar do Barão do Rio Seco, no Rio de Janeiro, RJ.

DID/RIO - PROT	
N. 340	Data 25.08.97
Nome <u>IPHAN</u>	

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação da Secretaria Estadual de Cultura e Esporte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apresentada junto à Presidência do IPHAN, com respeito ao tombamento federal do Antigo Solar do Barão do Rio ~~Branco~~^{*Seco}, situado nesta cidade.

Em atendimento à solicitação, recomendamos que seja dirigido ao Departamento de Identificação e Documentação pedido de instauração de processo de tombamento com a titulação "Antigo Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro".

Após instaurado, o processo deverá ser encaminhado ao DEPROT para inserção do assunto no sistema informatizado de controle de processos e prosseguimento dos trâmites junto à 6ª Coordenação Regional.

Respeitosamente,

Cláudia M. Girão Barroso

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Proteção Legal
Arquiteta - Matr. 223.297.

*"Seco"
Góia



À Sr.^a Diretora do DID,
Dr.^a Célia Maria Corsino,
solicitando a abertura do referido processo de tombamento.

Sabino Barroso
Sabino Barroso
Diretor DEPROT

Ao Arquivo Noronha Santos,
para providências.
Em 21.08.97.

Célia M. Corsino
Célia Maria Corsino
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação

MINISTÉRIO DA CULTURA

I P H A N

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

1043

04/09/97

el

MEMO Nº157/97 /ARQUIVO/DID/IPHAN/RJ

Em 04/09/97



Da: Francisca Helena Barbosa Lima
Chefe do Arquivo

Para: Sabino Barroso
Diretor do departamento de Proteção

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho da Sr^a Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, memo DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 757/97, informo que foi instaurado o **processo nº 1406-T-97, com a titulação: Antigo Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, Município do Rio de Janeiro, Estado no Rio de Janeiro.** pelo que remeto-lhe para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisca Helena Barbosa Lima
Chefe do Arquivo
Matrícula nº 0223815

À Sra. Chefe da Divisão de Prot. Legal
Arqt^a Claudia G. Barroso, para provi -
dências cabíveis.

Em 04.09.97

Sabino Barroso
Diretor DEPROT



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO



Memorando DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 865/97

Em: 25.09.97

Ao: Diretor do Departamento de Proteção, Dr. Sabino M. Barroso
Do: Chefe da Divisão de Proteção Legal
Assunto: Comunica abertura e pede instrução do processo nº 1.406-T-97
Antigo Solar do Barão do Rio Seco, no Rio de Janeiro, RJ.

Senhor Diretor,

Foi instaurado, por nossa indicação, o processo de tombamento de nº 1.406-T-97, intitulado **Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O processo já se encontra inserido no controle informatizado de processos e cumprenos por ora recomendar a V.S.^a que comunique o fato:

1. ao proponente do pedido de tombamento, a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
2. à 6ª Coordenação Regional, com solicitação de empreendimento do estudo inicial de tombamento de que trata o Art. 4º da Portaria 11/86 atentando-se para o documento *Recomendações Básicas para a Instrução de Processos de Tombamento*, para o que colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário.

Anexa, cópia dos autos do processo.

Respeitosamente,

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Proteção Legal
Arquiteta - Matr. 223.297.



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONALDEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 70.040-904 - Brasília - DF
Tel: (061) 414.6204 e Fax: (061) 414.6205
homepage: www.iphan.gov.br

Ofício GAB/DEPROT/ Nº 109/97

Em 25.09.97

Ao: Secretário de Estado de Cultura e Esporte

Senhor Secretário:

Informamos ter sido acolhida, pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a solicitação de avaliação de tombamento do "Antigo Solar do Barão do Rio Seco, no Rio de Janeiro/RJ" formulada por V.Sa.

Foi instaurado o processo 1.406-T-97, através do qual o assunto será estudado em conformidade com legislação específica.

Acrescentamos, ainda, ter sido o processo encaminhado à 6ª Coordenação Regional do IPHAN, para ser iniciada sua instrução, local onde poderão ser obtidas informações complementares.

6ª COORDENAÇÃO REGIONAL - IPHAN	
COORDENADORA:	DR CYRO CORREIA LYRA
TEL:	(021) 253-2630
FAX:	(021) 233-1209
ENDEREÇO:	AV. RIO BRANCO, 46 - CENTRO
	CEP 20.090-002

Atenciosamente,

Sabino Barroso

Diretor do Departamento de Proteção
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico NacionalIImº Sr.
Dr LEONEL KAZ
D.D. Secretário de Estado de Cultura e Esporte
RIO DE JANEIRO - RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
6ª COORDENAÇÃO REGIONAL



1043
09/03/98
EE

Memo GAB 6ªCR/IPHAN nº094/98

Em, 06 de março de 1998

Do: Coordenador Regional da 6ªCR/IPHAN

Ao: Diretor do DEPROT/IPHAN

Assunto: “Solar do Visconde de Rio Seco” – Centro/RJ

Senhor Diretor,

O presente processo é referente ao tombamento do chamado “Solar do Visconde do Rio Seco”, por solicitação do Secretário de Estado da Cultura e Esporte do Rio de Janeiro.

Em razão de sua inserção na área em fase de revitalização do Centro da Cidade e do seu estado precaríssimo, foi dada prioridade ao andamento deste processo nesta Coordenação.

Esclarecemos que, devido à exiguidade do prazo disponível, não foram atendidas, como de praxe, as determinações constantes do Artigo nº04 da Portaria nº11, de 11 de setembro de 1986, nem as “Recomendações Básicas para a Instrução do Processo de Tombamento”, razão pela qual será necessário, excepcionalmente, o atendimento “a posteriori” a esses requisitos.

Não há informação sobre a data de construção desse prédio. Segundo vários historiadores – Noronha Santos, Vivaldo Coaracy e outros - o sobrado já estava edificado quando da vinda de D. João VI. Teria sido, segundo eles, construído pelo magistrado Agostinho Petra de Bittencourt que o vendeu mais tarde à Joaquim José de Azevedo, então Barão do Rio Seco. Esse nobre português, veio com a Corte para o Rio de Janeiro, como tesoureiro da Casa Real, e veio a ser uma das maiores fortunas do Império. Foi elevado, mais tarde, a Visconde do Rio Seco, e, depois, Marques de Jundiá.

Com o falecimento do Marquês, em 1836, o Solar é vendido à José Ferreira Carneiro. Quinze anos depois, comprado pelo tenente-coronel Francisco Pinto da Fonseca Teles, futuro Barão da Taquara.

Em 1860, torna-se sede do “Clube Fluminense”, frequentado por fidalgos e pessoas ilustres da Cidade.



Em 1873, é vendido à Fazenda Nacional, sendo nele instalada a Secretaria de Justiça e Negócios do Interior. Provavelmente dessa época datam as obras que modificaram consideravelmente o edifício, ampliando-o, adaptando-o internamente à nova função e modernizando-o, no seu aspecto externo, através de uma nova roupagem arquitetônica de acordo com a linguagem eclética de inspiração neo-clássica.

A Casa que apresentava, então, dois pavimentos e um torreão de dois pisos, voltado para a Rua Visconde do Rio Branco, foi transformada em um compacto edifício de três andares. Seus vãos do 2º piso foram ampliados na altura e ornamentados com molduras e sobrevergas. No térreo, o revestimento passa a receber tratamento à *bossagem*, acabamento muito ao gosto das edificações públicas da época.

Com a Proclamação da República, é nele instalado o Ministério da Justiça, que ali permanece até 1930. Quatro anos depois passa a sediar o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN. Sofre, nessas mudanças, muitas reformas, com a introdução de paredes divisórias e forros rebaixados, e a construção de acréscimos e instalações de todo tipo. A falta de manutenção adequada acarreta o início de um processo de arruinamento. No dia 31 de agosto de 1990, ele é inscrito no Livro de Tombo do INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural.

Não se tomam, porém, medidas de caráter restaurativo, razão pela qual o edifício é desocupado. A partir de então, o processo de arruinamento agrava-se, com a infiltração de águas pluviais que aceleram a degradação de soalhos, forros, esquadrias, alvenarias, enfim, todos os elementos constitutivos da edificação.

Recentemente foi feito, por iniciativa do DETRAN, um levantamento visando obras de caráter emergencial que, entretanto, não foram ainda realizadas. A Prefeitura, por sua vez, encomendou um projeto, em razão da inserção desse edifício na área do “Projeto Tiradentes”. Não existe, entretanto, uma destinação de uso prevista.

Do ponto de vista de valor histórico, não se conhece, a nosso ver, nenhum fato relevante que justifique seu tombamento em nível federal.

Esteticamente, porém, há aspectos significativos. Trata-se de um exemplar arquitetônico híbrido, em que convivem testemunhos de linguagem luso-brasileira com um tratamento eclético de inspiração neoclássica. Nesse sentido, chamamos a atenção para os enquadramentos dos vãos do pavimento térreo, de forma retangular, mas de pouca altura, com proporções características do século XVIII. Em compensação, os pavimentos superiores são dotados de janelas rasgadas, com guarda-corpos entalados proporcionados segundo ditames oitocentistas. No segundo pavimento, merecem atenção os



perfilamentos dos ornatos – ombreiras e sobrevergas – resultantes de cuidadosas e experientes mãos orientadas por olhos sensíveis. Há, nesse tratamento, uma “certa sobriedade de formas”, característica que Paulo Santos (que se refere ao Solar como a “linda Casa do Visconde do Rio Seco”) aponta como uma das principais qualidades da Arquitetura do Império

A proposta de inscrição desse Solar nos Livros de Tombo é admissível, pelo seu valor como exemplar de arquitetura. Apesar do estado de semi-ruína em que se encontra há remanescentes suficientes para se obter uma recuperação de suas características mais expressivas – as fachadas com todos os seus elementos, os espaços internos, os materiais e técnicas construtivas originais. Nesse sentido, o projeto de restauração que venha a ser feito deverá conter:

1. Um diagnóstico preciso de seu estado físico com mapeamento detalhado de danos.
2. Uma pesquisa histórica extensiva complementada por prospecções no edifício em quantidade suficiente para permitir a leitura de sua evolução.
3. Um levantamento arquitetônico detalhado, com mapeamento dos diversos materiais empregados.
4. Uma proposta de uso adequada, que se adapte às peculiaridades do monumento.
5. Um projeto de intervenção que contemple a estabilização, a restauração e a valorização do monumento; a eliminação das intervenções espúrias e a introdução de elementos novos, necessários ao novo uso, de forma, porém, a integrar o novo com o antigo.

Atenciosamente,

Cyro Illídio Corrêa de Oliveira Lyra
 Coordenador Regional
 6ªCR/IPHAN

À Sra Chefe da Divisão de Proteção Legal,
 Arqtª Cláudia Girão Barroso,
 para análise e parecer.
 Em 09.03.98

 Sabino Barroso
 Diretor DEPROT



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO



A documentação a seguir foi elaborada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e enviada ao Departamento de Proteção juntamente com o Memo GAB 6ª CR/IPHAN nº 094/98, do Coordenador Regional da 6ª CR, Dr. Cyro Lyra.

Rio de Janeiro, 09 de março de 1998.

Cláudia M. Girão Barroso

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Proteção Legal
Arquiteta - Matr. 223.297.

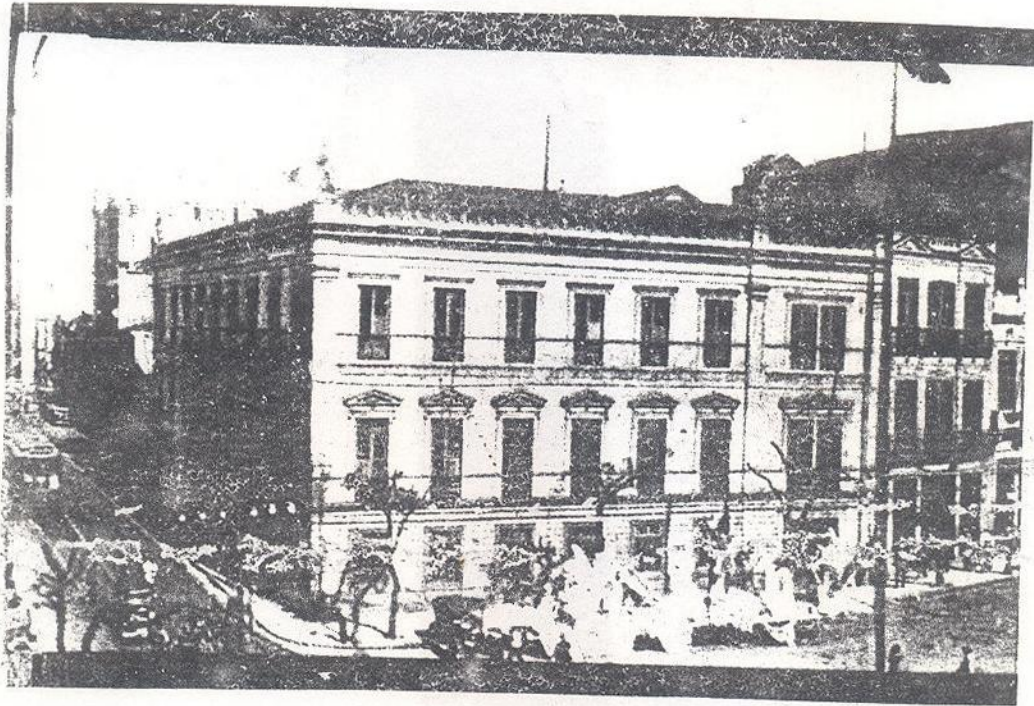
IMPRESSO

IMPRESSO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO



RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



PRAÇA TIRADENTES, Nº 67 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
Data: 16.01.97

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• INTRODUÇÃO

As descrições ora apresentadas foram baseadas em inspeção visual feita no próprio local. Ressalte-se que as condições gerais da edificação são péssimas e em alguns ambientes apresentando perigo ao seu acesso, como pode-se notar no levantamento fotográfico. Em outros a precariedade de iluminação ou a ausência da mesma prejudicou uma melhor avaliação.

A abundância da percolação de águas pluviais em seu interior contribuiu para sua maior deterioração e ruína, bem como o seu estado de abandono e fechamento por vários anos.

Salientamos ainda que o levantamento métrico, o qual este Relatório acompanha, fosse realizado com maior precisão seria necessário a contratação de um profissional em topografia para que o mesmo marcasse as estações externas e amarrasse a fachada e os pontos da cobertura. A partir das estações externas seriam marcadas as internas para que os ambientes fossem levantados pelo método da triangulação.

Outros fatores que prejudicaram a precisão métrica foi o exiguo prazo e a falta de infra-estrutura tal como: montagem de andaimes internos e fachadeiros, colocação de passarelas de acesso ao telhado, mão de obra disponível para auxiliar nos caso de necessidade. Como exemplo podemos citar o barroteamento de piso e forro, para que o mesmo fosse melhor avaliado seria necessário que algumas peças (réguas) do piso e do forro fossem retiradas em pontos estratégicos, o qual não pôde ocorrer.

As instalações sanitárias existentes não foram avaliadas por serem intervenções posteriores e por estarem em sua maioria em estado de depredação, recomendando-se a sua demolição e relocação em nova área a ser proposta pelo projeto de arquitetura.

Segue abaixo um diagnóstico sucinto sobre a conservação de cada pavimento, bem como fachadas e cobertura:

1. Cobertura:

Em péssimo estado de conservação é uma das grandes causadoras do avançado estado de degradação do prédio deixando-o em vias de estado de ruína. A ausência de calhas e rincões contribuiu sobremaneira para a percolação das águas pluviais ocasionando a lixiviação das argamassas de revestimento das paredes, do excesso de umidade dos pisos e forros, bem como do barroteamento de sustentação dos mesmos.

Recomenda-se:

- a execução de calhas em concreto impermeabilizadas com seu dimensionamento adequado comportando uma lâmina d'água suficiente ao escoamento sem comprometer o entreforro;
- a demolição das alvenarias altas (casa de máquinas de elevador), retomando a volumetria original da cobertura;
- retirada e limpeza das telhas francesas que serão aproveitadas (aproximadamente 40%);
- contratação de empresa de engenharia especializada em estruturas para avaliação e diagnóstico das peças estruturais de madeira tais como as tesouras, a fim de verificar o seu potencial aproveitamento;
- substituição integral dos caibros e ripas pois os existentes encontram-se comprometidos;
- execução de passarelas metálicas no entreforro a fim de facilitar o acesso e eventual manutenção;
- colocação de produto impermeabilizante servindo como sob telhamento evitando a percolação das águas pluviais ao entreforro;
- execução de passarela metálica sobre as calhas evitando o acúmulo de sujeira como: papéis, folhas, objetos, etc.;
- revisão geral na platibanda realizando verificação estrutural;
- revisão e restauração do grupo escultórico com o refazimento das peças faltantes e consolidação da argamassa e reforço estrutural.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



2. Terceiro pavimento:

Em péssimo estado de conservação é o pavimento que recebe a maior quantidade de chuva. Todos os esquadria original existentes nesse pavimento, principalmente portas, são compostos por folha dupla com vidro e guarnição de alizar, todas em madeira pintada. Esta pintura encontra-se craquelada em todas as esquadrias e os alizares aparentemente íntegros estão com descolamento da argamassa e com partes faltantes. As folhas remanescentes estão em sua maioria descaracterizadas ou em estado avançado de degradação. As régua de piso são em madeira de pinho de riga e estão completamente umedecidas e infestadas por cupins. O mesmo ocorre para as régua do forro, em outro tipo de madeira, onde a perda de peças é superior. Quanto as argamassas estão totalmente úmidas, pulverulentas e lixiviadas. Aparentemente as paredes, que são em alvenaria auto-portante (tijolo maciço e pedra de mão), estão estáveis.

Recomenda-se:

- verificação da estabilidade das paredes estruturais;
- substituição das paredes de taipa por alvenaria de bloco de concreto celular ou gesso cartonado;
- retirada completa da argamassa remanescente e execução de argamassa nova;
- verificação estrutural das vergas dos vãos originais existentes;
- substituição integral das esquadrias com execução de novas com tratamento imunizante, conforme modelos originais existentes. A perda de peças e a descaracterização das esquadrias existentes não compensaria financeiramente a sua restauração e comprometeria a qualidade do trabalho;
- substituição integral das régua de piso. A perda das peças e o seu estado de conservação comprometem o seu posterior aproveitamento. Pelo fato do pinho de riga ser quase inexistente no mercado a opção recairia sobre outra madeira o que de qualquer maneira não seria a original;
- substituição integral das régua do forro. A perda significativa de peças e o estado de conservação das demais comprometem o seu posterior aproveitamento;
- substituição integral do barroteamento de piso e forro. Embora não se tenha executado a verificação estrutural a inspeção visual demonstra o ataque de cupins e a cessão do piso, ocasionando o desnivelamento em algumas áreas. Sugere-se a colocação de lajes pois a execução de novo barroteamento demandaria a utilização de peças secas e de grandes dimensões. Estas peças deveriam ser imunizadas, sendo que este tratamento tem garantia de no máximo 05 anos o que demandaria uma manutenção preventiva e constante. Outro fator que contribui para não utilização de barroteamento em madeira é o alto custo da mesma e a sua preservação.

3. Segundo pavimento:

As mesmas observações do 3º pavimento repetem-se para este. Exceto as esquadrias das fachadas que além de possuírem as folhas duplas com vidro, também possuem bandeira fixa com vidro e folhas cegas em quatro partes que guarnecem as respectivas esquadrias.

Embora este pavimento receba uma quantidade menor de chuva o seu estado de degradação é similar ao anterior.

Quanto as recomendações também se repetem para este pavimento.

4. Primeiro pavimento:

Este pavimento recebe as águas pluviais provenientes da cobertura e da rua pois seu nível está abaixo do greide atual da Praça Tiradentes.

Suas esquadrias (janelas e portas) possuem folhas duplas com vidro, bandeira fixa também com vidro e folhas cegas. Seu estado de conservação é pior que as dos outros pavimentos. Exceto as portas de entrada principal e as outras duas que se localizam no hall de entrada, que estão em bom estado de conservação e passíveis de restauração, as outras necessitam de substituição.

Quanto ao piso, embora em alguns ambientes o ladrilho hidráulico esteja aparentemente em bom estado de conservação, necessitaria a execução de obturações nas partes faltantes o que ocasionaria uma descontinuidade em sua paginação.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



Recomenda-se:

- elevação do piso do hall principal de entrada evitando a penetração das águas pluviais;
- substituição integral do piso existente, dando uniformidade ao pavimento.

As outras recomendações repetem-se para este pavimento.

5. Prisma de ventilação e iluminação:

Este prisma está completamente descaracterizado com o acréscimo de construções, o que diminui a sua área útil e original. Sua argamassa encontra-se completamente descolada e na altura do 3º pavimento a existência de vegetação contribui para a percolação das águas pluviais para o interior da argamassa provocando intensa umidade.

As esquadrias estão em sua maioria descaracterizadas ou foram substituídas por outras de menor dimensão e caixilharia metálica.

Recomenda-se:

- demolição da coluna dos elevadores e sanitários;
- demolição da edícula que abriga a copa;
- demolição das alvenarias existentes no piso;
- restauração e reativação dos condutores metálicos existentes provenientes da cobertura;
- substituição da argamassa de revestimento;
- refazimento dos frisos existentes no 3º pavimento;
- execução de esquadrias novas conforme modelo original existente;
- retomada das dimensões originais dos vãos.

6. Escada principal:

Esta escada está com escoramentos sob o 1º e 3º patamares, o que demonstra que sua estabilidade está comprometida. As vigas de sustentação estão aparentemente em estado regular de conservação com possibilidades de restauração e aproveitamento das peças.

Quanto ao vitral sobre a escada não há mais observações a serem feitas.

Recomenda-se:

- verificação estrutural da escada;
- restauração da mesma com a substituição dos pisos, espeíros, patamares e vedação inferior;
- tratamento contra cupins e imunização das peças novas;
- revisão da caixilharia do vitral e substituição dos vidros.

7. Fachadas - Praça Tiradentes e Visconde do Rio Branco:

Estas fachadas estão em estado avançado de degradação com perda significativa da argamassa de revestimento.

Recomenda-se:

- abertura e fechamento das fissuras e micro-fissuras com embrechamento de material a ser estudado para realizar a ponte de aderência à argamassa nova;
- refazimento dos frisos e cimbalhas;
- consolidação dos ornatos (sobrevergas, frontões, etc.) e reconstituição dos mesmos quando necessário;
- limpeza e consolidação da cantaria do embasamento e das ombreiras;
- execução de nova argamassa;
- execução de novas esquadrias conforme modelos originais existentes;
- recomposição dos cunhais e rusticações;
- restauração e reativação dos condutores metálicos de águas pluviais;
- recomposição em alvenaria dos vãos abertos para ar condicionado;
- execução de testes laboratoriais para recomposição do traço da argamassa, ornatos, etc.
- execução de prospecções estratigráficas pictórica para retomada original das cores.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

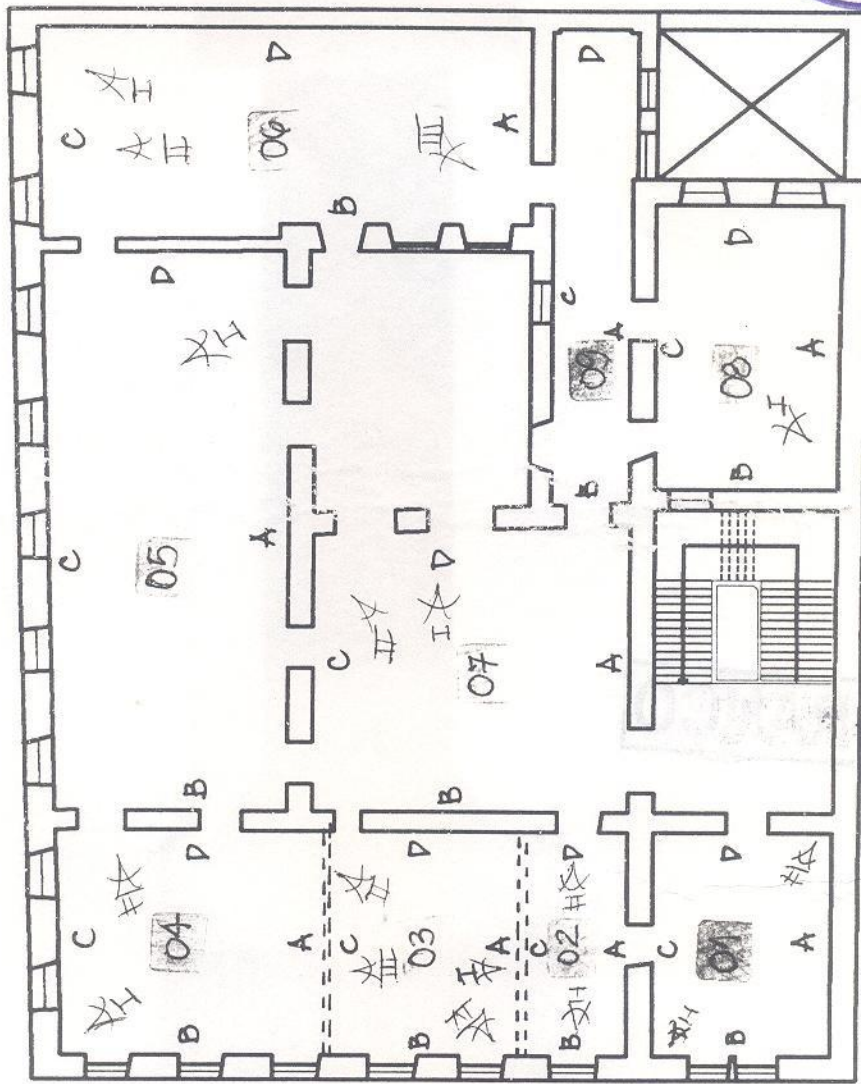
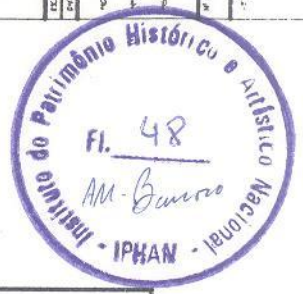
8. Geral:

Recomenda-se a execução dos seguintes projetos para viabilizar a condição mínima de habitabilidade do prédio:

- reforço estrutural;
- instalação elétrica;
- instalação hidráulica;
- esgotamento sanitário;
- águas pluviais;
- telefonia;
- gás;
- incêndio;
- drenagem



INSTITUICAO FEDERAL DE CULTURA INSTITUTO NACIONAL DE HISTÓRIA E ARTE FUNDAÇÃO IPHAN	
TIPO DE OBRA: Nº PROJETO: Nº ORÇAMENTO: Nº DE FOLHAS:	DATA DE ELABORAÇÃO: DATA DE APROVAÇÃO: Nº DE REGISTRO:



3º PAVTO

1:10,40

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

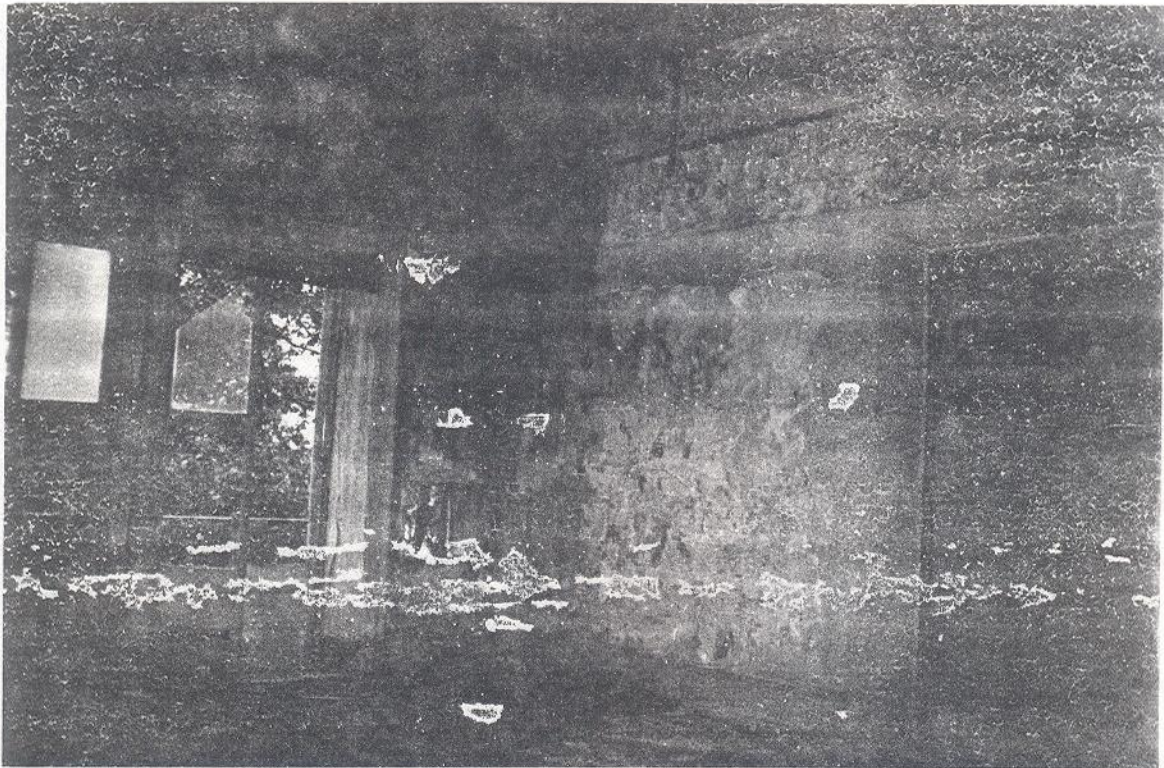


• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 01:

- Piso: Réguas de madeira tipo macho/fêmea, sustentadas por barroamento de madeira, revestido de carpete em avançado estado de degradação atacado por cupins e umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm e perda de 50%.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 60% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra extensamente úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 50% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta. Abertura de vão para instalação de aparelho de ar condicionado.
- Esquadria: Duas portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. As folhas das portas estão descaracterizadas.
- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 60% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Vão de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede D: Composta por taipa, preenchida por argamassa de barro e revestida com aproximadamente 90% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Porta em duas folhas aparentemente original e em bom estado de conservação com vão de bandeira vedado com madeira. Alizar em madeira com peça faltante. Tanto porta quanto alizar são em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das réguas, da sanca e das cambotas de sustentação. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

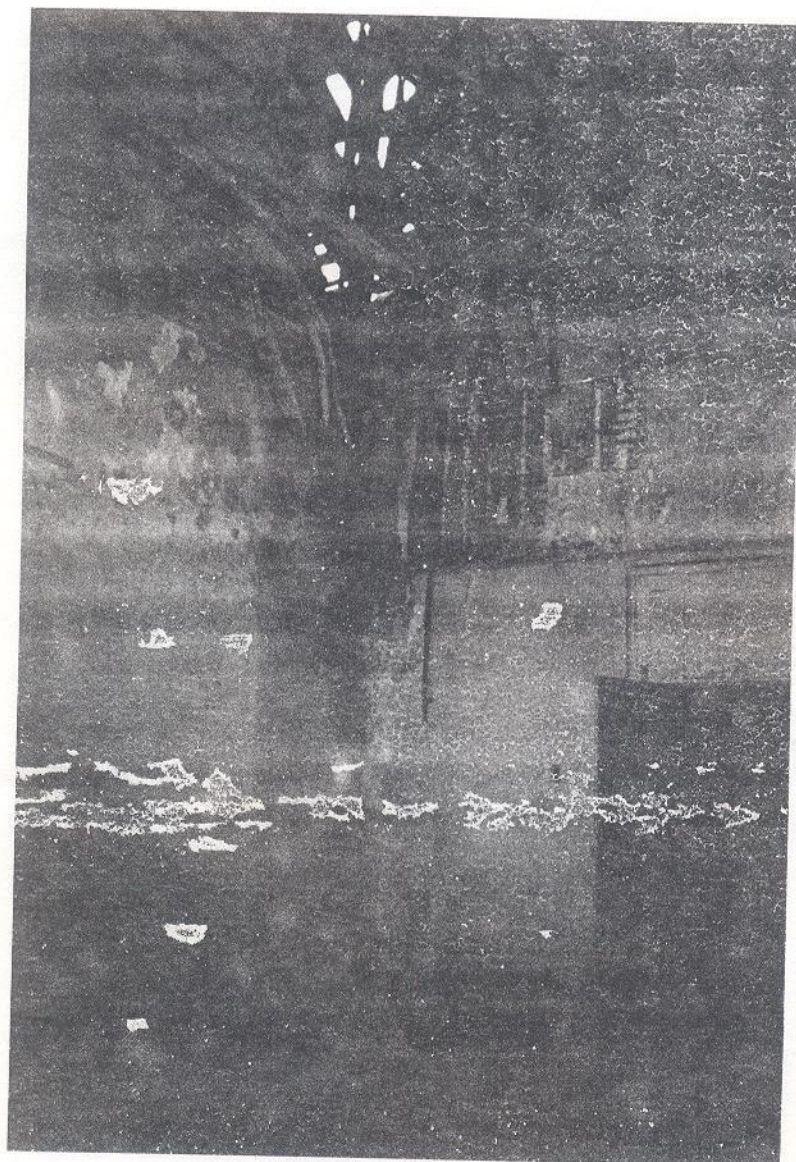
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



01

I

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



01

A II

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 02:

- Piso: Réguas de madeira tipo macho/fêmea com perda aproximada de 35%, sustentadas por barroamento de madeira, revestido de carpete em avançado estado de degradação atacado por cupins e umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm e perda de 10%.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 20% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Vão de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 20% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta. Abertura de vão para instalação de aparelho de ar condicionado.
- Esquadria: Porta composta por duas folhas, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizar em madeira. Tanto a porta quanto o alizar são em madeira pintada. Quanto as folhas estão em estado de conservação ruim.
- Parede C: Composta por taipa e revestida com aproximadamente 65% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada. Outro vão de porta aberto em intervenção posterior pois a sua dimensão não é compatível com as encontradas no restante do prédio
- Parede D: Provavelmente composta por taipa pois está completamente revestida por argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e descolada.
- Esquadria: Vão de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. **Todo o conjunto está com pintura.** Existe perda aproximada de 40% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



02



CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

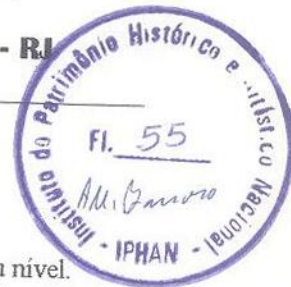


02



CREDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 03:

- Piso: Metade da sala se encontra com enchimento em concreto o que acarretou a elevação de seu nível. Quanto a outra metade se encontra com tábua corrida, provavelmente não original pois o sentido de sua colocação bem como o dimensionamento das peças são diferentes dos demais. Todo o conjunto está sustentado por barroteamento e em estado avançado de degradação (ruindo). Existe aproximadamente 50% do rodapé.
- Parede A: Composta por taipa e revestida com aproximadamente 20% em azulejo. O restante do revestimento é em argamassa que se encontra úmida.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada. Outro vão de porta aberto em intervenção posterior pois a sua dimensão não é compatível com as encontradas no restante do prédio
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 40% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta. Abertura de vão para instalação de aparelho de ar condicionado.
- Esquadria: Duas portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. Quanto as folhas das portas a única parte aparentemente em estado de conservação regular são as almofadas, pois a caixilharia está descaracterizada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 40% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada. Outro vão de porta aberto em intervenção posterior pois a sua dimensão não é compatível com as encontradas no restante do prédio
- Parede D: Provavelmente composta por taipa pois está completamente revestida por argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e descolada.
- Esquadria: Vão de porta original, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 40% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

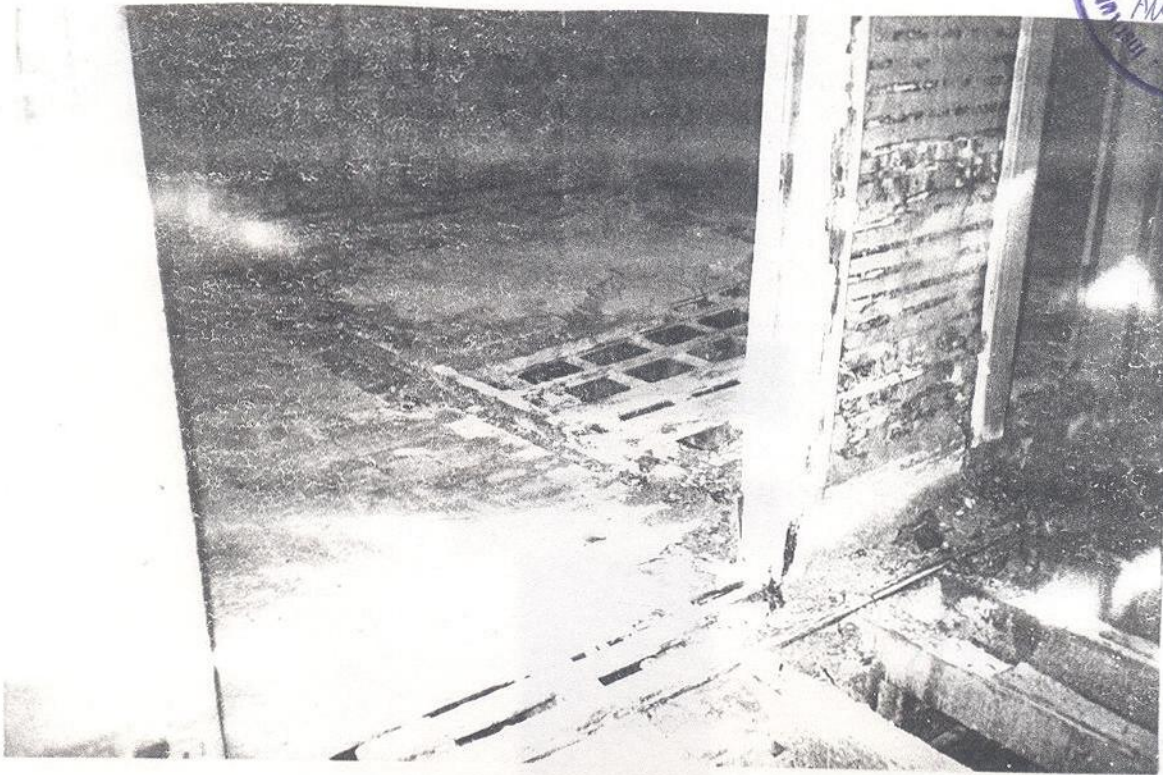
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



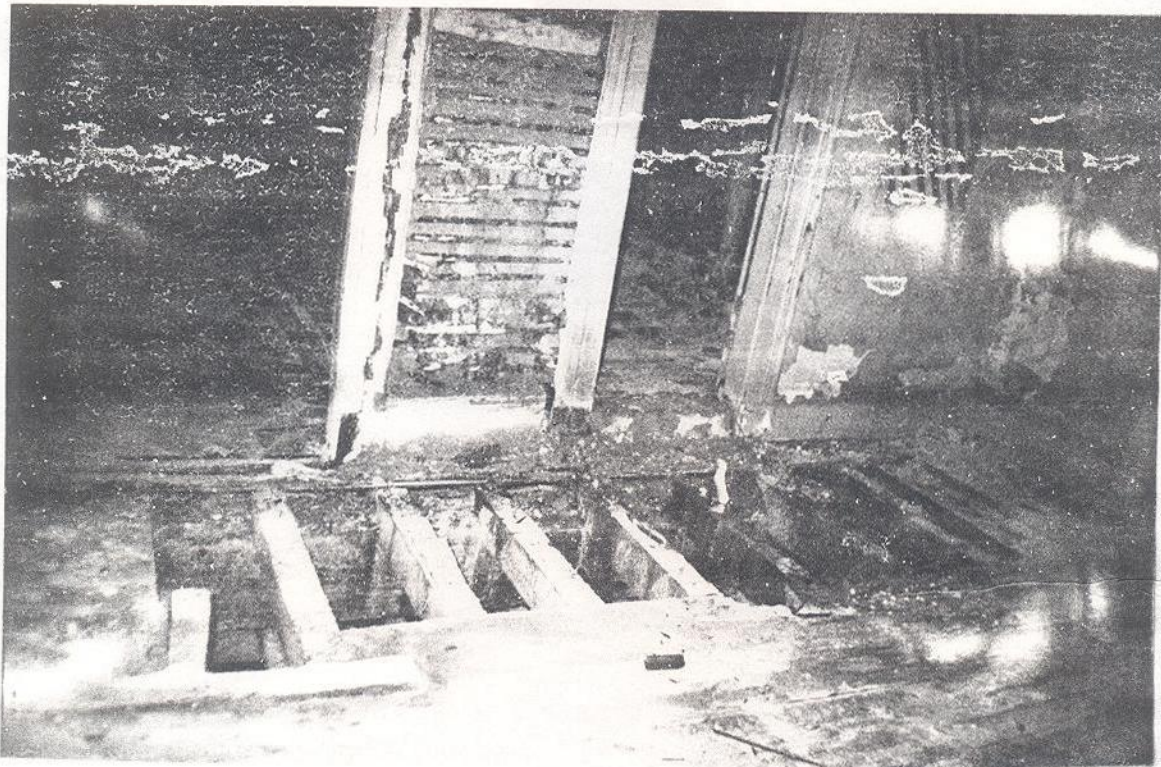
03

△ I

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



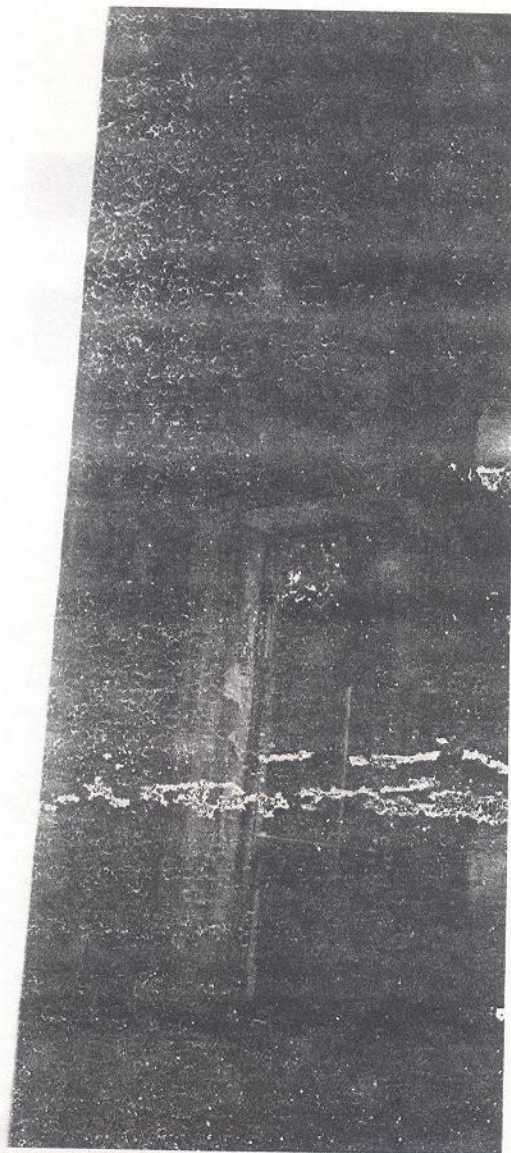
II



03

III

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



03

A IV

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 04:

- Piso: Réguas de madeira tipo macho/fêmea com perda aproximada de 20% sustentadas por barroamento de madeira, revestido de placas vinílicas completamente ressecadas. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm também sem aparente perda.

- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 40% de argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.

- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada. Outro vão de porta aberto em intervenção posterior pois a sua dimensão não é compatível com as encontradas no restante do prédio

- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem nenhum revestimento e com a existência de pequenas ramificações vegetais provenientes da cobertura.

- Esquadria: Três portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. Quanto as folhas de duas portas a única parte aparentemente em estado de conservação regular são as almofadas inferiores, pois a caixilharia praticamente é inexistente. Quanto a terceira porta está com as folhas completas, porém em estado de conservação ruim. Ressalte-se que duas vergas compostas de tijolo maciço estão cedendo.

- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.

- Esquadria: Duas portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. Quanto as folhas das mesmas a única parte aparentemente em estado de conservação regular são as almofadas inferiores, pois a caixilharia praticamente é inexistente.

- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.

- Esquadria: Dois vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.

- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 20% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.

- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



04

X I

EM BRANCO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



04



CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 05:

- Piso: Réguas de madeira tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, revestido de carpete. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm também sem aparente perda.

- Parede A: Composta em alvenaria mista (tijolo maciço+pedra de mão) sem revestimento de argamassa.

- Esquadria: Três vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Um deles foi vedado com parte em alvenaria para abrigar a porta do elevador. Alizar em madeira pintada. Dois outros vãos de porta abertos em intervenção posterior pois a sua dimensão não é compatível com as encontradas no restante do prédio.

- Parede B: Composta em alvenaria mista (tijolo maciço+pedra de mão) e revestida aproximadamente com 50 % de argamassa que está pulverulenta.

- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.

- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem revestimento de argamassa e com ramificações de raízes vegetais provenientes da cobertura.

- Esquadria: Cinco portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. Quanto as folhas das mesmas a única parte aparentemente em estado de conservação regular são as almofadas inferiores, pois a caixilharia praticamente é inexistente.

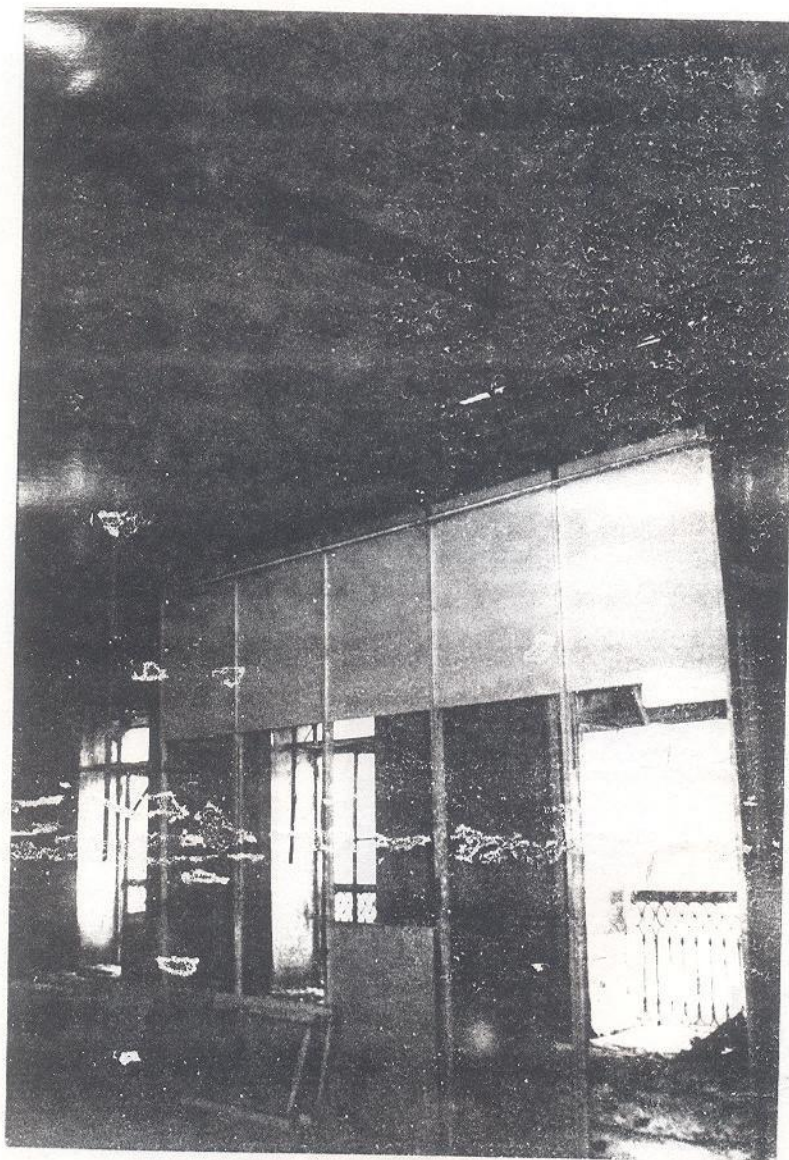
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.

- Esquadria: Dois vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Em um dos vãos existe alizar em madeira pintada, este vão se encontra vedado com folhas de madeira. Quanto ao outro vão não existe alizar.

- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 40% das réguas e 25% da sanca está descaracterizada. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.

- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



05

A I

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 06:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, com perda aproximada de 50% das peças. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm sem aparente perda.

- Parede A: Composta em alvenaria mista (tijolo maciço+pedra de mão) e revestida somente com parte do emboço que se encontra úmido.

- Esquadria: Dois vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.

- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida aproximadamente com 50 % de argamassa. Essa argamassa se encontra com úmida e descolada.

- Esquadria: Três vãos originais de janela. As janelas existentes não são originais pois a caixilharia difere das demais. Em todos os vãos existe alizar em madeira pintada.

Mais dois vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Em um dos vãos existe alizar em madeira pintada, este vão se encontra vedado com folhas de madeira. Quanto ao outro vão não existe alizar.

- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem revestimento de argamassa.

- Esquadria: Dois vãos originais de portas compostas por duas folhas cada, com guarnição para vidro e almofada na parte inferior. Alizares em madeira. Tanto as portas quanto os alizares são em madeira pintada. Quanto as folhas das mesmas a única parte aparentemente em estado de conservação regular são as almofadas inferiores, pois a caixilharia praticamente é inexistente.

- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com argamassa com pintura. Esta argamassa se encontra úmida e pulverulenta.

- Esquadria: Sem esquadria.

- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 45% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.

- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



06

A I

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO, RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



06

A H

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



OG

A II

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

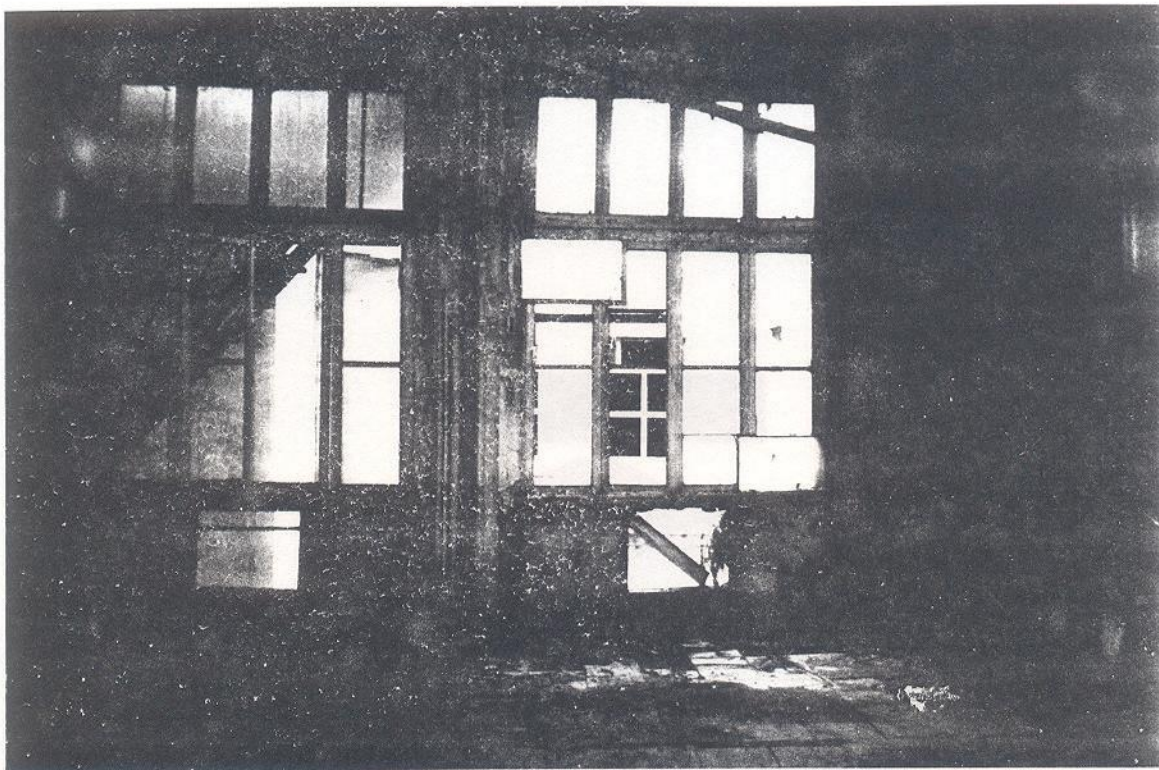


• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 07:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroamento de madeira, revestido com parte em carpete e outra parte em placa vinílica, com perda aproximada de 15%. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm em estado avançado de degradação.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão sem revestimento.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida aproximadamente com 70 % de argamassa. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizares em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de mista (tijolo maciço+pedra de mão) sem revestimento de argamassa e com ramificações de raízes vegetais provenientes da cobertura.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. Alizares em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem revestimento de argamassa e com ramificações de raízes vegetais provenientes da cobertura. Existe ainda a abertura de dois vãos de ar condicionado.
- Esquadria: Dois vãos de janelas com duas folhas cada, com bandeira fixa. As folhas estão descaracterizadas, porém as bandeiras estão aparentemente em estado regular de conservação. Os alizares, as bandeiras e as folhas são em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das réguas e 30% de perda nas sancas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



II



07

II

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 08:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroamento de madeira, revestido com parte em carpete e outra parte em placa vinílica com perda aproximada de 20%. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm em estado avançado de degradação e partes faltantes.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço, com revestimento aproximado de 60% de argamassa pulverulenta. Abertura de vão com aproximadamente 0.40 x 1.50 m. com acesso a edificação vizinha da Praça Tiradentes.
- Esquadria: Sem esquadria.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida aproximadamente com 60 % de argamassa. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos de porta com duas folhas cada. Ambas as portas são em veneziana, provavelmente não originais, pois sua composição não é compatível com as demais. Uma das portas está vedada com folhas de madeira. Os alizares e as portas são em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão e com 50% revestida em emboço pulverulento. Abertura de vão com aproximadamente 0.50 x .60 m.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Alizares em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço com revestimento de argamassa pulverulento.
- Esquadria: Dois vãos de janelas não originais sem parte da caixilharia. Os alizares são em madeira pintada com duas folhas cada, com bandeira fixa. As folhas estão descaracterizadas, porém as bandeiras estão aparentemente em estado regular de conservação. Os alizares, as bandeiras e as folhas são em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



08

A I

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



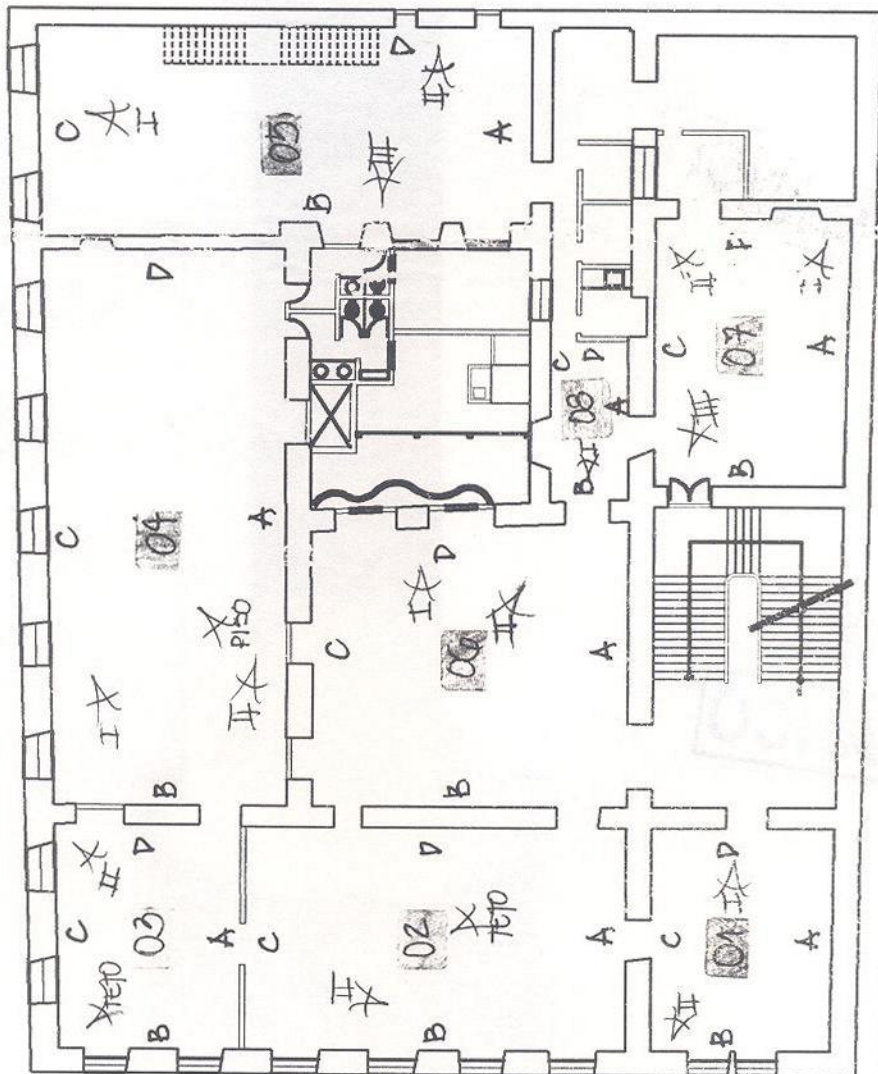
• TERCEIRO PAVIMENTO

Ambiente 09:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, revestido com carpete, com perda aproximada de 30%. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé também em madeira com altura aproximada de 25 cm em estado avançado de degradação e partes faltantes.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão e com 50% revestida em emboço pulverulento. Abertura de vão com aproximadamente 0,50 x 0,50 m.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Alizares em madeira pintada.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida aproximadamente com 80 % de argamassa. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das folhas. Alizar em madeira pintada com duas peças faltantes.
- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão e com 50% revestida em emboço pulverulento.
- Esquadria: Dois vãos de janela. Uma janela com as duas folhas em estado avançado e a outra com uma folha faltante. Alizares em madeira pintada.
Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede D: Área de intervenção com construção de sanitários. Em estado de deprecação, sem o aproveitamento das peças.
- Esquadria: Sem avaliação.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 70% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:



LAVOURAS DE DESENHO: 22.50.47.22.48020 80		LAVOURAS DE DESENHO: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	
PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80		PROJETO DE ARQUITETURA: 22.50.47.22.48020 80	



2º PAV

+4,50

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

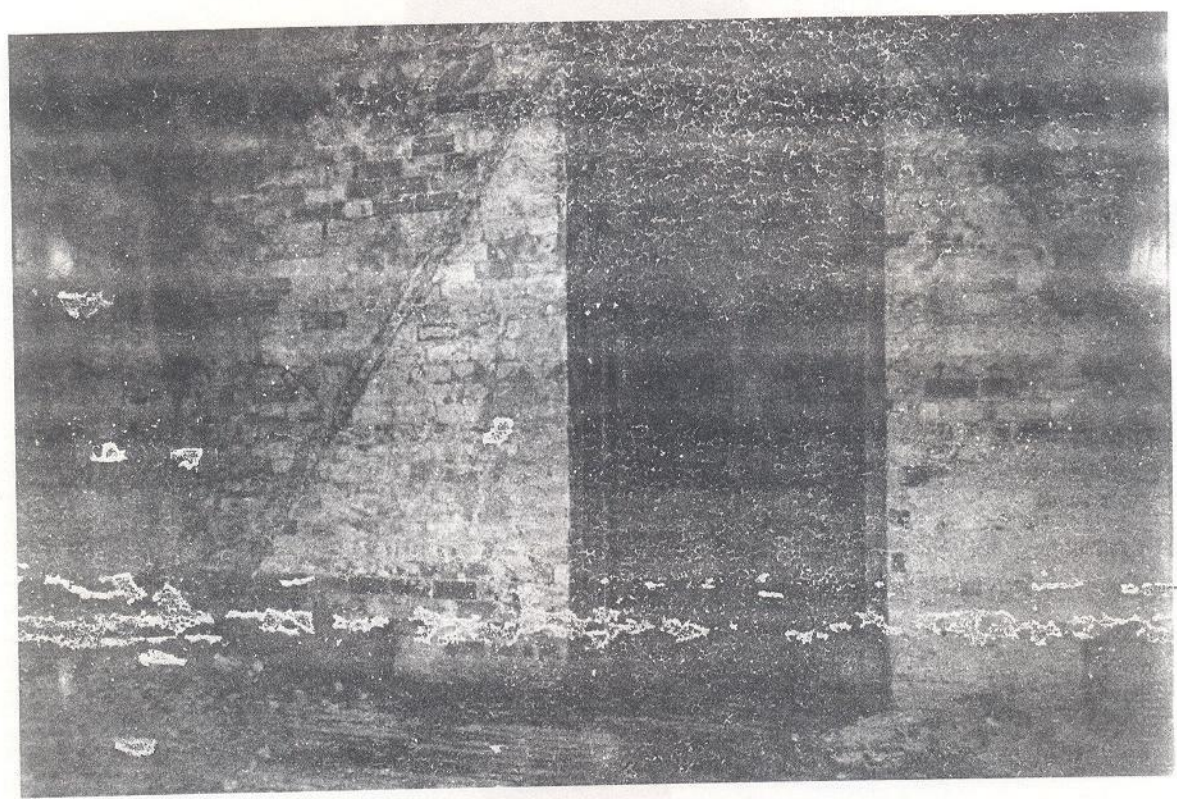


• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 01:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, revestido em carpete em estado regular de conservação. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé inexistente.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço com revestimento em emboço pulverulento.
- Esquadria: Sem esquadria.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida aproximadamente com 60 % de argamassa. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos de porta, com duas folhas e guarnição para vidro e almofada na parte inferior de cada. Uma das portas está com as folhas descaracterizadas. Ambas as portas possuem bandeira fixa com guarnição para vidro. Alizares, bandeira e folhas em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria mista (tijolo maciço+pedra de mão) e revestida em emboço pulverulento.
- Esquadria: Um vão de porta. Sem a existência de folhas e alizar.
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem revestimento de argamassa.
- Esquadria: Um vão de porta original com duas folhas não originais pois sua composição não é compatível com as demais. Alizar não existente.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 10% das réguas e sanca. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



01

A H

EXIBIÇÃO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



01

△ #

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



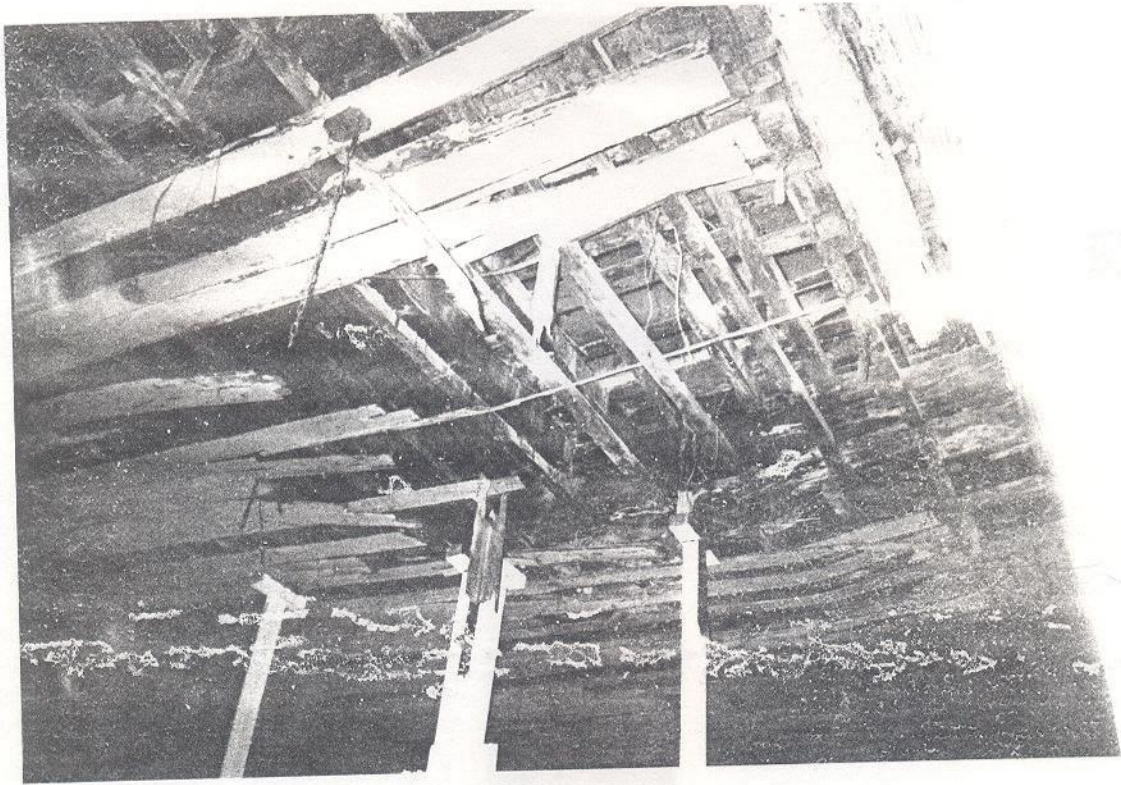
• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 02:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, em avançado estado de degradação. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão com revestimento em emboço pulverulento.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida aproximadamente com 75 % de argamassa com pintura. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Quatro vãos de porta, com duas folhas, guarnição para vidro e almofada na parte inferior + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de porta.
Dois vãos se encontram somente com as almofadas inferiores das folhas de vidro em estado regular de conservação. Outro vão se encontra sem uma das folhas de vidro e a outra descaracterizada. Quanto ao quarto vão encontra-se com as folhas de vidro e as cegas em estado regular de conservação. Alizares, bandeiras, folhas de vidro e folhas cegas são em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 80% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 85% de argamassa pulverulenta, com abertura de vão de ar condicionado.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. Alizares em madeira pintada, sendo que em um dos vãos estão faltando duas peças do respectivo alizar.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodateto ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das réguas e 40% da sanca. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:



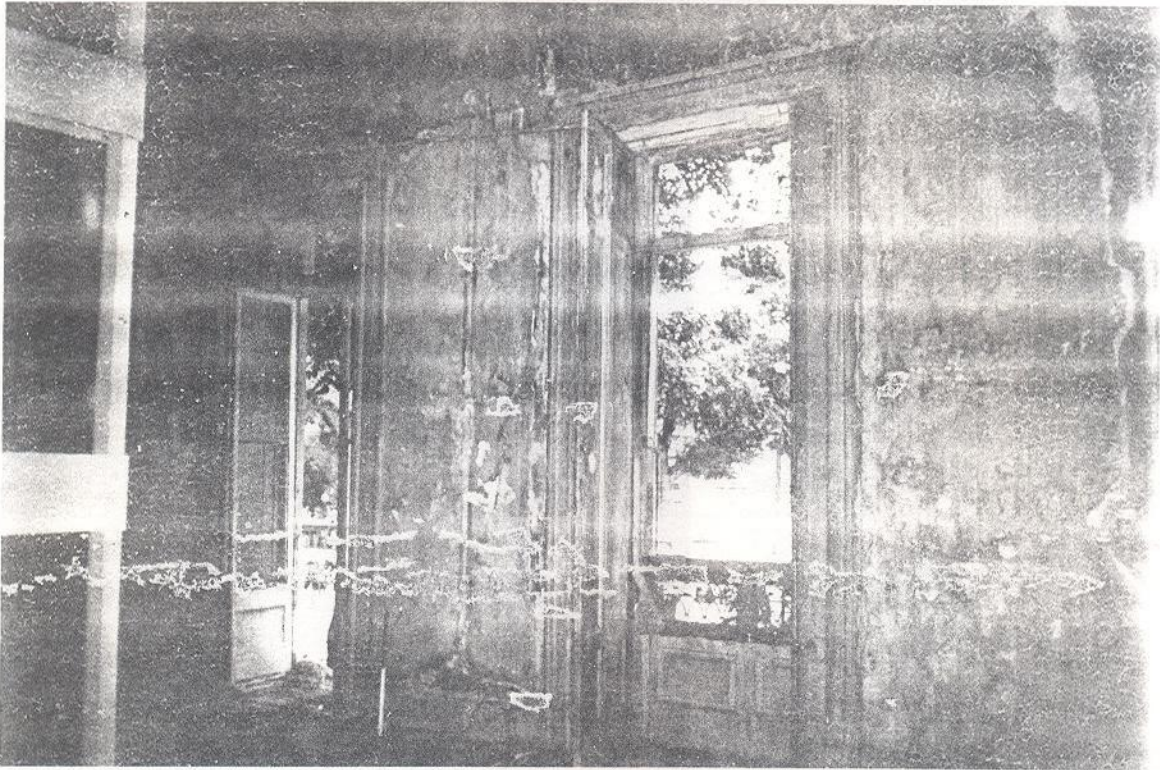
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



02

TETO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



02

A II

REPROD

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

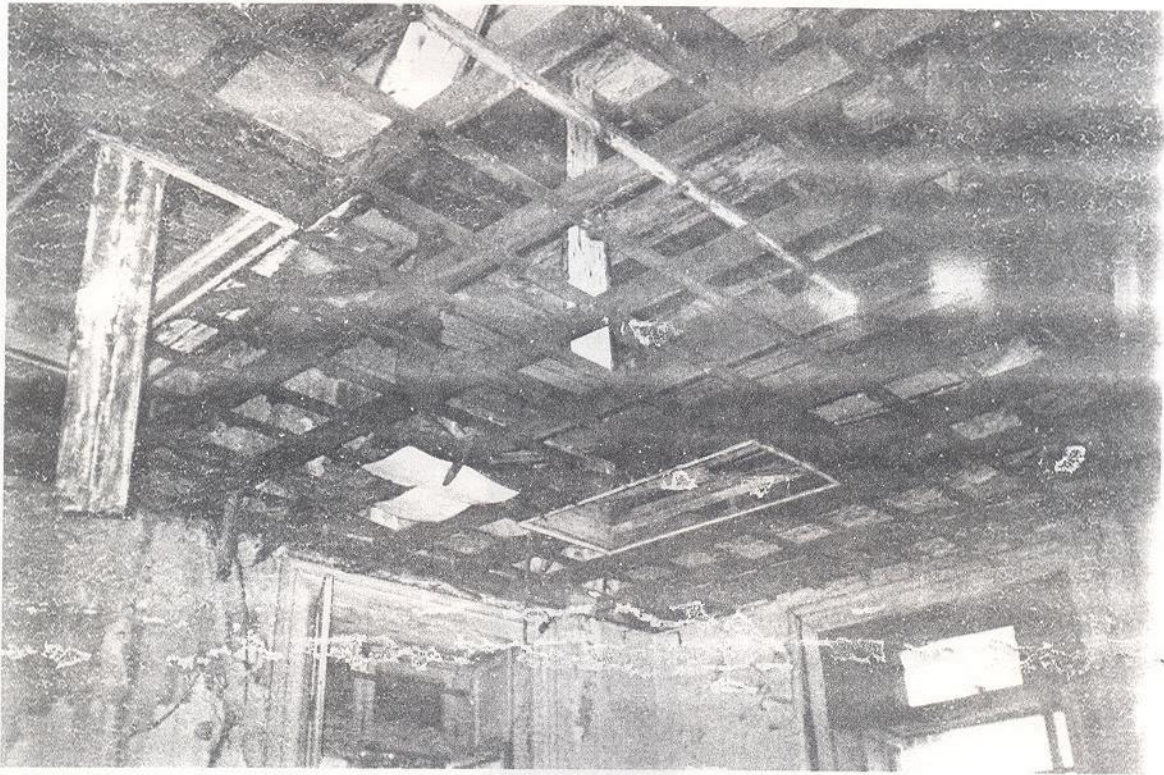


• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 03:

- Piso: Régua de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, revestido com carpete. As régua estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 70% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta, sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira pintada.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida aproximadamente com 80 % de argamassa com pintura. Essa argamassa se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos de porta, com duas folhas, guarnição para vidro e almofada na parte inferior + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de porta. As peças de ambas as esquadrias encontram-se em estado regular de conservação. Alizares, bandeiras, folhas de vidro e folhas cegas são em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 80% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos de porta, com duas folhas, guarnição para vidro e almofada na parte inferior + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de porta. As peças de ambas as esquadrias encontram-se em estado regular de conservação. Alizares, bandeiras, folhas de vidro e folhas cegas são em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 70% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. Alizar em madeira pintada, pois no outro vão não existe alizar.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das régua e 20% da sanca. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

TEM BRANCO



03

✱ TETO

EM BRANCO



03



SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

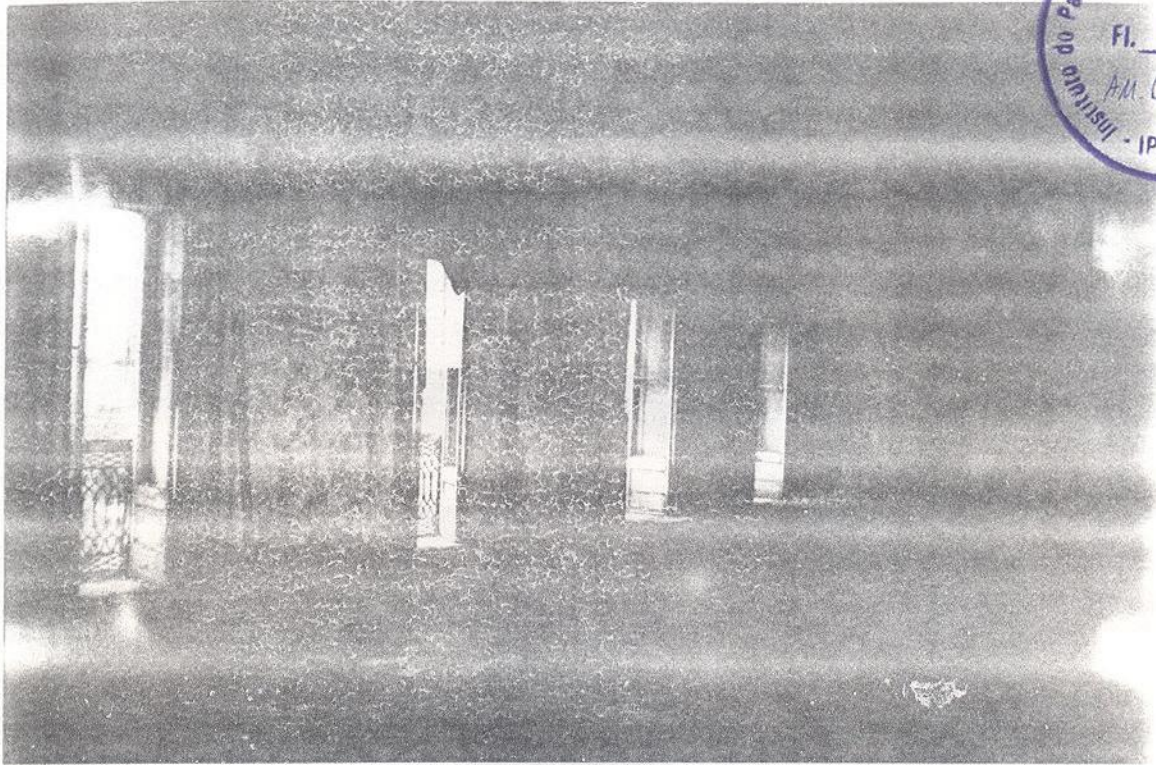


• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 04:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroamento de madeira, revestido com carpete. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm, com partes faltantes.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 50% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Três vãos originais de porta, sem a existência das respectivas folhas. Dois dos vãos estão vedados com alvenaria de tijolo. O terceiro vão se encontra descaracterizado com parte vedado e a colocação de uma porta metálica de acesso a cabine do antigo elevador. Alizares em madeira pintada. Existem ainda mais dois vãos de porta não originais pois as dimensões dos mesmos não são compatíveis com as originais.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 70% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. Alizar em madeira pintada, pois no outro vão não existe alizar.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 60% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Cinco vãos de porta, com duas folhas, guarnição para vidro e almofada na parte inferior + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de porta.
Em um dos vãos não existe as folhas de vidro. No segundo, quarto e quinto vãos somente as almofadas inferiores das folhas de vidro encontram-se em estado regular de conservação, o restante da cabilharia já não existe mais, com exceção das folhas cegas que também encontram-se em estado regular de conservação. No terceiro vão todas as peças são existentes (folhas de vidro e folhas cegas). Alizares, bandeiras, folhas de vidro e folhas cegas são em madeira pintada.
Ressalte-se que todas as bandeiras, embora sem os vidros são existentes.
- Parede D: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 60% de argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Um vão de porta com duas folhas. Alizar e folhas em madeira pintada. Esta porta está vedada com folhas de madeira.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 30% das réguas e 30% da sanca. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



A II



04

A II

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



04

✶ PISO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

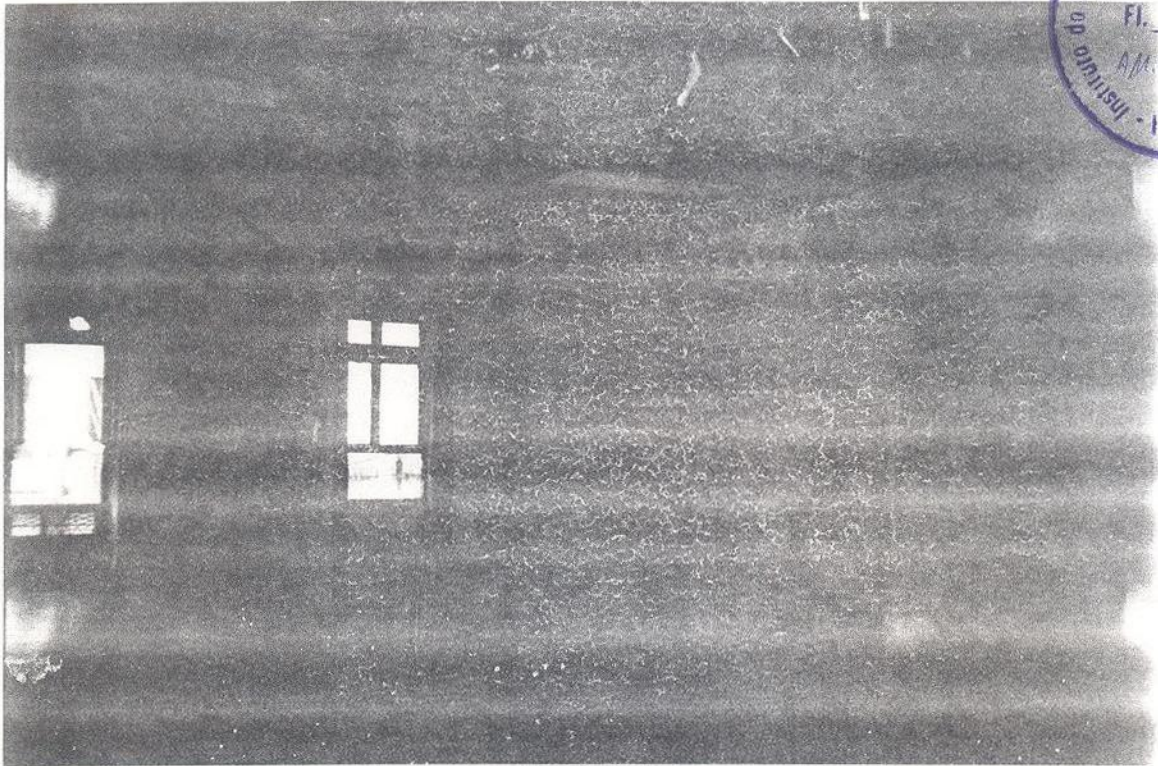


• SEGUNDO PAVIMENTO

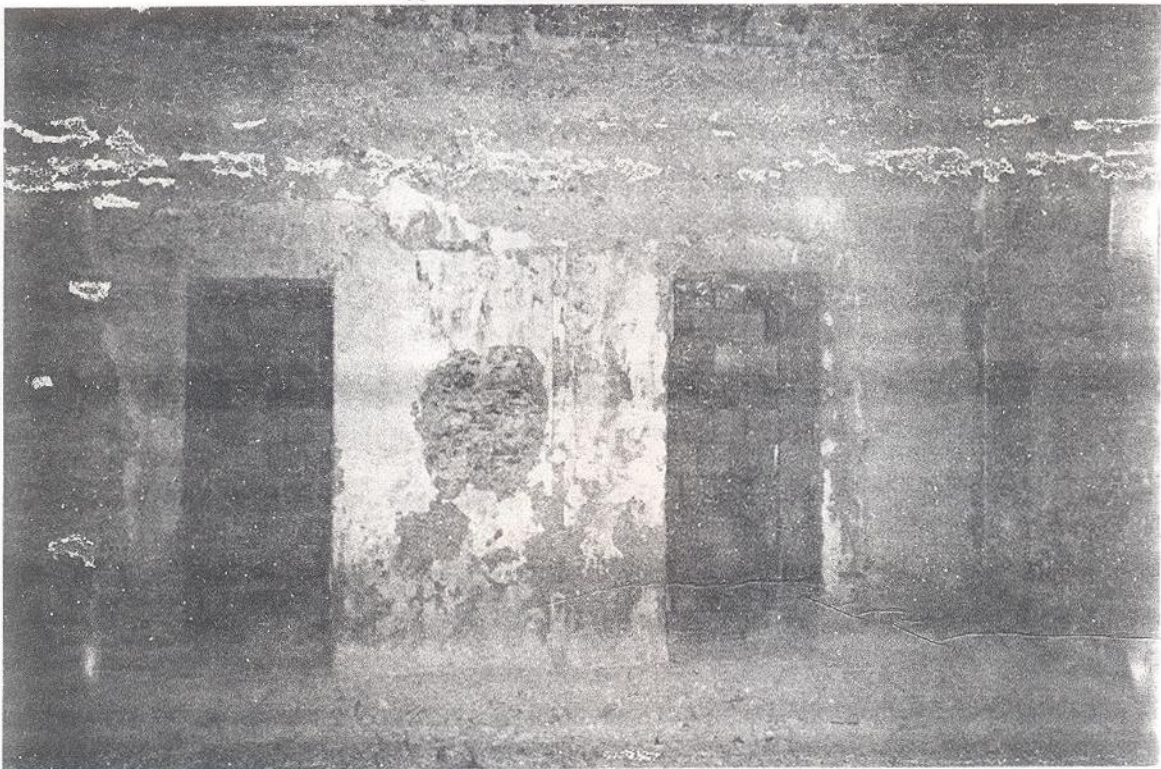
Ambiente 05:

- Piso: Régua de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, com parte revestida em placas vinílicas. As régua estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm.
- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 70% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das folhas e do alizar.
- Parede B: Composta em alvenaria mista (tijolo maciço+pedra de mão) e revestida com aproximadamente 50% de argamassa pulverulenta. Existe ainda abertura de vão para ar condicionado.
- Esquadria: Três vãos de janela, com duas folhas e guarnição para vidro + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de janela. Em um dos vãos existe somente o alizar. Quanto aos outros possuem as peças em péssimo estado de conservação. Alizares em madeira pintada. Existe ainda um vão original de porta, sem a existência de alizar e vedado com folhas de madeira.
- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Dois vãos de porta, com duas folhas, guarnição para vidro e almofada na parte inferior + bandeira fixa em vidro + duas folhas cegas guarnecendo as folhas de vidro. Esta composição é para cada vão de porta. Em ambos os vãos somente as almofadas inferiores encontram-se em estado regular de conservação, pois o restante da caixilharia não existe.
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Dois vãos de portas não originais pois sua dimensão se difere das demais do prédio. Ambos estão vedados com alvenaria de tijolo e eram acesso a edificação vizinha localizada na Rua Visconde do Rio Branco.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



XI



05

XII

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



05

III

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 06:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, com parte revestida em placas vinílicas e outra parte com carpete perda aproximada de 25%. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm.

Nota-se ainda pequeno desnível deste piso em uma das extremidades.

- Parede A: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com emboço que se encontra pulverulento.

- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das folhas e do alizar.

- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 75% de argamassa pulverulenta, com abertura de vão de ar condicionado.

- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das respectivas folhas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. Alizares em madeira pintada, sendo que em um dos vãos estão faltando duas peças do respectivo alizar.

- Parede C: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida com aproximadamente 50% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.

- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das folhas e do alizar.

- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestido aproximadamente com 60% de argamassa úmida e pulverulenta. Abertura de dois vãos de ar condicionado.

- Esquadria: Dois vãos de janela, porém suas dimensões foram alteradas com a vedação de parte dos mesmos com alvenaria de tijolo e colocação de janelas metálicas em dimensões menores que as originais, descaracterizando os vãos.

Um vão original de porta, porém as folhas e o alizar existentes não são originais pois ambos se diferem dos demais.

- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 60% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento em madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.

- Observações Gerais: No piso desse ambiente existe parte de um engradamento de madeira que sustentava uma divisória remanescente de intervenção posterior.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

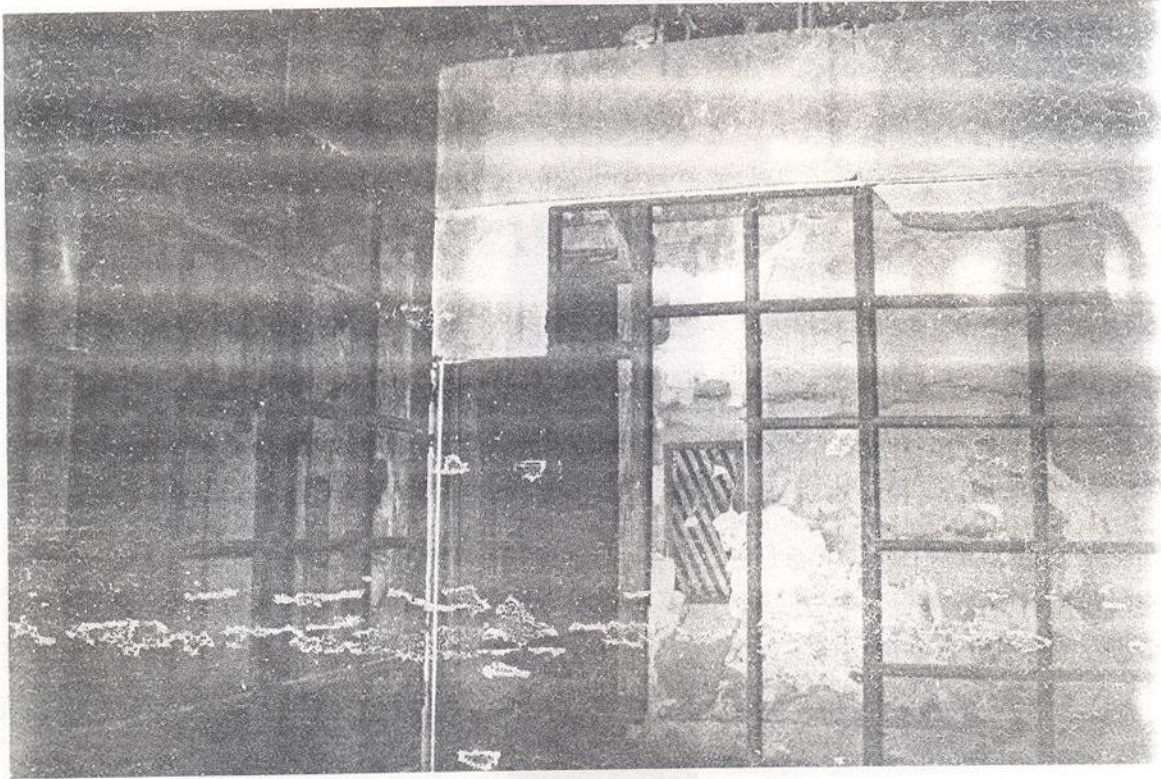


06

XI

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



06

X #

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

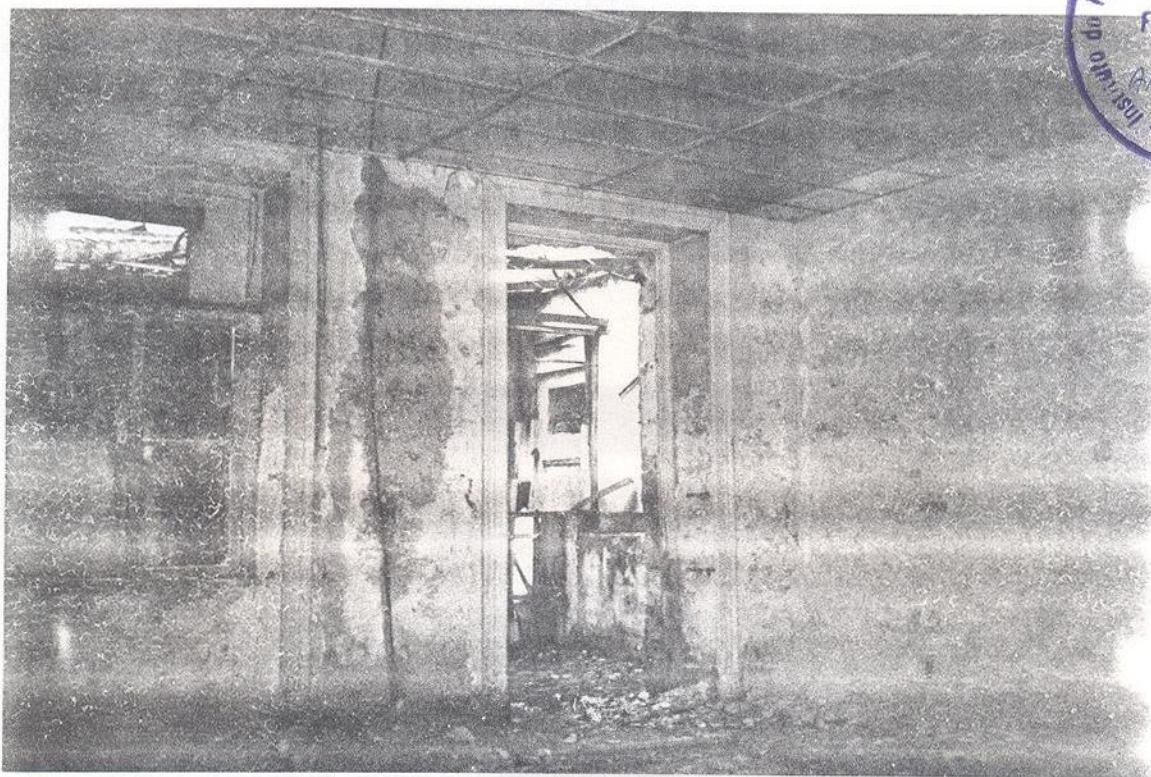


• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 07:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroamento de madeira, com parte revestida em placas vinílicas. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm, com perda aproximada de 50%.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem nenhum revestimento, e abertura de vão de ar condicionado para o prédio vizinho localizado na Praça Tiradentes.
- Esquadria: Sem esquadria.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Um vão de porta com venezianas, provavelmente não original pois usa composição não é compatível com as demais. Esta porta está fixa e tanto o alizar quanto a folha são em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 30% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das folhas com alizar em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de pedra de mão sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Dois vãos originais de janela. Ambos se encontram sem as respectivas folhas e bandeiras. Um dos vãos foi descaracterizado com a abertura da alvenaria do peitoril para a transformá-lo em porta. Alizares em madeira pintada.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 20% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento metálico para rebaixo de teto.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



XI

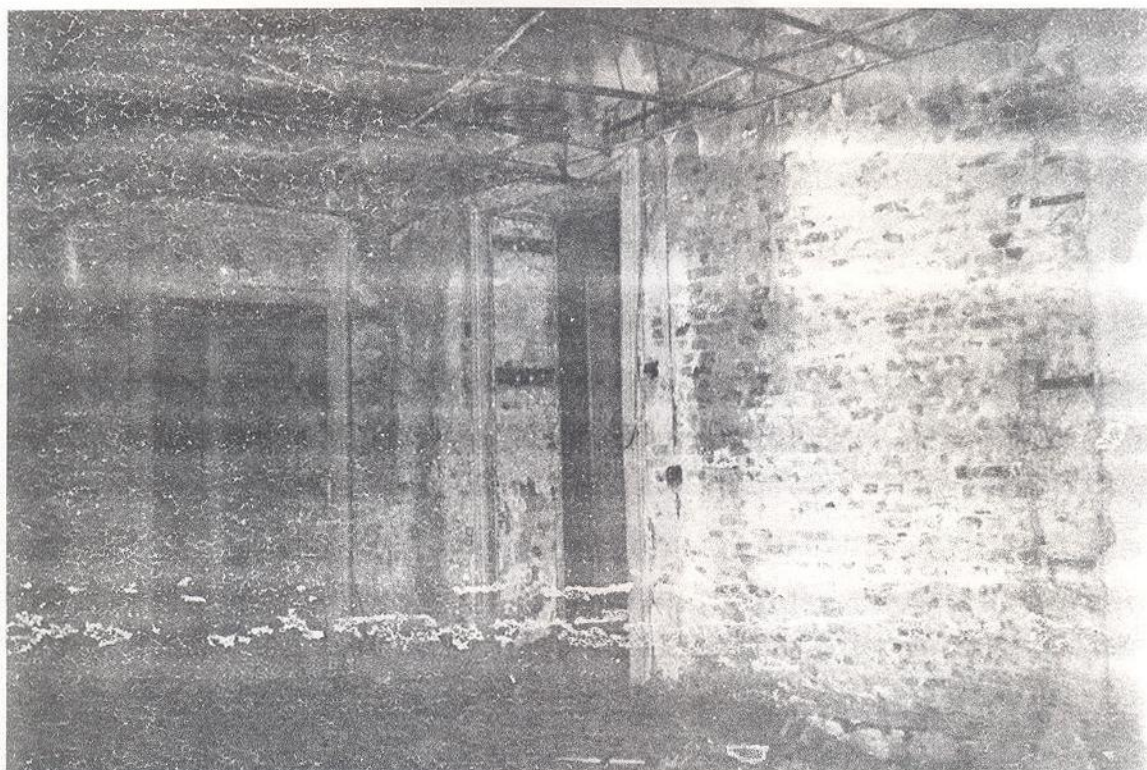


07

XII

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



07

A III

EM BRANCO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

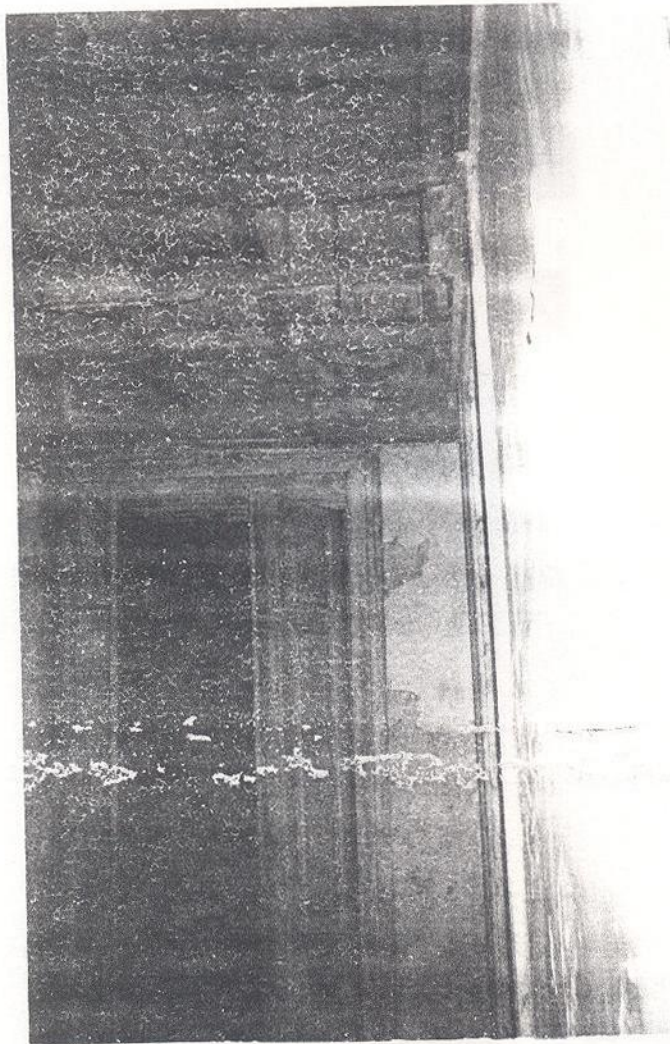


• SEGUNDO PAVIMENTO

Ambiente 08:

- Piso: Réguas de madeira aparente tipo macho/fêmea, sustentadas por barroteamento de madeira, com revestimento em plurigoma. As réguas estão aparentemente infestadas por cupins e com excessiva umidade. Rodapé em madeira com altura aproximada de 25 cm.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das respectivas folhas. Alizar em madeira com pintura.
- Parede B: Composta em alvenaria de pedra de mão sem nenhum revestimento.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, as folhas existentes são originais porém totalmente descaracterizadas. Alizar em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida com aproximadamente 40% de argamassa com pintura que se encontra pulverulenta.
- Esquadria: Dois vãos originais de janela. Em um dos vãos existe bandeira fixa com guarnição de vidro as duas folhas em vidro. O outro vão foi descaracterizado com a abertura da alvenaria do peitoril para transformá-lo em porta. Alizares em madeira pintada.
- Parede D: Área de intervenção com construção de sanitários. Em estado de depreciação, sem o aproveitamento das peças.
- Esquadria: Sem avaliação.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 20% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento de madeira para rebaixo de teto em forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



08

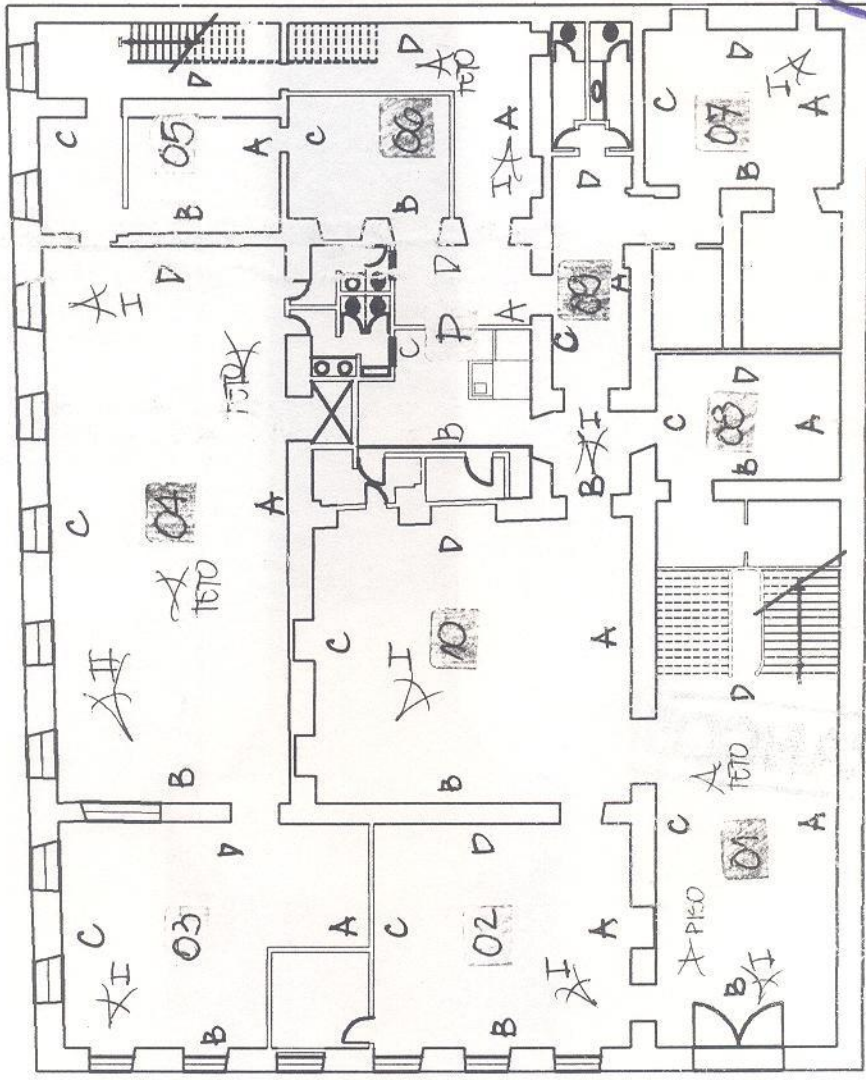
X I

0011-8-143

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
60220-000

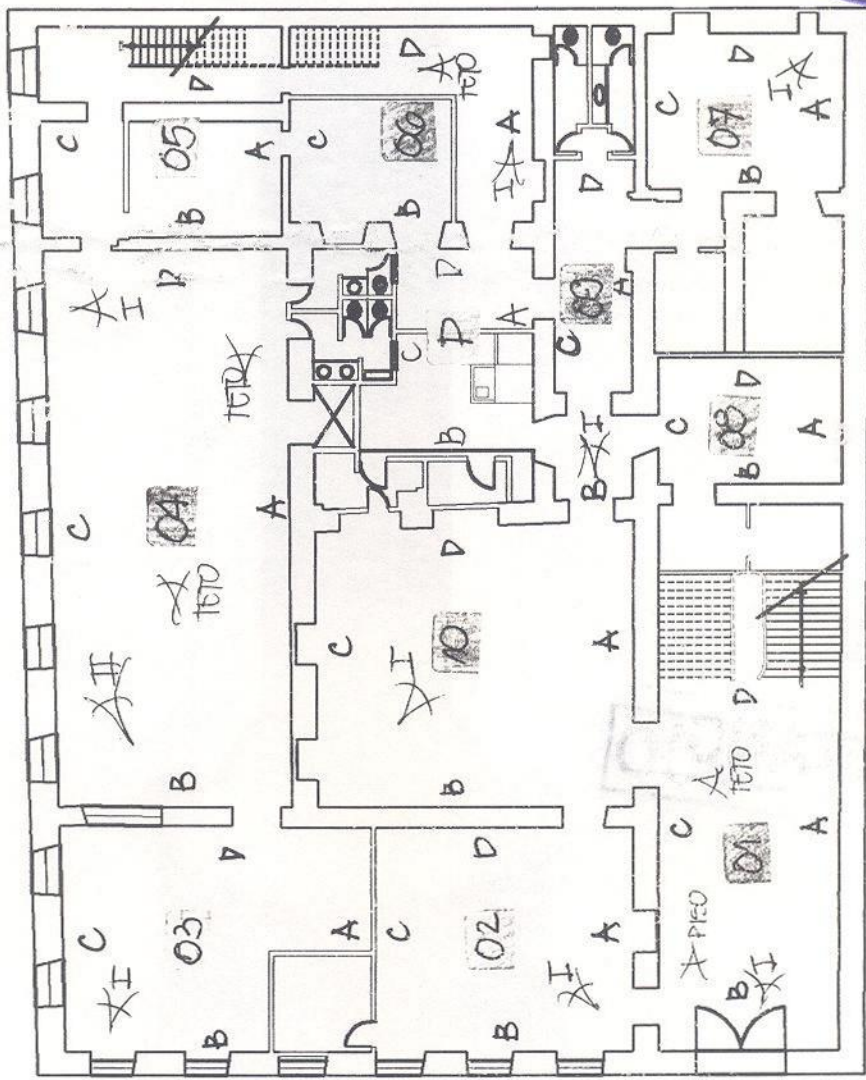
ESCALA:	1:200
PROJETO:	2A
PROJETO:	PARQUE HISTÓRICO
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	
PROJETO:	



PROJETO: 1º PAVTO
+0.00

PROJETO DE ARQUITETURA
Nº 101/1990
022 ANO

PROJETO	2A	PROJETO
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		



00
+0.00
1º PAVTO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 01:

- Piso: Ladrilho hidráulico em estado regular de conservação com rodapé em massa.
- Parede A: Composta de alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa descolada e pulverulenta. Existe ainda um armário de madeira com portas em veneziana onde abriga o PC /LIGHT.
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Composta de alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida.
- Esquadria: Porta de entrada principal do prédio composta de duas folhas de madeira entalhada em bom estado de conservação. Sem alizar.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida.
- Esquadria: Duas portas em madeira com estilo similar a da entrada principal. Uma com duas folhas e outra simples. Em bom estado de conservação. Sem alizar.
- Parede D: Esta parede é do prisma da escada em madeira. Segue descrição adiante.
- Esquadria: Não existe.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por lacramento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 70% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:



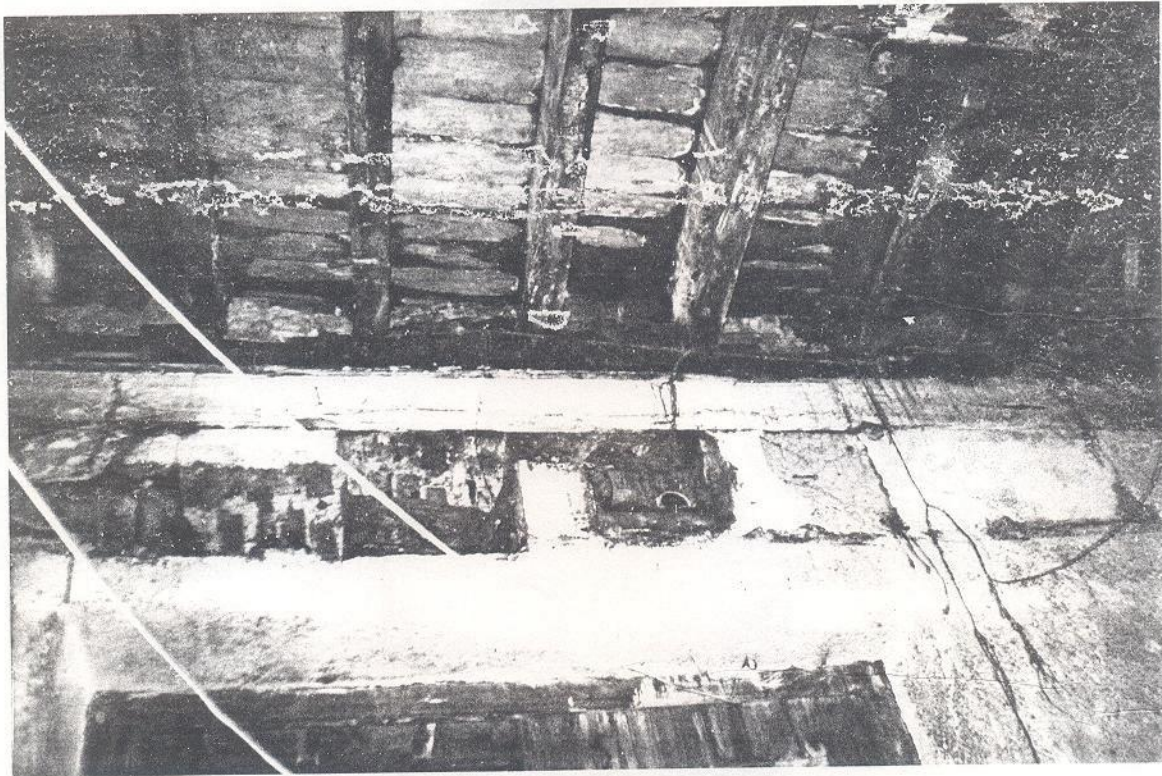
01

A H

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



✶ PISO



01

✶ TETO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

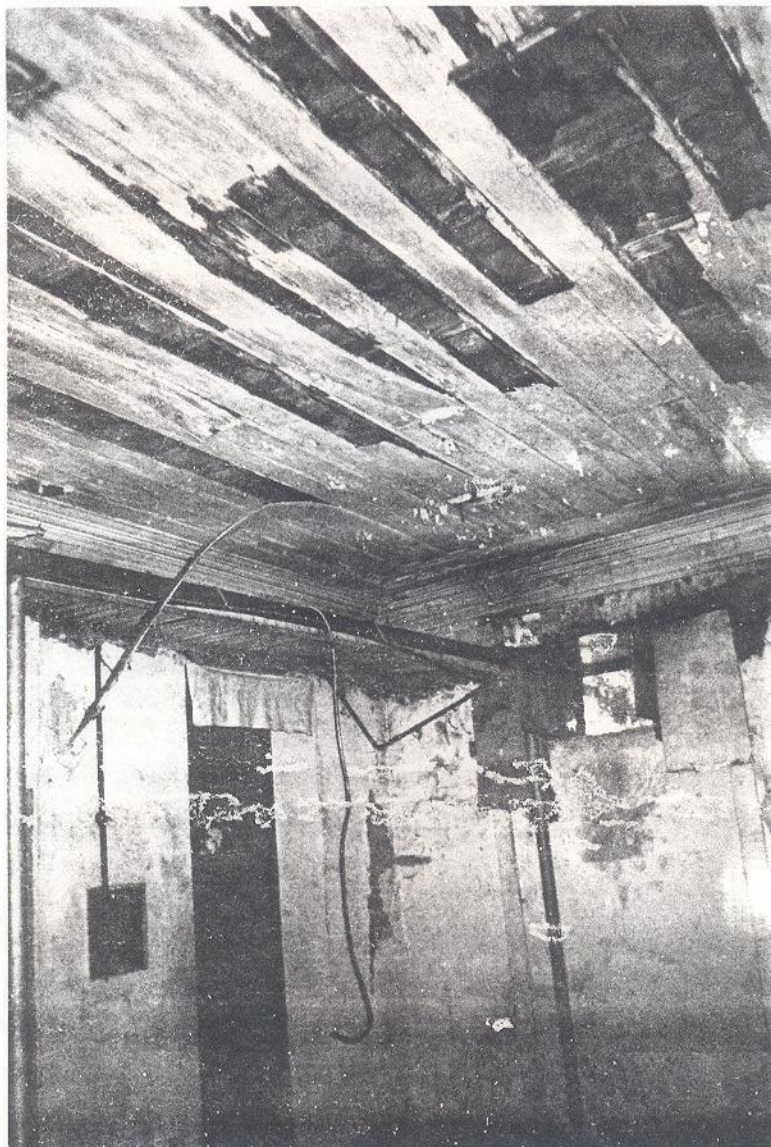
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 02:

- Piso: Elevado e revestido com carpete com altura aproximada de 25 cm, sem rodapé. Não foi possível a identificação do material utilizado pois o ambiente não possuía iluminação.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida. Com abertura de vão de armário embutido.
- Esquadria: Porta de madeira de uma folha similar a porta de entrada principal do prédio em bom estado de conservação. Sem alisar
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida. Com abertura de vão para ar condicionado e armário em madeira abrigando outro PC.
- Esquadria: Três vãos de portas originais. Todas vedadas, uma com alvenaria de tijolo, outra com o armário do PC e a terceira com folhas de madeira e alvenaria. Todas com alisar de madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida.
- Esquadria: Não existe.
- Parede D: Composta em alvenaria de pedra de mão e revestida em argamassa pulverulenta e úmida.
- Esquadria: Um vão de porta original sem as folhas com bandeira fixa vedada com folha de madeira. Alisar em madeira pintada.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 80% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:



02

A I

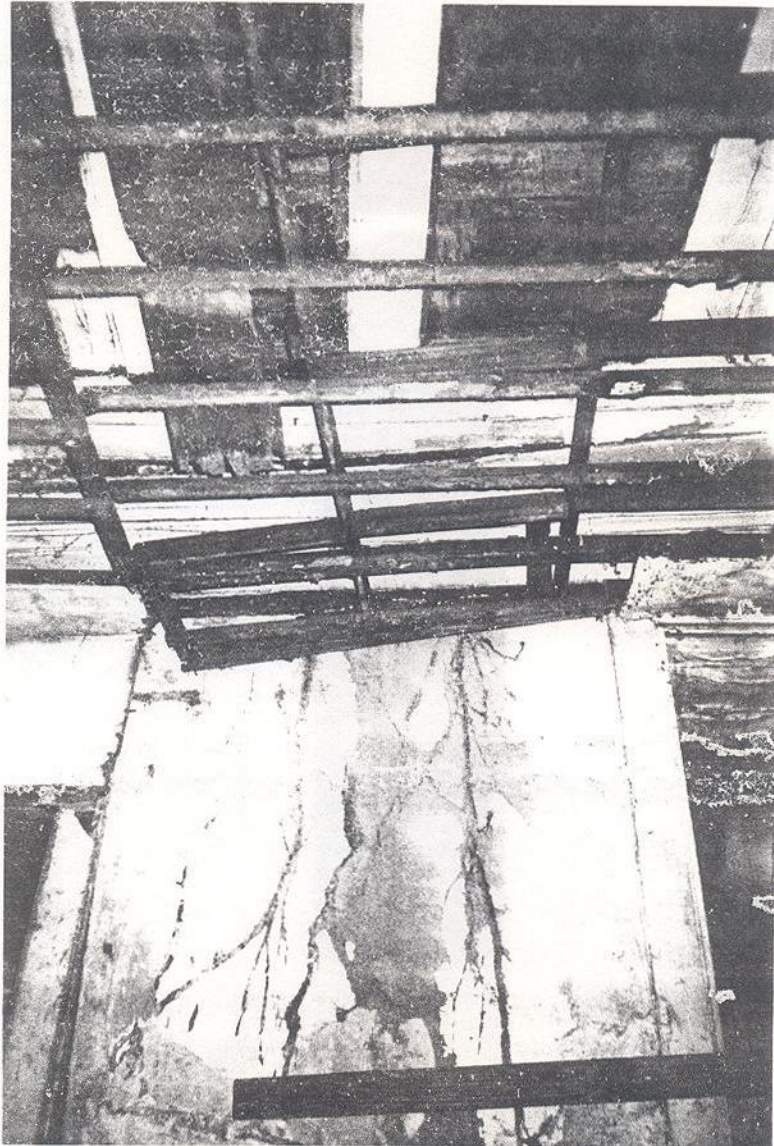
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 03:

- Piso: Ladrilho hidráulico revestido de placas vinílicas. Rodapé em massa.
- Parede A: Parede construída posteriormente dividindo o vão original, revestida de argamassa descolada.
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Composta de alvenaria de tijolo maciço revestida com argamassa úmida.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas, sem a existência das folhas, bandeiras descaracterizadas, vedados com parte em alvenaria e folhas de madeira. Sem alizar.
- Parede C: Composta de tijolo maciço sem revestimento de argamassa.
- Esquadria: Um vão de porta e outro vão de janela originais sem a existência das folhas, com bandeiras fixas descaracterizadas. Vedados com alvenaria e folhas de madeira. Alizar em madeira pintada.
- Parede D: Composta de alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e umida.
- Esquadria: Dois vãos de portas não originais sem a existência de folhas e alizares.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 70% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento de madeira para rebaixo em forro-pacote.
- Observações Gerais:



03

A I

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 04:

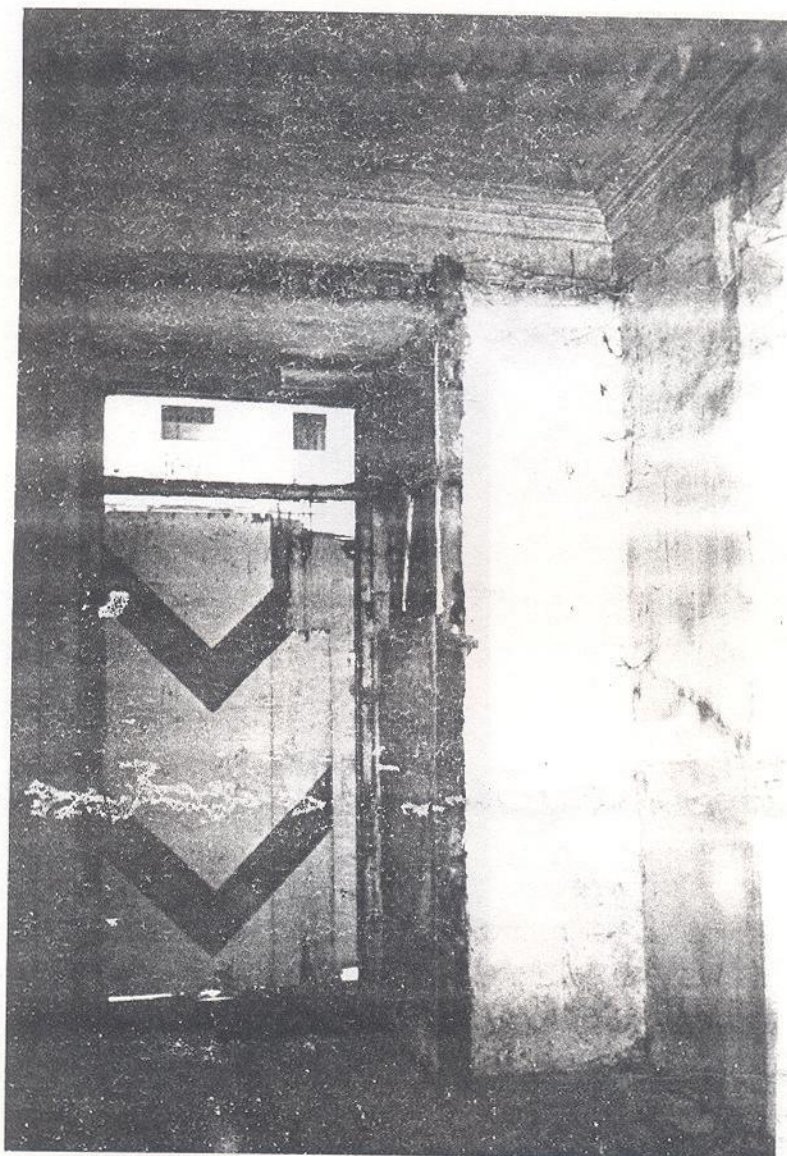
- Piso: Sem identificação do original com revestimento em placas vinílicas e plurgoma. Sem rodapé.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa descolada e pulverulenta com perda aproximada de 40%.

- Esquadria: Dois vãos originais de portas vedados com alvenaria, um deles está vedado parcialmente para abrigar a porta do elevador. Outro vão com porta de duas folhas com vidro e bandeira fixa vedada com madeira. Alizares em madeira.
Existem ainda mais dois vãos de portas não originais pois suas dimensões não são compatíveis com as demais.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida.

- Esquadria: Um vão de porta original sem as folhas com bandeira fixa vedada com folha de madeira. Alizar em madeira pintada.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa úmida com perda aproximada de 30%.

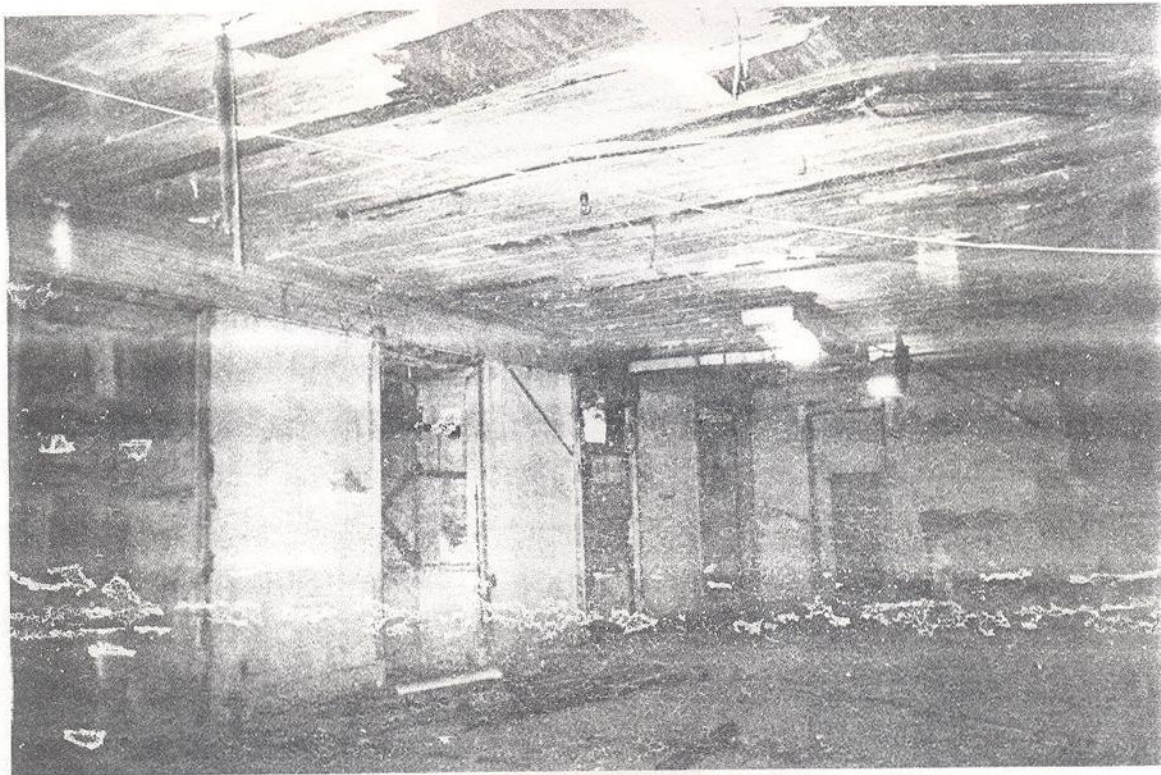
- Esquadria: Existem 03 vãos de janelas e 02 vãos de portas originais. Todas as folhas estão descaracterizadas e as bandeiras idem. Todos vedados com alvenaria e folhas de madeira. Alizares em madeira pintada.
- Parede D: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa úmida.

- Esquadria: Vão original de porta vedado parcialmente com madeira e abertura de vão de porta simples. Sem alizar.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodete ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 60% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:



04  I

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



04

A H

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



04  TETO



04

TESTO

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 05:

- Piso: Parte do piso esta revestido com placas vinílicas a outra foi colocado piso articulado, tipo blokrel. Rodapé em massa.
- Parede A: Alvenaria construída em intervenção posterior para dividir o ambiente com abertura de 02 vãos de porta simples. Sem avaliação.
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida em argamassa pulverulenta e úmida com perda aproximada de 30%.
- Esquadria: Vão original de porta vedado parcialmente com madeira e abertura de vão de porta simples. Sem alizar.
- Parede C: Composta em alvenaria de tijolo maciço revestida com argamassa descolada e perda aproximada de 20%.
- Esquadria: Um vão original de janela e outro de porta. A janela e sua respectiva bandeira estão vedadas com madeira. Um vão de porta original com duas folhas com vidro e folhas cegas e bandeira fixa em péssimo estado de conservação.
- Parede D: Parede com escada em madeira com 02 lances e um patamar em estado regular de conservação. Antigo acesso lateral ao 2º pavimento, atualmente interrompido.
- Esquadria: Não existe.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 40% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento de madeira para rebaixo em forro-pacote.
- Observações Gerais: Ambiente dividido com paredes em altura aproximada de 2,00 m.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

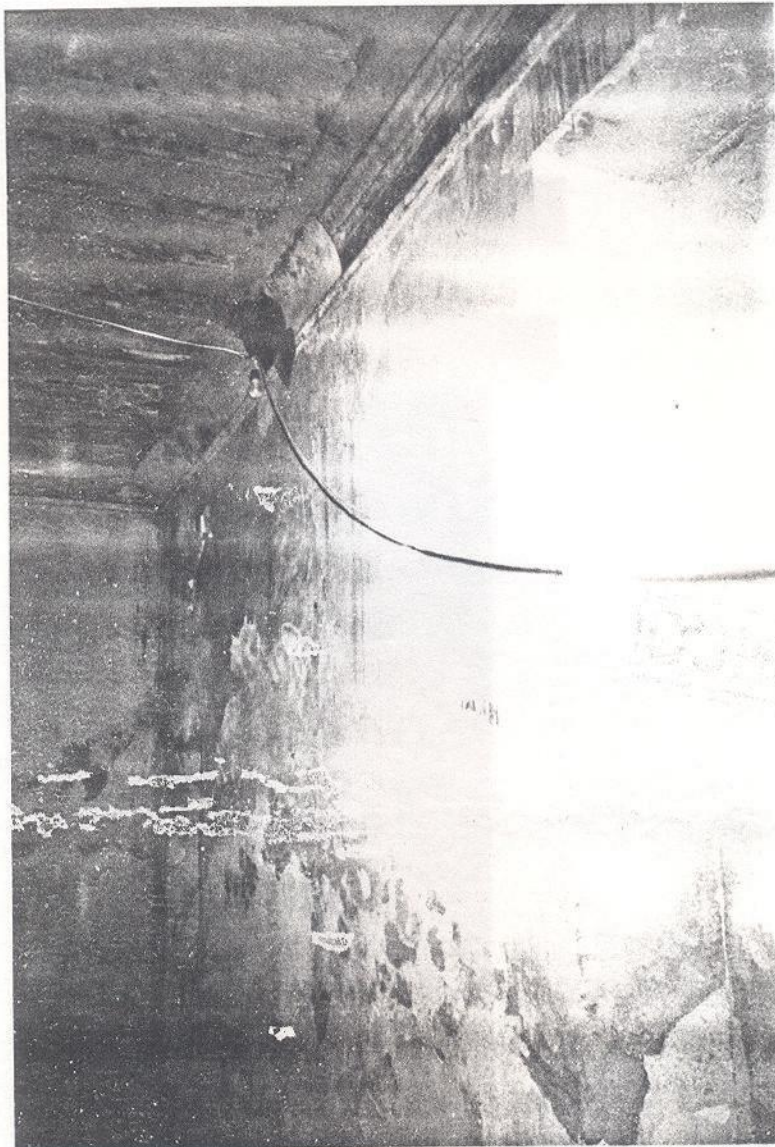


• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 06:

- Piso: Ladrilho hidráulico em estado regular de conservação.
- Parede A: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida de argamassa com perda aproximada de 40%. Abertura de vão para armário.
- Esquadria: Um vão original de porta sem folhas, bandeira e alizar.
- Parede B: Composta em alvenaria de tijolo maciço e revestida de argamassa úmida e pulverulenta.
- Esquadria: Três vãos originais de portas. Um vedado com alvenaria e sem alizar. Os outros possuem as bandeiras fixas com vidro e alizares em madeira pintada. Ambas as portas dão acesso ao prisma, a vedação de uma é feita com gradil metálico e a outra está com suas folhas descaracterizadas.
- Parede C: Alvenaria construída em intervenção posterior para dividir o ambiente com abertura de 02 vãos de porta não originais pois suas dimensões não são compatíveis com as demais. Sem avaliação.
- Esquadria: Não existe.
- Parede D: Parede com escada em madeira com 02 lances e um patamar. Antigo acesso lateral ao 2º pavimento, atualmente interrompido. (Idem parede D/ambiente 05)
- Esquadria: Não existe.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapés ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 60% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

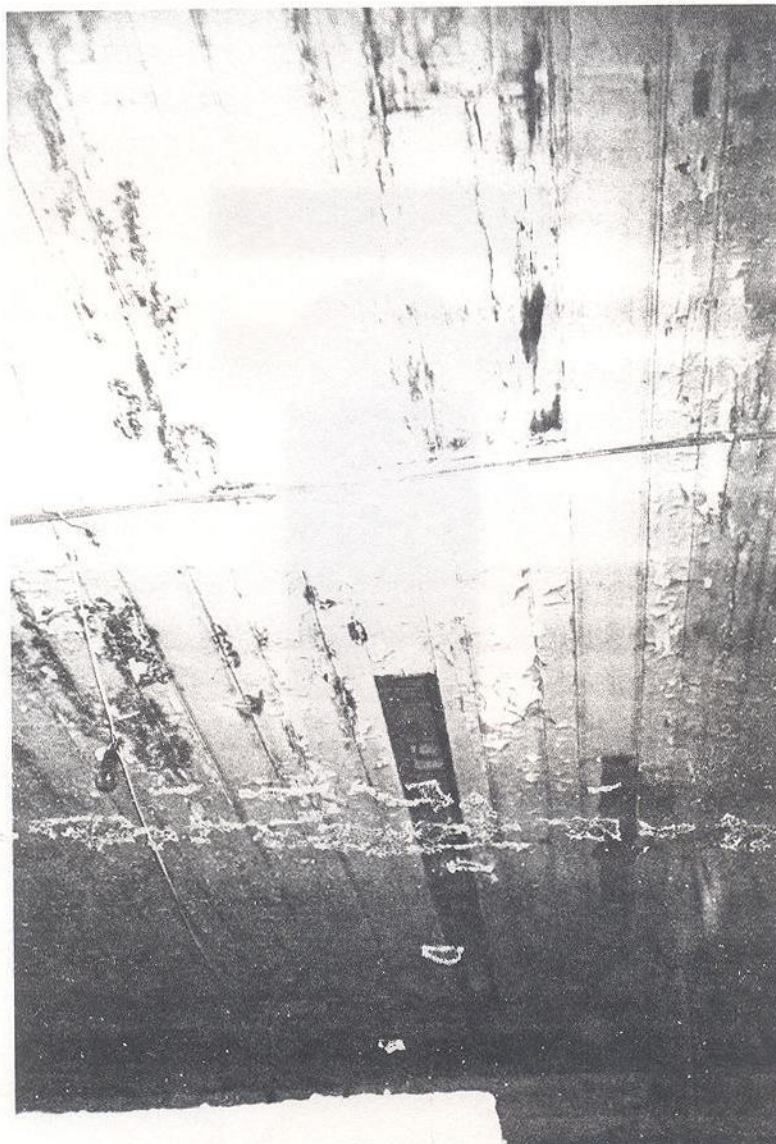


06

A H

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



06

A

TETO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

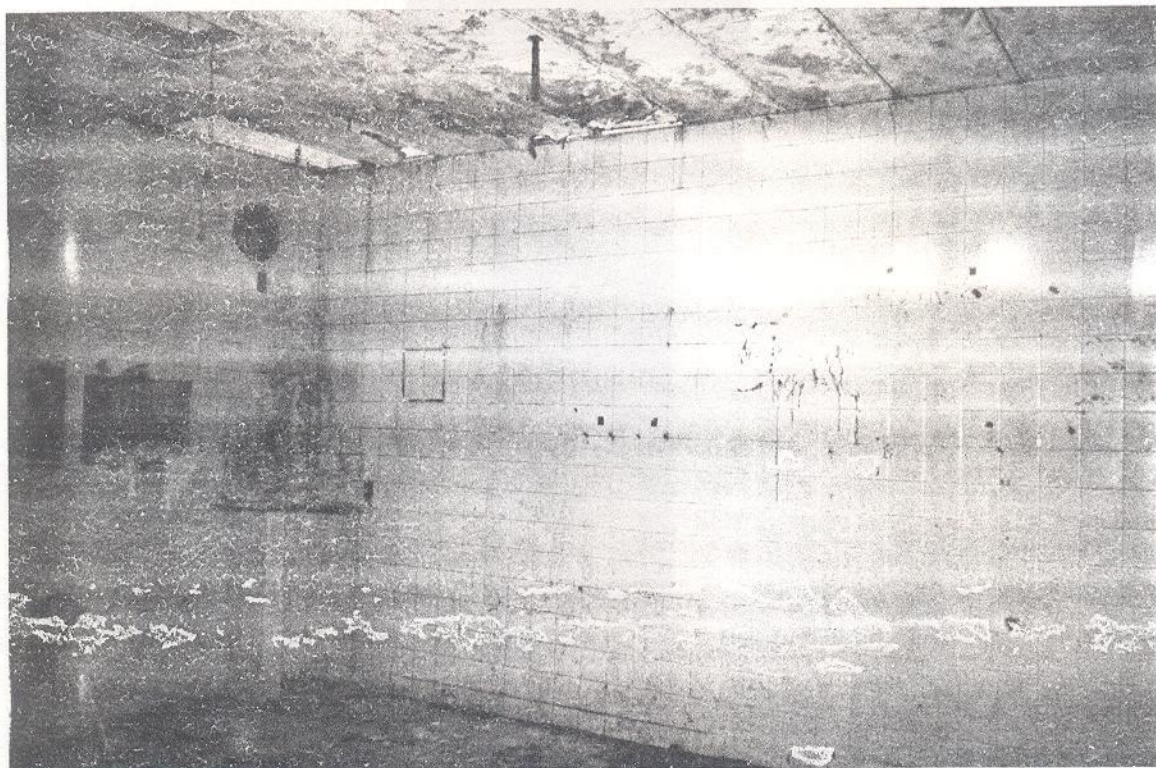
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 07:

- Piso: Ladrilho hidráulico em estado regular de conservação.
- Parede A: Parede revestida com azulejo.
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Parede revestida com azulejo.
- Esquadria: Vão original de porta, sem a existência das folhas, bandeira e alizar que foram substituídos por gradil metálico.
- Parede C: Composta de tijolo maciço e revestida com argamassa úmida.
- Esquadria: Não existe.
- Parede D: Parede revestida com azulejo.
- Esquadria: Um vão de porta não original pois sua dimensão difere das demais, vedada com alvenaria de tijolo. Antigo acesso a edificação vizinha da Rua Visconde do Rio Branco.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapés ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 60% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento de madeira para rebaixo em forro-pacote.
- Observações Gerais:





07

EDUARDO REIS

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 08:

- Piso: Ladrilho hidráulico revestido com plurigoma.
- Parede A: Alvenaria revestida em argamassa pulverulenta..
- Esquadria: Não existe.
- Parede B: Alvenaria revestida em argamassa pulverulenta.
- Esquadria: Não existe.
- Parede C: Alvenaria revestida em argamassa descolada, com abertura de vão para ar condicionado.
- Esquadria: Abertura de vão não original pois sua dimensão difere das demais, sem folha e alizar.
- Parede D: Alvenaria revestida em argamassa descolada, com abertura de vão de acesso sob a parte inferior na escada.
- Esquadria: Não existe.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapés ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 80% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento metálico para rebaixo
- Observações Gerais: Não foi possível a melhor identificação do ambiente pois a iluminação era inexistente.



SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

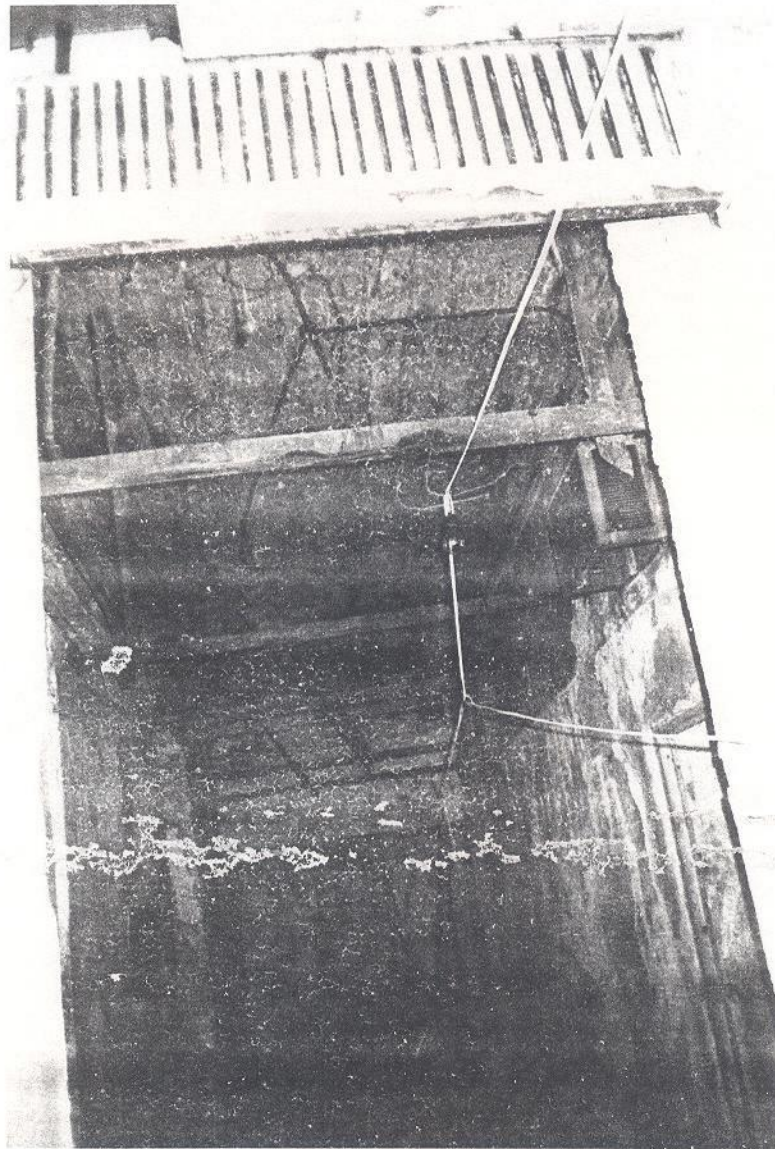


• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 09:

- Piso: Ladrilho hidráulico revestido com parte em plurigoma. Existem ainda duas tampas de ferro fundido relativas ao esgoto do prédio.
- Parede A: Alvenaria de tijolo maciço revestida de argamassa descolada e úmida com perda aproximada de 30%.
- Esquadria: Dois vãos de porta não originais pois suas dimensões diferem das demais, sem a existência de folhas e alizares.
- Parede B: Alvenaria de tijolo maciço revestida de argamassa descolada e úmida com perda aproximada de 20%.
- Esquadria: Vão original de porta sem as folhas, bandeira e alizar.
- Parede C: Alvenaria de tijolo maciço revestida de argamassa pulverulenta com perda aproximada de 40%.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas sem as folhas, bandeiras e alizares. Acesso ao prisma.
- Parede D: Acesso aos sanitários. Intervenção posterior. Sem avaliação.
- Esquadria: Sem avaliação.
- Teto: Em réguas de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroejamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodateto ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 80% das réguas. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



09

A I

05.11.98

CREDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

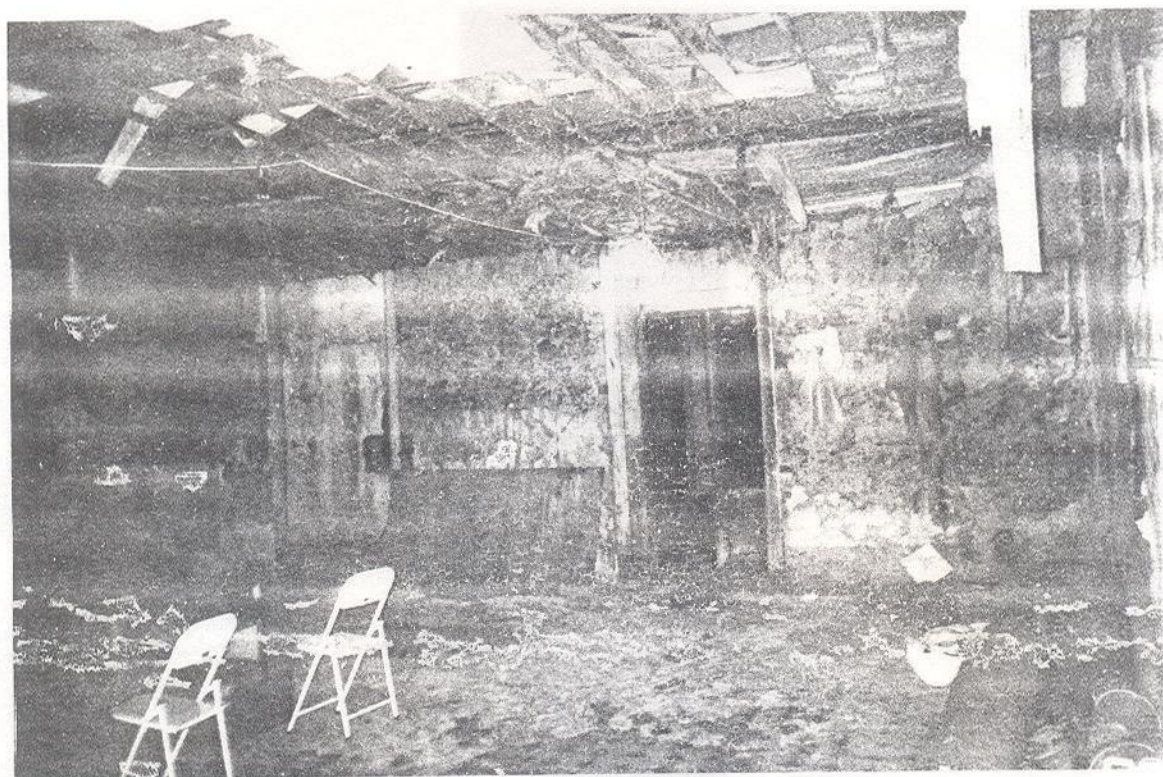


• PRIMEIRO PAVIMENTO

Ambiente 10:

- Piso: Ladrilho hidráulico em estado regular de conservação. Parte de rodapé em ladrilho hidráulico, aproximadamente 20%.
- Parede A: Alvenaria de tijolo maciço revestida de argamassa descolada e úmida com perda aproximada de 50%.
- Esquadria: Porta em madeira com duas folhas similar a porta de entrada principal. Sem alizar.
- Parede B: Alvenaria de pedra de mão revestida de argamassa descolada e úmida com perda aproximada de 30%.
- Esquadria: Um vão original de porta sem a existência das folhas. Com bandeira fixa vedada com madeira. Alizar de madeira pintada.
- Parede C: Alvenaria de pedra de mão revestida de argamassa pulverulenta com perda aproximada de 80%.
- Esquadria: Dois vãos originais de portas. Um dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo. O outro possui as duas folhas em madeira com vidro e bandeira fixa vedada com madeira em estado regular de conservação. Alizares em madeira pintada.
- Parede D: Composta de tijolo maciço e revestida de argamassa úmida com perda aproximada de 50%. Abertura de 02 vãos de ar condicionado e outro vão com aproximadamente 0.50 x 1.50 m.
- Esquadria: Abertura de vão de porta não original, sem folha e alizar, com acesso a copa localizada no prisma. Outro vão original de porta sem folhas, bandeira e alizar.
- Teto: Em régua de madeira, tipo macho/fêmea, sustentado por barroteamento de madeira. Seu acabamento é composto por sanca e rodapê ambos em madeira. Todo o conjunto está com pintura. Existe perda aproximada de 50% das régua. As peças existentes estão comprometidas pelo excesso de umidade. Como intervenção, existe sob o forro original engradamento de madeira para rebaixo de forro-pacote.
- Observações Gerais:

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



10

A I

10

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• PRISMA INTERNO DE VENTILAÇÃO ILUMINAÇÃO

- Parede A:

1. 1º pavimento - intervenção posterior com construção de edícula abrigando sanitários e copa com cobertura em laje. Os compartimentos encontram-se deprecados, sem o aproveitamento das peças. Com esse acréscimo, conforme o existente da parede B, o prisma perdeu parte de sua área original.
2. 2º pavimento - argamassa existente com extensa umidade e infiltrações. Dois vãos originais de janelas descaracterizado, sem a existência das esquadrias originais, pois tiveram parte de sua área vedada por alvenaria de tijolo para colocação de dois basculantes metálicos com suas dimensões menores que as dos vãos.
3. 3º pavimento - extensa perda da argamassa de revestimento, as partes existentes estão em avançado estado de degradação. Existência de vasta vegetação com raízes entre a argamassa e a alvenaria contribuindo para seu descolamento e infiltrações.
Abertura de dois vãos de ar condicionado. Dois vãos originais de janelas, com suas bandeiras remanescentes, porém as respectivas folhas estão descaracterizadas. Existe ainda um condutor metálico original de águas pluviais, que vai da cobertura até o 1º pavimento entre as paredes A e C. Este condutor se encontra em bom estado de conservação porém desativado.

- Parede B:

1. Foi acrescido na parede original a construção de uma coluna de sanitários e poço de elevador, do 1º ao 3º pavimentos, descaracterizando portanto a área original do prisma.

- Parede C:

1. 1º pavimento - argamassa existente em estado avançado de degradação, com extensa umidade. Dois vãos originais de portas, sem a existência das folhas originais, porém com o vão das bandeiras preservado. Em seu lugar, em um dos vãos encontra-se um gradil e no outro as folhas existentes não são originais pois sua composição não é compatível com as demais.
2. 2º pavimento - argamassa existente em estado avançado de degradação, com extensa umidade. Abertura de dois vãos de ar condicionado. Dois vãos originais de janela, com suas folhas e bandeiras remanescentes em péssimo estado de conservação. Em um dos vãos existe um gradil.
3. 3º pavimento - extensa perda da argamassa de revestimento, as partes existentes estão em avançado estado de degradação. Existência de vasta vegetação com raízes entre a argamassa e a alvenaria contribuindo para seu descolamento e infiltrações.
Dois vãos originais de janelas, com suas respectivas esquadrias descaracterizadas. Existe ainda um condutor metálico original de águas pluviais, que vai da cobertura até o 1º pavimento, entre as paredes C e D. Este condutor se encontra em bom estado de conservação porém desativado.

- Parede D:

1. 1º pavimento - argamassa existente em estado avançado de degradação, com extensa umidade. Dois vãos originais de portas, em um dos vãos não existem as folhas. No outro as folhas estão descaracterizadas.
2. 2º pavimento - argamassa existente em estado avançado de degradação, com extensa umidade. Dois vãos originais de janela. Um dos vãos possui a bandeira da esquadria, sem a existência das folhas e colocação de gradil. O outro vão foi descaracterizado pois teve o seu peitoril demolido para a abertura de vão de porta, concomitantemente, parte do mesmo foi vedado com alvenaria de tijolo. Esta porta dá acesso a uma varanda que faz parte de uma intervenção posterior (laje da edícula citada no 1º pav. parede A)
3. 3º pavimento - extensa perda da argamassa de revestimento, as partes existentes estão em avançado estado de degradação. Existência de vasta vegetação com raízes entre a argamassa e a alvenaria contribuindo para seu descolamento e infiltrações.
Dois vãos originais de janelas, em um dos vãos as peças são remanescentes porém em péssimo estado de

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

conservação. A outra possui perda de uma das folhas. Existe ainda um condutor metálico original de águas pluviais, que vai da cobertura até o 1º pavimento, entre as paredes D e A. Este condutor se encontra em bom estado de conservação porem desativado.

- piso do Prisma - existe a construção de ½ parede de tijolos dividindo a área do prisma. Existe também a construção de uma pequena edificação (provavelmente casa de bomba), bem como de caixas de inspeção e tanque em alvenaria. Ressalte-se que todas as construções citadas não são originais, descaracterizando a área original do prisma.



SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



P PAREDE D (2º E 3º)

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

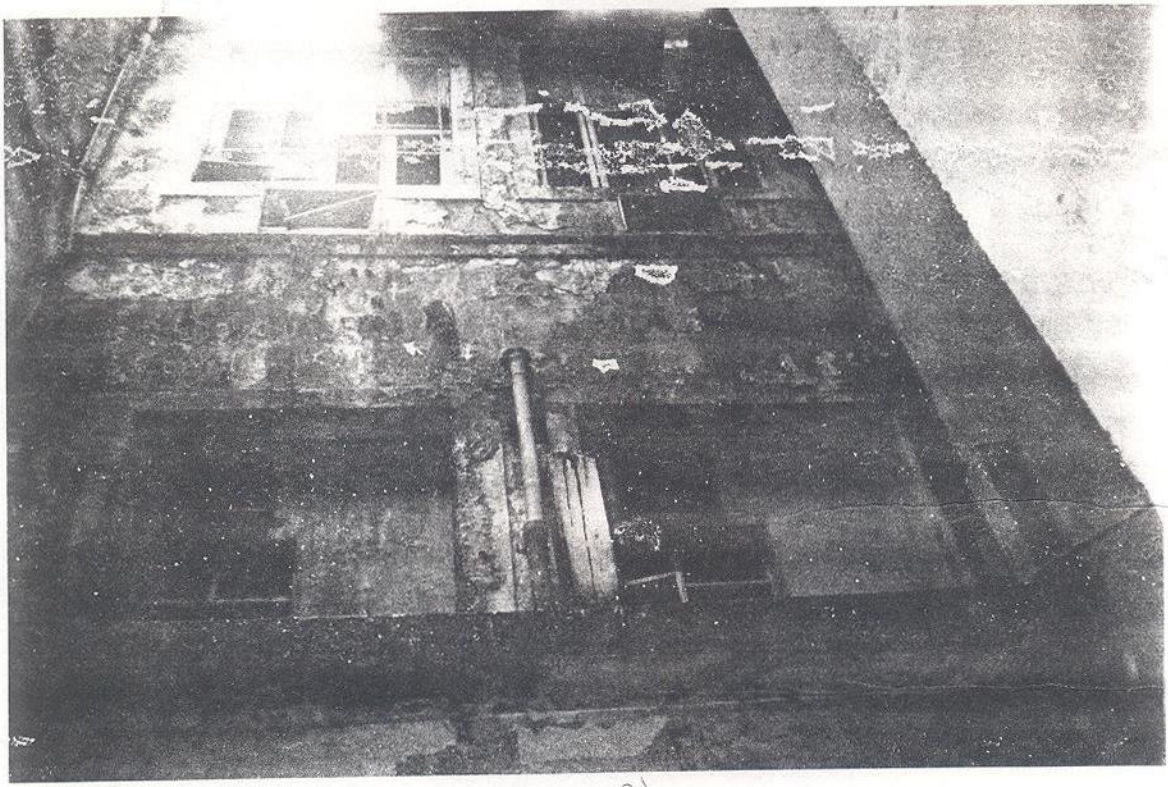


P PAREDE D (1^o e 2^o)

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



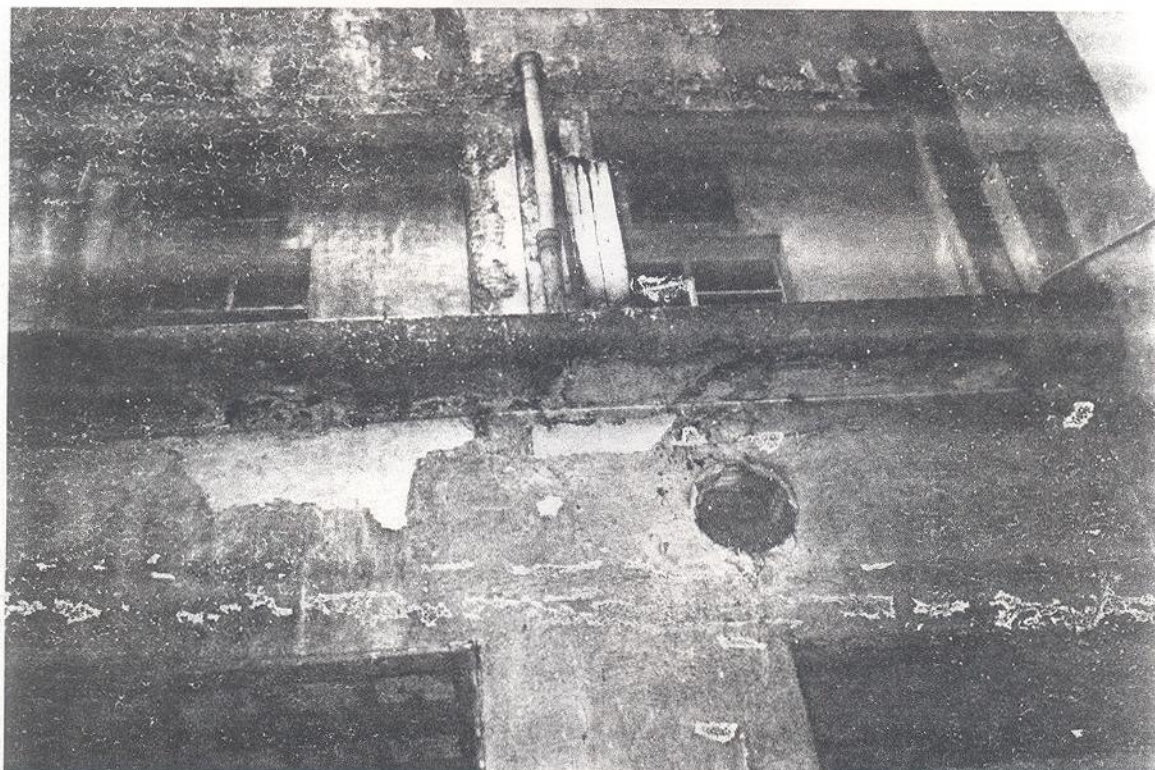
PAREDE A (2º)



P PAREDE B (2º E 3º)

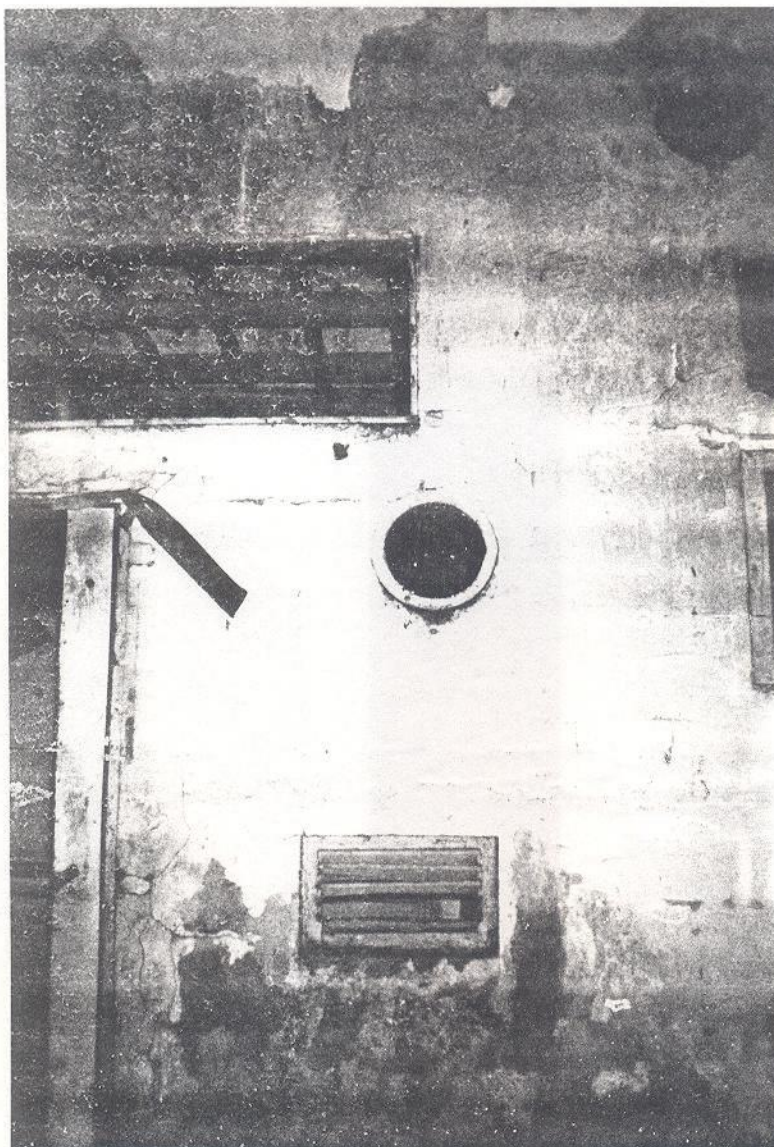
CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



P PAREDE B (2º)

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



P PAREDE B (1º)



P PAREDE C (SANITÁRIOS)

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• FACHADA PRAÇA TIRADENTES

- Platibanda:

A platibanda do prédio constitui-se de folhas de acanto em argamassa pintada, aparentemente em estado regular de conservação.

- Beiral/cimalha/frisos:

A argamassa de composição do conjunto se encontra com fissuras e micro-fissuras derivado da vasta vegetação que se encontra no local. As raízes penetraram entre a argamassa e a alvenaria provocando descolamento, perda, infiltrações e fungos.

- Cunhais:

Esta fachada é marcada por 03 cunhais estruturada em alvenaria auto-portante (tijolo maciço). Sua argamassa se encontra com perdas e descolamento de partes devido aos motivos expostos no item acima.

- Terceiro pavimento:

Este pavimento se encontra com grande perda da argamassa, deixando a alvenaria aparente contribuindo para mais infiltrações e lixiviação da argamassa de união da alvenaria (tijolo maciço). Existe ainda a abertura de 03 vãos de ar condicionado.

A composição do bloco das esquadrias, todas portas com vidro, caracteriza-se por ombreira e sobreverga em argamassa, aparentemente em estado regular de conservação com poucas perdas. As grades metálicas que compõem as sacadas estão em bom estado, sendo passíveis de restauração.

Esta fachada é composta de 17 portas. Apesar de em alguns vãos ainda existirem folhas remanescentes das portas as mesmas estão em péssimo estado de conservação.

- Segundo pavimento:

Este pavimento se encontra com grande perda da argamassa, deixando a alvenaria aparente contribuindo para mais infiltrações e lixiviação da argamassa de união da alvenaria (tijolo maciço). Abertura de um vão de ar condicionado. A composição do bloco das esquadrias, todas portas com vidro + bandeira fixa com vidro + folhas cegas, caracteriza-se por ombreira, sobreverga e pequeno frontão em argamassa, aparentemente em estado regular de conservação com poucas perdas. As grades metálicas que compõem as sacadas estão em bom estado, sendo passíveis de restauração.

Esta fachada é composta de 17 portas, todas com vidro + bandeira fixa com vidro + folhas cegas. Apesar de em alguns vãos ainda existirem folhas remanescentes das portas estão em péssimo estado de conservação.

- Primeiro pavimento:

Este pavimento é marcado com rusticações com perda e descolamento da argamassa. As ombreiras das portas bem como o embasamento, com aproximadamente 50 cm de altura, são em cantaria. Essas se encontram em bom estado de conservação necessitando limpeza e posterior consolidação. Não foi identificado vestígios de pichação na cantaria.

A porta do acesso principal é composta de madeira encerada com decoração discreta na própria madeira. Seu estado de conservação é bom e está passível de restauração. Aparentemente não existe intervenções que comprometam sua recuperação, nem tampouco vestígios de ataque de insetos xilófagos. Recomenda-se portanto que após a sua restauração se realize um tratamento preventivo com imunizante.

Quanto as outras esquadrias existem atualmente mais 03 portas com folha dupla em madeira pintada como outros acessos ao prédio, e o restante, num total de 03, são janelas. Observa-se porém que a cantaria das

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



atuais portas foi rasgada e preenchida com argamassa, com isso podemos afirmar que o único acesso ao prédio é pela porta principal, sendo portanto os outros originalmente de janelas. Pode-se confirmar também através de fotos antigas onde ainda não havia sido feita a intervenção. Todos os vãos estão vedados com alvenaria de tijolo ou por folhas de madeira, sendo que as esquadrias remanescentes estão em péssimo estado de conservação.

- Grupo escultórico:

Existem 03 estátuas localizadas sobre as marcações dos cunhais, aparentemente representando os símbolos da Justiça tendo em vista que o prédio em determinada época abrigou o Ministério da Justiça. As mesmas necessitam de restauração, pois estão com perda e descolamento da argamassa, provavelmente esta perda deve-se a expansão do ferro de sustentação da mesma. Não foi possível avaliar o estado de conservação das respectivas bases pois o acesso as mesmas está prejudicado.

- Observações Gerais: Existe na lateral direita, próximo a construção vizinha, um condutor metálico de águas pluviais, original do prédio em bom estado de conservação porem desativado.

• FACHADA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

As observações são as mesmas para a fachada da Praça Tiradentes. Com as seguintes características:

- a fachada possui marcação de 02 cunhais no mesmo estado de conservação dos anteriores;
- localizada sobre o cunhal da extrema esquerda está mais uma estátua que completa o grupo escultórico, perfazendo um total de 04 estátuas sobre as fachadas;
- a argamassa no 2º e 3º pavimentos é quase inexistente deixando a alvenaria completamente exposta;
- quanto ao 1º pavimento a perda de argamassa é superior a outra fachada, descaracterizando as rusticações;
- existem ainda 02 condutores metálicos de águas pluviais um em cada lateral. Os mesmos estão em bom estado de conservação porem desativados;
- quanto as esquadrias são 05 janelas e 04 portas. A maioria dos vãos está vedado com alvenaria de tijolo ou folhas de madeira, e as esquadrias remanescentes estão em péssimo estado de conservação. Quanto a originalidade dos vãos, idem as observações anteriores.

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



FACHADA PÇA TIRADENTES

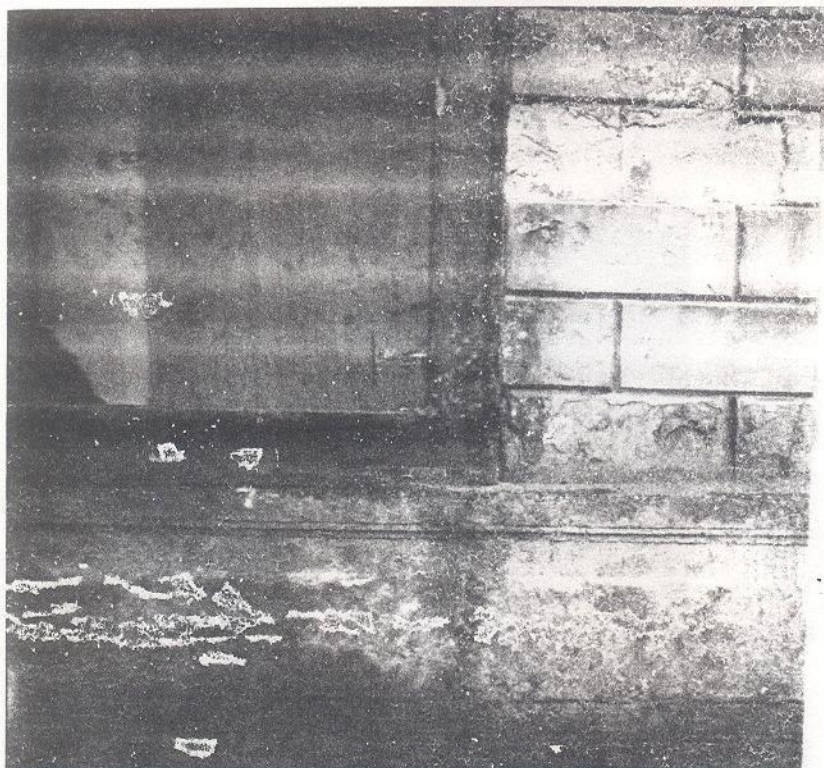
CREDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



FACHADA PÇA. TIRADENTES

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



DETALHE EMBASAMENTO E RUSTICAÇÕES

15/01/98

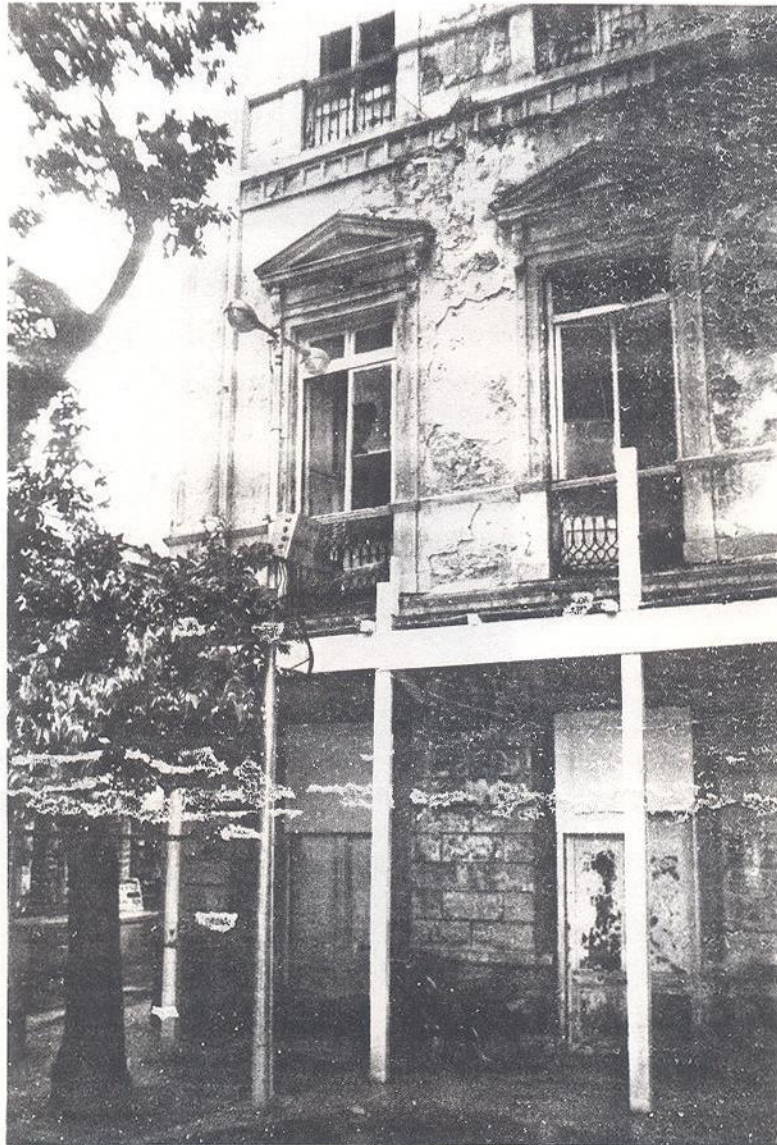
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



FACHADA PÇA TIRADENTES

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

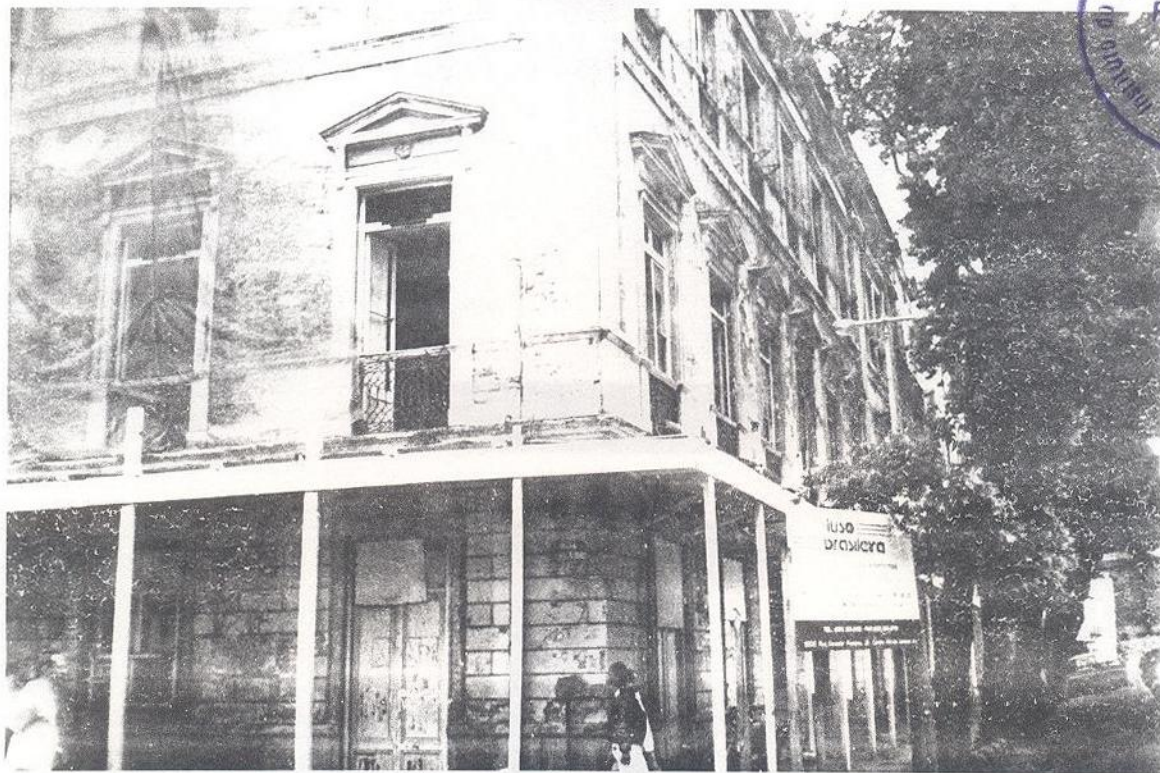
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



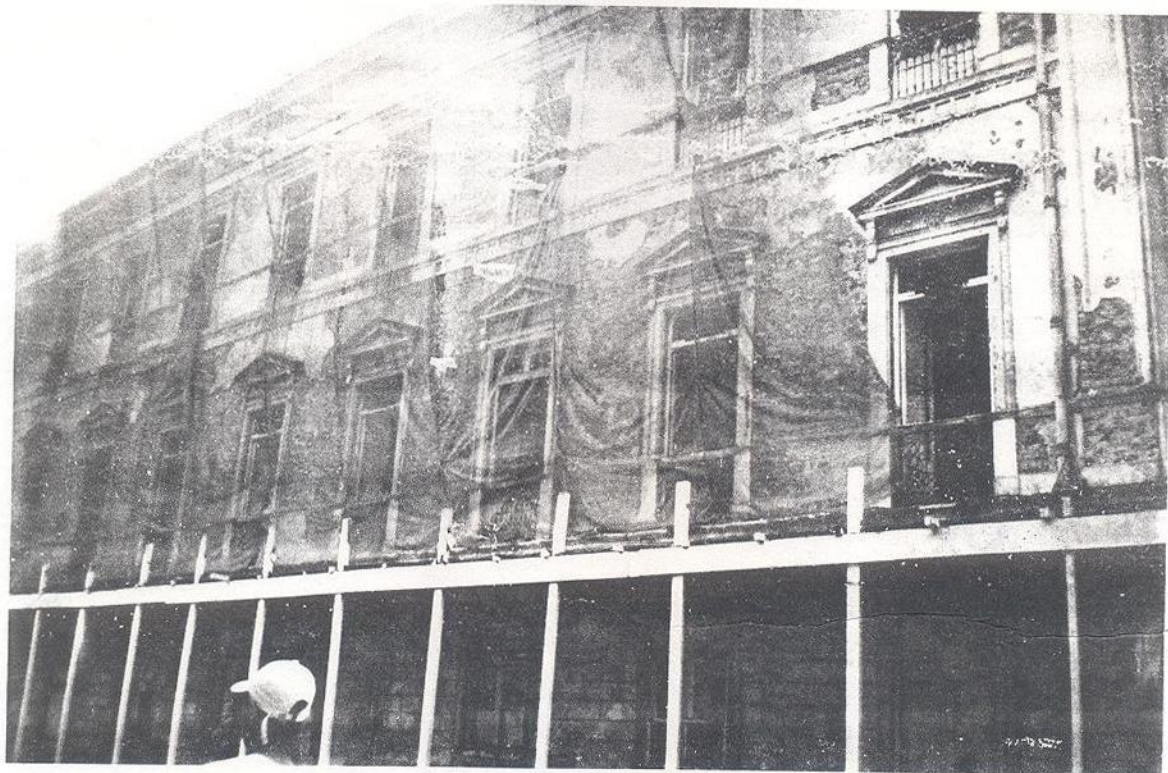
ESQUINA PÇA TIRADENTES
COM R. VISC. RIO BRANCO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



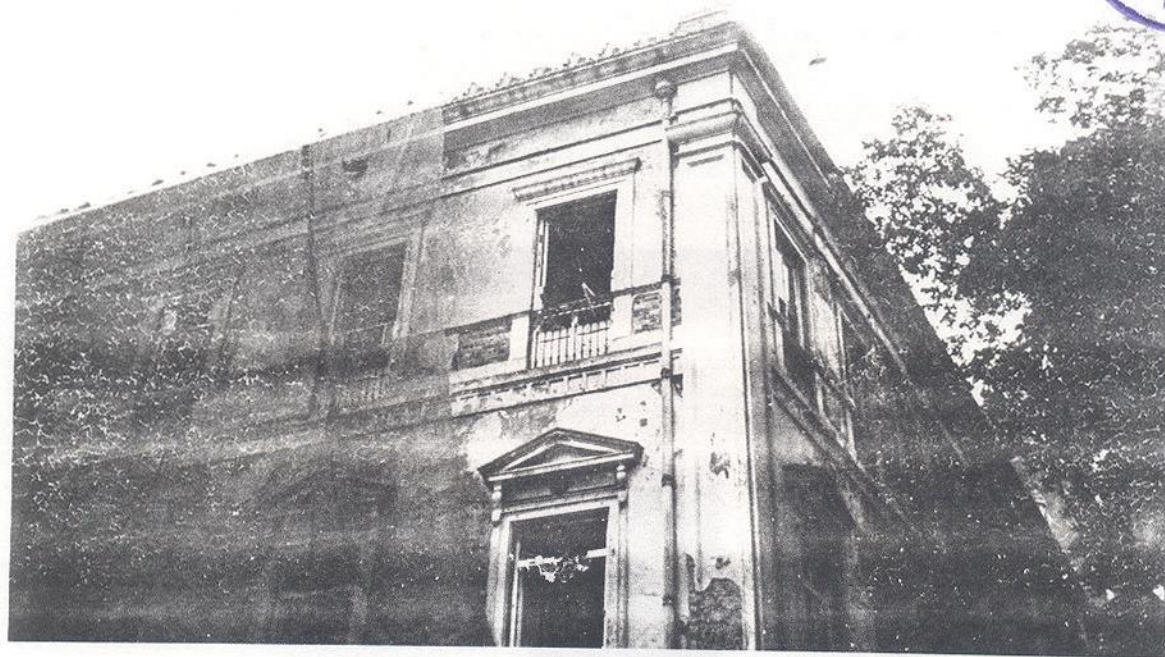
FACHADA RUA TIRADENTES E VISC. RIO BRANCO



FACHADA VISC. BRANCO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



FACHADA VISC. RIO BRANCO

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



• ESCADA/HALLS DA ESCADA

- Escada:

Seus degraus, espelhos, corrimão, guarda-corpo e patamares são compostos de madeira encerada. Atualmente todos os degraus e patamares estão revestidos de carpete.

O guarda-corpo é composto por balaustres com 06 peças faltantes. As costas da escada é vedada com o mesmo tipo de forro que compõem o restante do prédio, em régua tipo macho/fêmea. Essas peças estão em ruínas em todos os lances da escada, total de 04.

Todos os degraus, sem exceção, estão desgastados tendo em vista o tempo de uso dos mesmos. Quanto aos patamares, total de 03, por serem peças maiores estão com seu piso cedendo, sendo que no último (acesso ao último lance para o 3º pav.) a peça de piso é inexistente pois devido ao excesso de umidade proveniente da cobertura a madeira não resistiu.

Observa-se também a existência de uma coluna metálica no 1º patamar de acesso ao 2º pavimento. Esta coluna não é original e supõe-se sua colocação como escoramento dos patamares superiores.

Quanto as paredes estão com grande perda de argamassa que se encontra totalmente úmida, pulverulenta e lixiviada pelas águas pluviais provenientes da cobertura.

- Halls da escada:

Tanto o hall do 2º pavimento quanto o do 3º estão em péssimo estado de conservação pelo excesso de umidade. Os pisos em madeira, conforme o restante do prédio, estão revestidos de carpete. A composição do forro é a mesma das salas com perda aproximada de 50%.

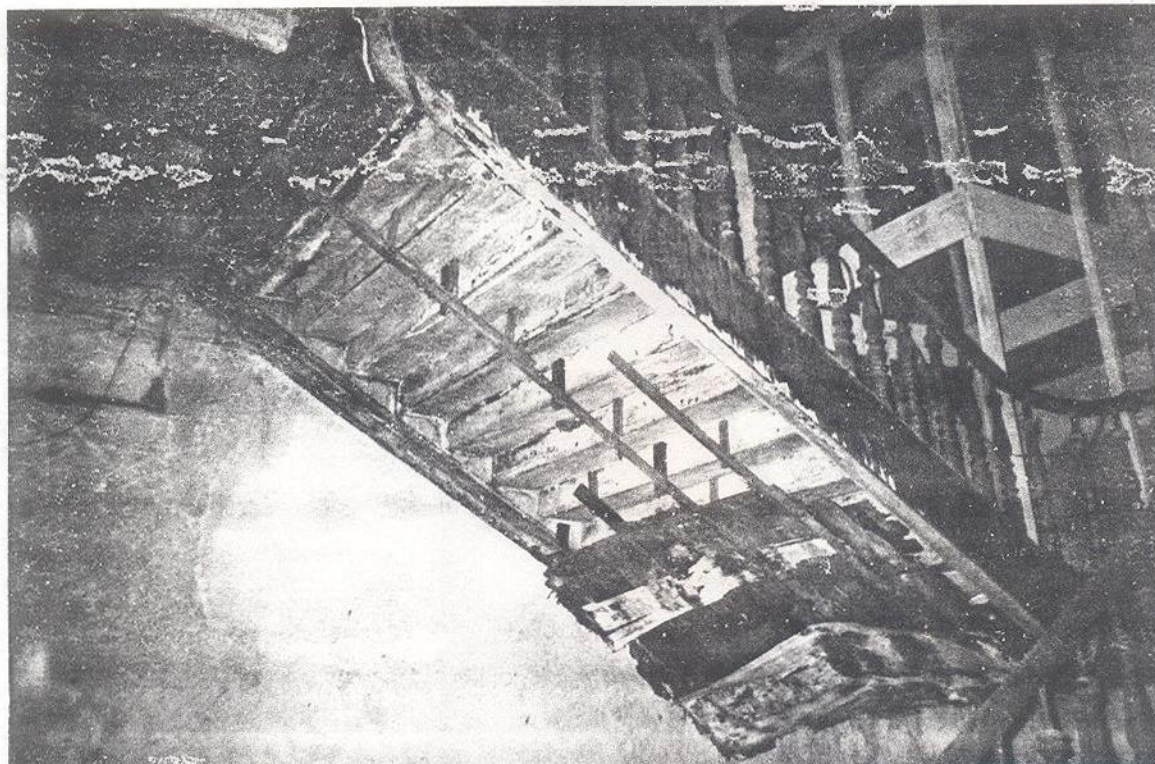
Como vedação de teto da escada, localizado sobre o prisma que compreende os lances da escada encontra-se um vitral com estrutura metálica e composição geométrica, com vidros coloridos. Supõe-se que esse vitral foi colocado em intervenção posterior, pois seu estilo não é compatível com a arquitetura do prédio.

Provavelmente houvesse a existência de outro tipo de vitral no mesmo espaço, pois é característica da época, a colocação de vitrais e clarabóias sobre os vãos de escadas fazendo a iluminação zenital e decoração. Outro argumento sobre a existência de um vitral anterior ao atual é a composição do forro da escada e do hall. O acabamento das régua de madeira e sua paginação com relação ao vão do vitral demonstra a harmonia do conjunto.

A estrutura metálica do vitral inspira empecados pois suas bordas externas encontram-se ligeiramente fletidas, podendo haver descolamento entre estrutura de sustentação e a argamassa. Quanto aos vidros estão com perda aproximada de 50%. Para realizar a iluminação, sobre o mesmo encontra-se telhas francesas de vidro compondo a cobertura.

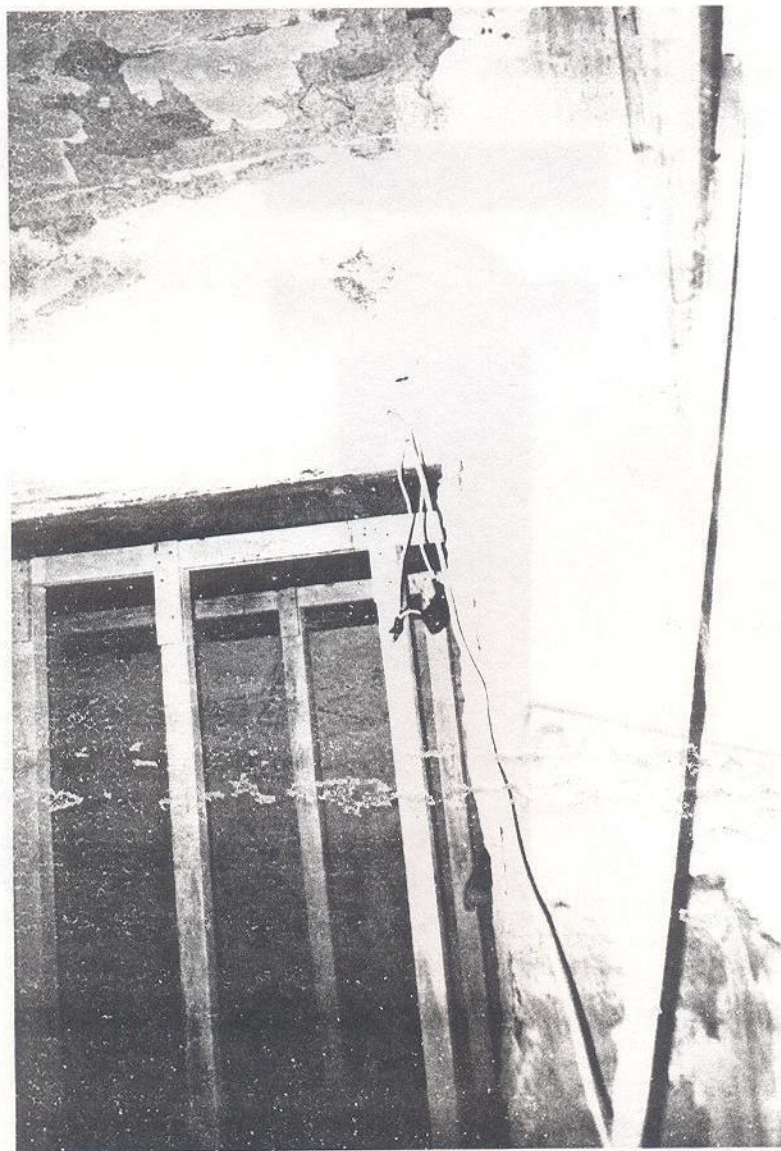


1º LANCE



PARTE INFERIOR 2º LANCE

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

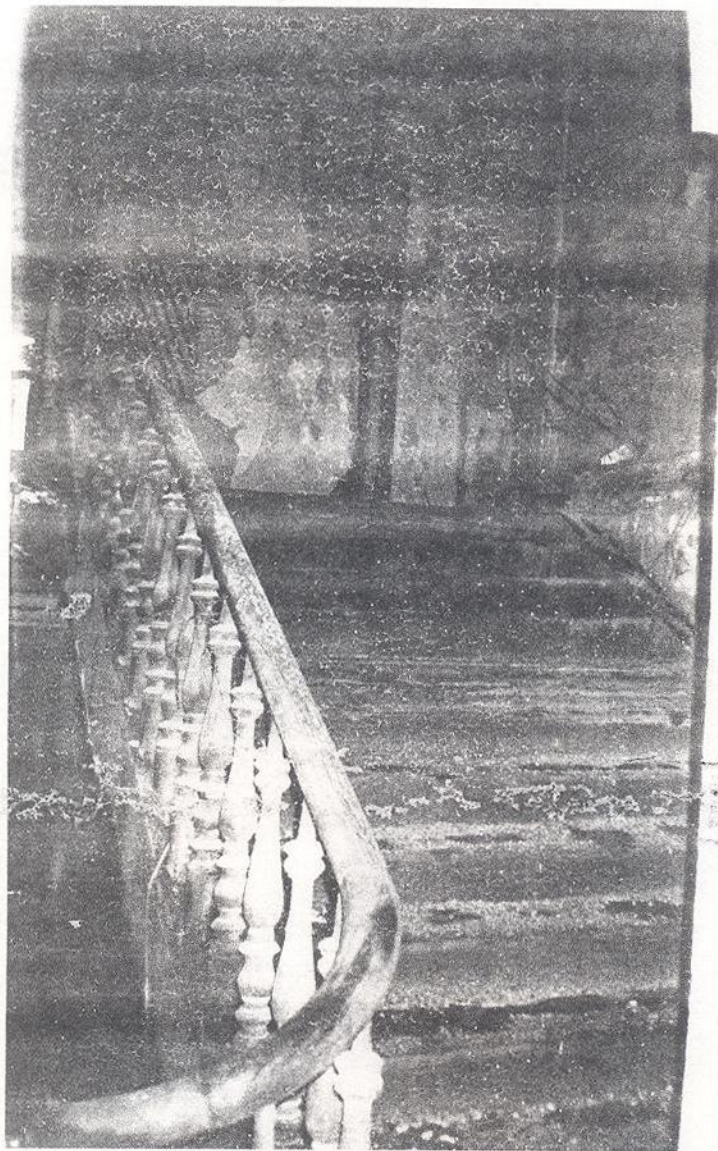


ESCORAMENTO SOB O SR PATAMAR

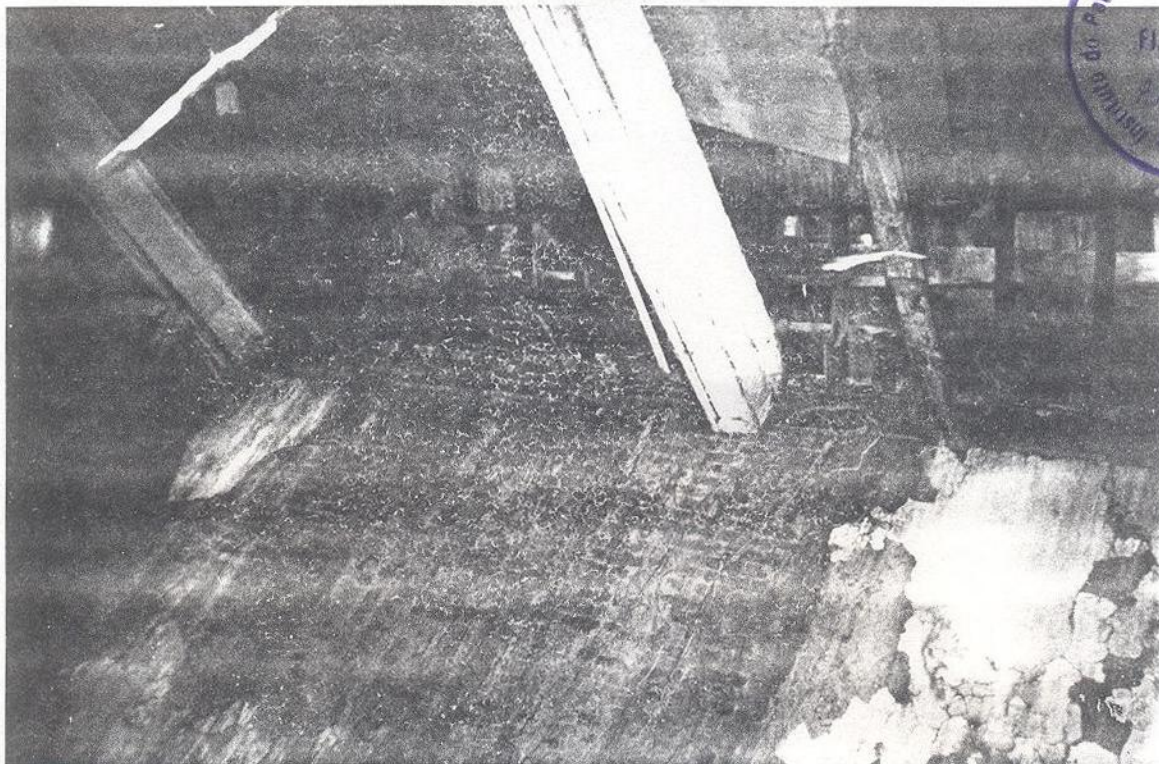
SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



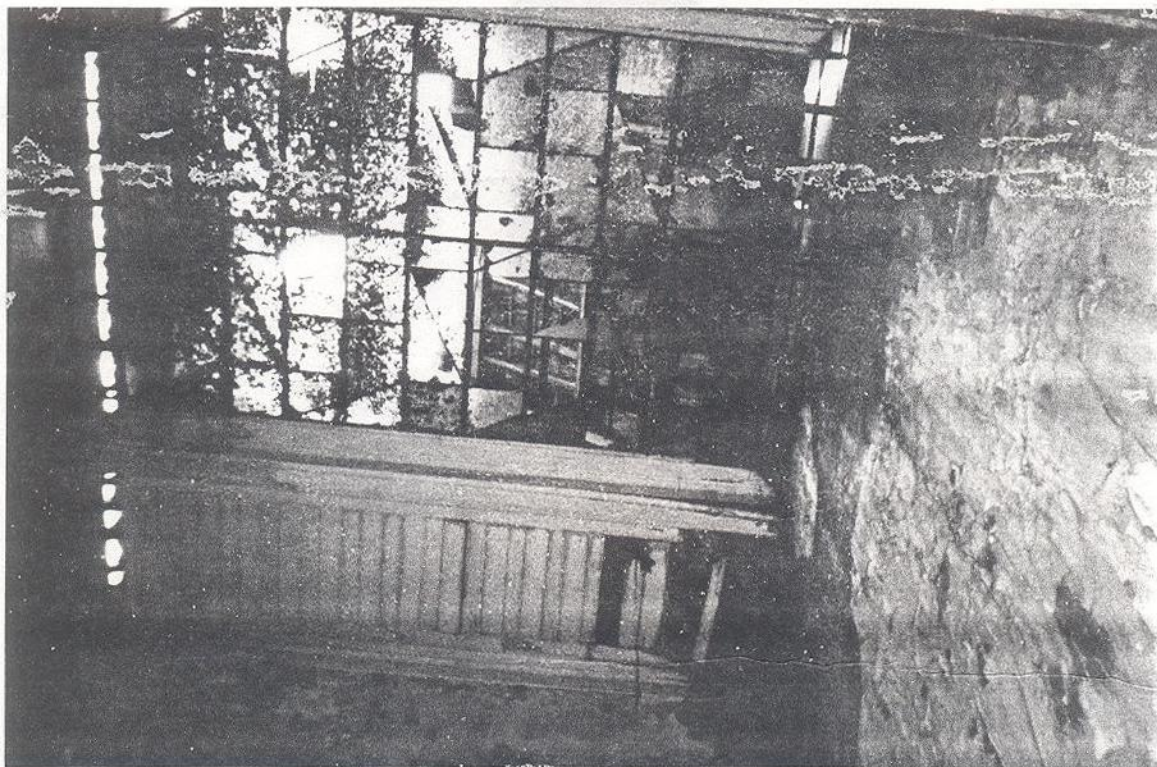
BALAUSTRÉS FALTANTES (2º PISO)



4º LANCE



DETALHE ALVENARIA E TETO SOBRE ESCADA



VITRAL SOBRE ESCADA

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

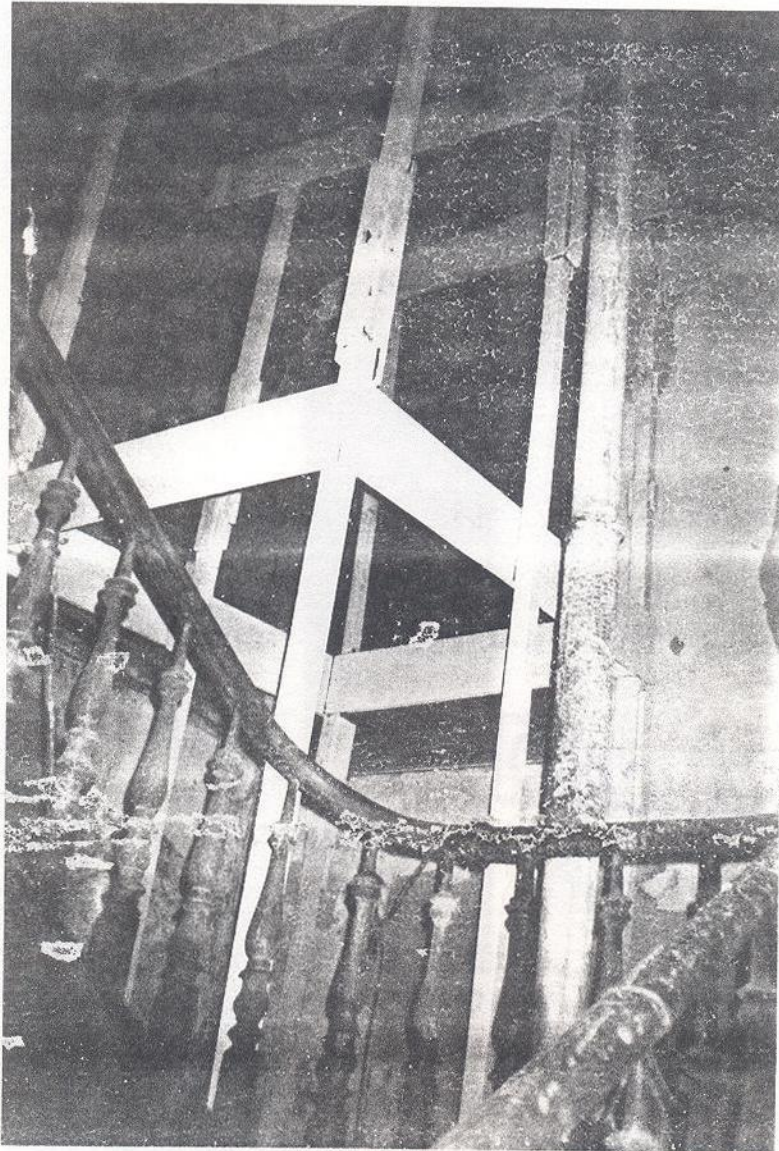


PARTE INTERIOR 3º LANCE

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



PARTE INFERIOR 4º LANCE



ESCORAMENTO ENTRE 1º E 2º
PATAMARES

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO



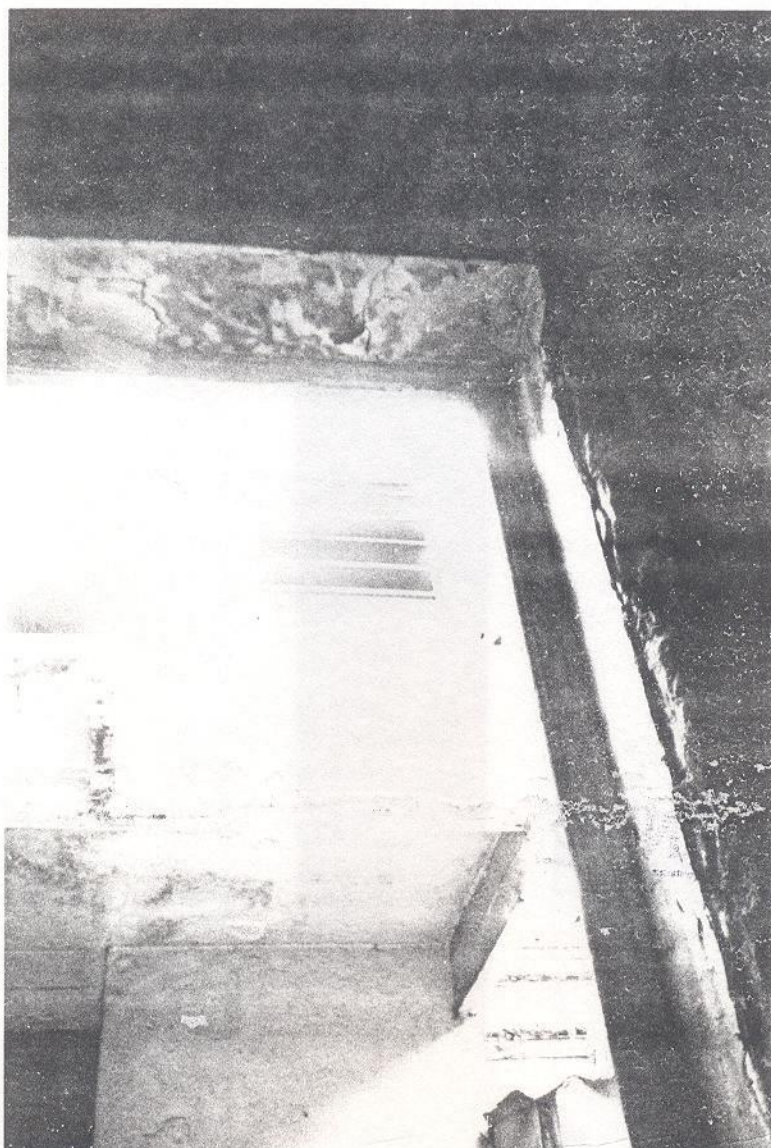
• COBERTURA

A cobertura compõem-se de seis telhados e seu telhamento é feito com telhas francesas com perda aproximada de 60% entre peças quebradas e faltantes. Todas as calhas e rincões são inexistentes e provavelmente eram compostas de folhas de cobre, tendo em vista a época da edificação. Atualmente o que se encontra no local são as peças de madeira que sustentavam as respectivas calhas e rincões, tais peças estão comprometidas pelo excesso de umidade e exposição as intempéries.

Em um dos telhados existe um lanternim de madeira completamente destruído. Observa-se também que a primeira fiada de telhas, próxima as calhas, foi retirada contribuindo para o escoamento permanente das águas pluviais ao interior do prédio.

Quanto as peças estruturais - tesouras, estão aparentemente em bom estado de conservação necessitando de revisões. Caibros e ripas necessitam de substituição pois estão completamente comprometidos pelo excesso de umidade tornando-os fragilizados.

Observa-se ainda a casa de máquinas dos elevadores, que se encontram desativados. A mesma encontra-se em precário estado de conservação com suas paredes externas totalmente umedecidas e seus basculantes sem vidros, facilitando a penetração das águas pluviais.



CASA DE MÁG. DOS ELEVADES

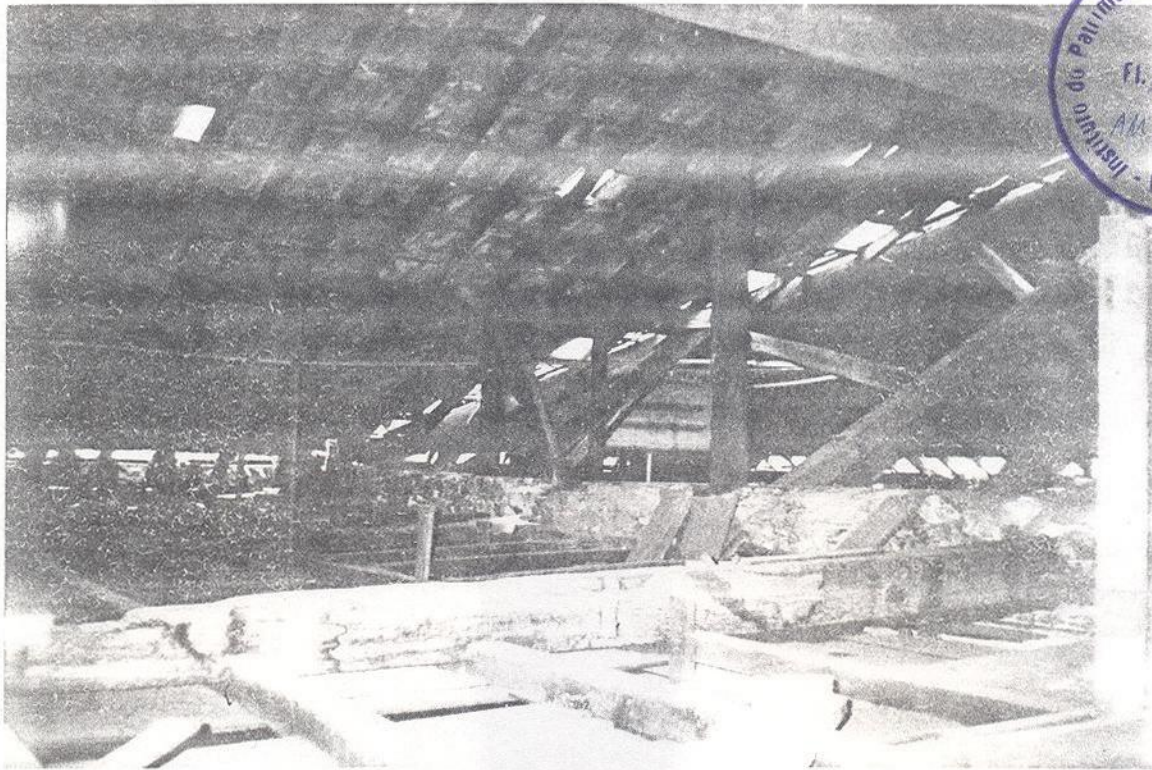


TELHAS DE VIDRO SOBRE O VITRAL

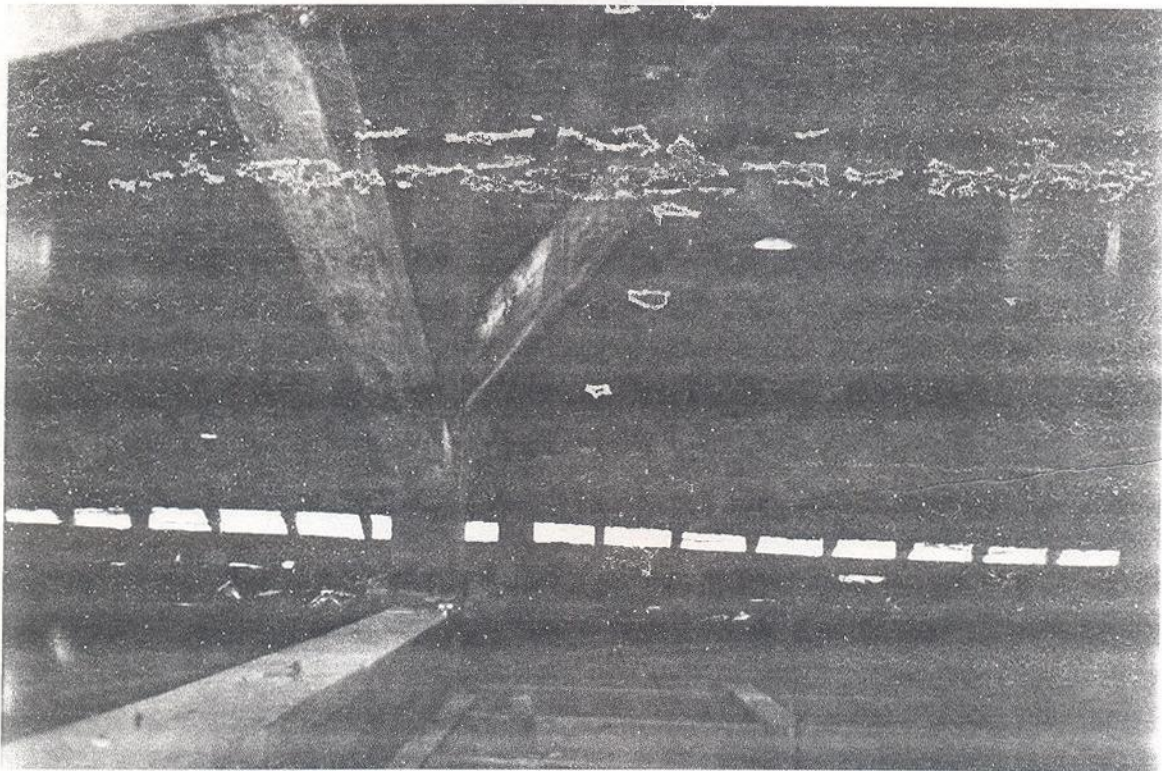


INEXISTÊNCIA DE CALHAS E RINCÕES

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

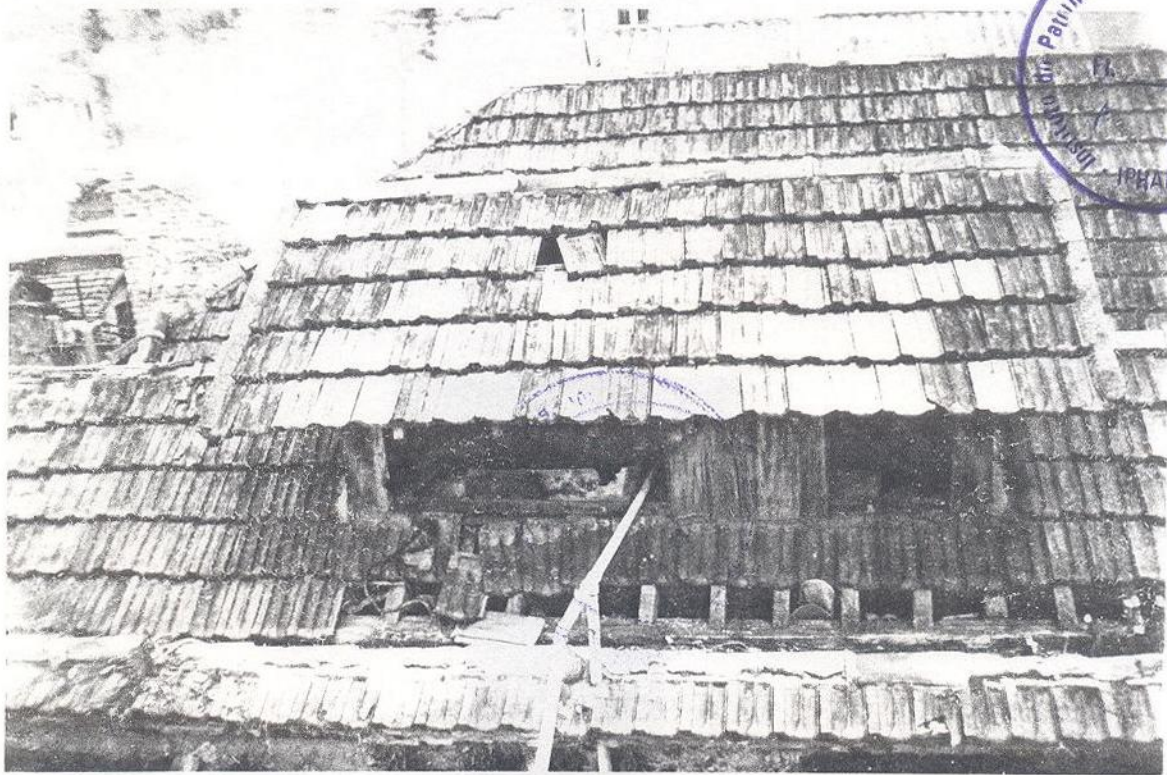


ESTRUTURA FORRO / TELHADO

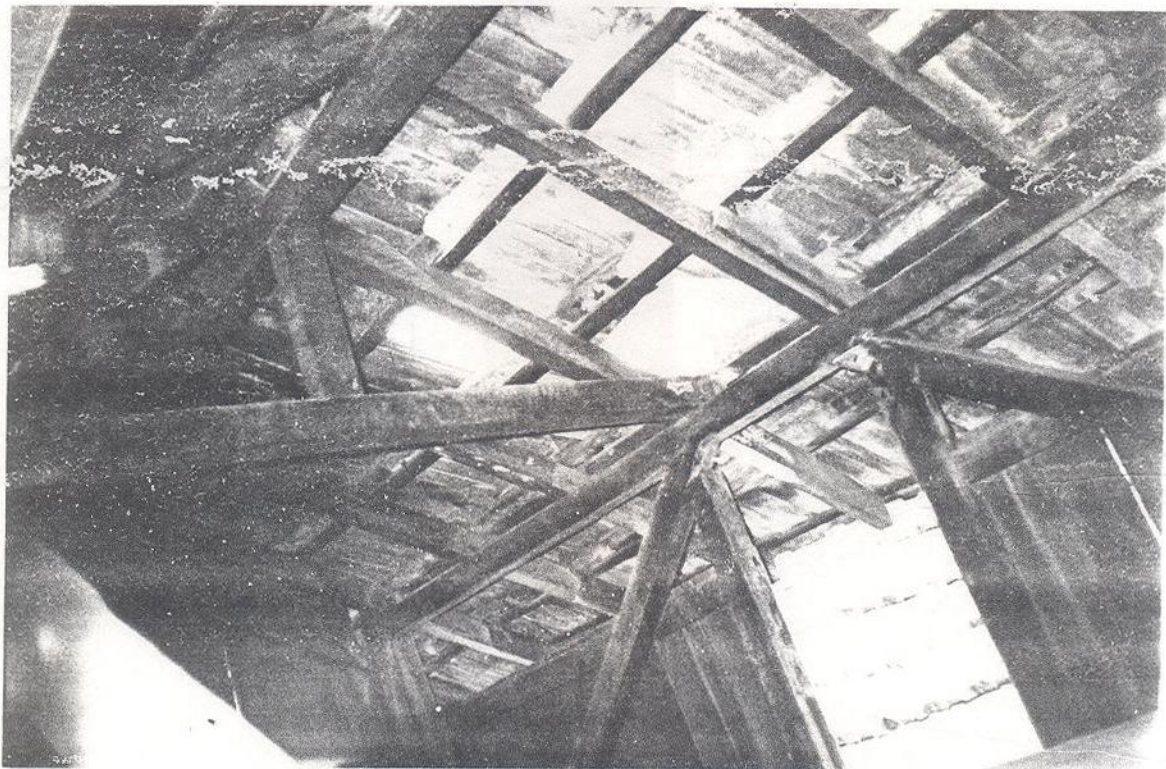


DETALHE TESCURA

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98

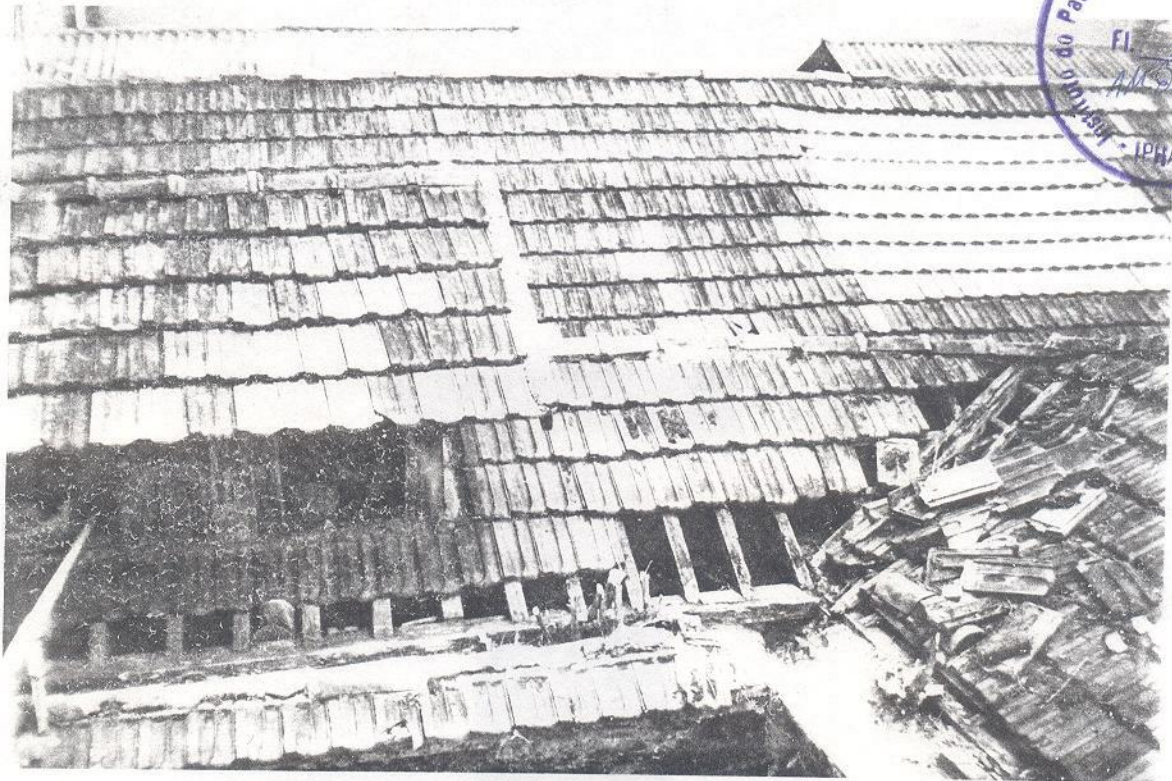


LANTERNIM



ESTRUTURA LANTERNIM

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



DETALHE BEIRAL - PRISMA

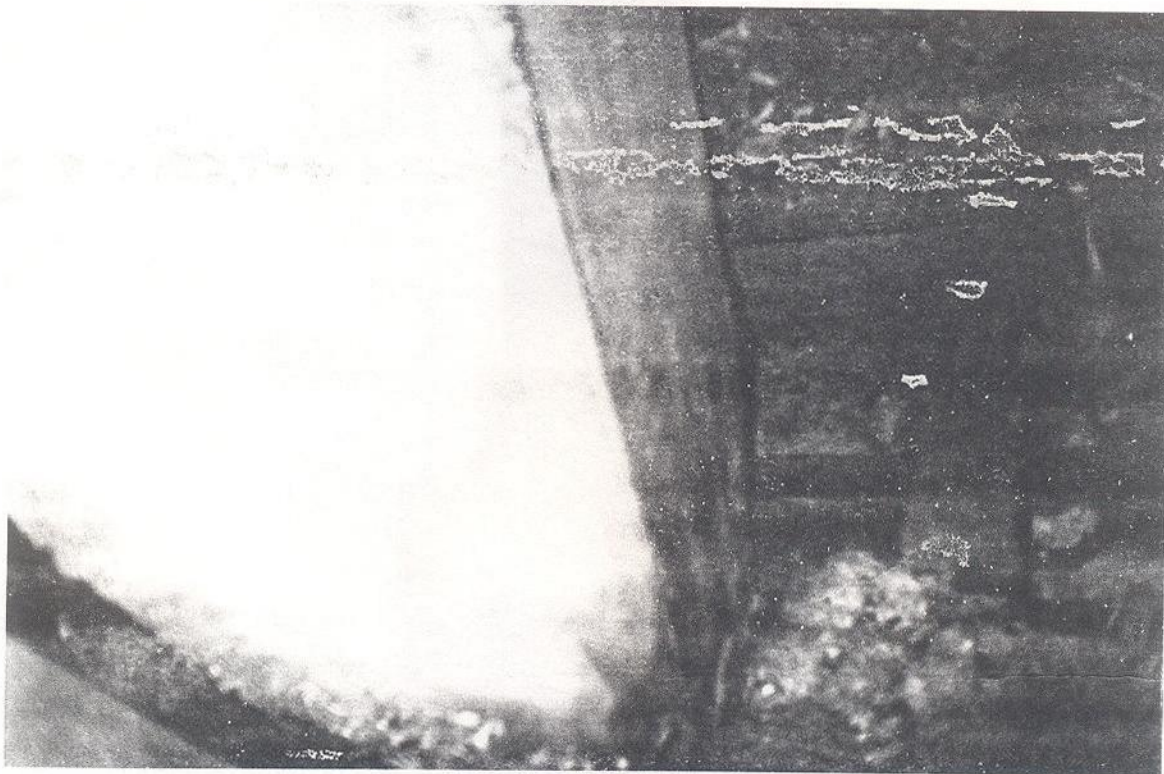


DETALHE BEIRAL - PRISMA

CRÉDITO DAS FOTOS: ANA PAULA TANTOS COSTA
DATA: 15.01.98



ESTRUTURA TESSURA



ENCAIXE DE "LINHA" NA ALVENARIA

SOLAR VISCONDE DO RIO SECO - PRAÇA TIRADENTES, 67 - CENTRO - RJ
RELATÓRIO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

CRÉDITOS:

- Coordenação do Projeto, Levantamento e Mapeamento de Danos:
ARQ. ALMYR LOPES DA COSTA
- Relatório do Estado Atual de Conservação:
ARQ. ANA PAULA TANTOS COSTA
- Computação Gráfica:
ARQ. PATRÍCIA BÖEHRER
DES. INDUSTRIAL RICO AZEVEDO
- Estagiária de Engenharia:
CASSANDRA MRÓS



EM BRANCO



PISO



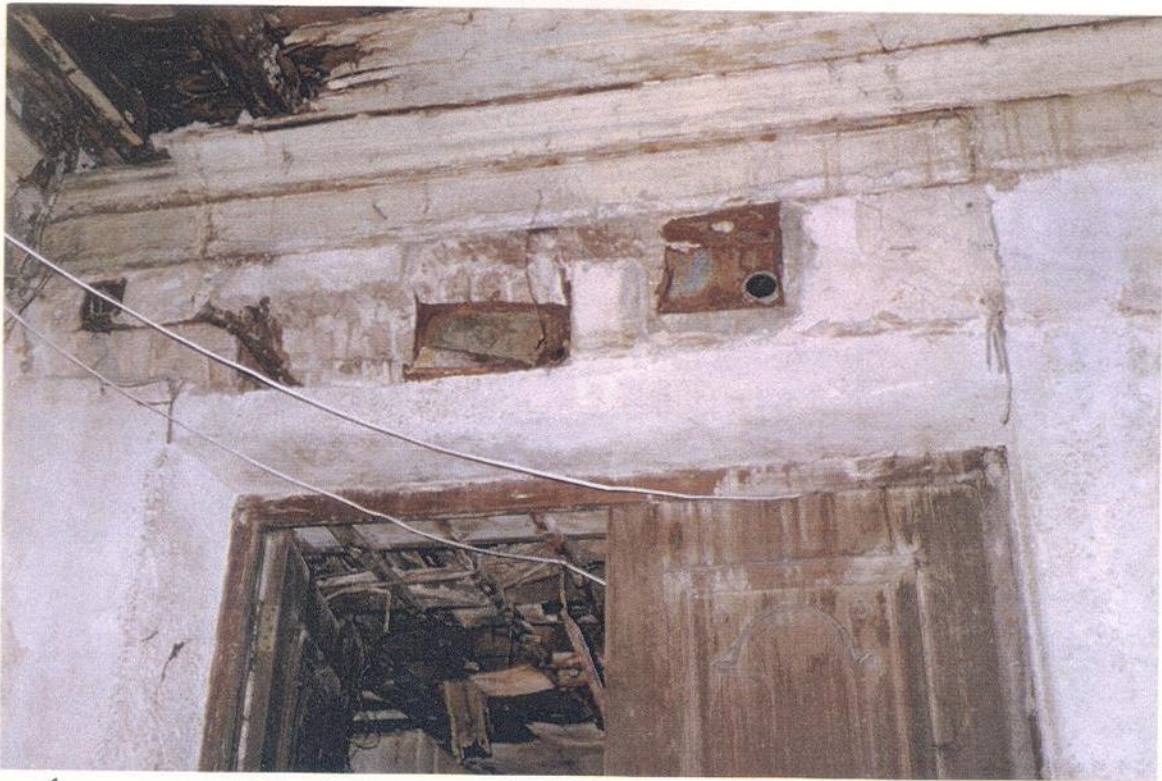
TETO

ÁREA



FÔRRO

VIGã ESTRUTURAL (MADEIRA)
EXISTêNCIA PROVãVEL DE PAREDE (PROJ. ORIGINAL)



FÔRRO E VERGA DE TIJOLO EM ARCO



TETO



TETO



PISO



BRASIL



TETO



EM BRANCO



TETO



PISO

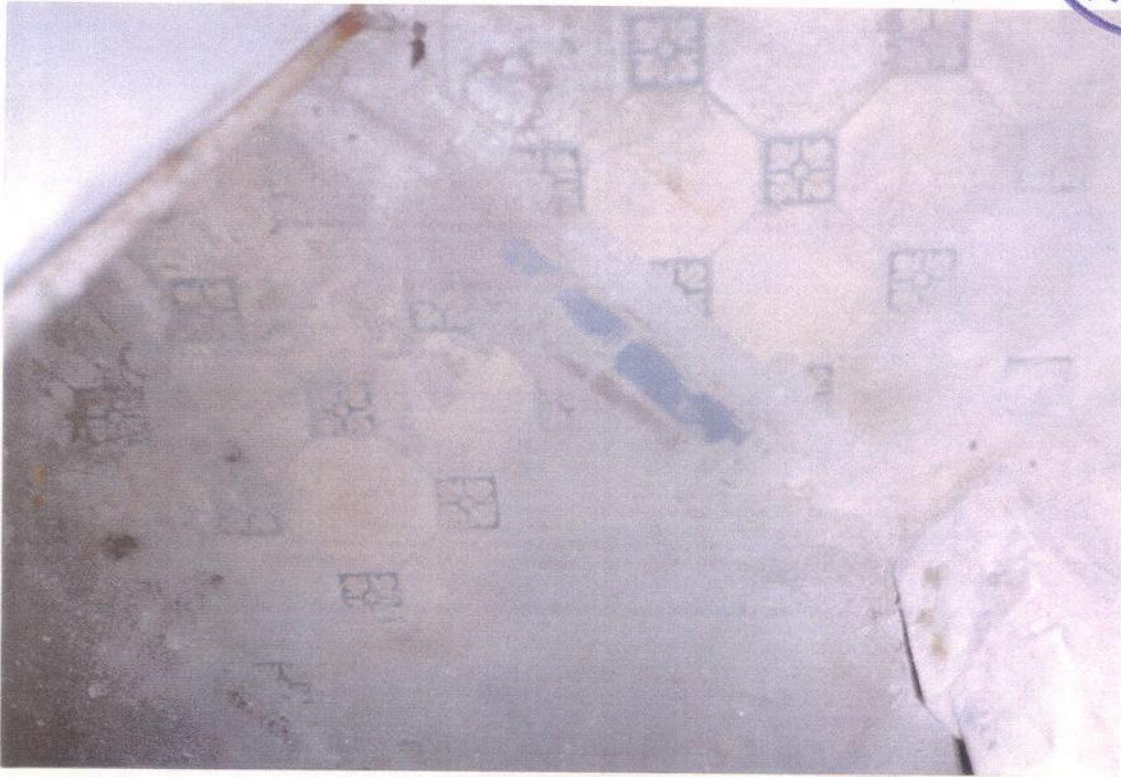




TETO



TETO



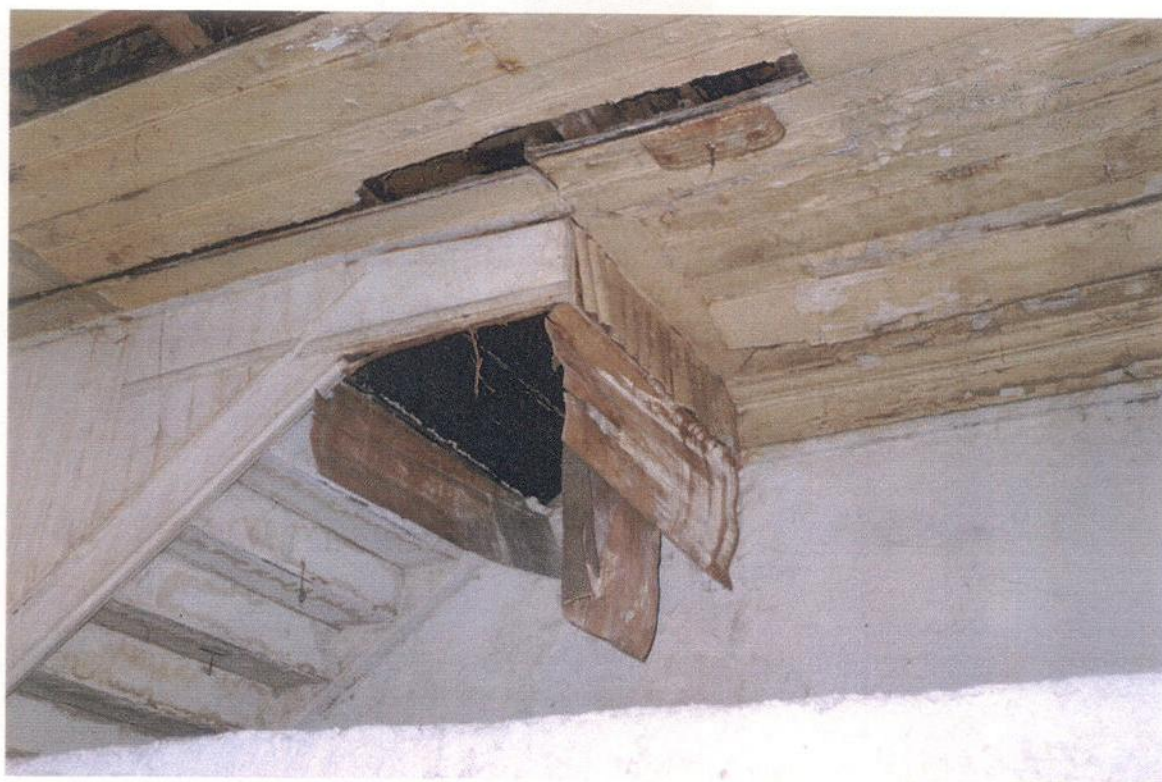
PISO



PISO



TETO (ESCADA ENCLAUSURADA)



TETO (ESCADA ENCLAUSURADA)



TETO





PISO



PISO



TETO



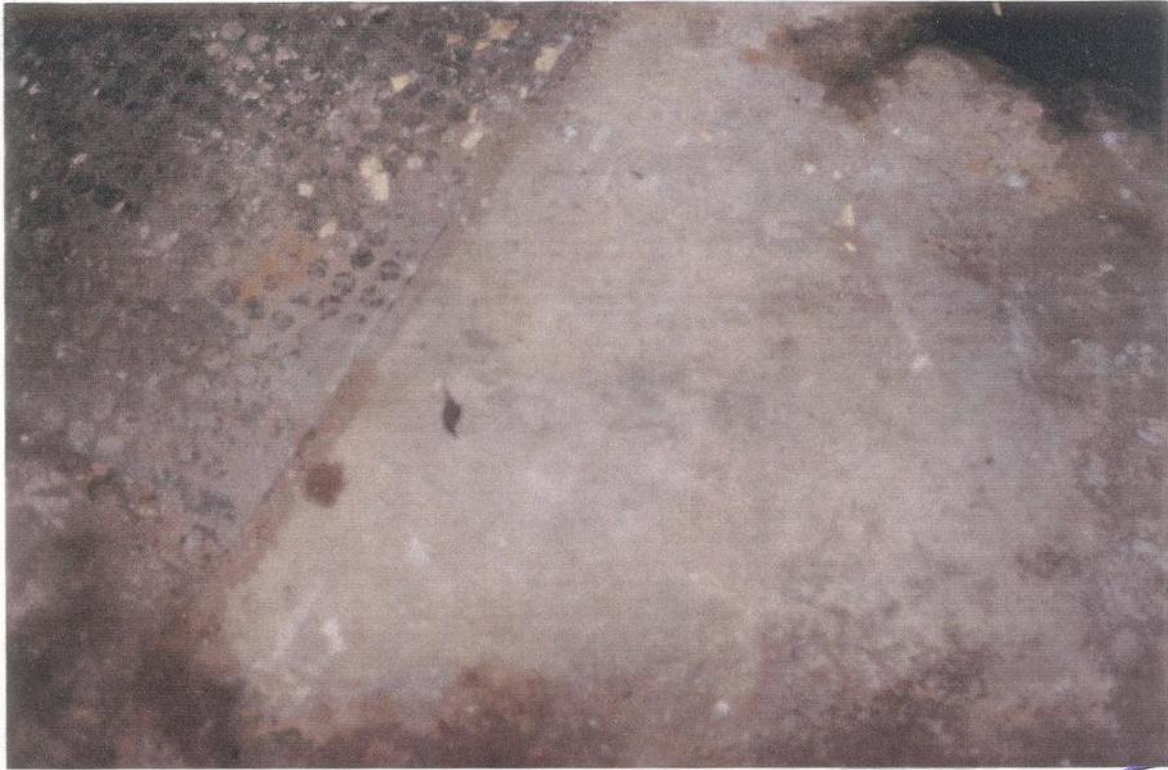
TETO

ÁREAS: 07, 08 e 09



PISO

EM BRANCO



PISO



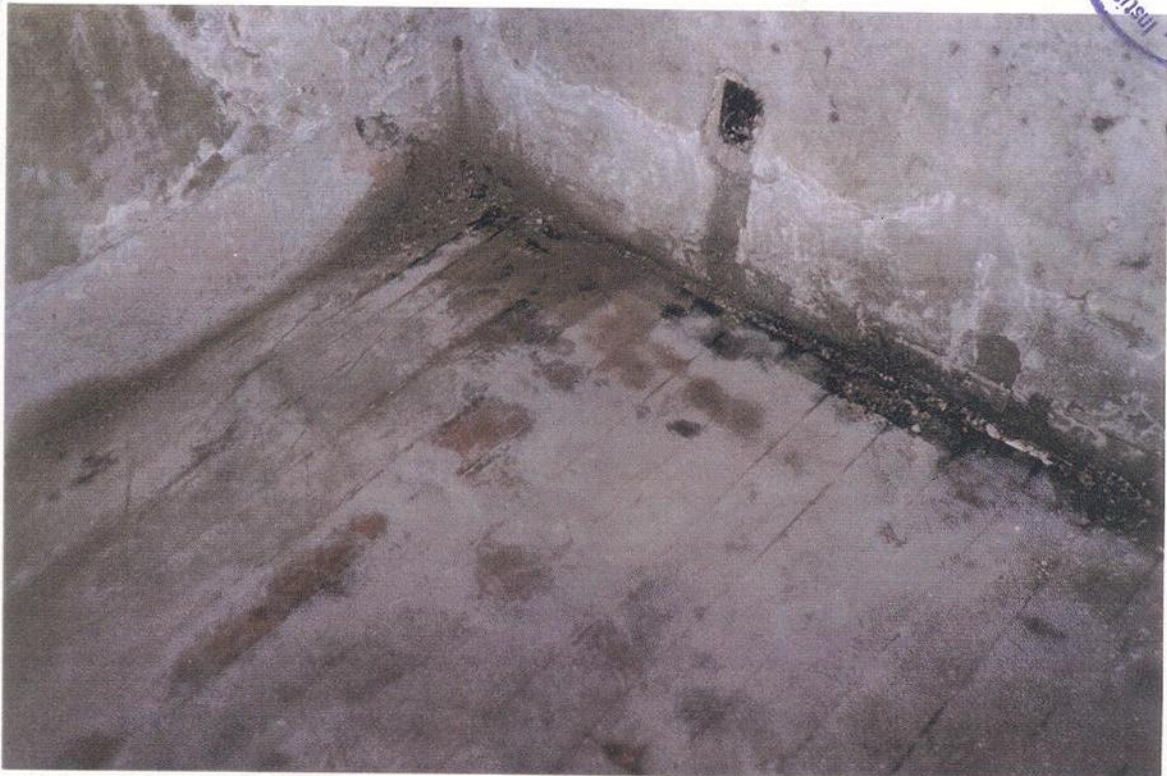
FBI BRANCO



TETO



TETO



PISO



TETO



TETO



PISO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



PISO



TETO (VIGA SECCIONADA)



PISO



TETO



PISO



TETO



PISO



TETO



PISO (ESCADA ENCLAUSURADA)



PISO (ESCADA ENCLAUSURADA)



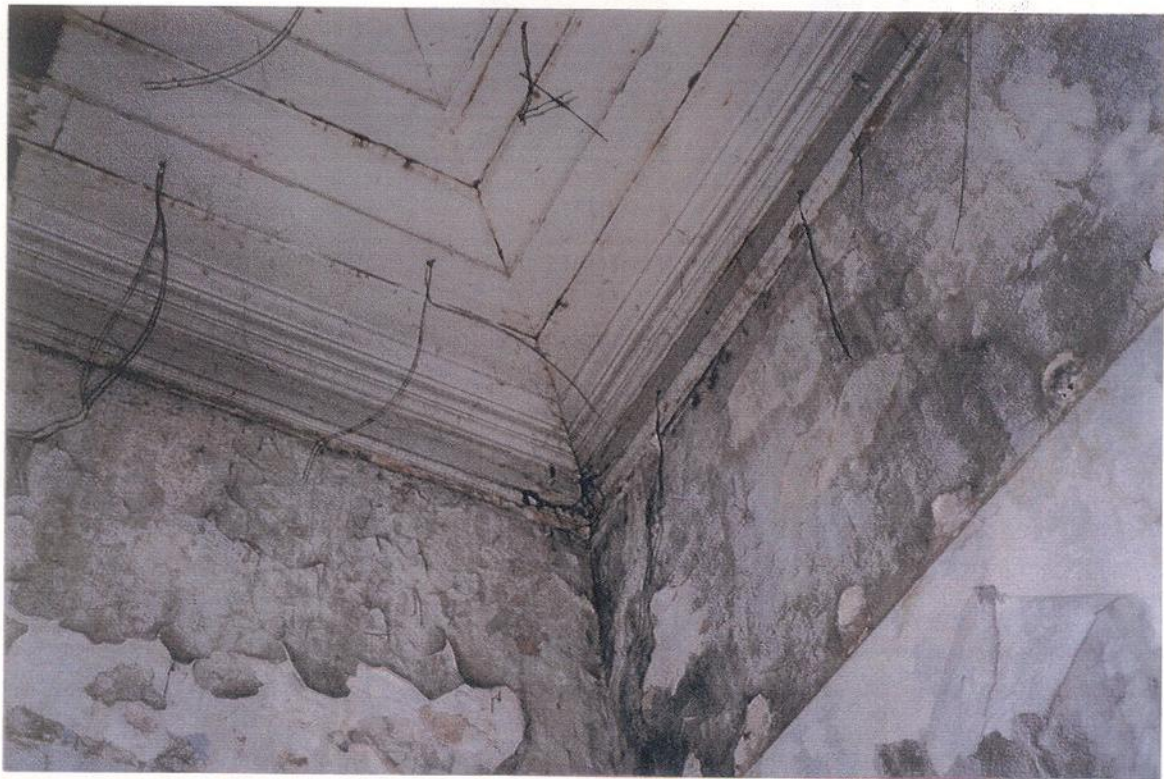
PISO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO



TETO

BRANCO



TETO



TETO



TETO



TETO



PISO



PISO



PISO



TETO



PISO



PAREDES (ESTUQUE)



TETO

COLEÇÃO



PAREDES (ESTUQUE)



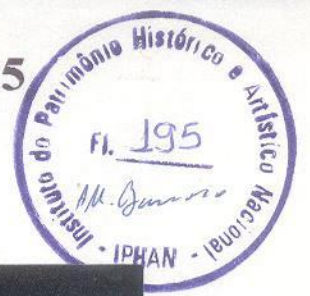
PAREDES (ESTUQUE)



PISO



TETO



PISO



PISO



TETO



TETO



TETO



TETO



PISO



TETO



PISO



TETO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Controle de Processos e Documentos - CPROD**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 20 11, na PROTÓCOLO,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **01450.011598/2008-92**, que se
encerra com a folha nº 200. Para constar, eu
WILLIAM DE CASTRO FEITOSA, _____ subscrevo e
assino.

Carimbo e assinatura

William de Castro Feitosa
Setor de Protocolo
IPHAN/SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPHAN
VOLUME II

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Controle de Processos e Documentos - CPROD



Nº PROTOCOLO: 01450.011598/2008-92

DATA/HORA ABERTURA: 06/08/2008 - 16:53:39

INTERESSADO:

1 - PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN - SEDE - DF

PROCEDÊNCIA:

PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN - RIO DE JANEIRO - RJ

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº1.406-T-097/PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE/RJ.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
-SENAPRO-

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Blank space for listing attachments (ANEXOS).


INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Controle de Processos e Documentos - CPROD



TERMO DE ABERTURA

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2011, na PROTOCO 20,
procedemos à abertura deste volume nº II do Processo nº **01450.011598/2008-92**, que se inicia com a
folha nº 20. Para constar, eu WILLIAM DE CASTRO FEITOSA
subscreevo e assino.

Carimbo e assinatura


William de Castro Feitosa
Setor de Protocolo
IPHAN/SEDE

Data: 26/04/2011 - 09:44:51

Emitido por: JACQUELINE TURCHATO FERNANDES

IPHAN
Fl. 202
Rubrica

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Fl. 000
M. Barros
AN - 1800/1978



PISO

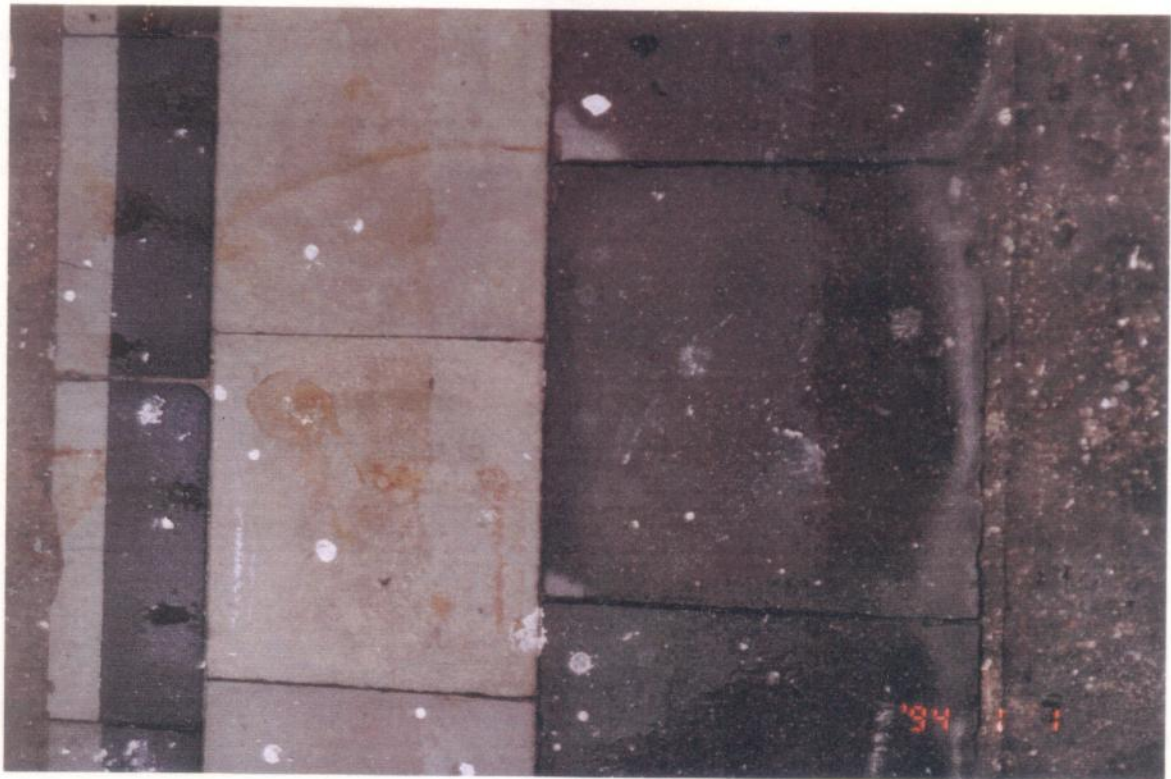


TETO

2° PAVIMENTO



SOLEIRAS



SOLEIRAS

3º PAVIMENTO

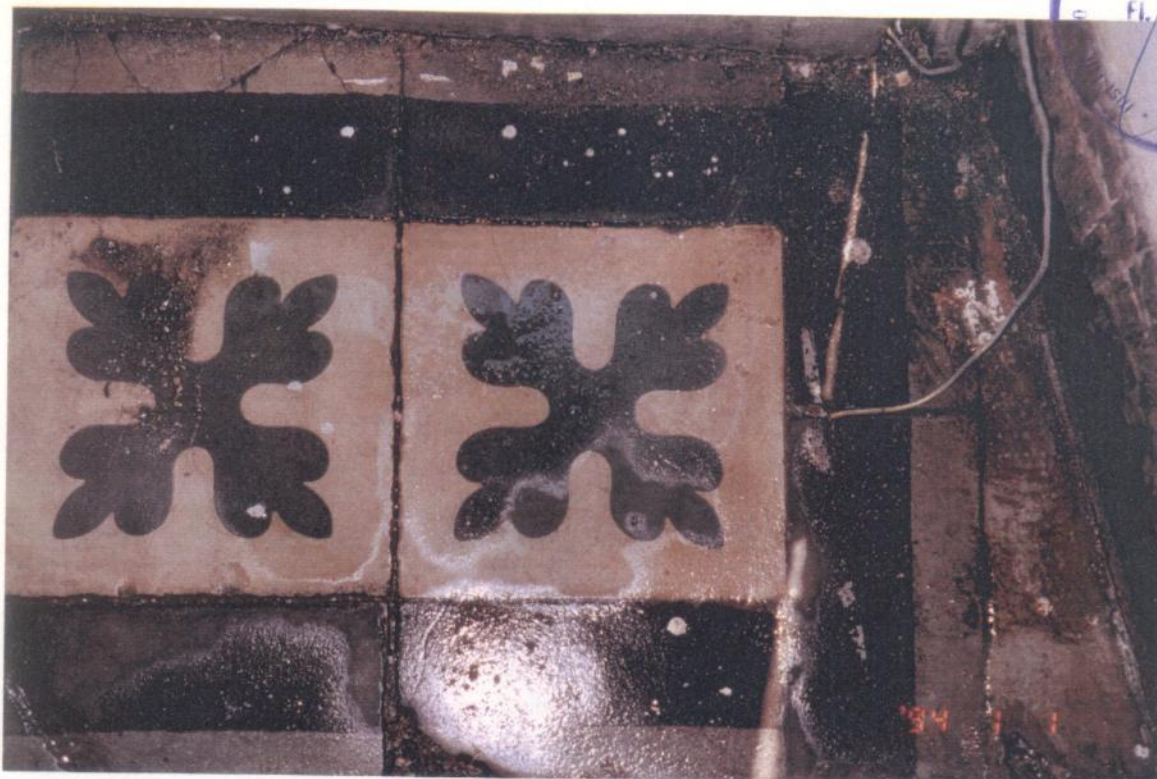
204
2



PORTA



JANELA



SOLEIRAS



SOLEIRAS

206
Rubrica

JANELA



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
FI. 204
A.M. Gomes
JOHAN

PORTA



VERGAS EM ARCO



VITRAL



PINTUR



PINTURA

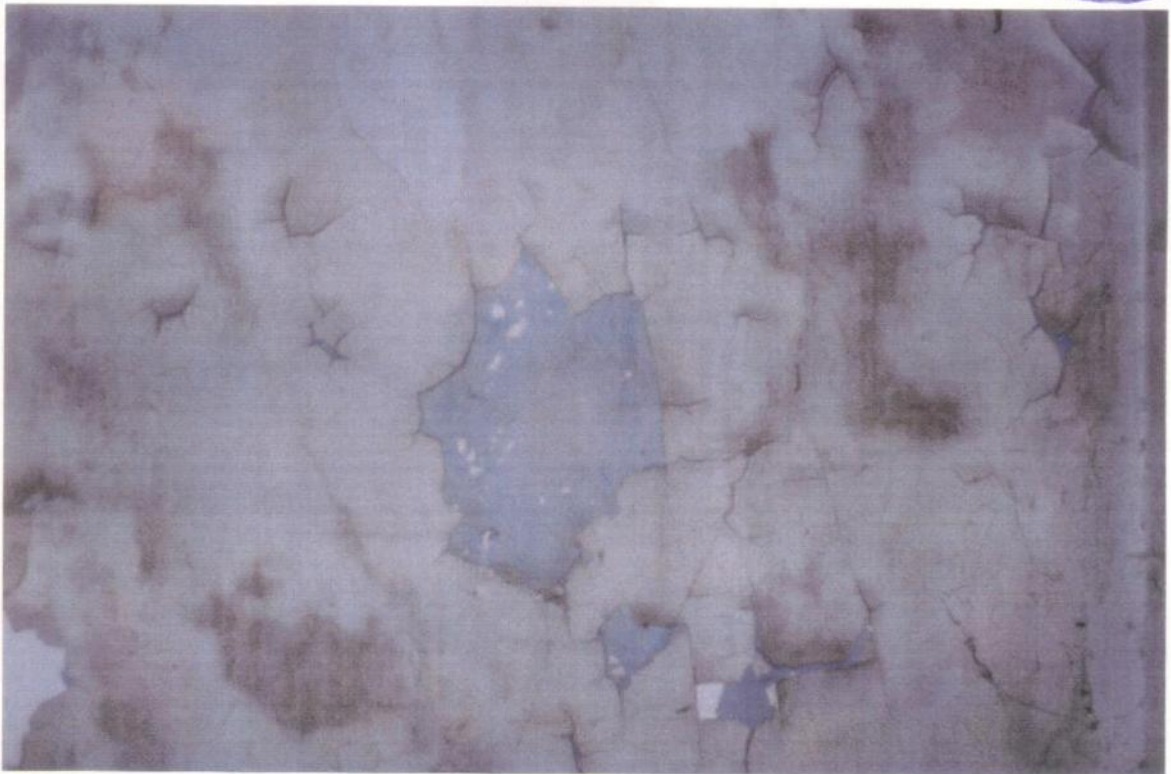


PINTURA

IPHAN
Fl. 209
A



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Fl. 209
AM. Gama



TELHADO

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPHAN
Fl. 210
Am. Danoso

IPHAN
Fl. 213



02787P

TELHADO



TELHADO



TELHADO



PORTA PRINCIPAL



VISTA INTERIOR



FLORÃO

PORTA PRINCIPAL



SOBREVERGA



VISTA EXTERNA

ESCADA PRINCIPAL





ESCADA PRINCIPAL



ESCADA PRINCIPAL



ESCADA PRINCIPAL



ESCADA PRINCIPAL

IPHAN
Fl. 220
Rubr.



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Fl. 220
AM. Branco



ESCADA PRINCIPAL



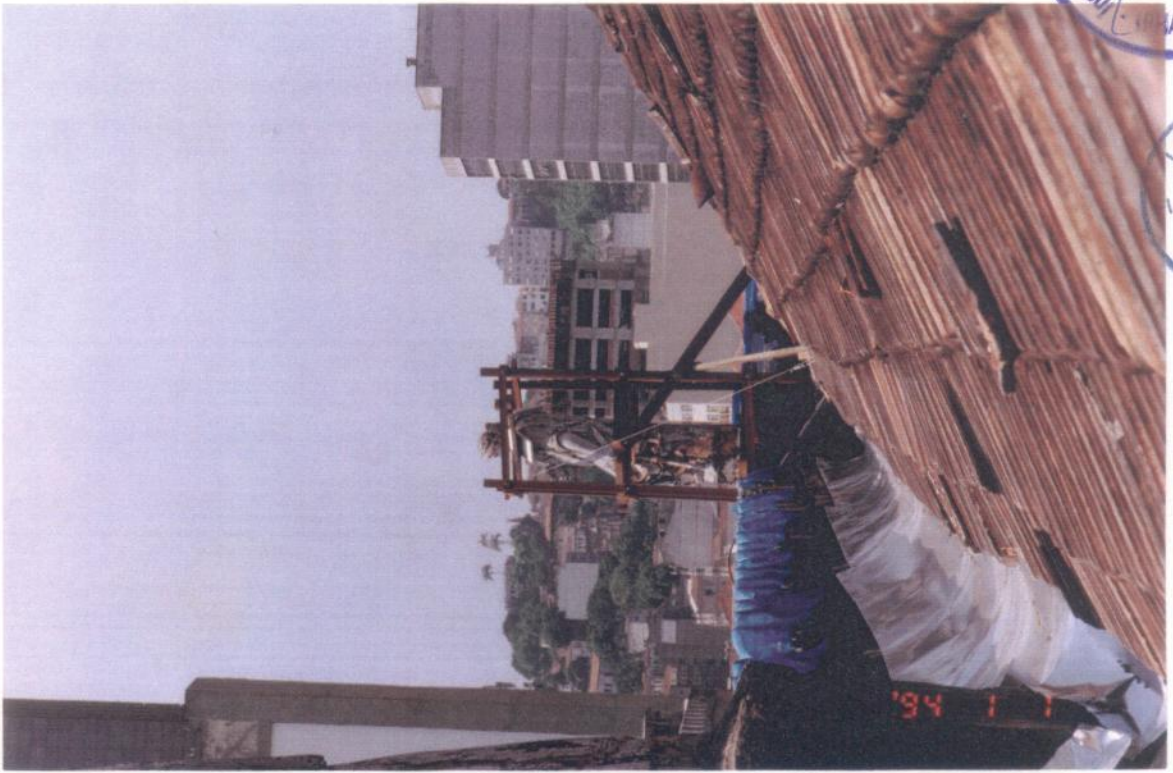
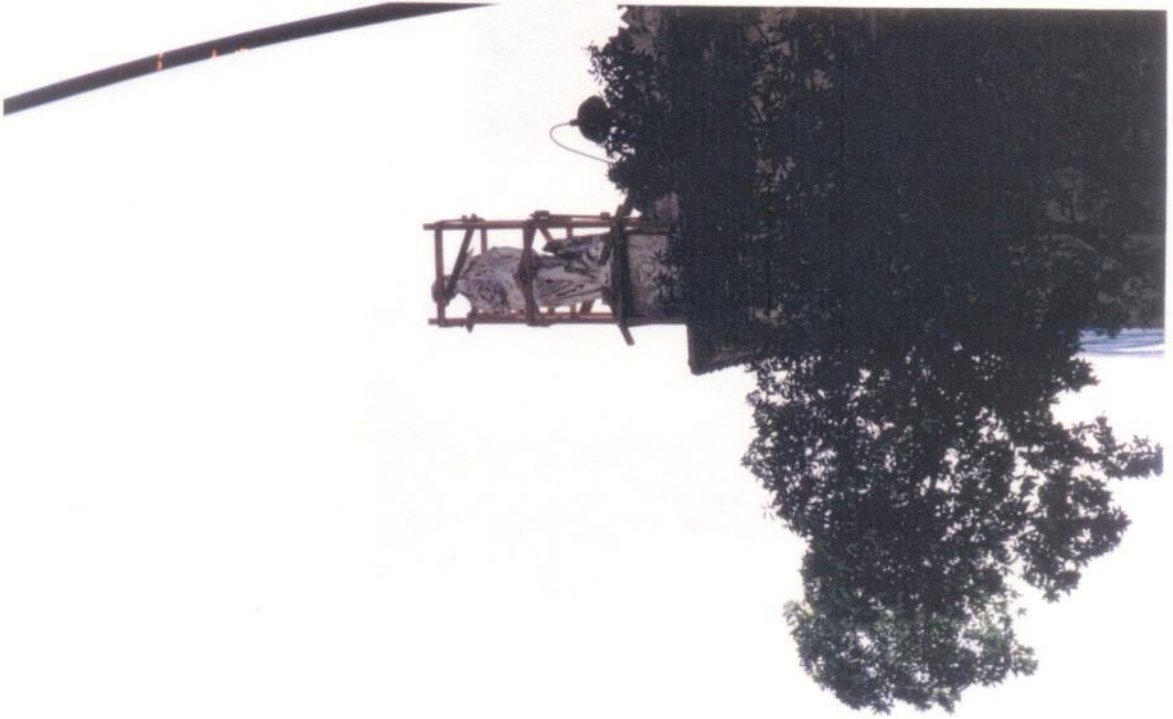
ESCADA PRINCIPAL



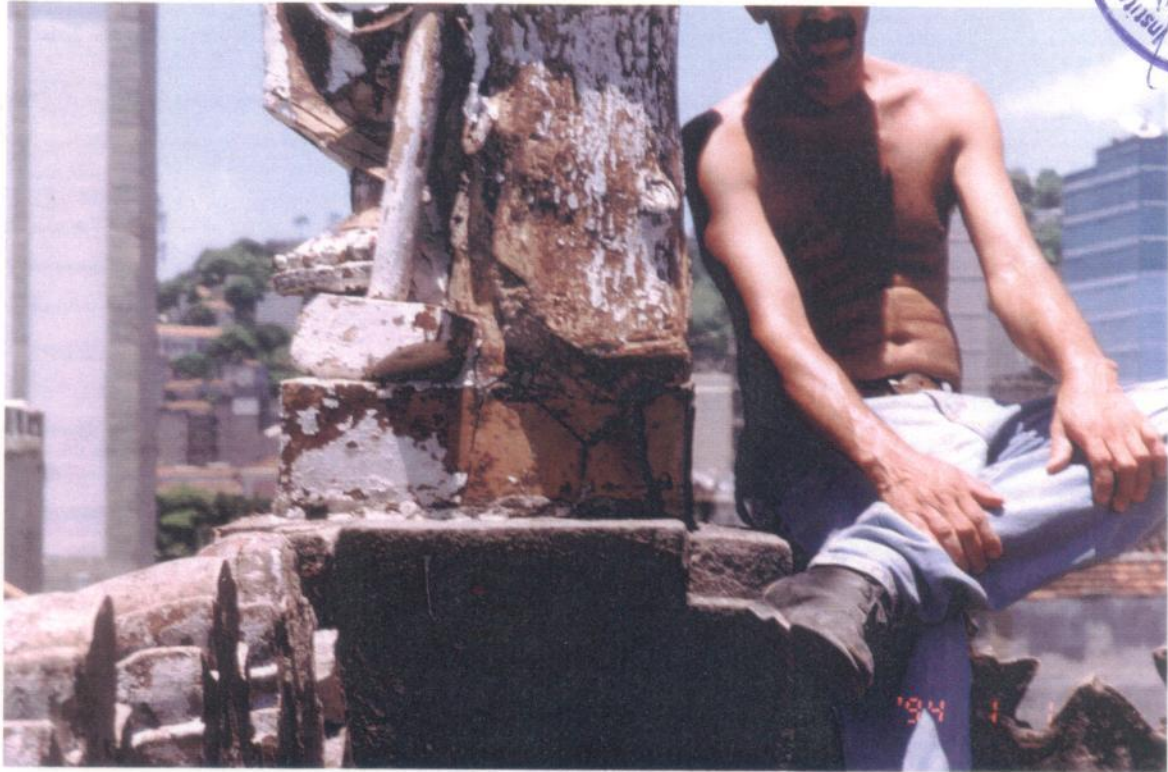
ESTÁTUAS



ESTÁTUAS



ESTÁTU



BREVE BIOGRAFIA DE JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO (Barão de Rio Seco)



Nasceu em Belém, termo da cidade de Lisboa, a 12 de setembro de 1761 e faleceu no Rio de Janeiro a 7 de abril de 1835, como cidadão brasileiro por ter aderido à Independência e permanecido no Brasil para onde viera em 1807 com Dom João VI, a cujo Conselho pertencia.

No dia 25 de novembro de 1807 foi encarregado das providências necessárias para a mudança da Corte Real Portuguesa para o Brasil.¹



Em Portugal exerceu vários cargos, e com a mudança da Corte para o Brasil continuou a ocupar vários e importantes cargos da Casa Real, pelo que foi agraciado com o 1º título de Barão do Rio-secco pelo decreto de 13 de outubro de 1813 de D. João, Príncipe Regente. Recebeu o 2º título, o de Visconde de Rio Seco, pelo decreto de 6 de novembro de 1918, por D. João VI e depois o de Marquês de Jundiahy, pelo decreto Imperial de 12 de outubro de 1826, por D. Pedro I.

Era Comendador das Ordens portuguesas da Torre e Espada, da Conceição de Villa Viçosa e de Christo e das Ordens brasileiras do Cruzeiro e da Rosa.²

Todos os autores consultados referem-se a Joaquim José de Azevedo como importante colaborador dos governantes portugueses e depois dos governos imperiais do Brasil após a Independência.

A sutileza com que se escreviam os documentos os relatos históricos no século XIX nos permite analisar o papel de Joaquim José de Azevedo como o de senão o único, um dos mais importantes organizadores da fuga da família real de Portugal, além de ter ocupado cargos importantes na administração do Império Português, mesmo depois da transferência da família real portuguesa para o Brasil. Sua participação em ordens portuguesas e brasileiras e os títulos nobiliárquicos que recebeu nos dão provas dos relevantes serviços que ele prestou, de modo continuado, aos governantes de Portugal e do Brasil no início do processo de sua emancipação política de Portugal. Como não foi um parlamentar ou figura de projeção política o registro de sua presença no Brasil ateu-se aos importantes mas pouco visíveis papéis de organizador do Estado e de pessoa de confiança dos governantes.

Rio de Janeiro, março de 1998

Paulo César Azevedo Ribeiro (Pesquisa, transcrição e redação)

¹ Cfe "Exposição analytica e justificativa da conducta e vida publica do Visconde do Rio-secco, desde o dia 25 de novembro de 1807, em que S.M.F. o incumbiu dos arranjos necessários da sua retirada para o Rio de Janeiro, até o dia 15 de setembro de 1821, em cujo aviso dimittirá todos os logares e empregos de responsabilidade da Fazenda, com permissão de S.A.R. o Príncipe Regente do Brasil etc" Publicado por ele mesmo. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1821, fol. de VIII-32 pág., a que se seguem sob novas numerações 4 páginas de notas, 28 de documentos e 9 de um apêndice final - Informações contidas em ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins. Nobreza de Portugal e do Brasil. Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1961, 3 volumes.

² Cfe. SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. Dicionário Bibliográfico Brasileiro. 4º volume. Reimpressão de Off-set. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.)

A PRAÇA TIRADENTES E SEUS PRÉDIOS HISTÓRICOS

A importância das edificações e dos logradouros públicos não pode se restringir à figura de seus ocupantes, moradores ou mesmo aos “feitos históricos” relevantes dos próceres do Brasil colônia, império ou república, por mais reconhecidos e consagrados que eles sejam.

A atual Praça Tiradentes e os prédios que a circundam têm um papel fundamental na memória e na história da cidade do Rio de Janeiro, vale dizer do Brasil. Nela teria sido enforcado, em local ainda não determinado com precisão e rigor “científico”, Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), nela realizaram-se importantes atos políticos, mas também nela “flanaram” os boêmios da cidade e por que não dizer do Brasil, pois nela circulavam profissionais liberais, comerciantes, políticos, intelectuais e artistas a procura de diversão nos teatros, bares e mesmo nas ruas (incluindo por que não, as prostitutas - ou este lado da história não existe?)

Mal falada nos períodos de “decadência”, a praça virou terminal de ônibus para os subúrbios mais longínquos e por ela passavam diariamente milhares de pessoas indo e vindo do trabalho no centro da cidade - ou mesmo sendo usado como ponto de baldeação para os bairros da Zona Sul da cidade,.

Local de namoro ou de passagem apressada, mas também de diversão e lazer a praça ficou famosa no Brasil inteiro através dos relatos de nossos maiores literatos: de Machado de Assis, que de certa maneira propiciou a elaboração de uma “geografia” da cidade, à Pedro Nava que não se cansou de descrever os pontos mais interessantes da cidade.

Carlos Drummond de Andrade escreveu sobre o que alguns chamavam “Território do Céu”: era um perímetro onde podia-se encontrar os “sebos” da cidade - locais privilegiados onde se encontram edições raríssimas por um preço barato dos mais variados gêneros de livros. E a Praça Tiradentes e suas ruas adjacentes tinha alguns sebos famosos.

Poetas, seresteiros, sambistas, ficcionistas e cronistas capturaram flagrantes da vida real ou criaram a partir de personagens reais de diversas décadas de sua história. Como a Praça da República, a Praça XV, a Praça Onze (demolida para desconsolo dos sambistas, pois lá desfilavam as antigas “sociedades”, os blocos e as primeiras escolas de samba), o Passeio Público e a Cinelândia (considerada por alguns o “termômetro” político dos governos republicanos) a Praça Tiradentes e os velhos edifícios de seu entorno, a Casa do Barão do Rio Seco, o Teatro Carlos Gomes, o Teatro João Caetano e o casario de pequena altura - fazem parte de um cenário que milhões de brasileiros conhecem e querem preservar.

Contava-se que na frente do Teatro João Caetano os sambistas menos famosos vendiam sambas para os que podiam gravar e fazer sucesso! Mentira, exagero? Talvez não possamos afirmar, comprovar, mas o que vale na História são apenas os fatos ou também as versões por mais fantasiosas que possam parecer!



A Proclamação da Independência foi realmente, como aparece descrito e pintado, às margens do Ipiranga? A Proclamação da República revestiu-se de pompa e circunstância? Aprendemos com Eric Hobsbawm que todos povos, especialmente através de seus intelectuais e artistas, “inventam tradições”.³ A história da Corte do Rei Arthur com os seus Cavaleiros da Távola Redonda e todos os sonhos de conquista, glórias nas guerras e proezas, cantadas em verso e prosa pelos Camões de todos os povos conquistadores e colonizadores são construções, as vezes nada além de construções ideológicas.

Por outro lado, a memória de dezenas de milhares de brasileiros, muitos dos quais ainda vivos, pode testemunhar a favor da importância da Praça Tiradentes, onde hoje está em um belo sobrado restaurado o Sindicato dos Arquitetos que tenta contribuir para a revitalização cultural e social da praça. Os teatros sofreram reformas e voltam a encantar platéias múltiplas com shows de música popular e encenação de peças de grandes autores e intérpretes. O cenário de cenas do cotidiano, valorizados por historiadores franceses, italianos e também agora por autores brasileiros não pode ser desprezado, sob pena do homem comum - apesar de constituir a esmagadora maioria em nossa república - pesar menos do que um ou outro nobre da colônia, do império ou algum prócer das nossas repúblicas na recuperação de nossa história e na preservação da memória nacional.

Por que não considerar também nos nossos processos de tombamento os índices de qualidade de vida? O adensamento demográfico, a intensificação do fluxo de automóveis, a alteração ou manutenção de alguns prédios e logradouros contribuirá ou não juntamente com outros projetos de relevância social, cultural, econômica para a melhoria da qualidade de vida da população que habita e circula pela cidade?

As crianças aprendem nos nossos dias, desde cedo na televisão e também nas escolas, que devemos preservar a natureza. A consciência ecológica está a cada dia mais desenvolvida, mas poucos conhecem a vida e a história de nossas praças, de nossas ruas, dos velhos edifícios que sobreviveram as intensas modificações que sofreu o Rio de Janeiro desde Pereira Passos passando pela abertura da Presidente Vargas e outras intervenções urbanísticas que mudaram profundamente a face da cidade.

O Rio de Janeiro, especialmente o seu centro - que denominávamos “a Cidade” na perspectiva de quem vivia nos subúrbios da Zona Norte ou da Zona Sul - foi até a mudança da capital para Brasília no início dos anos 60 a “caixa de ressonância” do Brasil. Centro cultural, embora esvaziado econômica e politicamente, sem ter mais aqui o núcleo central da administração federal, o Rio foi e continua sendo a cidade aberta que adota e é adotada por brasileiros e estrangeiros que superam o medo, a insegurança e não abrem mão da beleza natural e do “modo de viver carioca”.

³ (Cfe A invenção das tradições. São Paulo, Brasiliense, 1986.




O recém ressuscitado Cinema Nacional tem no Rio um dos seus cenários mais belos: Pequeno Dicionário Amoroso, Como ser solteiro no Rio, e um pouco mais antigo o Veja esta canção. Há tempos atrás um especial de Chico Buarque usou a cidade como cenário para o média metragem "O tempo da delicadeza perdida" (será este o título correto?) e mesmo Fernanda Montenegro nos brindou com um pequeno (curtíssima metragem) filme produzido pela Fundação Roberto Marinho e que falava de nossa amnésia ("Como era mesmo o nome desta praça, desta rua? ...") e divulgava a importância da preservação da memória nacional.

Além do Rio dos cartões postais - do Corcovado e do Redentor das músicas de Antônio Brasileiro de Almeida (Tom Jobim), da Baía de Guanabara e das praias e da Lagoa Rodrigo de Freitas tantas vezes traduzidas em belas músicas existe uma cidade dos negócios, dos bancos, do comércio, da administração pública federal, estadual e municipal, da política, da sociedade civil organizada que durante o dia trabalha e depois das 18 horas pára e aí começa (ou continua) o chopp gelado, para o pagode, para o bate-papo nos bares - esperando o engarrafamento acabar, é claro! As tensões dos dias serão então relaxadas, os complementos de conversas serão mais descontraídos, o calor será então combatido fora do ar condicionado e viciado dos escritórios fechados.

As ruas e praças então se enchem de pessoas circulando apressadas ou pelo contrário ávidas por divertimento, lazer e prazer. É nessa hora que a Praça Tiradentes oferece shows de música, peças de teatro e pode-se com mais tranqüilidade observar a quase milagrosa permanência de inúmeros prédios antigos.

Como existem a Barra da Tijuca, o Recreio dos Bandeirantes e mesmo a Cidade Nova não há motivo para não se preservar o velho centro do Rio e deixar a cidade se alongar para a Zona Oeste e mesmo para os subúrbios com serviços, áreas comerciais, regiões destinadas as outras atividades econômicas e habitações. O Patrimônio Nacional que tanto fez pela preservação das velhas cidades mineiras e do Nordeste precisa voltar-se mais um pouco para a preservação do velho centro do Rio de Janeiro, que encerra muita história e muitas memórias que precisam ser resgatadas e passadas às novas gerações.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1998


Paulo César Azevedo Ribeiro





Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO



Parecer DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 012/98

Processo nº 1.406-T-97
Antigo Solar do Barão do Rio Seco, no Rio de Janeiro, RJ

O processo nº 1.406-T-97 trata da apreciação do valor cultural do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Histórico do processo

1. O processo foi instaurado em atendimento a solicitação do Sr. Secretário Estadual de Cultura e Esporte, Dr. Leonel Kaz, que no Ofício nº 288/GAB/SECE, de 20.08.97, informa que

“A proposta de tombamento do então diretor do INEPAC – Ítalo Campofiorito, informava que dentro da área abrangida pelo projeto ficara ‘decidido pelos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, que certas edificações por assim dizer emergentes do tecido urbano seriam paulatinamente objeto de tombamento para reforçar a sua conservação’.

Com a proteção legal então assegurada, cabe agora efetivar a recuperação de sua integridade física. Nesse momento é imprescindível a participação do Governo federal no processo. Com essa determinação, encaminho o dossiê em anexo sugerindo o Tombamento Federal do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco**, visando enquadrar o projeto de restauração do bem cultural em questão no Programa de Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a área da Praça Tiradentes e adjacências”.

2. Juntamente com o expediente foi encaminhado dossiê com documentação referente ao tombamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC, o qual se formalizou em 31.08.1990. O dossiê contém anotações históricas e análise arquitetônica do imóvel, bem como informações sobre sua ambiência tradicional.

3. Solicitada a instrução do processo pela 6ª Coordenação Regional, recebemos a documentação enviada pelo Coordenador Regional, Dr. Cyro Illídio Corrêa de Oliveira Lyra, através do Memo GAB 6ª CR/IPHAN nº 094/98, de 06.03.98, no qual este se manifesta favorável ao tombamento, esclarecendo que

“devido à exigüidade do prazo disponível, não foram atendidas, como de praxe, as determinações constantes do Artigo nº 04 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, nem as ‘Recomendações Básicas para a Instrução de Processos de Tombamento’, razão pela qual será necessário, excepcionalmente, o atendimento ‘a posteriori’ a esses requisitos”.

PC



4. Sendo o assunto encaminhado à Divisão de Proteção Legal para pronunciamento, e tendo em vista a necessidade de concluir com rapidez os estudos técnicos, solicitamos ao historiador Paulo César Azevedo Ribeiro que procedesse a breve pesquisa sobre o Barão do Rio Seco e juntamos suas anotações, bem como um texto de sua autoria sobre a Praça Tiradentes, ao processo que integra a pauta da próxima Reunião do Conselho Consultivo, e passamos a expor nossas considerações sobre o imóvel em exame.



Considerações sobre o imóvel

O solar que pertencera ao comerciante Custódio Moreira Lírio foi adquirido em 1813-14 pelo Barão do Rio Seco, Joaquim José de Menezes, depois Visconde do Rio Seco e Marquês de Jundiá, figura proeminente da Corte de D. João que organizou sua vinda para o Brasil em 1808, era tesoureiro da Casa Real, conselheiro e amigo particular do monarca e muito rico, chegando a possuir diversas propriedades no Brasil. Em 1836, por seu falecimento, passou à posse de José Ferreira Carneiro e, em 1851, à de Francisco Teles de Menezes, que ao que parece não residiu no imóvel: a partir de 1860 este passou a sediar o Clube Fluminense, freqüentado por fidalgos e intelectuais como Machado de Assis e em 1873 foi adquirido pela Fazenda Real do Império, que ali instalou sua Secretaria de Justiça e Negócios do Interior após execução de várias obras de ampliação que conferiram à antiga casa sua atual feição externa. Em 1889, com o advento da República, o imóvel passou a servir ao Ministério da Justiça, que nele funcionou até 1930, e em 1934 foi nele instalado o Departamento de Trânsito – DETRAN – que ali esteve até poucos anos atrás. Desde então o prédio permanece desocupado.

Sobre o imóvel, comenta o então Diretor do INEPAC, Dr. Ítalo Campofiorito, atual Secretário Municipal de Cultura de Niterói e Emérito Conselheiro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural:¹

“Guardando ainda muitas características da morfologia arquitetônica e da postura equilibrada e serena do nosso neo-clássico imperial, o imóvel é, praticamente, o último sinal, junto com a estátua eqüestre de D. Pedro I que fica no meio da praça Tiradentes, das glórias históricas do antigo largo do Rossio”.²

O antigo Largo do Rossio, foi, efetivamente, cenário de acontecimentos capitais da história luso-brasileira, como o juramento da *Constituição* luso-brasileira pleiteada a partir da Revolução Vintista do Porto e o enforcamento de *Tiradentes* (ainda que se encontrem opiniões divergentes na bibliografia quanto ao local exato em que isto ocorreu), além da ereção do primeiro monumento romântico a D. Pedro I que serviria, inclusive, de referência a um outro erguido na cidade do Porto, em Portugal.³

Advindo desses fatos as denominações da praça, recorda-nos Gastão Cruls:⁴

“A Praça da Constituição (...) era, de longa data, um ponto muito movimentado. Além de que aí, ou nas proximidades, existiam teatros, sociedades literárias ou recreativas, restaurantes e cafés bastante freqüentados, gente da melhor tinha-

¹ Ofício n° 140/INEPAC/83, de 05.10.1983, constante no dossiê juntado ao processo..

² A Estátua Eqüestre de D. Pedro I é objeto do processo de tombamento n° 1.173-T-85 e seu estudo está sendo concluído pelo DEPROT.

³ Cf. comentário do historiador Marcus Tadeu Daniel Daniel Ribeiro, do DEPROT.

⁴ CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*, José Olympio, Rio, 1965, pp. 491 e 494.

gr

o também por zona residencial, ocupando os bons sobrados à sua volta. Assim, foram-lhe moradores o Dr. Dias da Cruz, médico de grande renome, professor da Faculdade; José Bonifácio, numa casa à esquina da Rua do Sacramento onde, mais tarde, na sua loja, esteve o conhecido *Café do Braguinha*; o Marquês de Jundiá, no sobrado à esquina da Rua Visconde do Rio Branco, que mais tarde foi o *Clube Fluminense* e depois serviu à Secretaria do Interior; o Padre Alencar e seu filho José, o grande romancista, em prédio contíguo àquele; e o Barão de Cotegipe, num sobradinho no mesmo correr desse lado.

Famosos, também, nessa mesma Praça foram a tipografia e a *Loja do Canto*, de Francisco de Paula Brito, também intitulada *Loja do Chá, do melhor que há*. Ficava na face em que está o Teatro João Caetano e a tipografia dava fundos para a Rua da Lampadosa. Paula Brito, que exerceu as funções de mestre de arte tipográfica do Imperador D. Pedro II, foi redator-chefe de vários periódicos, sobretudo *A Marmota*, e da sua oficina saíram várias obras de escritores nacionais (...). Atraindo grande número de homens de letra, artistas, jornalistas e políticos, que todas as tardes aí se reuniam para palestrar, pode-se dizer que nessa loja foi que tomou alento o nosso romantismo. Paranhos, Eusébio, Francisco Otaviano, Saldanha Marinho, Porto Alegre, Gonçalves Dias, Joaquim Manuel de Macedo, João Caetano dos Santos, Henrique César Muzio, Laurindo Rabelo, Machado de Assis e muitos outros eram habituados desses encontros. Casimiro de Abreu serviu como caixeiro na casa de Paula Brito. Também no mesmo local eram impressas as poesias que consagraram as artistas do palco, triunfantes no momento: uma Stoltz ou uma Candiani. Não só se imprimiam como até se compunham”.

Essa vocação cultural da atual Praça Tiradentes atravessou os anos e ainda permanece presente nos teatros, no comércio de livros antigos – os chamados “sebos” – nos cafés e em toda a vida que ali revela as múltiplas facetas de um grande centro urbano. Embora o cenário tenha-se modificado em decorrência de demolições, de novas construções e de remodelações urbanísticas, tudo com certo descaso urbano para com elementos fortemente evocativos de momentos expressivos de seu passado, essas reminiscências ainda nos chegam através do Monumento a D. Pedro I, do prédio da Secretaria do Interior do Império – ainda hoje relembrado como “a casa do Barão do Rio Seco” – e da herança de sua tradicional função cultural.

Na construção que examinamos, a composição atual corresponde ao período designado por Lúcio Costa de “neoclassicismo eclético”, que sucedeu o verdadeiro neoclássico no Brasil introduzido pela Missão Artística Francesa de 1816 e pelo arquiteto Grandjean de Montigny, que a integrava, sobre o qual comenta Bruand:⁵

“Aos poucos, ele foi impondo à arte oficial um neoclassicismo puro, construindo edifícios de qualidade (o mais importante foi o da Escola Imperial ou Academia de Belas-Artes) e dando a seus discípulos uma formação muito rígida, baseada nos princípios aplicados na França na época da Revolução e do Império. Essa corrente neoclássica tardia prolongou-se, como é lógico, por muito mais tempo do que no resto do mundo e só começou a degenerar depois de 1860, quando outros estilos históricos vieram aos poucos nela se enxertar. Ainda se podia encontrar seus vestígios por volta de 1900, mas não passavam de um corpo sem alma, de uma moda como as demais, utilizada para construções destinadas a abrigar os poderes oficiais (...). Quase todas as casas do centro da cidade, com suas fachadas semelhantes alinhadas mas sem solução de continuidade de ambos os lados



⁵ BRUAND, Yves. *Arquitetura Contemporânea no Brasil, Perspectiva*, São Paulo, 1981, pp. 33-34.

da rua, conservaram seu aspecto português durante todo o século XIX; aliás, era freqüente que elas fossem construídas por pedreiros portugueses, cuja imigração era constante. Em compensação, os edifícios públicos, e depois os palácios e grandes casas da classe dominante, adotaram o vocabulário arquitetônico importado pelos franceses”.



O prédio concebido para abrigar a Secretaria do Interior do Império, que antes pertencera ao Barão do Rio Seco, ainda apresenta características dos dois vocabulários arquitetônicos. O sólido e belo solar colonial de dois pavimentos com mirantes, típico das construções mais sofisticadas do limiar do século dezenove, era pequeno para abrigar os serviços públicos que ali seriam instalados. Mas a casa não foi demolida; optou-se por ampliá-la consideravelmente, absorvendo-a na nova construção de três pavimentos, e adornar a composição segundo inspiração buscada no neoclássico já sob a ótica mais livre do final do império, adotando-se soluções locais como as bossagens à guisa de cantaria no embasamento.



Na adaptação foram observadas, necessariamente, certas condições preexistentes que eram características do antigo solar, tais como a relação entre cheios e vazios na composição das fachadas. Dessa nova concepção resultou, assim, uma feição inusitada, pois embora em proporções e gosto a construção seja representativa da arquitetura oficial no período, a relação entre os vãos e as superfícies externas não se assemelha à das edificações do último quartel do século dezenove, em que as ombreiras de portas e janelas já quase se tocavam.

Observa o Coordenador Regional Cyro Lyra,⁶

“Esteticamente, (...) há aspectos significativos. Trata-se de um exemplar arquitetônico híbrido, em que convivem testemunhos de linguagem luso-brasileira com um tratamento eclético de inspiração neoclássica. Nesse sentido, chamamos a atenção para os enquadramentos dos vãos do pavimento térreo, de forma retangular, mas de pouca altura, com proporções características do século XVIII. Em compensação, os pavimentos superiores são dotados de janelas rasgadas, com guarda-corpos entalados proporcionados segundo ditames oitocentistas. No segundo pavimento, merecem atenção os perfilamentos dos ornatos – ombreiras e sobrevergas – resultantes de cuidadosas e experientes mãos orientadas por olhos sensíveis. Há, nesse tratamento, uma ‘certa sobriedade de formas’, característica que Paulo Santos (que se refere ao Solar como a ‘linda Casa do Visconde do Rio Seco’) aponta como uma das principais qualidades da Arquitetura do Império”.

Considerando essas características particulares da construção, o Coordenador Regional da 6ª CR conclui que⁷

“A proposta de inscrição desse Solar nos Livros de Tombo é admissível, pelo seu valor como exemplar de arquitetura. Apesar do estado de semi-ruína em que se encontra há remanescentes suficientes para se obter uma recuperação de suas características mais expressivas – as fachadas com todos os seus elementos, os espaços internos, os materiais e técnicas construtivas originais”

O arquiteto Cyro Lyra indica ainda⁸ o diagnóstico mais detalhado do estado físico do imóvel, a pesquisa histórica extensiva complementada por prospecções estratigráficas e o levanta-

⁶ Memo GAB 6ª CR/IPHAN nº 094/98, de 06.03.1998.

⁷ Idem.

⁸ Idem.

pl

tamento arquitetônico como providências que deverão ser observadas no projeto de restauração que será subseqüentemente elaborado, bem como o uso adequado e

“um projeto de intervenção que contemple a estabilização, a restauração e a valorização do monumento, a eliminação das intervenções espúrias e a introdução de elementos novos, necessários ao novo uso, de forma, porém, a integrar o novo com o antigo”.



Dentre as intervenções inadequadas a serem removidas, destacamos as que foram realizadas no hoje quase inexistente pátio interno, ocupando-o com ampliações e edículas que alteraram a planta em “O” da construção em sua feição no final do século dezenove. Considerando que a partir daí nada se acresceu à obra que a dignificasse sob o aspecto arquitetônico, é essa feição, conjugando referências visíveis – e invisíveis – do antigo solar do Barão e Visconde do Rio Seco, depois Marquês de Jundiá, ao prédio que foi concebido para sediar a Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Governo Imperial, que deve ser preservada em sua evolução através dos tempos.

A definição da área de entorno desse monumento e dos critérios que deverão disciplinar as intervenções nesta área são também providências que devem ser a seguir adotadas pela 6ª Coordenação Regional.

Sendo este o nosso parecer sobre o antigo solar do Barão do Rico Seco, indicamos o tombamento nos termos que se dispõem na folha seguinte.

Rio de Janeiro, 09 de março de 1998.

Cláudia M. Girão Barroso

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Proteção Legal
Arquiteta - Matr. 223.297.





Processo nº 1.406-T-97

I. PROPOSTA

Tombamento.

II. LIVRO(S) DO TOMBO

Livro do Tombo das Belas Artes.

III. DENOMINAÇÃO INDICADA PARA INSCRIÇÃO

“Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior do Governo Imperial, que pertencera ao Barão do Rio Seco”.

IV. LOCALIZAÇÃO

Praça Tiradentes nº 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

V. PROPRIEDADE

Governo do Estado do Rio de Janeiro.

VI. DELIMITAÇÃO DA ÁREA TOMBADA

—

VII. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

—

VIII. CRITÉRIOS PARA INTERVENÇÕES NA ÁREA DE ENTORNO

—



pl



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO



1043
 09/03/97
 EQ



Memorando DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 135/98

Em: 09.03.98.

Ao: Diretor do Departamento de Proteção, Dr. Sabino M. Barroso
 Do: Chefe da Divisão de Proteção Legal
 Assunto: Processo nº 1.406-T-97
 Antigo Solar do Barão do Rio Seco, no Rio de Janeiro, RJ
 Indicação de tombamento.

Senhor Diretor,

Encaminhamos o processo nº 1.406-T-97, que trata da apreciação do valor cultural do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro**, com indicação de tombamento, recomendando que, se acolhida esta indicação por V. S.^a, seja o processo conduzido para pronunciamento da Procuradoria Jurídica do IPHAN e subsequente deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Respeitosamente,

Cláudia M. Girão Barroso

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Proteção Legal
 Arquiteta - Matr. 223.297.

À Sra Procuradora Chefe do IPHAN,
 Dra Sista Souza dos Santos,

manifestando-me de acordo com a indicação de tombamento do **Antigo Solar do Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro**, apresentada pela Senhora Chefe da Divisão de Proteção Legal, Arqt^a Cláudia M. Girão Barroso, encaminho o processo para pronunciamento de V.Sa. e subsequente deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Em 09.03.98

213/98
 PROT/REJ
 09/03/98
 AB

Sabino Barroso
 Sabino Barroso
 Diretor DEPROT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Procuradoria Jurídica



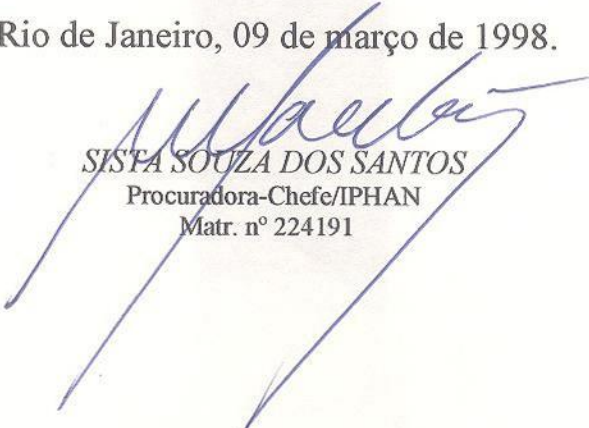
Ref.: *Processo nº 1.406-T-97*



Ass.: *Tombamento/Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior do Governo Imperial/Praça Tiradentes nº 67, Rio de Janeiro/RJ.*

À Dra. Tereza Beatriz da Rosa Miguel para proceder ao exame e se manifestar acerca dos aspectos jurídicos da questão.

Rio de Janeiro, 09 de março de 1998.


SISTA SOUZA DOS SANTOS
Procuradora-Chefe/IPHAN
Matr. nº 224191

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Procuradoria Jurídica



PARECER/PROJUR/IPHAN/RJ n° 005/98 Em 10.03.98

Ass.: Tombamento do “Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior do Governo Imperial, que pertencera ao Barão do Rio Seco”.

Rio de Janeiro - RJ
Proc. n° 1.406-T-97



O processo em exame trata do tombamento do Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior do Governo Imperial, que pertencera ao Barão do Rio Seco, situado na Praça Tiradentes n° 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, instaurado por sugestão do Senhor Secretário de Estado de Cultura e Esporte, Dr. Leonel Kaz.

Os autos contêm informações técnicas relacionadas ao imóvel objeto deste tombamento, referenciando os seus aspectos arquitetônicos, consubstanciados no Memo Gab. 6ª CR/IPHAN n° 094/98 e no Parecer DEPROT/IPHAN/RJ/N° 012/98.

No que tange à propriedade do imóvel, o processo fornece dados de que o bem pertence ao Estado do Rio de Janeiro, e que, atualmente, encontra-se desocupado, já que necessita de obras de restauração.

Vale destacar que sendo o imóvel um próprio estadual, este Instituto, na forma e para os fins do Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro de 1937 c/c a Portaria SPHAN n° 11, de 11 de setembro de 1986, poderá optar por dar conhecimento dos efeitos produzidos pelo ato em questão, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Município do Rio de Janeiro, após o exame da proposta pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, vez que inadmite-se *in casu* o oferecimento de impugnação ao pretendido tombamento.



O entorno do referido monumento, bem como os critérios de intervenção a serem adotados para o local, dependerão de maiores estudos nesse sentido, para somente mais adiante virem a ser fixados pela Instituição.

Por fim, a matéria contida no processo nº 1.406-T-97 ao ser submetida à elevada apreciação do Egrégio Colegiado do IPHAN, deverá levar em consideração o mérito do tombamento proposto, bem como a situação em que se encontra o imóvel objeto deste tombamento.

É o parecer, o qual submeto à consideração superior.

Tereza Beatriz da Rosa Miguel

TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL



De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Presidente deste IPHAN,
Dr. Glauco de Oliveira Campello.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1998.

Sista Souza dos Santos

SISTA SOUZA DOS SANTOS
Procuradora-Chefe/IPHAN
Matr. nº 224191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
PROCESSO Nº 1.406-T-97



De ordem, ao Conselheiro Italo Campofiorito, para o obséquio
de examinar e opinar.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1998.

Anna Maria Serpa Barroso

Anna Maria Serpa Barroso
Secretária do Conselho Consultivo
do Patrimônio Cultural

Ao Dr. Glauco Campello
Presidente do Conselho Consultivo do IPHAN



Senhor Ministro, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros,



Com referência ao Processo n. 1406-T-97, que trata do tombamento do "antigo Solar do Barão do Rio Sêco", na praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, venho pronunciar-me nos seguintes termos:

1. examinando a instrução do presente processo pela 6ª Coordenadoria Regional e o consequente parecer DEPROT/IPHAN/n.012/98, revejo ofícios de minha autoria, quando há 16 anos atrás, propunha a preservação pelo tombamento estadual, do imóvel em pauta; diz-nos, agora, o corpo técnico da Casa o que se deve saber do antigo solar, tornado mais volumoso e "maciço", enquanto a nova morfologia passava a *vestir* a edificação com vãos, molduras e ornatos néo-clássicos, na feição tardia que caracteriza a arquitetura acadêmica do "último quartel do século XIX, em que as ombreiras de portas e janelas já quase se tocavam".

2. Percebendo entretanto a importância - determinante do pedido inicial da Secretaria de Estado de Cultura (20.08.97) - de integrar a restauração do bem cultural em questão, no Programa de Financiamento do Banco Internacional de Desenvolvimento, já orientado pelo IPHAN e pela municipalidade carioca para "a área da Praça Tiradentes e adjacências", percebendo isso, é que vejo o interesse maior no tombamento de um último e, portanto, excepcional testemunho de uma praça por todas as razões historiográficas que me ocorrem, *única*, na evolução urbana do Rio de Janeiro.

3. Com efeito, lembrado pela citação de Gastão Cruls (Aparência do Rio de Janeiro, edição comemorativa de 1965), no parecer da Dra. Cláudia Girão Barroso "A Praça da Constituição (...) era, de longa data, um ponto muito movimentado. Além de que aí, ou nas proximidades, existiam teatros, sociedades literárias ou recreativas, restaurantes e cafés bastante frequentados, gente da melhor tinha-o também por zona residencial, ocupando os bons sobrados à sua volta.", retomei o que me era disponível em relação à história da Praça;

3.1. revi os mapas urbanos do fim do século XVIII e o de 1817 que segue anexo. Reli em Miran Latif (Uma Cidade no Trópico, 1965) a crônica de uma cidade indecisa, entre as canalizações do mangue que apontavam para oeste e as correrias e fugas de D. Carlota Joaquina, para Botafogo e o sul. Entendi que os pomares de frutos exóticos (pimenta, canela, tâmaras, palmeiras) ordenaram-se nas alamedas iluministas do Horto del Rei, como a desafiar o medo que ainda inspirava a mata tropical. Compreendi, então, o jardim geométrico e civilizado do Passeio Público. E percebi o arcabouço histórico de implantação e desenvolvimento urbano da antiga capital, como que consolidado e gerado por um triângulo com vértice no Largo do Paço, um lado norte-sul levando ao Passeio Público e outro leste-oeste que ainda hoje leva ao largo da Carioca, à Praça Tiradentes e ao Campo de Sant'Anna.

105

3.2. o Paço Imperial, que as obras providenciais do IPHAN podaram das platibandas feiosas do 2º Reinado e do travestimento "néo colonial" dos Correios da Praça XV; apesar do cerco brutal da verticalização, ali ficou, sólido e emblemático, o belo testemunho do antigo centro do governo brasileiro. No Passeio Público, ficou-nos a marca da segunda ponta do triângulo civilizatório da evolução carioca;

3.3. pois a terceira ponta do triângulo é a que se desenvolveu no *Rossio Grande*, desde que demarcado para nada construir-se ali, para cavalos e carruagens, ensejando-se, como ao surgir de qualquer cidade europeia medieval, o lugar de "estacionamento, feiras, leilões e outras atividades coletivas" (Brasil Gerson, 1949). Com a vinda de ciganos, o *Rossio Grande*, ou *Terreiro da Polé* passa a ser chamado também de *Campo ou Largo dos Ciganos*, em fins do século XVIII. Os palacetes e teatros que cercaram o espaço aberto e dele fizeram praça, elevaram "o pobre Rocio dos charcos e das moitas de capim" (Brasil Gerson) a Praça da Constituição, por decisão de José Bonifácio. Encurtando a história recente que é mais conhecida, lembre-se que D. Pedro II inaugurou ali a estátua equestre de seu pai, cujo processo de tombamento está pronto e complementará o assunto em causa; que, defronte à escultura de bronze, está a rua Imperatriz Leopoldina levando à Imperial Academia de Grand Jean de Montigny; que, bem próximo, fica o Largo de São Francisco. Que a República viu a rua do Piolho virar rua da Carioca, com seus luxuosos cinemas Ideal e Iris. Que, enfim, até a era de Vargas, o teatro rebolado, a sátira política, os vadios e os boêmios, bem como saudáveis gafeiras como a Estudantina que lá permanece - tudo contribuiu sempre para firmar a nossa praça como o centro de diversões, verdadeiro *cor*, coração carioca que agora se vai revitalizar graças a ação firme do Ministério da Cultura.

Considerando o que exponho acima e o que está registrado, principalmente em *História das Ruas do Rio de Janeiro* (Brasil Gerson 49-65), *Aparência do Rio de Janeiro* (Gastão Cruls, op.cit.) ou no *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro* (Paulo Berger, 1974) é que trago, através de V.Sa. à apreciação do Conselho Consultivo deste Instituto, o meu parecer favorável ao tombamento do palacete que foi da Secretaria do Interior do Império e antigo Solar do Visconde do Rio Sêco, no Rio de Janeiro.

em, 11 de março de 1998.

ITALO CAMPOFIORITO

Entorno. como entorno do bem, se for tombado, proponho a área que/ abrange todos os terrenos voltados para a Praça Tiradentes; e mais: as que ficam dos lados par e ímpar da avenida Visconde do Rio Branco, entre a Praça e a rua Gonçalves Ledo; nesta, as do lado par, até a rua da Constituição e nesta última, dos lados par e ímpar, descendo até a Praça.





PLANTA DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO.

Medida de que se publicou esta. Anos de 1812
ou 1817.

Trampo de Francisco



- A Pórtico Real
- B Capella de...
- C ...
- D ...
- E ...
- F ...
- G ...
- H ...
- I ...
- J ...
- K ...
- L ...
- M ...
- N ...
- O ...
- P ...
- Q ...
- R ...
- S ...
- T ...
- U ...
- V ...
- W ...
- X ...
- Y ...
- Z ...

- 1 ...
- 2 ...
- 3 ...
- 4 ...
- 5 ...
- 6 ...
- 7 ...
- 8 ...
- 9 ...
- 10 ...

- 11 Rua de ...
- 12 Rua de ...
- 13 Rua de ...
- 14 Rua de ...
- 15 Rua de ...
- 16 Rua de ...
- 17 Rua de ...
- 18 Rua de ...
- 19 Rua de ...
- 20 Rua de ...
- 21 Rua de ...
- 22 Rua de ...
- 23 Rua de ...
- 24 Rua de ...
- 25 Rua de ...
- 26 Rua de ...
- 27 Rua de ...
- 28 Rua de ...
- 29 Rua de ...
- 30 Rua de ...
- 31 Rua de ...
- 32 Rua de ...
- 33 Rua de ...
- 34 Rua de ...
- 35 Rua de ...
- 36 Rua de ...
- 37 Rua de ...
- 38 Rua de ...
- 39 Rua de ...
- 40 Rua de ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Certifico que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – IPHAN –, na sua 13^a reunião realizada em 14 de março de 1998, decidiu por unanimidade, em conformidade com a sua competência determinada por legislação federal, recomendar o tombamento do **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n° 67, Rio de Janeiro, RJ, a que se refere o Processo n° 1.406-T-97.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1998.

Glauco Campello
Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília

70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414-6280

Fax: (061) 414.6275 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício Nº059/98-Gab/Presi

Em 29.03.98.



Senhor Ministro,

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 1.406-T-97 (1 volume e 1 anexo), solicitando a homologação do tombamento do **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, no Rio de Janeiro, RJ, recomendado por unanimidade pelos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – IPHAN – em sua 13ª Reunião, realizada no dia 14 de março de 1998, acompanhando o voto do Conselheiro Italo Campofiorito, relator da matéria.



Respeitosamente,


GLAUCO CAMPELLO
 Presidente

A Sua Excelência o Senhor
 Francisco Weffort
 Ministro de Estado da Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO



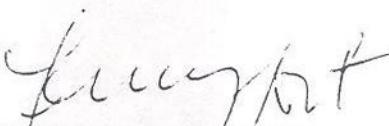
Portaria nº 074 , de 09 de abril de 1998.



O **Ministro de Estado da Cultura**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 13ª reunião realizada em 14 de março de 1998, resolve:

I - Homologar, para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Rio de Janeiro, RJ, a que se refere o processo nº 1.406-T-97.

II - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO WEFFORT

tras, para o conjunto de disciplinas Língua Portuguesa e Linguística, não houve candidatos inscritos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ GONÇALVES DE MATOS

(Of. nº 732/98)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo, considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4488/97-74, resolve: Homologar o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 080/97-DAD/UFOP, realizado para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, em que não houve candidato aprovado.

DIRCEU DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

(Of. nº 28/98)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22, do novo Estatuto da UFRN e,
CONSIDERANDO as disposições constantes na Medida Provisória nº 1.534, de 18 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1407 - MEC/MARE, de 26 de dezembro de 1996, que fixa o Quadro Distributivo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar este Quadro Distributivo às conveniências administrativas da UFRN, resolve:

Art. 1º - Alterar o anexo à Portaria nº 08/97-R, de 14 de janeiro de 1997, que fixa o Quadro de Distribuição dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas da UFRN.

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

ANEXO

CÓDIGO	CARGO	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ALTERADA
FG-3	Assessor Jurídico - PRH	Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Movimentação - DAP
FG-4	Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Movimentação - DAP	Chefe da Seção de Aposentados e Pensionistas - DAP
FG-5	Chefe da Seção de Aposentados e Pensionistas - DAP	Diretor da Divisão de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - DAS
FG-6	Diretor da Divisão de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - DAS	Secretário Administrativo do DAS

(Of. nº 167/98)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 464, DE 2 DE ABRIL DE 1998

A Diretora, em exercício, do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.024631/96-47, do Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Assistente, campo de conhecimento, regime de trabalho e número de vaga(s) abaixo especificados:

Campo de Conhecimento: Controle de Qualidade/Administração Farmacêutica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01(uma)

Classificação

1. Edson Luis Santana Carvalho

Edital nr. 181/DRH/97

Média Final

8,31

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 465, DE 2 DE ABRIL DE 1998

A Diretora, em exercício, do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.006766/94-22, resolve:

Prorrogar por 02(dois) anos, a partir de 13/06/98, o prazo de validade do Concurso Público para a Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, Classe "C", no Campo de Conhecimento: Educação Infantil, homologado através da Portaria nº 0180/DRH/96, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 1996, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 480, DE 6 DE ABRIL DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005454/97-17, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, resolve:

HOMOLOGAR, a decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde no que se refere ao Concurso Público para Professor Adjunto, campo de conhecimento, regime de trabalho e número de vaga(s) abaixo especificados:

Campo de Conhecimento: Suinocultura e Desenvolvimento Rural Sustentáveis

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01(uma)

Classificação

1. Renato Irgang
2. Maria José Hötzel

Edital nr. 215/DRH/97

Média Final

8,49

8,06

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. nº 155/98)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 136, DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Edital nº 05/DRH-ETFCE/98 (DOU de 10.03.98), resolve:

homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto a ser lotado na UNED de Juazeiro do Norte, conforme discriminação abaixo:

DISCIPLINA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Matemática	Antônio de Araújo Pereira	109	1º
	Gilberto Pereira dos Santos	87	2º
	Lidice Aparecida Pereira Gonçalves	85	3º

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

(Of. nº 18/98)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA /RJ

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 02/98/ETFQ-RJ e memorando nº 019/98/DDE, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo de cadastramento para Professor Substituto, na situação abaixo, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.745/93.

QUÍMICA GERAL/INORGÂNICA

- 1º - Flávia Alice Praça Nogueira
- 2º - Arthur Romualdo J. de Mattos Jr.
- 3º - Elaine Cunha Tavares
- 4º - Suzana Borschiver
- 5º - Heloísa Cronemberger de Araújo Góes
- 6º - Regina Gonçalves da Silva
- 7º - José Vítor Rodrigues Dias
- 8º - Vânia Maria Gervázio de Carvalho
- 9º - Silvana Cristina de Souza Pereira
- 10º - Regina Célia Costa da Silva
- 11º - Aloísio Magela de Aguiar Cruz

Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA CÉLIA FERREIRA DE CARVALHO

(Of. nº 66/98)

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA


TELEFONE: (061) 313-9618

ENTRADA FRANCA



Visitas: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Domingos e feriados, das 14 às 17 horas.

Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70604-900 - Brasília-DF



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE ABRIL DE 1998 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Medida Provisória nº 1.611-6, de 05 de março de 1998, Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993 e Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos Audiovisuais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no art.26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Medida Provisória nº 1.611-6, de 05 de março de 1998.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Nome do Projeto: Implantação do Centro de Formação Profissional de Audiovisual; Processo nº: 01400.005800/96-47; Proponente: SENAI - Departamento Regional do Rio de Janeiro; CGC:35.564.543/0001-04; Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ; Valor Aprovado Lei 8.313/91: R\$ 10.511.030,02; Prazo de Captação: até 31/12/98.

Nome do Projeto: Vídeo Passagem; Processo nº 01400.002861/97-14; Proponente: Renata Vasconcellos; CPF: 352.838.407-78; Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ; Valor Aprovado Lei 8.313/91: R\$ 52.488,29; Prazo de Captação: até 31/12/98.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 7-4-98, seção 1, pág. 38.

PORTARIA Nº 74, DE 9 DE ABRIL DE 1998

O Ministro de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 13ª reunião realizada em 14 de março de 1998, resolve:

I - Homologar, para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Rio de Janeiro, RJ, a que se refere o processo nº 1.406-T-97.

II - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE ABRIL DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Medida Provisória 1.589, de 24 de setembro de 1997, republicada sob o nº 1.611-6 de 05 de março de 1998, RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar os seguintes projetos culturais, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

ÁREA: MÚSICA

1. PROJETO: Micaboa: Na Folia Tropical
PRONAC: 97-PE-1402-331
PROCESSO: 01400.003751/97-43
PROponente: Alternativa Mensagens Visuais
CGC: 12.578.035/0001-91
CIDADE/UF: Recife/PE
VALOR DO APOIO: 175.120,77 ufirs
PRAZO DE CAPTAÇÃO: de 08/04/98 a 17/05/98

2. PROJETO: 19º Festival de Música de Londrina - Gravação CD
PRONAC: 97-PR-3864-331
PROCESSO: 01400.011574/97-13
PROponente: Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina
CGC: 80.507.742/0001-47
CIDADE/UF: Londrina/PR
VALOR DO APOIO: 175.12021.479,42 ufirs
PRAZO DE CAPTAÇÃO: de 08/04/98 a 03/09/98

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 76, DE 9 DE ABRIL DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Medida Provisória 1.589, de 24 de setembro de 1997, republicada sob o nº 1.611-6, em 05 de março de 1998, resolve:

Art.1º-Aprovar a complementação de recurso em favor dos projetos culturais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área: 1 ARTES CÊNICAS

Doutores Sara Cura e Espadrapo 97-RJ-0467-111
Richard Rigueti Produção Artística 01400001171/97-11
CGC/CPF: 00420515000140 RJ Rio De Janeiro Apoio Ufir: 120.709.56 Captação: 02/01/98 31/12/98

E O Palhaço. Quem É? 97-SP-2317-111
Vithaoessenser Comércio de Produtos Naturais Ltda ME 01400006763/97-39
CGC/CPF: 00516965000131 SP São Paulo Apoio Ufir: 77.004.90 Captação: 13/03/98 31/05/98

Eletri-Cidade 97-DF-2828-111
O Hierofante Companhia De Teatro 01400009158/97-38
CGC/CPF: 01080059000108 DF Brasília Apoio Ufir: 30.000.00 Captação: 02/01/98 31/12/98

Encontro Mundial das Artes Cênicas 97-MG-1837-111
Fundação Renato Azeredo 01400005486/97-65
CGC/CPF: 01166492000152 MG Belo Horizonte Apoio Ufir: 535.000.00 Captação: 01/01/98 30/05/98

Eu Era Tudo Pra... Ela e Ela Me Deixou 97-SP-3505-111
Evoé Produções Artísticas e Asses. Inf. Ltda 01400010764/97-13
CGC/CPF: 00638844000162 SP São Paulo Apoio Ufir: 17.518.13 Captação: 29/01/98 31/12/98

Nome da Rosa de Umberto Eco (O) 97-SP-2497-111
Cristiane Natale 01400007667/97-81
CGC/CPF: 18714824884 SP São Paulo Apoio Ufir: 65.953.69 Captação: 13/03/98 31/12/98

Toda Nudez Será Castigada 97-RJ-0206-111
Moacyr Goes Produções Artísticas Ltda 0140000450/97-31
CGC/CPF: 31918113000102 RJ Rio de Janeiro Apoio Ufir: 409.964.60 Captação: 01/01/98 31/12/98

Área: 4 ARTES PLÁSTICAS

Futebol Arte 97-SP-0802-441
Empresa das Artes Projetos e Edições Artísticas Ltda 01400002002/97-81
CGC/CPF: 56738669000130 SP São Paulo Apoio Ufir: 153.559.00 Captação: 02/01/98 31/12/98

Área: 7 ÁREAS INTEGRADAS

Bienal Internacional de Humor - Sem Aids com Amor 97-SP-2262-771
Central Geral dos Trabalhadores CGT Brasil 01400006623/97-70
CGC/CPF: 66868118000144 SP São Paulo Apoio Ufir: 426.328.50 Captação: 02/01/98 31/12/98

Procópio 100 Anos 97-RJ-1958-771
Gama Produções Ltda 01400005839/97-63
CGC/CPF: 28720670000100 RJ Rio de Janeiro Apoio Ufir: 900.000.00 Captação: 01/01/98 31/12/98

PORTARIA Nº 77, DE 9 DE ABRIL DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Medida Provisória 1.589, de 24 de setembro de 1997, republicada sob o nº 1.611-6 de 05 de março de 1998, resolve:

Art. 1º-Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área: 1 ARTES CÊNICAS

Beijo (O) 98-SP-0155-111
Fábio Luciano Moura Arruda 0140000449/98-32
CGC/CPF: 09338564827 SP São Paulo Apoio Ufir: 100.000.0000 Captação: 06/04/98 31/12/98

Festival Teatro Deodoro de Música Teatro e Dança (1) 98-AL-0583-111
Fundação Teatro Deodoro 01400001743/98-25
CGC/CPF: 12470563000122 AL Maceió Apoio Ufir: 711.301.9600 Captação: 06/04/98 31/05/98

Área: 3 MÚSICA

Festival de Música de Londrina - Associação Folclórica Boi Bumba Garantido (18º) 97-PR-3861-331
Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina 01400011548/97-03
CGC/CPF: 80507742000147 PR Londrina Apoio Ufir: 197.211.2000 Captação: 06/04/98 19/07/98

Nome: Samambaia Hotel E Turismo Ltda	Valor Parcelado (R\$):	1.570,20		
Numero Inscrição: 30 2 95 000369-20	Cgc: 06.058.614/0001-00			
Valor Da Parcela Básica (R\$):	378,56	Qtd Parcelas:	3	Nome: Metodus Construções E Projetos Ltda
Valor Parcelado (R\$):	1.135,68			Numero Inscrição: 30 5 98 000748-89
Cgc: 05.324.207/0001-35				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Nome: Acinbel Agro Com E Ind Bezerra Ltda				97,11
Numero Inscrição: 30 6 98 000103-81				Qtd Parcelas:
Valor Da Parcela Básica (R\$):	57,64	Qtd Parcelas:	6	Valor Parcelado (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	345,84			2.913,30
Cgc: 05.330.436/0001-62				Numero Inscrição: 30 5 98 000750-01
Nome: Fundação Cearense De Pesquisa E Cultura				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Numero Inscrição: 30 5 98 000853-09				98,09
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,92	Qtd Parcelas:	19	Qtd Parcelas:
Valor Parcelado (R\$):	986,48			30
Cgc: 05.373.212/0002-19				Valor Parcelado (R\$):
Nome: Ypioca Agroindustrial Ltda				2.942,70
Numero Inscrição: 30 6 98 000111-91				Numero Inscrição: 30 5 98 001140-07
Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,73	Qtd Parcelas:	30	Valor Da Parcela Básica (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	1.581,90			50,91
Cgc: 05.461.322/0001-51				Qtd Parcelas:
Nome: Praiatur Hotelaria E Turismo Ltda				29
Numero Inscrição: 30 5 98 001022-54				Valor Parcelado (R\$):
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,88	Qtd Parcelas:	16	1.476,39
Valor Parcelado (R\$):	830,08			Cgc: 06.060.297/0004-00
Cgc: 05.463.641/0001-04				Nome: Sefor Sociedade Educacional De Fortaleza
Nome: Expresso Rio Jaguaribe Ltda				Numero Inscrição: 30 5 98 000973-15
Numero Inscrição: 30 5 98 001155-85				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,21	Qtd Parcelas:	19	50,32
Valor Parcelado (R\$):	972,99			Qtd Parcelas:
Cgc: 05.477.054/0001-66				22
Nome: Empresa Brasileira De Quip Industriais E Agrícolas				Valor Parcelado (R\$):
Numero Inscrição: 30 5 98 000707-00				1.107,04
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,77	Qtd Parcelas:	28	Cgc: 06.060.297/0006-71
Valor Parcelado (R\$):	1.449,56			Nome: Sefor Sociedade Educacional De Fortaleza
Numero Inscrição: 30 5 98 001082-95				Numero Inscrição: 30 5 98 000979-00
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,19	Qtd Parcelas:	27	Valor Da Parcela Básica (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	1.382,13			52,91
Numero Inscrição: 30 5 98 001096-90				Qtd Parcelas:
Valor Da Parcela Básica (R\$):	95,59	Qtd Parcelas:	30	17
Valor Parcelado (R\$):	2.867,70			Valor Parcelado (R\$):
Cgc: 05.535.711/0003-46				899,47
Nome: Imapi Indústria Nordestina De Acessórios Para Irrigação				Cgc: 06.060.297/0010-58
Numero Inscrição: 30 5 98 001049-74				Nome: Sefor Soc Educ De Fortaleza
Valor Da Parcela Básica (R\$):	114,73	Qtd Parcelas:	30	Numero Inscrição: 30 5 98 000660-02
Valor Parcelado (R\$):	3.441,90			Valor Da Parcela Básica (R\$):
Cgc: 05.545.603/0001-92				51,12
Nome: Incerril Ind De Cerâmica E Rep Ltda				Qtd Parcelas:
Numero Inscrição: 30 5 98 000863-80				24
Valor Da Parcela Básica (R\$):	117,60	Qtd Parcelas:	30	Valor Parcelado (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	3.528,00			1.226,88
Cgc: 05.594.288/0001-93				Cgc: 06.060.297/0012-10
Nome: Agroindustrial Luiz Guimarães Sa Agrolusa				Nome: Sefor Sociedade Educacional De Fortaleza
Numero Inscrição: 30 5 98 001011-00				Numero Inscrição: 30 5 98 000775-51
Valor Da Parcela Básica (R\$):	126,87	Qtd Parcelas:	30	Valor Da Parcela Básica (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	3.806,10			51,41
Cgc: 05.594.403/0001-20				Qtd Parcelas:
Nome: Ultra Vigilância Ltda				22
Numero Inscrição: 30 5 98 000823-93				Valor Parcelado (R\$):
Valor Da Parcela Básica (R\$):	76,70	Qtd Parcelas:	30	1.131,02
Valor Parcelado (R\$):	2.301,00			Cgc: 06.561.682/0003-50
Cgc: 05.610.068/0001-06				Nome: Rio Fashion Com Ind Ltda
Nome: João Batista Prado				Numero Inscrição: 30 5 98 001048-93
Numero Inscrição: 30 5 98 001078-09				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Valor Da Parcela Básica (R\$):	92,93	Qtd Parcelas:	30	81,25
Valor Parcelado (R\$):	2.787,90			Qtd Parcelas:
Cgc: 05.674.767/0001-10				30
Nome: N Cysne E Cia Ltda				Valor Parcelado (R\$):
Numero Inscrição: 30 2 94 000360-66				2.437,50
Valor Da Parcela Básica (R\$):	610,80	Qtd Parcelas:	30	Cgc: 06.566.673/0001-90
Valor Parcelado (R\$):	18.324,00			Nome: G T F Construções Ltda
Cgc: 05.747.670/0001-90				Numero Inscrição: 30 5 98 000732-11
Nome: Acc Construções Ltda				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Numero Inscrição: 30 5 98 000700-34				76,70
Valor Da Parcela Básica (R\$):	92,26	Qtd Parcelas:	30	Qtd Parcelas:
Valor Parcelado (R\$):	2.767,80			30
Cgc: 05.870.167/0002-08				Valor Parcelado (R\$):
Nome: D Alves E Cia Ltda				1.122,88
Numero Inscrição: 30 5 98 000689-94				Cgc: 06.604.441/0001-89
Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,32	Qtd Parcelas:	22	Nome: Cejac Construtora Ltda
Valor Parcelado (R\$):	1.107,04			Numero Inscrição: 30 5 98 001095-00
Cgc: 06.001.804/0001-91				Valor Da Parcela Básica (R\$):
Nome: Sociedade Avícola Do Nordeste Sa Soave				96,87
Numero Inscrição: 30 5 98 000695-32				Qtd Parcelas:
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,29	Qtd Parcelas:	19	30
Valor Parcelado (R\$):	974,51			Valor Parcelado (R\$):
Cgc: 06.005.995/0001-60				2.906,10
Nome: Infrapesca Indústria De Frios E Pesca Ltda				Cgc: 06.610.711/0001-64
Numero Inscrição: 30 5 98 000670-84				Nome: Naturalis Farmácia E Lab Homeop Prod Naturais
Valor Da Parcela Básica (R\$):	65,69	Qtd Parcelas:	30	Numero Inscrição: 30 5 98 000751-84
Valor Parcelado (R\$):	1.970,70			Valor Da Parcela Básica (R\$):
Cgc: 06.016.398/0001-30				77,73
Nome: Lojas Rumo Com E Exp Ltda				Qtd Parcelas:
Numero Inscrição: 30 5 98 000968-58				30
Valor Da Parcela Básica (R\$):	65,25	Qtd Parcelas:	30	Valor Parcelado (R\$):
Valor Parcelado (R\$):	1.957,50			2.331,90
Cgc: 06.040.588/0001-93				Cgc: 06.617.526/0001-00
Nome: Construtora Ribeiro Moreira				Nome: Costura Indústria E Comercio Ltda
Numero Inscrição: 30 5 98 000697-02				Numero Inscrição: 30 5 98 001127-21
Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,34	Qtd Parcelas:	30	Valor Da Parcela Básica (R\$):
				51,00
				Qtd Parcelas:
				23
				Valor Parcelado (R\$):
				1.173,00
				Cgc: 06.626.253/0002-32
				Nome: Empreendimentos Pague Menos Ltda
				Numero Inscrição: 30 5 98 000805-01
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				52,15
				Qtd Parcelas:
				20
				Valor Parcelado (R\$):
				1.043,00
				Cgc: 06.627.806/0001-90
				Nome: Ecoplan Empresa De Const E Planejamento Ltda
				Numero Inscrição: 30 5 98 001106-05
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				51,35
				Qtd Parcelas:
				28
				Valor Parcelado (R\$):
				1.437,80
				Cgc: 06.627.814/0002-18
				Nome: Pecol Peles E Couros Ltda
				Numero Inscrição: 30 5 98 000652-00
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				66,42
				Qtd Parcelas:
				30
				Valor Parcelado (R\$):
				1.992,60
				Numero Inscrição: 30 5 98 000653-83
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				66,42
				Qtd Parcelas:
				30
				Valor Parcelado (R\$):
				1.992,60
				Cgc: 06.630.388/0001-90
				Nome: Loquip Construção E Comercio Ltda
				Numero Inscrição: 30 5 98 001039-00
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				50,55
				Qtd Parcelas:
				26
				Valor Parcelado (R\$):
				1.314,30
				Cgc: 06.639.074/0001-59
				Nome: Panorama Hotéis De Turismo Sa
				Numero Inscrição: 30 5 98 001083-76
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				139,61
				Qtd Parcelas:
				30
				Valor Parcelado (R\$):
				4.188,30
				Numero Inscrição: 30 5 98 001130-27
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				77,73
				Qtd Parcelas:
				30
				Valor Parcelado (R\$):
				2.331,90
				Numero Inscrição: 30 5 98 001151-51
				Valor Da Parcela Básica (R\$):
				143,89
				Qtd Parcelas:
				30
				Valor Parcelado (R\$):
				4.316,70

Numero Inscrição: 30 5 98 001153-13			Valor Parcelado (R\$):	3.229,20	
Valor Da Parcela Básica (R\$):	134,55	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 001101-92		
Valor Parcelado (R\$):	4.036,50		Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,14	Qtd Parcelas: 18
Cgc: 06.807.697/0001-93			Valor Parcelado (R\$):	938,52	
Nome: Cerâmica Maracanau Ltda			Cgc: 07.107.329/0001-03		
Numero Inscrição: 30 5 98 000597-31			Nome: Sky Industrial S A		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,42	Qtd Parcelas: 21	Numero Inscrição: 30 5 98 001126-40		
Valor Parcelado (R\$):	1.058,82		Valor Da Parcela Básica (R\$):	90,48	Qtd Parcelas: 30
Cgc: 06.814.537/0001-71			Valor Parcelado (R\$):	2.714,40	
Nome: J Eulino De Carvalho			Numero Inscrição: 30 5 98 001174-48		
Numero Inscrição: 30 6 98 000107-05			Valor Da Parcela Básica (R\$):	86,06	Qtd Parcelas: 30
Valor Da Parcela Básica (R\$):	54,18	Qtd Parcelas: 7	Valor Parcelado (R\$):	2.581,80	
Valor Parcelado (R\$):	379,26		Cgc: 07.107.758/0001-72		
Cgc: 06.876.627/0001-97			Nome: Edcross Promoções E Vendas Ltda		
Nome: Polindustria Plásticos S A			Numero Inscrição: 30 5 98 000881-62		
Numero Inscrição: 30 5 98 001149-37			Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,34	Qtd Parcelas: 30
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,86	Qtd Parcelas: 16	Valor Parcelado (R\$):	1.570,20	
Valor Parcelado (R\$):	829,76		Cgc: 07.115.736/0001-54		
Cgc: 06.923.650/0001-95			Nome: G B Comercio E Representações Ltda		
Nome: Soicom Sobral Imobiliária Gonst Ltda			Numero Inscrição: 30 5 98 000587-60		
Numero Inscrição: 30 5 98 000841-75			Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,23	Qtd Parcelas: 29
Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,49	Qtd Parcelas: 19	Valor Parcelado (R\$):	1.456,67	
Valor Parcelado (R\$):	959,31		Cgc: 07.116.593/0002-86		
Cgc: 06.928.238/0001-68			Nome: Panificio Vasconcelos Ltda		
Nome: Macren Maciel Com Rep Montagens			Numero Inscrição: 30 5 98 000616-39		
Numero Inscrição: 30 5 98 000913-84			Valor Da Parcela Básica (R\$):	92,95	Qtd Parcelas: 30
Valor Da Parcela Básica (R\$):	81,55	Qtd Parcelas: 30	Valor Parcelado (R\$):	2.788,50	
Valor Parcelado (R\$):	2.446,50		Numero Inscrição: 30 5 98 000663-55		
Cgc: 06.929.210/0002-26			Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,45	Qtd Parcelas: 23
Nome: Complexo Educacional 15 De Novembro			Valor Parcelado (R\$):	1.160,35	
Numero Inscrição: 30 5 98 000981-25			Cgc: 07.117.013/0001-94		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	87,24	Qtd Parcelas: 30	Nome: Moveterra Construções E Empreendimentos Ltda		
Valor Parcelado (R\$):	2.617,20		Numero Inscrição: 30 5 98 000958-86		
Cgc: 06.944.540/0003-71			Valor Da Parcela Básica (R\$):	82,81	Qtd Parcelas: 30
Nome: Marcondi Justo			Valor Parcelado (R\$):	2.484,30	
Numero Inscrição: 30 5 98 000847-60			Cgc: 07.121.478/0001-19		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,15	Qtd Parcelas: 15	Nome: Mac Proteção Industrial Ltda		
Valor Parcelado (R\$):	782,25		Numero Inscrição: 30 5 98 000752-65		
Cgc: 06.978.274/0001-36			Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,53	Qtd Parcelas: 26
Nome: Auto Pecas Morada Nova			Valor Parcelado (R\$):	1.313,78	
Numero Inscrição: 30 6 98 000101-10			Cgc: 07.123.037/0001-56		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,56	Qtd Parcelas: 15	Nome: Di Lucky Ind Com Confecções Ltda		
Valor Parcelado (R\$):	758,40		Numero Inscrição: 30 5 98 000817-45		
Cgc: 07.015.910/0001-97			Valor Da Parcela Básica (R\$):	101,38	Qtd Parcelas: 30
Nome: Distribuidora De Bebidas Caucaia Ltda			Valor Parcelado (R\$):	3.041,40	
Numero Inscrição: 30 2 97 001412-64			Numero Inscrição: 30 5 98 000986-30		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	390,20	Qtd Parcelas: 20	Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,24	Qtd Parcelas: 27
Valor Parcelado (R\$):	7.804,00		Valor Parcelado (R\$):	1.383,48	
Numero Inscrição: 30 4 97 000006-73			Cgc: 07.124.084/0001-14		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	717,54	Qtd Parcelas: 20	Nome: Restaurante Fiorentina Ltda		
Valor Parcelado (R\$):	14.350,80		Numero Inscrição: 30 5 98 000683-07		
Cgc: 07.046.998/0001-04			Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,34	Qtd Parcelas: 20
Nome: Taf Linhas Aéreas Sa			Valor Parcelado (R\$):	1.046,80	
Numero Inscrição: 30 5 98 000896-49			Cgc: 07.128.911/0008-14		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,34	Qtd Parcelas: 16	Nome: Ar Frio Refrigeração S A		
Valor Parcelado (R\$):	821,44		Numero Inscrição: 30 5 98 001090-03		
Cgc: 07.050.685/0001-20			Valor Da Parcela Básica (R\$):	94,51	Qtd Parcelas: 30
Nome: Esmel Ind Estruturas Mecânicas Ltda			Valor Parcelado (R\$):	2.835,30	
Numero Inscrição: 30 5 98 000808-54			Cgc: 07.131.402/0001-74		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	82,18	Qtd Parcelas: 30	Nome: J Elis Muniz Me		
Valor Parcelado (R\$):	2.465,40		Numero Inscrição: 30 5 98 000698-85		
Numero Inscrição: 30 5 98 000888-39			Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,88	Qtd Parcelas: 16
Valor Da Parcela Básica (R\$):	146,63	Qtd Parcelas: 30	Valor Parcelado (R\$):	830,08	
Valor Parcelado (R\$):	4.398,90		Cgc: 07.136.955/0001-10		
Numero Inscrição: 30 5 98 000898-00			Nome: Payol Artesenato Ltda		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	126,12	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 000930-85		
Valor Parcelado (R\$):	3.783,60		Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,04	Qtd Parcelas: 22
Cgc: 07.053.549/0001-93			Valor Parcelado (R\$):	1.122,88	
Nome: Francisco Teixeira De Carvalho Me			Cgc: 07.136.971/0001-02		
Numero Inscrição: 30 5 98 000769-03			Nome: Wilka & Ponte Ltda Clinica Genesis		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	54,57	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 000351-23		
Valor Parcelado (R\$):	1.637,10		Valor Da Parcela Básica (R\$):	100,63	Qtd Parcelas: 25
Cgc: 07.067.176/0002-90			Valor Parcelado (R\$):	2.515,75	
Nome: Montepian Engenharia Ltda			Cgc: 07.172.885/0001-55		
Numero Inscrição: 30 5 98 000984-78			Nome: S A De Água E Esgotos Do Crato Saaec		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	64,30	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 001116-79		
Valor Parcelado (R\$):	1.929,00		Valor Da Parcela Básica (R\$):	145,89	Qtd Parcelas: 30
Cgc: 07.091.507/0001-47			Valor Parcelado (R\$):	4.376,70	
Nome: Raimundo Valdir Teixeira			Cgc: 07.175.078/0001-96		
Numero Inscrição: 30 5 98 000684-80			Nome: Indústria E Comercio De Arames Tani Ltda		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,34	Qtd Parcelas: 20	Numero Inscrição: 30 5 98 000920-03		
Valor Parcelado (R\$):	1.046,80		Valor Da Parcela Básica (R\$):	107,38	Qtd Parcelas: 30
Cgc: 07.091.507/0002-28			Valor Parcelado (R\$):	3.221,40	
Nome: Raimundo Valmi Teixeira			Cgc: 07.178.056/0001-80		
Numero Inscrição: 30 5 98 000865-42			Nome: Casa Das Baterias Mapan Ltda		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,88	Qtd Parcelas: 16	Numero Inscrição: 30 5 98 001117-50		
Valor Parcelado (R\$):	830,08		Valor Da Parcela Básica (R\$):	51,13	Qtd Parcelas: 27
Numero Inscrição: 30 5 98 001020-92			Valor Parcelado (R\$):	1.380,51	
Valor Da Parcela Básica (R\$):	78,43	Qtd Parcelas: 30	Cgc: 07.187.750/0001-63		
Valor Parcelado (R\$):	2.352,90		Nome: Centro Educacional Rachel De Queiroz		
Cgc: 07.095.516/0002-97			Numero Inscrição: 30 5 98 000590-65		
Nome: Sociedade Salineira Ltda Sosal			Valor Da Parcela Básica (R\$):	106,95	Qtd Parcelas: 30
Numero Inscrição: 30 5 98 000876-03			Valor Parcelado (R\$):	3.208,50	
Valor Da Parcela Básica (R\$):	52,34	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 000838-70		
Valor Parcelado (R\$):	1.570,20		Valor Da Parcela Básica (R\$):	50,88	Qtd Parcelas: 27
Cgc: 07.107.147/0001-24			Valor Parcelado (R\$):	1.373,76	
Nome: Cigran Com E Ind De Granito Ltda			Cgc: 07.196.041/0001-44		
Numero Inscrição: 30 5 98 001100-01			Nome: Eduardo Mota Pinheiro		
Valor Da Parcela Básica (R\$):	107,64	Qtd Parcelas: 30	Numero Inscrição: 30 5 98 000813-11		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
PROCESSO N° 1.406-T-97

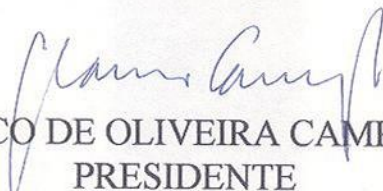


Ao Departamento de Identificação e Documentação – DID:

Em cumprimento ao disposto no Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, c/c a Portaria SPHAN n° 11, de 11 de setembro de 1986, determino a inscrição do patrimônio cultural de que trata este processo no Livro de Tombo das Belas Artes, com a seguinte denominação:

**Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior,
no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube
Fluminense.**

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1998.


GLAUCO DE OLIVEIRA CAMPELLO
PRESIDENTE

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPHAN

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



Às dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e oito, na **Sala da Constituinte**, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Glauco Campello, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Max Justo Guedes, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Roberto Cavalcanti de Albuquerque – representantes da sociedade civil –, Janira Martins Costa – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Francisco Iglésias, Gilberto João Carlos Ferrez, Jaime Lerner, José Ephim Mindlin, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil –, Carlos Alberto Cerqueira Lemos – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – e José Silva Quintas – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente, iniciando os trabalhos, desculpou-se com os Conselheiros pela urgência com que foi organizada a reunião, decorrente de pedido do Senhor Ministro de Estado da Cultura, e elogiou a dedicação e a competência da Secretaria do Conselho e do Departamento de Proteção, este último dirigido pelo arquiteto Sabino Barroso, onde a arquiteta Cláudia Girão, mediante esforço extraordinário, desenvolveu um trabalho que possibilitou a apresentação de três importantíssimas propostas de tombamento. Mencionou, ainda, a valiosa contribuição dos Conselheiros

Relatores pela prioridade concedida ao exame dos processos em pauta, dois deles vinculados a projetos a serem desenvolvidos com recursos que o Ministério da Cultura espera obter do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Assinalou a presença de técnicos da Prefeitura do Recife – José Luiz Mota Menezes, também consultor do Ministério da Cultura; Ricardo Piquet, Diretor de Programas Especiais / Escritório Técnico do Bairro do Recife; Maria Paula Gonçalves, arquiteta da Empresa de Urbanização do Recife; Rúbia Campello, Chefe do Departamento de Preservação dos Sítios Históricos – integrantes da equipe técnica autora do dossiê apresentado pelo Prefeito Roberto Magalhães Melo como fundamento do pedido de retomada dos estudos visando o tombamento do Bairro do Recife. O Conselheiro Modesto Carvalhosa pediu a palavra para lembrar a figura de Lourenço Luís Lacombe, propondo que os trabalhos fossem a ele dedicados. O Presidente acolheu a sugestão e, prosseguindo, submeteu ao Conselho a proposta de tombamento do **Hangar de Zepelins e Estação de Passageiros do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão**, no Rio de Janeiro, RJ, – Processo nº 994-T-78 – solicitando ao Conselheiro Silva Telles o seu parecer, transcrito a seguir: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. O parecer elaborado pelo historiador Adler Homero Fonseca de Castro, constante do processo, é um estudo metuculoso e abrangente – apesar das ressalvas que apresenta quanto à falta de tempo de que dispôs para sua elaboração – sobre os balões e dirigíveis, não rígidos e rígidos, e sobre os galpões que, nos diferentes países, foram sendo fabricados. O texto contém uma análise desses veículos, seu uso militar e civil, de transporte de passageiros, na época em que a aviação estava em sua fase inicial (décadas de 20 e 30). Faz um estudo do galpão para dirigíveis do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, em comparação a outros – alemães, ingleses, franceses e americanos – mostrando, especialmente, fatores positivos e negativos, quanto à sua excepcionalidade, unicidade e valor histórico. Nas páginas 33 a 35 do parecer, o autor elenca várias observações que entendo válidas e que, em princípio faço minhas. A esses pontos, acrescento alguns outros que julgo



importantes para que este Conselho analise-os e julgue da conveniência da proposta de tombamento. – O Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, destinado aos zepelins, foi construído ao tempo do de Santos Dumont (1933-1936), sob a responsabilidade do engenheiro Mauricio Joppert da Silva (*História da Engenharia II*, 1984). – O edifício para estação de hidros, fruto do concurso de 1936, é de autoria do arquiteto Atilio Corrêa Lima, e foi iniciado em 1937 (*Brazil Buildings*, 1943; Mindlin, 1956; *Arquitetura Moderna no Rio*, 1991). Na época, os principais meios de transporte para longas distâncias eram os dirigíveis e os hidroplanos. – A estação de embarque do Aeroporto Santos Dumont para aeroplanos resultou de um concurso em 1937, e o projeto vencedor foi o dos arquitetos Milton e Marcelo Roberto. As obras iniciaram-se em 1937 mas, interrompidas, só foram ultimadas em 1944 (*Architecture d'Aujourd'hui*, 1947; Mindlin, 1956). – O hangar da VARIG, no Aeroporto Santos Dumont (projeto dos arquitetos M.M.M. Roberto), teve sua estrutura de concreto calculada pelo engenheiro Fragoso, e a metálica, referente às abas de cobertura e de apoio às portas rolantes, veio da França (Ness? Caquot?) (*Brazil Buildings*, 1943 e *Architecture d'Aujourd'hui*, 1943). Foi construído a partir de 1937 e representa obra notável de engenharia e arquitetura. Obs: *Brazil Buildings* refere-se a este hangar e não cita a estação de embarque do Aeroporto Santos Dumont que, como vimos acima, foi ultimado em 1944. – Deve-se observar que o galpão para zepelins resultou de projeto de valor apenas utilitário, com estrutura metálica vinda da Alemanha, tendo sido as obras executadas pela Companhia Construtora Nacional (sucessora da firma Weiss und Freytag). Não se pode comparar este galpão aos de Orly, Paris, (projeto de Freyssinet e Limousin) citados por Le Corbusier em *Vers une architecture* (1924) como obra arquitetônica de engenheiro. – A utilização do galpão para os dirigíveis só ocorreu, no máximo, durante dois anos – 1936 a 1937, ano do incêndio do Hindenburg, em Nova Iorque. – Le Corbusier, em 1936, veio ao Brasil a bordo do Zeppelin, atendendo a convite do ministro **Capanema** – por sugestão do arquiteto Lúcio Costa – para



analisar e sugerir solução para o projeto da sede do Ministério da Educação e Saúde. Durante a viagem de três dias, Le Corbusier elaborou o texto 'A arquitetura e as belas artes', cujo manuscrito doou a Capanema que, por sua vez, o doou a Dr. Rodrigo. O texto foi publicado na íntegra e com sua tradução na *Revista do PHAN*, nº 19, de 1984. Finalizando este parecer, aguardo os comentários dos Srs. Conselheiros, a partir das considerações apresentadas e, em sendo aprovada a proposta de tombamento, sugiro: – que o objeto do tombamento seja apenas o **Hangar que serviu para os aerostatos e zepelins, no aeroporto Bartolomeu de Gusmão**, e não o próprio aeroporto Bartolomeu de Gusmão. Fariam parte deste tombamento o próprio hangar, a estação de passageiro anexa, pontes rolantes, elevadores, escadas de acesso, motor e mecanismo de abertura das portas principal e secundária. Fica, assim, claro, que seria conveniente e possível a eliminação dos demais acréscimos existentes no interior e no exterior do Hangar; – a definição de uma área de entorno com 500 metros de largura ao redor do Hangar. Em 12 de março de 1998". Concluindo, o relator destacou as fotografias contidas no segundo volume do processo, nas quais se constata o caráter monumental da edificação e a inexistência de preocupação arquitetônica no sentido plástico e nas proporções, assinalando, entretanto, a sua importância histórica relativa ao início da aviação no Brasil. Propôs o desenvolvimento de estudos visando o tombamento do hangar da VARIG, no Aeroporto Santos Dumont, projeto da maior qualidade elaborado pelos arquitetos Milton e Marcelo Roberto. Iniciados os debates, o Conselheiro Max Guedes solicitou esclarecimentos sobre a viabilidade da eliminação dos acréscimos no interior e no exterior do Hangar. O Presidente, após informar a superação de resistências anteriores, comunicou o grande interesse do Ministério da Aeronáutica na efetivação do tombamento, e colocou em votação o parecer do Relator, acolhido por unanimidade, ficando aprovadas a proposta de tombamento do **Hangar de Zepelins do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, inclusive as pontes rolantes, os elevadores, as escadas de acesso, o motor e o mecanismo de abertura das**



portas principal e secundária, e a estação de passageiros anexa, Rio de Janeiro, RJ, e a delimitação do seu entorno. Em seguida, o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, reuniu-se aos membros do Conselho e, assumindo a presidência dos trabalhos, apresentou reflexões sobre os critérios de seleção dos bens propostos para tombamento, recomendando mudanças a fim de possibilitar a preservação de patrimônios expressivos da diversidade étnica do país. Destacou a predominância, na lista dos tombamentos realizados pelo IPHAN, de bens representativos da origem portuguesa, da tradição católica e do período barroco, reconhecendo, entretanto, a atenção dispensada ao Terreiro da Casa Branca, em 1986, quando ficou protegida essa importante expressão da cultura africana na Bahia, e o exame, naquela data, da proposta de tombamento do Antigo Bairro do Recife, em Pernambuco, local onde funcionou a mais antiga Sinagoga das Américas. Aconselhou o estudo de expressões culturais das diferentes correntes migratórias que participaram da formação do povo brasileiro, visando a sua preservação através do tombamento. Reconheceu nos Conselheiros as qualificações indispensáveis ao desenvolvimento desse debate que fará justiça ao espírito criativo e revolucionário dos fundadores do IPHAN, particularmente Mario de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Pediu, ainda, a especial atenção dos membros do Conselho na apreciação das propostas de tombamento do Antigo Bairro do Recife, em Pernambuco, e do Solar do Visconde do Rio Seco, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, locais incluídos em projeto a ser financiado pelo BID. Em seguida, o Presidente Glauco Campello passou a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo para as suas considerações sobre **Critérios de Tombamento**, tema sugerido pelo Senhor Ministro da Cultura. O Conselheiro, após assinalar a celebração do 60º aniversário do Conselho Consultivo, instalado em 1938, mencionou a proposta de tombamento do expressivo conjunto urbano do Bairro do Recife, a ser analisada naquela data, lembrando o primeiro tombamento desse tipo recomendado pelo Conselho ainda no ano de sua instalação, com o objetivo de preservar o Conjunto Arquitetônico e



Urbanístico da Cidade do Serro, antiga Vila do Príncipe, em Minas Gerais. Informou que, em 60 anos, foram abertos cerca de 1400 processos de tombamento, dos quais 25% estão inconclusos, havendo, portanto, inúmeras matérias pendentes em diversas instâncias do IPHAN. Ponderou que, apesar da preocupação do Conselho não estar restrita ou adstrita ao Barroco, essa é a primeira expressão artística do Brasil: foi a primeira arte brasileira, como disseram os modernistas depois da viagem a Minas Gerais, em 1924, época da descoberta do Pau-Brasil e da Antropofagia. Além de ampliar o espectro do tombamento contemplando outras vertentes culturais, reputou como questão central a necessidade de estímulos à sociedade que, muitas vezes, descrê do tombamento. Atribuiu às gestões realizadas pelo Ministério da Cultura para a obtenção de recursos a serem investidos na revitalização de centros urbanos o pedido da retomada do processo de tombamento do Antigo Bairro do Recife. Julgou indispensável o oferecimento de benefícios aos proprietários de bens tombados a fim de compensá-los dos ônus decorrentes da medida, recomendando maior empenho na aplicação da lei que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC para impedir o abandono e arruinamento dos patrimônios protegidos e possibilitar a sua socialização, a sua posse cultural pela sociedade, classificando o tombamento como o único instituto socialista bem sucedido no Brasil. Apontou como medida indispensável o fortalecimento orçamentário do IPHAN, instituição atingida por crise de grandes proporções, trabalhando praticamente com orçamento zero. Considerou inócua a abertura de processos de tombamento para atender às demandas da sociedade quando não existem técnicos para instruí-los. Lamentou a evasão de funcionários do órgão, citando a aposentadoria precoce de Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, grande especialista em Aleijadinho, Barroco e Rococó no Brasil, este último identificado pela Professora na segunda metade do século XVIII em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco. Enfatizou a necessidade da abertura de concursos públicos visando o recrutamento de novos técnicos, especialmente para



as regionais, completamente esvaziadas e impedidas de exercer uma das suas tarefas mais importantes: a fiscalização dos bens tombados. Referiu-se à 13ª Sub-Regional II, em Ouro Preto, sem condições de cumprir essa atribuição legal, e à posição adversa da administração do Município, cuja primeira providência foi extinguir o Patrimônio Municipal, situação que poderá dificultar o desenvolvimento do projeto do BID. Lembrou os prejuízos ocorridos no governo do Presidente recentemente impedido, quando a implosão da SPHAN e da Pró-Memória provocou um dano irremediável ao patrimônio imóvel do país. Assinalou as dificuldades da Instituição para oferecer respostas efetivas, não só no caso de Ouro Preto, mas em várias outras cidades, como no Rio de Janeiro, pela carência de recursos humanos e financeiros. Do ponto de vista conceitual, reiterou o seu entendimento de que a Instituição tem acuidade, adquirida em experiências anteriores, para discernir o que deve ser tombado e o que deve ser estimulado. Exemplificou com o tombamento da **Fábrica de Vinho Tito Silva**, medida que se revelou ineficaz na preservação daquele tipo de patrimônio pois, apesar da importância atribuída por Aloísio Magalhães ao vinho de caju, fruto genuinamente brasileiro, não foi possível dar materialidade a esse conceito tão interessante e rico. Discorreu sobre a salvaguarda dos bens imateriais, assunto que o Conselheiro Joaquim Falcão retomou na 12ª Reunião do Conselho Consultivo, dando continuidade ao pensamento de Mário de Andrade, Rodrigo M. F. de Andrade e Aloísio Magalhães, e externou a sua confiança de que o Senhor Ministro da Cultura coordene e comande um esforço conjunto destinado à obtenção de recursos com essa finalidade. Destacou o importante papel do Presidente Glauco Campello na restauração do IPHAN, muito prejudicado pelo governo que procurou destruí-lo. Manifestando a sua esperança na reversão dos problemas citados, cumprimentou o Ministro da Cultura por ser o primeiro ocupante da pasta a se posicionar a favor do instituto do tombamento e da ampliação do patrimônio a ser protegido. O Presidente, após informar seu pedido de designação de um grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Cultura, com



a incumbência de estudar a preservação do patrimônio imaterial do país concedeu a palavra ao Conselheiro Carvalhosa. O Conselheiro discorreu sobre o anteprojeto de Mário de Andrade, caracterizado por uma visão antropológica muito acentuada, posição de certa forma descurada pelo Decreto-Lei nº 25/37, ao priorizar o tombamento e não o cadastramento de bens culturais. Destacou o retorno desse enfoque na Constituição de 1988, onde ficaram determinados, com muita propriedade, o inventário e o registro de atividades para as quais é inadequado o tombamento. Finalizando, sugeriu o intercâmbio entre o IPHAN, as comunidades e as comissões de cinema, artes plásticas, música, teatro, museus, dança, academia de letras com a finalidade de identificar e preservar bens imateriais. O Ministro deu continuidade dos trabalhos com o exame da proposta de tombamento do **Antigo Solar do Visconde do Rio Seco** – Processo nº 1.406-T-97 –, pedindo ao Relator, Conselheiro Italo Campofiorito, o seu parecer, transcrito a seguir: “Sr. Ministro, Srs. Conselheiros. Com referência ao Processo n. 1406-T-97, que trata do tombamento do ‘antigo Solar do Barão do Rio Seco’, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, venho pronunciar-me nos seguintes termos: 1. Examinando a instrução do presente processo pela 6ª Coordenação Regional e o conseqüente parecer DEPROT/IPHAN/n.012/98, revejo ofícios de minha autoria quando, há 16 anos atrás, propunha a preservação, pelo tombamento estadual, do imóvel em pauta; diz-nos, agora, o corpo técnico da Casa o que se deve saber do antigo solar, tornado mais volumoso e ‘maciço’, enquanto a nova morfologia passava a vestir a edificação com vãos, molduras e ornatos neoclássicos, na feição tardia que caracteriza a arquitetura acadêmica do ‘último quartel do século XIX, em que as ombreiras de portas e janelas já quase se tocavam’. 2. Percebendo entretanto a importância – determinante do pedido inicial da Secretaria de Estado de Cultura (20.08.97) – de integrar a restauração do bem cultural em questão no Programa de Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, já orientado pelo IPHAN e pela municipalidade carioca para ‘a área da Praça Tiradentes e adjacências’,



percebendo isso, é que vejo o interesse maior no tombamento de um último
portanto, excepcional testemunho de uma praça, por todas as razões
historiográficas que me ocorrem, **única**, na evolução urbana do Rio de Janeiro. 3.
Com efeito, lembrado pela citação de Gastão Cruls (*Aparência do Rio de
Janeiro*, edição comemorativa de 1965), no parecer da Dra. Cláudia Girão
Barroso, A Praça da Constituição (...) era, de longa data, um ponto muito movimentado. Além
de que aí, ou nas proximidades, existiam teatros, sociedades literárias ou recreativas, restaurantes
e cafés bastante freqüentados, gente da melhor tinha-o também por zona residencial, ocupando os
bons sobrados à sua volta., retomei o que me era disponível em relação à história da
Praça; 3.1. Revi os mapas urbanos do fim do século XVIII e o de 1817 que segue
anexo. Reli em Miran Latif (*Uma Cidade no Trópico*, 1965) a crônica de uma
cidade indecisa, entre as canalizações do mangue que apontavam para oeste e as
correrias e fugas de D. Carlota Joaquina, para Botafogo e o Sul. Entendi que os
pomares de frutos exóticos (pimenta, canela, tâmaras, palmeiras) ordenaram-se
nas alamedas iluministas do Horto del Rei, como a desafiar o medo que ainda
inspirava a mata tropical. Compreendi, então, o jardim geométrico e civilizado do
Passeio Público. E percebi o arcabouço histórico de implantação e
desenvolvimento urbano da antiga capital, como que consolidado e gerado por
triângulo com vértice no Largo do Paço, um lado Norte-Sul levando ao Passeio
Público e outro Leste-Oeste que ainda hoje leva ao Largo da Carioca, à Praça
Tiradentes e ao Campo de Sant'Anna. 3.2. O Paço Imperial, que as obras
providenciais do IPHAN podaram das platibandas feiosas do 2º Reinado e do
travestimento **neocolonial** dos Correios da Praça XV; apesar do cerco brutal da
verticalização, ali ficou, sólido e emblemático, o belo testemunho do antigo
centro do governo brasileiro. No Passeio Público, ficou-nos a marca da segunda
ponta do triângulo civilizatório da evolução carioca; 3.3. Pois a terceira ponta do
triângulo é a que se desenvolveu no **Rossio Grande**, desde que demarcado para
nada construir-se ali, para cavalos e carruagens, ensejando-se, como ao surgir de
qualquer cidade européia medieval, o lugar de estacionamento, feiras, leilões e



outras atividades coletivas (Brasil Gerson, 1949). Com a vinda dos ciganos, Rossio Grande, ou Terreiro da Polé passa a ser chamado também de **Campo ou Largo dos Ciganos**, em fins do século XVIII. Os palacetes e teatros que cercaram o espaço aberto e dele fizeram praça elevaram o pobre Rocio dos charcos e das moitas de capim (Brasil Gerson) a Praça da Constituição, por decisão de José Bonifácio. Encurtando a história recente que é mais conhecida, lembre-se que D. Pedro II inaugurou ali a estátua eqüestre de seu pai, cujo processo de tombamento está pronto e complementar o assunto em causa; que, defronte à escultura de bronze está a Rua Imperatriz Leopoldina levando à Imperial Academia de Grandjean de Montigny; que, bem próximo, fica o Largo de São Francisco; que a República viu a Rua do Piolho virar Rua da Carioca, com seus luxuosos cinemas Ideal e Iris; que, enfim, até a era de Vargas, o teatro rebolado, a sátira política, os artistas, os vadios e os boêmios, bem como saudáveis gafeiras como a Estudantina que lá permanece - tudo contribuiu sempre para firmar a nossa praça como o centro de diversões, verdadeiro *cor*, coração carioca que agora se vai revitalizar graças à ação firme do Ministério da Cultura. Considerando o que exponho acima e o que está registrado, principalmente em *História das Ruas do Rio de Janeiro* (Brasil Gerson 49-65), *Aparência do Rio de Janeiro* (Gastão Cruis, op.cit.) ou no *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro* (Paulo Berger, 1974) é que trago, através de V.Sa., à apreciação do Conselho Consultivo deste Instituto, o meu parecer favorável ao tombamento do palacete que foi da Secretaria do Interior do Império e antigo Solar do Visconde do Rio Seco, no Rio de Janeiro. **Entorno.** Como entorno do bem, se for tombado, proponho a área que abrange todos os terrenos voltados para a Praça Tiradentes; e mais: as que ficam dos lados par e ímpar descendo até a Praça. Em, 11 de março de 1998." Iniciados os debates, a Conselheira Suzanna Sampaio lembrou as manifestações artísticas e sociais de épocas diversas – música, teatro rebolado, malandragem carioca – assistidas pelo casarão, recomendando o inventário desse patrimônio imaterial. O Presidente colocou em votação a proposta de tombamento do imóvel e a



delimitação do seu entorno, aprovadas por unanimidade, ficando indicados os Livros de Tombo **Histórico** e das **Belas Artes** para a inscrição do tombamento. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Joaquim Falcão para a apresentação do seu parecer sobre a proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife, PE** - Processo nº 1.168-T-85 -, transcrito a seguir: "1. **Relatório.** Trata-se de solicitação de tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico do Bairro do Recife, em Pernambuco, por parte da Prefeitura do Recife, encaminhada por seu prefeito, Dr. Roberto Magalhães. Não é difícil perceber, nem será injusto inferir, que o acompanham nesta solicitação os demais prefeitos que nos últimos anos em suas respectivas gestões trabalharam para a preservação do Bairro do Recife: Jarbas Vasconcellos, Joaquim Francisco e Gustavo Krause, sem falar e falando em Marcos Vilaça. A solicitação está documentada com importante e detalhado levantamento efetuado por técnicos da qualidade de José Luiz Mota Menezes e Ricardo Piquet, delimitando a área a ser protegida. No IPHAN, recebeu parecer favorável da Arquiteta Fernanda Gusmão, da 5ª Coordenação Regional, e posteriormente de Cláudia Girão Barroso, Chefe da Divisão de Proteção Legal, e de Sabino Barroso, Diretor do Departamento de Proteção. Constata-se, de início, nestes pareceres, grande homogeneidade favorável ao tombamento. Foi também ouvida a Procuradoria Jurídica do IPHAN, Dra. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, aprovado pela Procuradora Chefe, Dra. Sista Souza dos Santos, que deverá tomar as providências devidas em relação ao Decreto Lei nº 25, com aquelas da Portaria SPHAN nº 11. De resto trata-se de uma área que já está devidamente protegida pela legislação municipal de defesa do patrimônio histórico e artístico do Recife. Inexiste ônus ou limitação legal e adicional aos proprietários dos imóveis a serem tombados além das que já dispõe a legislação municipal. Apenas, acresce-se uma instância maior decisória, a nível federal, o IPHAN, para determinar, em última análise, os critérios de preservação. Incluo, em anexo a este parecer, um estudo histórico realizado por Leonardo Dantas, o maior historiador do patrimônio



pernambucano, bem como dois depoimentos, de Barbosa Lima Sobrinho e Josué Montello, ambos também favoráveis ao tombamento. Também dele faz parte um vídeo realizado pela Fundação Roberto Marinho. Contribuíram decisivamente para a elaboração deste parecer Silvia Finguerut e Maria Eduarda Marques, a ambas agradeço. **2. O Parecer.** A Constituição Federal estabelece que a proteção ao patrimônio cultural é dever do Estado, nos seus três níveis: federal, estadual e municipal. Trata-se pois de competência concorrente. O desafio consiste em delimitar o que é pertinente para cada nível da federação. O Bairro do Recife já foi considerado pela legislação municipal como patrimônio cultural. A questão que agora se coloca é se estamos diante de um bem cultural, que além de ser culturalmente relevante para o município, o é também para o Brasil. Ou seja, além de patrimônio municipal, deve ser considerado patrimônio federal também? O que está em discussão é a relevância nacional do Bairro do Recife. Quais seriam então os critérios que nos informam se um bem cultural tem relevância, além do local, nacional também? Em nosso entender, no caso, são três as relevâncias de caráter nacional do Bairro do Recife: a relevância paisagística, a relevância arquitetônica e urbanística, e a relevância histórica. Vejamos uma a uma. . **A relevância paisagística.** Gostaria de citar apenas três argumentos em favor da relevância paisagística do Bairro. Primeiro, a beleza natural do porto, ou da barra do Recife, onde se situa o Bairro, não é recente. É de sempre. É o argumento da permanência. Não se desassocia o Recife da formação territorial do Brasil. Em 1601, Bento Teixeira dizia que a Barra do Arrecife era um porto natural quieto e seguro. Na sua *Prosopopéia* já assim a descrevia: Uma cinta de pedra inculta e viva / Ao longo da soberba e larga costa. Esta beleza natural é tão relevante e marcante, que forja, o que é incomum, o próprio nome da cidade que o cerca: Recife, de arrecifes. E aqui se desdobra o segundo argumento. É o argumento da especificidade. A maioria das cidades brasileiras de então são nomeadas a partir e valores religiosos: São Luís, São Paulo, São Salvador, São Vicente, São



Sebastião. Uma toponímia essencialmente religiosa e católica. Mas, no caso do Recife, a natureza se impôs. Finalmente, considere-se também o que nos foi agudamente observado por Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*: o Recife é antiacrópole, porque não foi construída como era costume na época, nos topos de colinas, como por exemplo Olinda, São Salvador e Rio de Janeiro. Era o sentido medieval de defesa. Recife foi construída na planície. Foi para um terreno arenoso que não permite o florescimento da Mata Atlântica. Das águas do Capiberibe, que banham a restinga do oeste, surge um manguezal muito verde e rico em sua fauna e flora. Recife aí floresceu. Os rios e os manguezais e a proximidade do mar formam o Recife com seus canais, diques e pontes. É o argumento da surpreendente adequação entre natureza e cidade, entre o dado e o construído. No fundo, inventa-se dos mangues uma cidade, com os quais convive e molda. João Cabral de Mello Neto assim a descreve: A cidade é fecundada / por aquela espada / que se derrama / por aquela úmida gengiva de espada. / No extremo do rio / mar se estendia, como camisa ou lençol / sobre os esqueletos de areia lavada. • **A relevância arquitetônica e urbanística.** Recife é uma cidade simultânea. O Bairro do Recife também. Explico melhor. Algumas cidades brasileiras são datadas, como por exemplo, Tiradentes, Ouro Preto e Brasília. Aquelas se mantiveram fiéis à arquitetura colonial brasileira, esta à arquitetura modernista. Recife, não. Nela convivem vários estilos, épocas arquitetônicas e urbanísticas se entrelaçam. Como camadas geológicas, mais do que superpostas, interpenetradas. Concomitantes. Sua relevância arquitetônica e urbanística nacional reside exatamente nesta simultaneidade. No caso do Bairro do Recife, convivem pelo menos duas épocas representativas de estilos, mais do que locais, nacionais. Ambos tropicalmente adaptados da Europa: o colonial português que se fez brasileiro, e o reformismo brasileiro, que se pretendeu francês. Recife foi quase Paris. Sem falar que dos tempos holandeses, enquanto Maurisstadt, que foi o Bairro, guarda ainda a influência em vários de seus sobrados. A arquitetura colonial ainda está presente em vários sobrados, sobretudo nas Ruas da Guia e do Observatório. Tem da



Igreja Madre de Deus um de seus monumentos mais importantes, já tombado inclusive pelo IPHAN. Os atuais armazéns do Cais do Apolo, com seus telhados coloniais ainda desenhavam a visão aérea do Bairro. Mas é a reforma modernizadora de 1910, a principal marca do atual Bairro do Recife. Feita a gosto do Barão de Haussmann, e que deu origem ao então Novo Recife, teve como eixo estruturado o porto, para onde convergem os dois grandes *boulevards* Marquês de Olinda e Rio Branco. Este novo traçado urbanístico, tipo **ferro de engomar**, é enriquecido por grandes prédios em estilo eclético que resultou da demolição de grande parte da cidade colonial. Este traçado, e estes prédios, ainda podem e devem ser preservados. O que não é mais possível, por exemplo, no Rio de Janeiro. A Avenida Rio Branco, o maior e mais rico exemplo de influência haussmaniana no Brasil, foi inaugurada em 1906, tendo todos os seus prédios construídos nessa época. Encontra-se hoje neste final de século toda destruída. E reconstruída como arquitetura moderna. Exceção feita a uns sete ou oito prédios, entre eles o Teatro Municipal, o Clube da Marinha, a Casa da Moeda, a Biblioteca Nacional e a sede da regional do IPHAN, testemunhas solitárias. Preservar o Bairro do Recife, mais do que preservar uma arquitetura local, é preservar um monumento histórico da arquitetura brasileira não mais possível em outras cidades. Esta preservação digamos espontânea da arquitetura eclética do Recife deve-se também a uma simultaneidade. O Recife não somente foi de dia importante centro financeiro regional, mas também foi de noite uma efervescência de bares, pensões e *boîtes*, onde se misturavam estudantes, políticos, intelectuais, empresários e prostitutas. O Bairro do Recife foi por muitos anos zona da prostituição, o que, como em São Luís, muito colaborou para a preservação de nosso patrimônio. Carlos Penna Filho ressaltou em sua poesia essa simultaneidade: *Aí é que é o Recife / mais propriamente chamado / com seu pecado diurno / e seu noturno pecado / mas tudo muito tranquilo / sereno e equilibrado. Dentro da outra simultaneidade, a arquitetônica, feita de telhados coloniais, boulevards franceses e volumetria holandesa, tudo a gosto recifense, encontra-se ainda*



prédios expressivos como a Torre de Malakoff, o neoclássico Teatro Apolo e reformado prédio da Sinagoga Zur Israel, além da Igreja da Madre de Deus e a Cruz do Patrão. Cabe aqui citar Josué Montello: As velhas cidades, quando sobrevivem ao fluir do tempo, têm uma dignidade própria, que se convertem em obras de arte. Recife guarda em si esse privilégio. Este conjunto é singular no Brasil. • **Relevância histórica**

Alguns fatos históricos evidenciam a importância nacional do Bairro. O primeiro é que, durante o século XVII, Recife foi o porto mais importante das Américas, por onde era exportado o açúcar dos mais de cem engenhos pernambucanos. Não se pode separar o Brasil Colônia da produção, exportação do açúcar. E nesta civilização, o porto e o incipiente bairro que o cerca foram fundamentais. Gilberto Freyre gostava de brincar dizendo que quem fundou Nova York foram os recifenses. Quase verdade. O fato é que na Rua Bom Jesus, antiga Rua dos Judeus foi fundada pelo rabino Isac Aboab da Fonseca a primeira Sinagoga das Américas, Zur Israel, graças a liberdade de culto possível no período holandês. Quando os judeus deixam o Recife, vão para a América, para a província de Nova York, lá encontram uma colônia em formação e fundam então a primeira sinagoga nova-iorquina. A simultaneidade arquitetônica não é, repito, exclusiva. No Recife prevaleceu também, e até hoje, a simultaneidade religiosa, sincretismos diríamos. Eis aí um outro fato histórico que em muito ultrapassa o meramente local. Finalmente, nestes últimos séculos abrigou o Bairro do Recife as principais associações de empresários da região nordestina a saber, entre outros: a Associação dos Plantadores de Cana, novo nome dos senhores de engenho, a Cooperativa dos Usineiros, a Associação Comercial, que aí permanece com seu imponente prédio de estilo eclético. Antes de terminar, gostaria de acrescentar duas citações de dois ilustres pernambucanos que considero pertinentes. Diz Barbosa Lima Sobrinho: Não sou contra o progresso, mas o gestor municipal deve preocupar-se em manter as referências básicas de uma cidade. Quando tudo vem abaixo, com as demolições perde-se um pouco da história, do patrimônio e até o habitante perde sua identidade. Aloísio Magalhães diz por sua vez: Às vezes é preciso ter



a coragem de dizer que construir não implica necessariamente em fazer, que o progresso não pressupõe sempre mudar, mas muitas vezes apenas conscientizar e conservar. **Voto.** Pelo exposto, voto pelo tombamento do Bairro do Recife, nos termos da solicitação da Prefeitura do Recife, devendo o tombamento ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, bem como no Livro de Tombo das Belas Artes, pelos valores arquitetônico e urbanístico. A citação derradeira é de Carlos Penna Filho quando diz sobre o Recife: Hoje, serena flutua / metade roubada ao mar / metade à imaginação / pois é do sonho dos homens / que uma cidade se inventa. Rio de Janeiro, 13 de março de 1998.” O Presidente, lamentando a sua impossibilidade de votar, exceto em caso de empate, passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque para os comentários transcritos a seguir: “Sr. Ministro, Sr. Presidente deste Conselho, Senhores Conselheiros, meu caro Conselheiro Joaquim Falcão, quero manifestar o meu entusiasmo e minha adesão a seu magnífico parecer, pelo qual se coloca sobre esta mesa a proposta de tombamento do Antigo Bairro do Recife. Na verdade, você destacou muito bem, o Recife é mais uma cidade fruto do renascimento, na medida em que é uma concepção arquitetônica trazida pelos holandeses, em oposição ao um burgo quase medieval, encastelado nos morros, que é Olinda. O mais importante, creio, no seu parecer é o enlace que se coloca sempre entre o patrimônio em seu sentido material e o patrimônio em seu sentido imaterial, cuja disjunção me parece impossível. Se estivéssemos tombando aqui um processo produtivo, uma rotina produtiva original, vamos supor, de certo modo essa rotina estaria, seja no passado, seja atualmente, vinculada a um espaço onde ela é exercida. Neste caso, o que me parece interessante é a presença poética do Recife. Se há uma grande presença do Rio de Janeiro na literatura em prosa, no romance brasileiro sobretudo no século XIX, a presença poética do Recife, da sua paisagem, da sua arquitetura, do seu povo, é das mais expressivas do país, senão a mais expressiva. E acrescento, não só de poetas pernambucanos, mas de poetas de outras latitudes: Gonçalves Dias, por exemplo. Josué Montello não é o primeiro maranhense que

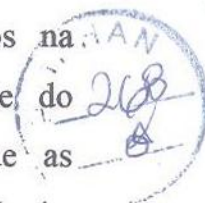


trata do Recife, se bem que não menos ilustre, mas Gonçalves Dias. A ele se deve o nome discutível de Veneza Americana. Diz ele: Veneza Americana transportada / boiando sobre as águas / rasga o peito do mar. É imagem condoreira, me parece: rasga o peito do mar. Mas não vou insistir nesses pontos. Ledo Ivo, um contemporâneo nosso, criou a idéia de que amam-se muitas mulheres, mas cidade uma só: Recife, e ele é sergipano. A minha intervenção é, primeiramente, para dar o apoio de pernambucano e de recifense ao parecer do Joaquim, endossá-lo inteiramente; segundo, para afirmar esse enlace entre a imaterialidade da cultura valorizando os espaços e ao mesmo tempo os espaços, sejam naturais, sejam construídos pelo homem, valorizando o agir humano, o gesto, a palavra. Esse enlace é importante como referência deste Conselho. Entendo e concordo inteiramente com as colocações do Ministro em relação à idéia de ampliar o leque de opções culturais, de conceitos de bens a serem preservados, cultivados. Acho importante, acho fundamental esse enlace entre a imaterialidade valorizando a materialidade e vice-versa. Parabéns Joaquim.” A Conselheira Suzanna Sampaio saudou o Dr. José Luiz Mota Menezes, Diretor dos Comitês Temáticos do ICOMOS, entidade que tem a honra de presidir, e associou-se às manifestações dos Conselheiros Joaquim Falcão e Roberto Cavalcanti de Albuquerque, lembrando a conveniência de recuperação da iconografia que reproduz os dois únicos palácios renascentistas existentes na baía do Recife: o Bela Vista e o Friburgo, destruídos durante a Insurreição Pernambucana. O Conselheiro Joaquim Falcão atribuiu à Lei da Casualidade que, de acordo com Octavio Paz, comanda a História em lugar da Lei da Causalidade, o seu reencontro com o Bairro do Recife através de convite para visitá-lo, feito por Jarbas Vasconcellos; da Fundação Roberto Marinho, onde desenvolve um trabalho com a Prefeitura da Cidade do Recife; e do Conselho Consultivo, ao receber do Presidente Glauco Campello a incumbência de elaborar o parecer sobre o seu tombamento. Lembrou o escritório do avô, Orestes Saldanha, e do pai, Corinto Falcão, na Rua do Bom Jesus, e desejou compartilhar a sua emoção com as Senhoras Lourdes Falcão e Rosa





Cotrim, mãe e tia, respectivamente, presentes naquela reunião. O Ministro Weffort tomou a palavra para elogiar a qualidade intelectual e técnica dos pareceres e dos debates, lembrando os melhores momentos vividos na universidade, e para reafirmar a sua convicção sobre a possibilidade do enfrentamento dos problemas administrativos pois, à medida em que as instituições cumprem as suas finalidades surgem demandas irrecusáveis. Mencionou o expressivo aumento dos projetos de mecenato e a triplicação dos recursos orçamentários, apresentou congratulações pelo brilho da reunião e retirou-se em seguida. O Presidente comunicou o recebimento, em caráter de urgência, do pedido de aprovação de quiosques a serem instalados no Parque do Flamengo, projeto de profissionais de alto nível, como o arquiteto Jorge Hue e técnicos do Escritório Burle Marx, e pediu uma delegação para que a 6ª Coordenação Regional pudesse encaminhar o assunto sem ficar pendente de nova reunião. O Conselheiro Italo Campofiorito propôs que qualquer intervenção alheia ao projeto Reidy só poderia ser admitida a título precário e por prazo determinado. O Conselheiro Max Guedes externou a sua surpresa ao tomar conhecimento da existência de um busto do Brigadeiro Eduardo Gomes próximo do monumento aos mortos da Segunda Guerra Mundial, quando o pedido por ele apresentado, em nome da Marinha, para colocação de uma Estátua de Tamandaré naquele parque foi anteriormente recusado. O Presidente solicitou esclarecimentos à Chefe da Divisão de Proteção Legal, sendo informado da existência, dentro do Parque do Flamengo, de um trecho denominado Parque Brigadeiro Eduardo Gomes e do desconhecimento de anuência do IPHAN para a citada intervenção. De acordo com sugestão do Conselheiro Carvalhosa, acolhida pelos demais membros do Conselho, o Presidente incumbiu o Conselheiro Angelo Oswaldo de expor os problemas do IPHAN ao Senhor Presidente da República em reunião a ser realizada no mesmo local e data, na parte da tarde. Em seguida, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual





eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Glauco Campello *[Signature]*

Anna Maria Serpa Barroso
Anna Maria Serpa Barroso

Angelo Oswaldo de Araújo Santos *[Signature]*



Augusto Carlos da Silva Telles *[Signature]*

Italo Campofiorito *[Signature]*

Janira Martins Costa

Joaquim de Arruda Falcão Neto *[Signature]*

José Ephim Mindlin

Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão *Maria da Conceição de Moraes Beltrão*

Max Justo Guedes

Modesto Souza Barros Carvalhosa *[Signature]*

Roberto Cavalcanti de Albuquerque *[Signature]*

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio *[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dr. Glauco Campello



Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, informo que, por recomendação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, o **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense** foi inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes - Volume II - as folhas número trinta e três, sob o número de inscrição seiscentos e onze.

Remeto o processo de tombamento número 1406-T-86 para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1998

Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN



Em cumprimento à determinação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Doutora Célia Maria Corsino, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo das Belas-Artes - Segundo Volume - , do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas trinta e três: "Número de inscrição: seiscentos e onze; Obra: Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Praça Tiradentes, número sessenta e sete, Cidade e Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Proprietário: Governo do Estado do Rio de Janeiro; Processo número: mil quatrocentos e seis traço T traço noventa e sete; Caráter do Tombamento : Ex-officio; Data de Inscrição: vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e oito." E por ser verdade, eu Francisca Helena Barbosa Lima, Chefe do Arquivo de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e oito.

Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Processo nº 1.406-T-97



De ordem, à PROJUR, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1999.

Anna Maria Serpa Barroso
Anna Maria Serpa Barroso
Secretária do Conselho Consultivo
do Patrimônio Cultural

À Dra. TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL para adotar as providências pertinentes.

Brasília, 12 de fevereiro de 1999.

Tereza Beatriz da Rosa Miguel
TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL
Procuradora-Chefe/IPHAN
Matr. nº 224191



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL - PF/IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Rua da Imprensa nº 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.030.120
Fones (21) 2544-1550 - Fax (21) 2544-1926 - E-mail: terezabeatriz@iphan.gov.br

IPHAN/PROTOK.PGC

01458.001418/2008-94

27/02/2008



188049



Memorando nº. 035/08 - TB/PF/IPHAN

Rio de Janeiro, 25.06 2008.

À Drª. Lúcia Sampaio Alho

Assunto: Encaminha processos de tombamento que se encontravam na Procuradoria Federal do IPHAN, no Rio de Janeiro.

Senhora Procuradora-Chefe,

Em atenção aos termos do Memorando nº 135/08 - PF/IPHAN/GAB, encaminho a Vossa Senhoria os processos de tombamento abaixo assinalados, com os esclarecimentos que se seguem:

A totalidade desses processos se encontra em sua quarta fase, que é aquela relativa à comunicação do tombamento em caráter definitivo, dirigida aos proprietários, às autoridades envolvidas e a interessados no assunto em geral, é, inclusive, a oportunidade em que a Procuradoria Federal tem para conferir se todos os atos determinantes do processo estão sintonizados entre si e se a inscrição retrata corretamente a prática dos procedimentos, de modo a garantir a necessária legalidade administrativa.

A comunicação do tombamento definitivo da forma como se apresenta não está expressamente prevista no Decreto-lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, o qual estabelece a notificação como expediente essencial de contato entre a Instituição e o proprietário, por ocasião do tombamento provisório do bem protegido em nível federal.

O IPHAN, com o intuito de conferir ampla divulgação da conclusão do ato, com a sua inscrição nos livros de tomo, em especial para os proprietários e interessados sobre o término do processo, resolveu dispor de normas que pudessem auxiliar a sua lei de criação, como a Portaria SPHAN nº. 11, de 11 de setembro de 1986.

Com o passar dos anos, todavia, a norma editada tem se demonstrado aquém das expectativas, sobretudo no que diz respeito aos conjuntos, pelo que resultou já no ano de 1998 a solicitação de mudança da portaria existente.

Em fins de 1998 e início de 1999, o então Presidente do IPHAN constituiu um grupo de trabalho para estudar o assunto, o qual foi por mim coordenado, quando, então, concluiu-se por sugerir um texto substitutivo que pudesse melhor atender aos anseios técnicos e jurídicos do processo de tombamento.

Tais estudos, lamentavelmente não ensejaram a mudança desejada, uma vez que as instâncias superiores acabaram por não finalizar o que ali estava proposto, não obstante o

Assinatura



reconhecimento geral acerca da importância das alterações pretendidas, conforme inúmeras manifestações de dirigentes e técnicos da Instituição.

A possibilidade de reexame do teor da Portaria SPHAN 11/86 acarretou, então, por parte da Procuradora-Chefe à época, Sista Souza dos Santos, a orientação de que os processos de tombamento cujos bens já estivessem inscritos nos livros de tomo aguardassem a conclusão do novo dispositivo normativo para a sua finalização, pois dessa forma o ato administrativo poderia melhor atingir as suas finalidades.

Vale assinalar que dentre os temas passíveis de revisão na Portaria SPHAN 11/86, tem-se aquele concernente à publicidade dos editais de tombamento, para os quais na norma vigente basta constarem na Seção III do Diário Oficial da União, a fim de cumprirem os seus efeitos legais, pelo que tal medida parece não ser razoável como única fonte de conhecimento e alcance, sobretudo quando a intenção das notificações é também possibilitar ao proprietário o exercício de defesa, por meio da impugnação do ato.

Na época, um outro fator pode ter contribuído para a orientação recebida de sobrestamento, a escassez de profissionais na Procuradoria Federal do IPHAN, situação que se perdurou até pouco tempo atrás, quando não só volume quanto importância dos trabalhos eram diametralmente opostos ao número de Procuradores Federais para tratar da universalidade das questões da autarquia federal, cuja necessidade acarretava o deslocamento de profissionais para atendimento das causas em outros estados, não sendo raro atribuir a um só Procurador o trato para com duas ou três regionais; no meu caso, em especial, entre 1999 a 2005 além de responder sozinha por todos os processos e assuntos relacionados a tombamento e a registro, e muitos outros relacionados à arqueologia e às saídas de obras de arte, ainda cuidada de quatro regionais (1ª, 8ª, 16ª e 17ª SR) situadas em localidades menos assistidas, todos os seus feitos de área meio e fim, esfera administrativa e judicial, e ainda respondia por alguns processos judiciais, considerados relevantes no Rio de Janeiro (área central e 6ª SR) na categoria das ações civis públicas, ações monitorias, mandados de segurança e reclamações trabalhistas, além de assistir unidades do Palácio Gustavo Capanema, como: Secretaria do Conselho Consultivo, DEPAM/Rio, COPEDOC, Arquivo Central.

Em dezembro de 2007, ao retomar os trabalhos de comunicação de tombamento definitivo dos processos de tombamento, esta Procuradoria Federal no Rio de Janeiro sem dispor de equipamento que pudesse escanear o teor das certidões, e a fim de evitar possíveis falhas na digitação de extensos textos, encontrou como resposta para a realização da tarefa o encaminhamento de cópia das certidões de tombamento às autoridades envolvidas com a matéria, em contrapartida aos extensos expedientes então utilizados para esse tipo de comunicação.

O Estado de São Paulo foi o primeiro escolhido para o recebimento das comunicações, que tiveram de ser expedidas pela 6ª Superintendência Regional, em razão da falta de recursos na unidade do Palácio Gustavo Capanema - local da Procuradoria Federal no Rio de Janeiro - para assumir despesas de correio, gerando situações de extravio do Aviso de Recebimento, até hoje cobrados, mas não localizados pelo setor administrativo daquela regional.

As sucessivas falhas e interrupções na estação de trabalho da signatária, que vêm ocorrendo desde fevereiro de 2008, não têm permitido disponibilizar nem para leitura nem para

Similar



impressão os dados contidos em seu computador, dentre os quais as minutas dos expedientes de comunicação de tombamento definitivo, elaboradas para os bens situados nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Bahia, levando, assim, à descontinuidade do serviço por falta de condições operacionais satisfatórias.

No que tange aos autos dos processos propriamente remetidos, registro que a Procuradoria Federal em Brasília, se julgar conveniente, deverá solicitar ao Arquivo Central os demais volumes dos processos, já que a alguns deles dispõem dos tomos que contemplam a documentação relativa às fases de finalização de instrução e decisão, as quais são consideradas suficientes para o momento.

E, ainda, informo que o Arquivo Noronha Santos, depositário final desses processos de tombamento tomará conhecimento do teor deste expediente, de modo que possa alterar em seus registros a carga desses processos, até então em meu nome, para a Procuradoria Federal em Brasília, possivelmente em nome do Procurador Federal responsável pelos processos de tombamento.

Abaixo, portanto, a relação de processos por Estado da Federação:

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 556-T-57 - RETÁBULO DA CAPELA DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DO VALONGO, SITUADO PERPENDICULARMENTE À NAVE CENTRAL DO REFERIDO TEMPO, EM SANTOS - SP - VOLUME II.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida ao Prefeito Municipal de Santos.

PROCESSO Nº 1.217-T-87 - COLEÇÃO MÁRIO DE ANDRADE DO ACERVO DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, IEB/USP - VOLUME I.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida à Reitora da USP e ao Prefeito Municipal de São Paulo.

PROCESSO Nº 1.176-T-85 - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO, SÃO PAULO, SP - VOLUME II.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida ao Prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo e ao Prefeito Municipal de São Paulo.



RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 1.425-T-98 - PERGAMINHOS DA TORAH - MANUSCRITOS IVRIIM, DO ACERVO DO MUSEU NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.094-T-83 - ESTÁDIO MÁRIO FILHO - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME 1.

PROCESSO Nº 641-T-61 - PAVILHÃO DO COMANDO DO COLÉGIO MILITAR, RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME 1.

PROCESSO Nº 1.406-T-97 - PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO, ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME 1.

PROCESSO Nº 615-T-60 - EDIFÍCIO SEDE DA ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA - LARGO DE SÃO FRANCISCO - RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME 1.

PROCESSO Nº 878-T-73 - LAGOA RODRIGO DE FREITAS, RIO DE JANEIRO - RJ - VOLUME II.

PROCESSO Nº 001-E-97 - Apenso ao Proc. 762-T-65 (Arquivo Central) ENTORNO DOS BENS TOMBADOS NO BAIRRO DO JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.173-T-85 - MONUMENTO A D. PEDRO I - PRAÇA TIRADENTES - RIO DE JANEIRO. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.131-T-84 - SÍTIO ROBERTO BURLE MARX - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO. VOLUME III.

CEARÁ

PROCESSO Nº 968-T-78 - CONJUNTO ARQUETETÔNICO E URBANÍSTICO NA CIDADE DE ICÓ, CE - VOLUME III.

PROCESSO Nº 1.379-T-97 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO NA CIDADE DE SOBRAL, CE - VOLUME IV.

PROCESSO Nº 969-T-78 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE ARACTI - CEARÁ - VOLUME II.

PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 1.206-T-86 - PAVILHÃO LUÍS NUNES, ANTIGO PAVILHÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA ESCOLA DE MEDICINA DO RECIFE, PE VOL. I.



PARANÁ

PROCESSO Nº 1.309-T-90 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DA LAPA, PARANÁ - VOLUME II.

MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 1.391-T-97 - MARCO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DE JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA, MG - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.341-T-94 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG - VOLUMES III E IV.

PROCESSO Nº 1.358-T-95 - SEDE DA FAZENDA DO REGISTRO VELHO - DISTRITO DE SÁ FORTES - BARBACENA - MG - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.428-T-98 - REMANESCENTES DO ANTIGO QUILOMBO DO AMBRÓSIO, NO MUNICÍPIO DE IBIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ASSUNTO. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.342-T-94 - CENTRO HISTÓRICO DE CATAGUASES, MINAS GERAIS (VOLUME III)

BAHIA

PROCESSO Nº 1.411-T-98 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO NA CIDADE DE IGATU, INCLUSIVE AS RUÍNAS DE HABITAÇÕES DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA. - VOLUME II.

PROCESSO Nº 1.432-T-98 - TERREIRO DO AXÊ APÔ AFONJÁ, SALVADOR - BA - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.356-T-95 - CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO MORRO DO PAI INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA - VOLUME I.

RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 1.468-T-00 - CONJUNTO URBANO PAISAGÍSTICO VOLTADO PARA A PRAÇA DA ALFÂNDEGA E CONJUNTO HISTÓRICO NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DA MATRIZ, PORTO ALEGRE, RS - VOLUME III.

Anexo



PROCESSO Nº 1.438-T-98 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, EM PORTO ALEGRE - RS VOLUME IV.

SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 1.426-T-98 - SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO DA ILHA DO CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA. VOLUME II.

MARANHÃO

PROCESSO Nº 1.202-T-86 - PRÉDIO DO ENGENHO CENTRAL SÃO PEDRO, ONDE FUNCIONOU A COMPANHIA PROGRESSO AGRÍCOLA DO MARANHÃO, INCLUSIVE A CHAMINÉ CONTÍGUA, PINDARÉ-MIRIM, MA - VOLUME I.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria ou do Procurador Federal responsável pelo trato da matéria para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Tereza Beatriz da Rosa Miguel
Procuradora Federal - PF/IPHAN
Matrícula 223115**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL - PF - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - 10º andar - Brasília - DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 2024-6229 / 6237 / 6124 - Fax (61) 2024-6128 -- E-mail: www.projur.bsb@iphan.gov.br



Despacho n.º 40/2011 – PF/IPHAN/GAB

Brasília-DF, 19/04/2011

Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92)

Cuida-se do Processo de Tombamento n.º 1.406-T-97, referente ao tombamento do **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

O referido processo foi encaminhado a PF/IPHAN/SEDE pela Procuradora Federal Dra. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, por meio do Memorando n.º 35/08 – TB/PF/IPHAN, de 25.06.08, em atenção ao Memorando n.º 135/08 – PF/IPHAN/GAB.

Ao se compulsar o presente processo, verifiquei que na Ata da 13ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em 14.03.1998, às fls. 249-267, foi mencionado que o tombamento deveria ser feito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes.¹

Contudo, consta do processo às fls. 269, a inscrição do bem apenas no Livro do Tombo das Belas Artes. Assim, o Sr. Presidente do IPHAN deverá chamar o feito à ordem e determinar a inscrição do aludido bem, igualmente no Livro do Tombo Histórico, a fim de se atender a recomendação do i. Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Frise-se que nada impede nesse momento, seja comunicado o tombamento do aludido bem com a sua inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, em caráter definitivo, ao proprietário, às autoridades envolvidas e aos interessados no processo em tela, conforme preconizam os artigos 24 e 25 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986.

¹ A Ata da 13ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, consignou, às fls. 258-259: “(...) O Presidente colocou em votação a proposta de tombamento do imóvel e a delimitação de seu entorno, aprovadas por unanimidade, ficando indicados os Livros do **Tombo Histórico** e das **Belas Artes** para a inscrição do tombamento. (...)” (destaques no original)



(Fls. 2 do Despacho nº 40/2011-PF/IPHAN/GAB)

Nesse sentido, foram elaboradas as seguintes minutas: a) de aviso de tombamento definitivo, a ser publicado no D.O.U; b) de Ofícios a serem dirigidos ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Prefeito do Rio de Janeiro/RJ, ao Superintendente Estadual do IPHAN, ao Superintendente da SPU, ambos no Rio de Janeiro. Os referidos ofícios deverão ser remetidos conjuntamente com a certidão de inscrição de tombamento.

Posteriormente, a realização dessas comunicações o Sr. Presidente do IPHAN deverá determinar a inscrição do aludido bem no Livro do Tombo Histórico, conforme estabelecido na 13ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Encaminhe-se o presente processo ao Sr. Presidente do IPHAN para a adoção das providências cabíveis.

Antonio Fernando A. L. Neri
ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
Procurador-Geral/PF/IPHAN



**MINUTA DE AVISO DE TOMBAMENTO
DEFINITIVO, a ser publicada no Diário Oficial da
União.**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), o qual foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes. **Amparo legal:** Art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Lei n.º 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

Ofício n.º 2011-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2011



A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Fernando de Souza Leão Andrade
Superintendente Estadual do Iphan no Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 46 – Centro,
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-002
Telefone: (21) 2233-7993

Assunto: Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Superintendente Estadual,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1406-T-97, **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de estima e de consideração.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ofício n.º 2011-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2011



A Sua Senhoria a Senhora
Marina Esteves
Superintendente da SPU no Rio de Janeiro
Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 375, sala 514, Castelo
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-010
Telefone: (21) 3805-2503

Assunto: Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Senhora Superintendente da Secretaria de Patrimônio da União - RJ,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1406-T-97, Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ofício n.º 2011-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2011



A Sua Excelência o Senhor
Eduardo da Costa Paes
Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.211-110
Telefone: (21) 2976-2815

Assunto: Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1406-T-97, Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Ofício n.º 2011-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Palácio Guanabara – Rua Pinheiro Machado s/n.º
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22231-090
Telefones: (21) 2334-3773

Assunto: Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1406-T-97, **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional




Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Controle de Processos e Documentos – CPROD

Processo nº: 01450.011598/2008-92

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE FOLHAS

Informo que a(s) folha(s) 200 a 270, dos autos foram corrigidas, passando a ser numerada(s) 202 a 272, em razão de erro na numeração por estar em desacordo com as normas da Portaria Normativa 05, que dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo.

Brasília, 26 de abril de 2011.


William de Castro Feitosa

William de Castro Feitosa
Setor de Protocolo
IPHAN/SEDE



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência



A V I S O D E T O M B A M E N T O D E F I N I T I V O

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), o qual foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes. **Amparo legal:** Art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Lei n.º 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente



O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes nº 67, no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Processo nº 1.406-T-97 (Processo nº 01450.011598/2008-92), o qual foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes. Amparo legal: Art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986; Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Sítio Roberto Burle Marx e sua coleção museológica e bibliográfica, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Processo nº 1.131-T-84 (Processo nº 01450.011600/2008-23), o qual foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Amparo legal: Art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986; Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

PROCESSO Nº 04936.003971/2010-91 - ESPÉCIE: Termo de Cessão Provisória de uso gratuito que entre si fazem, como OUTORGANTE Cedente, a UNIÃO, e como OUTORGADO Cessionário, o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. OBJETO: O presente termo tem por objetos os imóveis denominados: I - Área de terreno nº 1, um imóvel urbano constituído da área 01, no loteamento de Andará (centro), no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Andará, PR, com área de 4.973,00 m²; II - Área de terreno nº 4: um imóvel urbano constituído da área 04, localizada no loteamento de Andará (centro), no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Andará, PR, com área de 4.192,84 m²; e suas benfeitorias com área construída de 494,00 m², denominada de "Estação Ferroviária de Andará", conforme descrito na Portaria nº 67, de 13 de dezembro de 2010, do Superintendente do Patrimônio da União no Paraná, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2010, seção 1, página 807. VIGÊNCIA: para prazo necessário à incorporação do imóvel ao patrimônio da União e sua substituição por instrumento definitivo de cessão, pelo prazo de 20 anos, em caráter irrevocável e irrevogável, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, ou doação do imóvel ao IPHAN. DATA E ASSINATURA: 28/04/2011. PELO IPHAN, Sr. Luiz Fernando de Almeida, Presidente e pela Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, Sr. Diomar Antônio Vaz.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE
E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 01404000024201140. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03764899000107. Contratado: GOLDBTEC COMERCIO E CONSERVACAO DE-ELEVADORES LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01(tum) elevador de passageiros e 01 (tum) elevador tipo monta-carga no âmbito do CNPFC. Fundamento Legal: Na forma da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$4.750,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800054. Data de Assinatura: 19/04/2011.

(SICON - 29/04/2011) 110245-00001-2011NE800102

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 01403000008201167. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para aquisição de combustíveis, a fim de atender o abastecimento de veículos pertencentes a Superintendência do IPHAN em Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 5.450/2005. Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2011 a 24/04/2012. Valor Total: R\$32.645,99. Fonte: 100000000 - 2011NE800024. Data de Assinatura: 25/04/2011.

(SICON - 29/04/2011) 343026-40401-2011NE800102

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código 00032011050200016.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 29/2009. Nº Processo: 151000870/2009-38. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 73281404000174. Contratado: ACROPOLE SERVICOS TERCEIRIZADOS-LTDA. Objeto: Aditivo ao contrato referente Serviço de Apoio Administrativo. Fundamento Legal: Art.65, inciso II, Alínea "d" da lei 8.666/93 Valor Total: R\$15.835,96. Fonte: 100000000 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 29/04/2011) 343026-40401-2011NE800102

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001 ao Convênio nº 749920/2010-FNG/Minc, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Associação Cultural Atelier Opera Brasil, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e o "caput" do art. 116 da mesma lei, processo nº 01400.018088/2010-56, fica alterada a Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, Subcláusula Segunda, I, que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 42902 13392142479600001, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 335041, Empenho nº 2011NE800007, datado de 29/04/2011, no valor de R\$ 1.296.110,000 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e dez reais). Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF 116.878.943-53

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 728206/2009-MINC/FNC, processo nº 01400.005533/2010-99. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, CNPJ 08.629.503/0001-32. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 25/11/2011. Data de assinatura: 25/04/2011. Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF nº 116.878.943-53.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 726215/2009-MINC/AD, processo nº 01400.025437/2009-52. Concedente: A União por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00. Conveniente: Prefeitura Municipal de Piratininga/SP, CNPJ nº 46.137.451/0001-76. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de agosto de 2011. Data e Assinatura: 29/04/2011. Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF 116.878.943-53 e Odaíl Falqueiro, Prefeito, CPF: 473.859.528-87.

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702154/2008-MINC/AD, processo nº 01400.005667/2008-14. Concedente: A União por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00. Conveniente: Fundação Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, CNPJ nº 05.653.843/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 29 de julho de 2011. Data e Assinatura: 29/04/2011. Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF 116.878.943-53 e Eloísa da Silva Galdino, Secretária de Estado da Cultura, CPF. 676.037.535-72.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 0145001832201050. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 32705949000183. Contratado: PONTAL TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação, endosso, cotação de preços e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento legal: § 1º, art. 8º, do Decreto nº 3.931/01. Vigência: 08/04/2011 a 07/04/2012. Valor Estimado: R\$ 1.760.000,00. Fonte: 0100 - 2011NE800073. Data de Assinatura: 08/04/2011.

MUSEU DA REPÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de motorista ao Museu da República e o IBRAM. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 02/05/2011 de 11h00 às 13h00 e de 14h às 17h30 - ENDEREÇO: Rua do Catete, 153 Catete - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2011 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 12/05/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Maiores informações, contactar o Sr Rogério Alecrim no telefone (21)3235-5113.

ROGÉRIO MAURÍLIO ALECRIM REZENDE
Pregoeiro

(SIDECE - 29/04/2011) 343026-40401-2011NE900242

MUSEU LASAR SEGALL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 01462000046200909. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10643999000140. Contratado: RAY TONY SERVICOS DE LIMPEZA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 Vigência: 01/05/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$101.254,68. Fonte: 100000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 27/04/2011.

(SICON - 29/04/2011) 343026-40401-2011NE800102

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio SICONV nº 748768/2010, processo nº 01400.001533/2010-49, publicado no DOU de 31/12/2010, Seção 3, página 31. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, por intermédio da Secretaria de Cidadania Cultural, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: Associação Casa da Amizade de São Luiz do Paraitinga, CNPJ nº 65.057.226/0001-74. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio até 17/04/2014. Data de assinatura: 29/04/2011.

Convênio SICONV nº 748765/2010, processo nº 01400.026289/2009-93, publicado no DOU de 31/12/2010, Seção 3, página 31. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, por intermédio da Secretaria de Cidadania Cultural, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural Atelier Multicultural, CNPJ nº 10.729.145/0001-81. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio até 17/04/2014. Data de assinatura: 29/04/2011.

Convênio SICONV nº 748767/2010, processo nº 01400.000124/2010-25, publicado no DOU de 31/12/2010, Seção 3, página 31. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, por intermédio da Secretaria de Cidadania Cultural, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: Associação Conselho do Samba do Estado de São Paulo, CNPJ nº 07.377.058/0001-06. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio até 17/04/2014. Data de assinatura: 29/04/2011.

Convênio SICONV nº 732957/2010, processo nº 01400.006218/2010-16, publicado no DOU de 25/11/2010, Seção 3, página 19. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, por intermédio da Secretaria de Cidadania Cultural, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 30.656.029/0001-97. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio até 18/04/2013. Data de assinatura: 29/04/2011.

Convênio SICONV nº 748770/2010, processo nº 01400.026351/2009-47, publicado no DOU de 31/12/2010, Seção 3, página 31. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, por intermédio da Secretaria de Cidadania Cultural, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: Associação Dança, Arte e Ação, CNPJ nº 04.220.608/0001-82. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio até 17/04/2014. Data de assinatura: 29/04/2011.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Processo nº 00016000882201014. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 06915473000103. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JK LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis - óleo diesel tipo B e gasolina comum tipo C ao CR Porto Velho - RO. Fundamento Legal: Decreto 3.555/2000, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Vigência: 23/03/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$11.240,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800129. Data de Assinatura: 23/03/2011.

(SICON - 29/04/2011) 110511-00001-2011NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Convênio nº 00005/2009, subrogado pela UASG: 110197 - CENTRO GESTOR OPERAC. SIST. PROTECAO AMAZONIA. Processo nº 00012001813200843. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 06958583000144. Contratado: MAUES CONSTRUCOES COMERCIO E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 Vigência: 09/03/2011 a 08/03/2012. Valor Total: R\$30.143,16. Fonte: 100000000 - 2011NE800224. Data de Assinatura: 09/03/2011.

(SICON - 29/04/2011) 110511-00001-2011NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência



Ofício n.º 251 2011-PRESI/IPHAN

Brasília, 02 de maio de 2011

A Sua Senhoria a Senhora

MARINA ESTEVES

Superintendente da SPU no Rio de Janeiro

Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 375, sala 514, Castelo

20.020-010 – Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 3805-2503

Assunto: **Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Senhora Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1.406-T-97, **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência



Ofício n.º 252 2011-PRESI/IPHAN

Brasília, 02 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO DA COSTA PAES
Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova
20.211-110 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 2976-2815

Assunto: **Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**


Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1.406-T-97, Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,


Luiz Fernando de Almeida
Presidente



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência



Ofício n.º 253 2011-PRESI/IPHAN

Brasília, 02 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO CABRAL
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Palácio Guanabara – Rua Pinheiro Machado s/n.º
22231-090 – Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (21) 2334-3773

Assunto: **Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

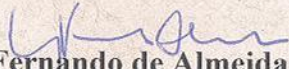
Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1.406-T-97, **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Av. Rio Branco, 46, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.090-002, telefone: (21) 2233-7993, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,


Luiz Fernando de Almeida
Presidente



IPHAN

 INSTITUTO DO
 PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO E
 ARTÍSTICO
 NACIONAL

Memorando nº

 52
 PRESI

Data:

02-05-2011



01450.011598/2011-11

Ào **Sr. Carlos Fernando de Souza Leão Andrade**
Superintendente IPHAN no Rio de Janeiro

Assunto: **Ratificação de tombamento definitivo. Processo n.º 1.406-T-97 (Processo n.º 01450.011598/2008-92), bem situado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**


Senhor Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

Processo n.º 1.406-T-97, **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense**, situado na Praça Tiradentes n.º 67, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo das Belas Artes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de estima e de consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fernando de Almeida
 Presidente



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MANINA ESTRELA

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Pass. Afonso Carlos, 378

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

20020-040 Rio de Janeiro RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Presi. n.º 251/2011 1.406-T-97

01450.011598/2008-92

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

6002 004504505202

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

04/05/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Carlos Alberto

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ANTONIO MATEUS GUIMARÃES LIMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A Sua Excelência o Senhor Eduardo da Costa Paes Prefeito do Município do Rio de Janeiro Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.211-110 Telefone: (21) 2976-2815

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OFÍCIO PRESI Nº 252/2011 PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1406-T-97 01450.011598/2008-92

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

04 MAI 2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maria da Conceição da S. Sabino Mat.:20/167.046-2

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8315660x

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 2ª via

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERGIO CABRAL

ENDEREÇO / ADRESSE

R. P. VIEIRO MACHADO - PALACIO GUANABARA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

22231-090 R. L. DE JANEIRO RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Ofício PREST n° 253 / 2011. (1.406-T-97)

01450.011598 / 2008 - 92

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

04/05/2011

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA RAIMUNDA GOMES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

89559260

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Fernando de Souza Leão Andrade
Superintendente Estadual do Iphan no Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 46 - Centro,
Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-002
Telefone: (21) 2233-7993

ENDE

CEP / C

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Memorando PRESI n°52/2011
PROCESSO DE TOMBAMENTO
N° 1.406-T-97
01450.011598 / 2008-92

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

04/05/2011

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

89559260

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

DESPACHO N° 363 /2011-GAB/ PRESI/IPHAN

Para: Sra. Lia Motta
Coordenadora-Geral da COPEDOC

Ref.: **Processo n° 01450.011598/2008-92**
Processo de Tombamento n° 1.406-T-97 (02 volumes)
Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, no Império,
onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense

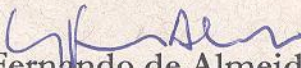
Senhora Coordenadora-Geral,

Conforme Despacho n° 40/2011-PF/IPHAN/GAB, de 19/04/2011, encaminho o presente processo para providências de inscrição do bem em tela também no Livro do Tombo Histórico, a fim de atender a recomendação do Conselho Consultivo do IPHAN, às folhas 261.

Após, o processo deverá ser arquivado, tendo em vista a publicação do Aviso de Tombamento Definitivo no Diário Oficial da União.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Atenciosamente,


Luiz Fernando de Almeida
Presidente

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Departamento de Articulação e Fomento
Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação



DESPACHO nº 038/2011

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011

Para: Sr. Hilário Figueiredo Pereira Filho – Chefe do Arquivo Central do IPHAN-
Seção Rio de Janeiro.

Assunto: Processo nº 01450.011598/2008-92– Processo de tombamento nº 1.406-T-097
referente ao “Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde
fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense/RJ. (volumes I e II)

Encaminho o presente processo, já inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes em
26/06/1998, para a sua inscrição também no Livro do Tombo Histórico, conforme
recomendação do Conselho Consultivo do IPHAN, às folhas 261. Após a nova
inscrição, deverão ser tomadas as providências para sua guarda e disponibilização para
consulta, conforme Despacho nº 363/2011-GAB/PRESI/IPHAN.

Atenciosamente,


Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva
Copedoc/DAF/IPHAN



Processo nº 1.406-T-97

Em atendimento à determinação do senhor presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, informo que o bem cultural **“Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense”** foi inscrito no Livro do Tombo Histórico.

Segue, anexa, a Certidão de Tombamento.

Saliento ainda que, seguindo as determinações do Despacho nº 363/2011-GAB/PRESI/IPHAN, o presente Processo de Tombamento encontra-se disponível para consulta no acervo do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012.


Hilário Figueiredo Pereira Filho

Chefe do Arquivo Central do IPHAN

Seção Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL

CERTIFICO que, revendo o **Livro do Tombo das Belas Artes - Volume 2**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas trinta e três: "**Número de Inscrição:** seiscentos e onze; **Obra:** **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense;** **Natureza da Obra:** Arquitetura Civil; **Situação:** Praça Tiradentes, número sessenta e sete, Cidade e Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Proprietário:** Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Processo Número:** hum mil quatrocentos e seis traço T traço noventa e sete; **Caráter do Tombamento:** Ex-offício; **Data de Inscrição:** vinte e seis de junho de hum mil novecentos e noventa e oito; **Observações:** A delimitação da área de entorno está definida nos seguintes termos constantes na folha 244 (duzentos e quarenta e quatro) do Processo de Tombamento 1406-T-97: "Abrange todos os terrenos voltados para a Praça Tiradentes; e mais: as que ficam dos lados par e ímpar da Avenida Visconde do Rio Branco, entre a Praça e a Rua Gonçalves Ledo; nesta, as do lado par, até a Rua da Constituição e nesta última, dos lados par e ímpar, descendo até a Praça". (Observação incluída em 03/01/2012)". **CERTIFICO** ainda que, revendo o **Livro do Tombo Histórico - Volume 3**, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas vinte: "**Número de Inscrição:** quinhentos e noventa e nove; **Obra:** **Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense;** **Natureza da Obra:** Arquitetura civil; **Situação:** Praça Tiradentes, número sessenta e sete, Cidade e Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Proprietário:** Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Processo Número:** hum mil quatrocentos e seis traço T traço noventa e sete; **Caráter do Tombamento:** Ex-offício; **Data de Inscrição:** três de janeiro de dois mil e doze; **Observações:** A delimitação da área de entorno está definida nos seguintes termos constantes na folha 244 (duzentos e quarenta e quatro) do Processo de Tombamento 1406-T-97: "Abrange todos os terrenos voltados para a Praça Tiradentes; e mais: as que ficam dos lados par e ímpar da Avenida Visconde do Rio Branco, entre a Praça e a Rua Gonçalves Ledo; nesta, as do lado par, até a Rua da Constituição e nesta última, dos lados par e ímpar, descendo até a Praça". E, por ser verdade, eu, Cynthia Maria Aguiar Ferreira Lopes, Técnico I, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada, e visada por Hilário Pereira Filho, Chefe do Arquivo Central seção Rio de Janeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2012.

Cynthia Maria A. F. Lopes
Matric. SIAPE nº 1.535.377

Hilário Pereira Filho
Matric. SIAPE nº 1.545.824



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL

dois; **Caráter do Tombamento:** Ex-offício; **Data da Inscrição:** quatro de janeiro de dois mil e doze; **Observações:** Conforme recomendação constante às folhas 337 (trezentos e trinta e sete) e 338 (trezentos e trinta e oito) do volume 02 (dois) do Processo de Tombamento número 0651-T-62: “O tombamento refere-se unicamente às muralhas da fortaleza e ao edifício do quartel, ficando excluídas todas as demais construções da área delimitada pela poligonal descrita na folha 247 do vol. II do Processo de Tombamento número 0651-T-62; os canhões tombados de números de um a seis constam do inventário às folhas 193 a 195, do vol. II do Processo de Tombamento número 0651-T-62”. E, por ser verdade, eu, Cynthia Maria Aguiar Ferreira Lopes, Técnico I, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada, e visada por Hilário Pereira Filho, Chefe do Arquivo Central seção Rio de Janeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2012.

Cynthia Maria A. F. Lopes
Matric. SIAPE nº 1.535.377

Hilário Pereira Filho
Matric. SIAPE nº 1.545.824



INSCRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 1.406-T-97

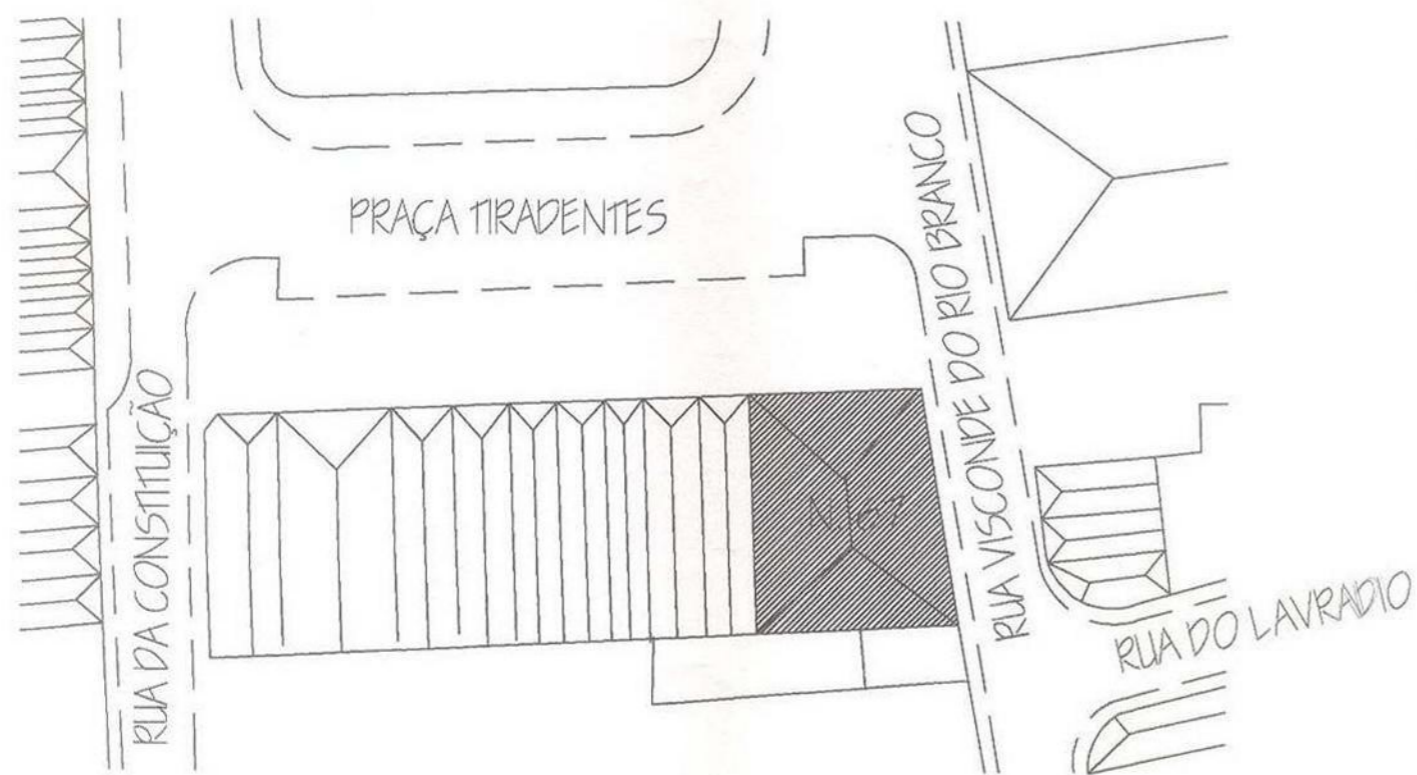
IPHAN/DID/ARQUIVO

PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO, ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, RJ.

DISTRIBUIÇÃO

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



LEVANTAMENTO CADASTRAL DO "SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO" SITO À PRAÇA TIRADENTES, 67-II R.A.-CENTRO RIO DE JANEIRO

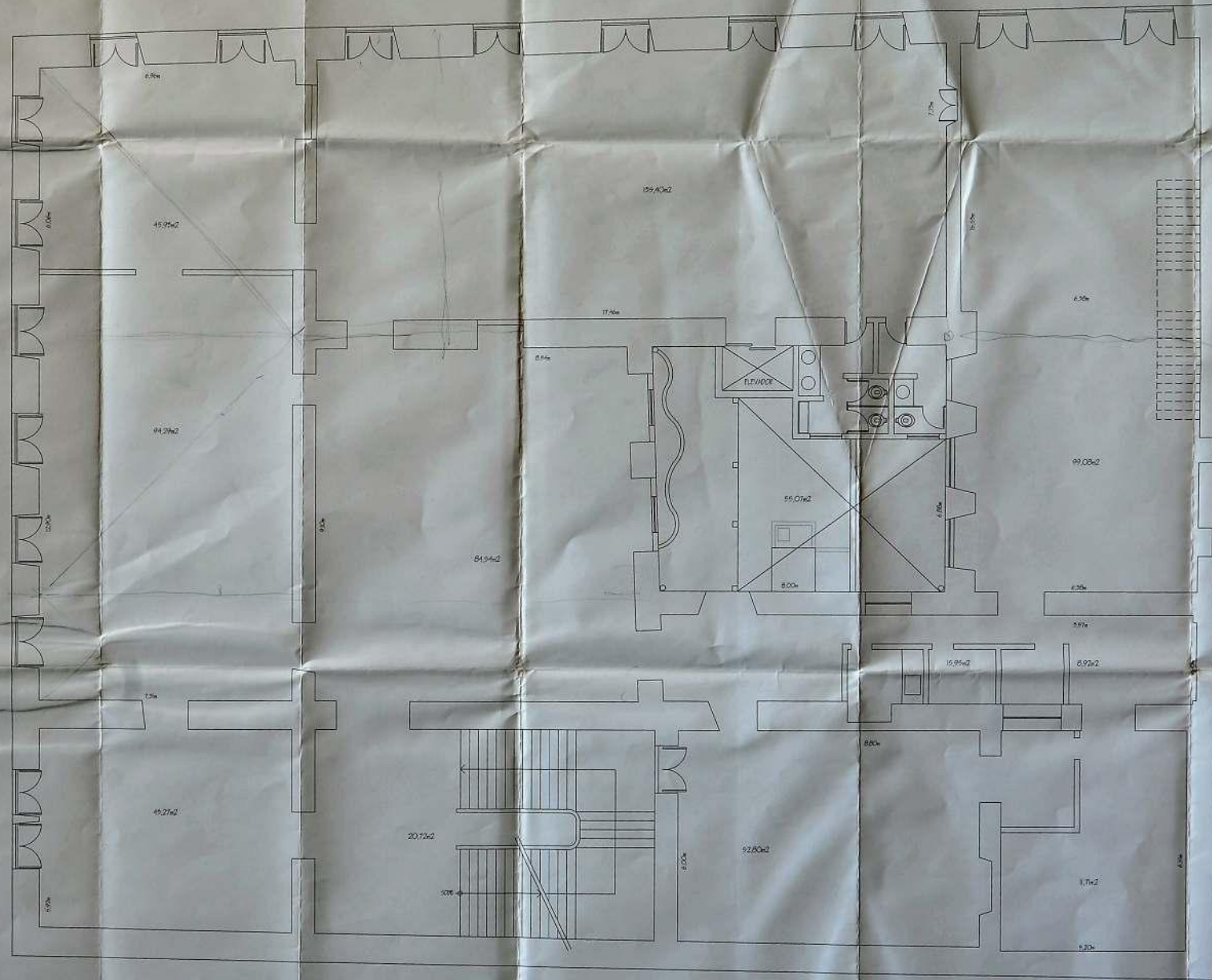


VISTOS:

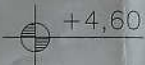
ESCALA: SEM ESCALA	IA	PLANTA DE SITUAÇÃO
DATA: JAN '98		
PROPRIETÁRIO:	_____	
PRPA:	_____	
PREO:	_____	
	ALMYR COSTA ARQUITETO CREA RJ 96-1-20307-3	
Nº PROCESSO:	OBS:	

EQUIPE TÉCNICA

- | | |
|--------------------------------------|---|
| ALMYR COSTA - ARQUITETO | COORDENAÇÃO DE LEVANTAMENTO, MAPEAMENTO DE DANOS, PROJETO QUANTITATIVOS |
| ANA PALLA TANTOS COSTA - ARQUITETA | RELATÓRIO DO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO, FOTOS |
| PATRICIA BÖHRER - ARQUITETA | COMPLTAÇÃO GRÁFICA |
| RICO AZEVEDO - DESENHISTA INDUSTRIAL | COMPLTAÇÃO GRÁFICA |
| CASSANDRA MIROS | ESTACIÓARA DE ENGENHARA CIVL |



PLANTA BARRA - SEGUNDO PAVIMENTO



LEVANTAMENTO CADASTRAL DO "SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO" SÍTIO À PRACA PRUDENTES, 67-11 RA-CENTRO, RIO DE JANEIRO



195075

ESCALA: 1/50
 DATA: JAN 98
 3A PLANTA BARRA - SEGUNDO PAVTO.

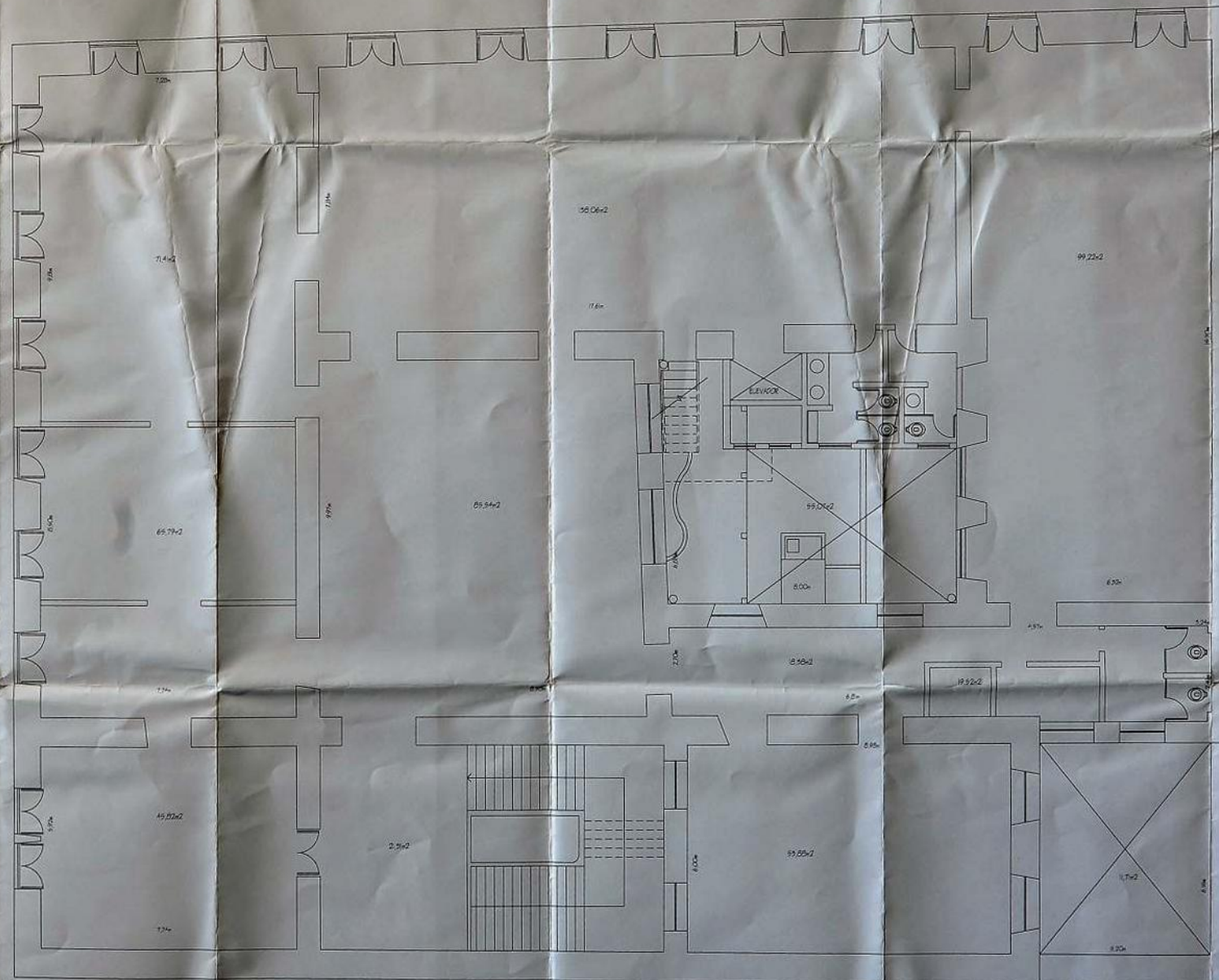
PROPRIETÁRIO: _____

PROJETA: FLMIR COSTA - ARQUITETO
 DEB-ELI - 06-4-2007-9

PROJ: _____

Nº PROCESSO: 025

EQUIPE TÉCNICA
 FLMIR COSTA - ARQUITETO COORDENADOR DE LEVANTAMENTO, IMPLANTADO DE DIAGN. PRELIMINAR
 RUA PILLA TAVOZ COSTA - ARQUITETA RELATORIO FOM. ESP. DE LICEN. APT. DO MUNIC. FOMOS
 PATRICK BOMBE - ARQUITETA COMISSÃO ÚNICA
 VILCO AZEVEDO - FUNDADOR INDUSTRIAL COMISSÃO ÚNICA
 CASSIANO MICS ENGENHEIRO CIVIL



PLANTA BANHA - TERCEIRO PAVIMENTO
 +10,40

LEVANTAMENTO CADASTRAL DO "SOLAR DO VISCONDE DO BO SECO" SITO À PRAÇA TRIDENTES, 67-II RA-CENTRO RIO DE JANEIRO



VISÃO

ESCALA 1/50
 DATA JUN 98

4A PLANTA BANHA - TERCEIRO PAVTO.

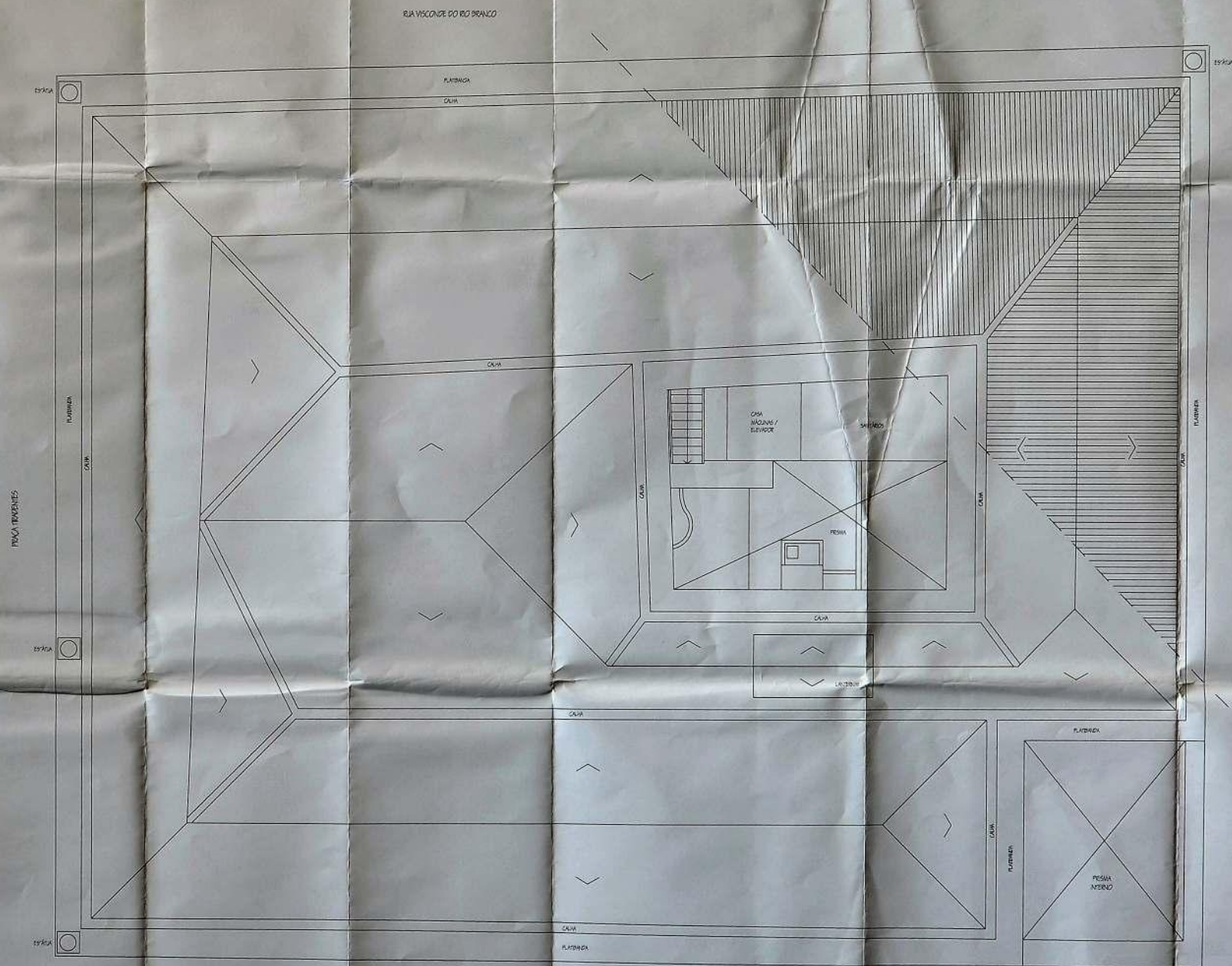
PROFESSOR

PROF. ALMEIDA COSTA - ARQUITETO
 OBR. R. 28-1-2000-1-3

PROF.

Nº PROCESSO 095

EQUIPE TÉCNICA
 ALMEIDA COSTA - ARQUITETO COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, APROVEITAMENTO DE TERRENO
 PROJETO DE ARQUITETURA
 ALMEIDA COSTA - ARQUITETA RELATÓRIO DO REALIZADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM PATRIMÔNIAL
 PATRÍCIA SOARES - ARQUITETA COORDENAÇÃO GRÁFICA
 REGO AZEVEDO - DESENHISTA ARQUITETONICA
 CASSANDRA MENDONÇA - DESENHISTA ARQUITETONICA
 ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL



LEVANTAMENTO CADASTRAL DO "SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO" SITO À PRACA TRIDENTES, 67-II RÁ-CENTRO RIO DE JANEIRO RJ

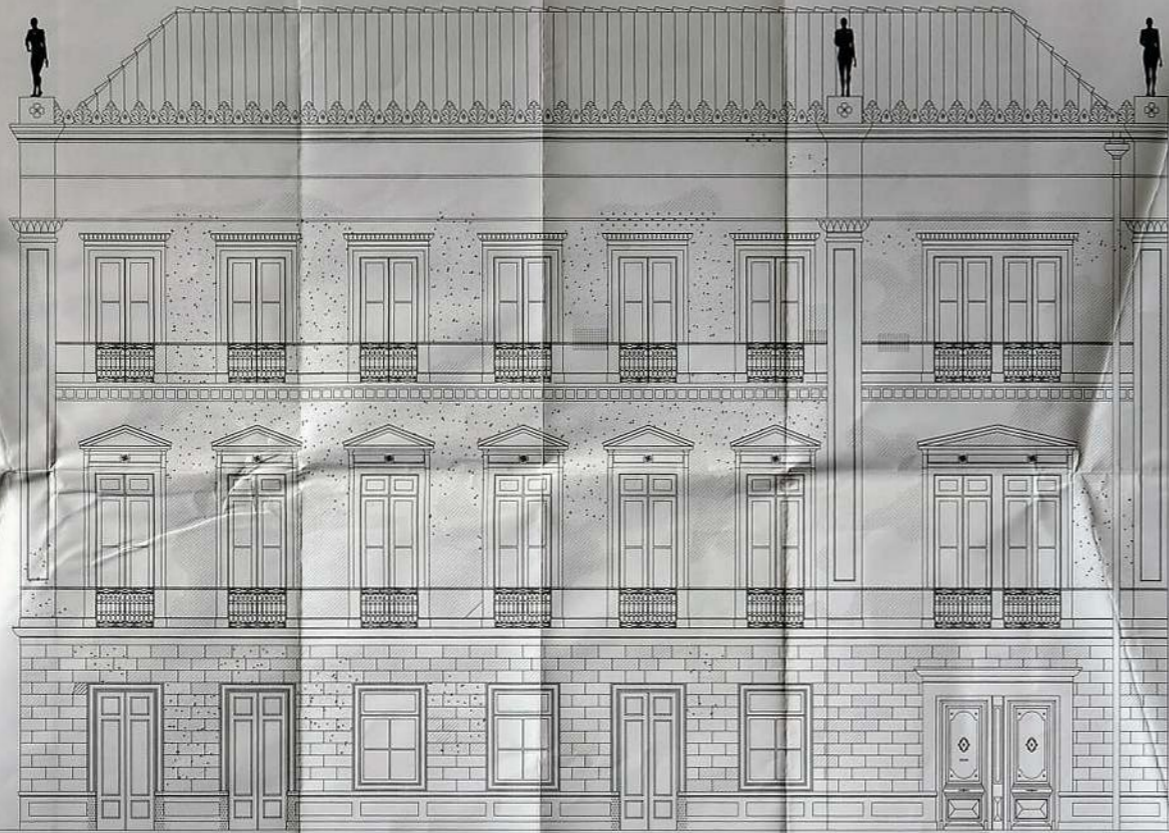


VERBOS:

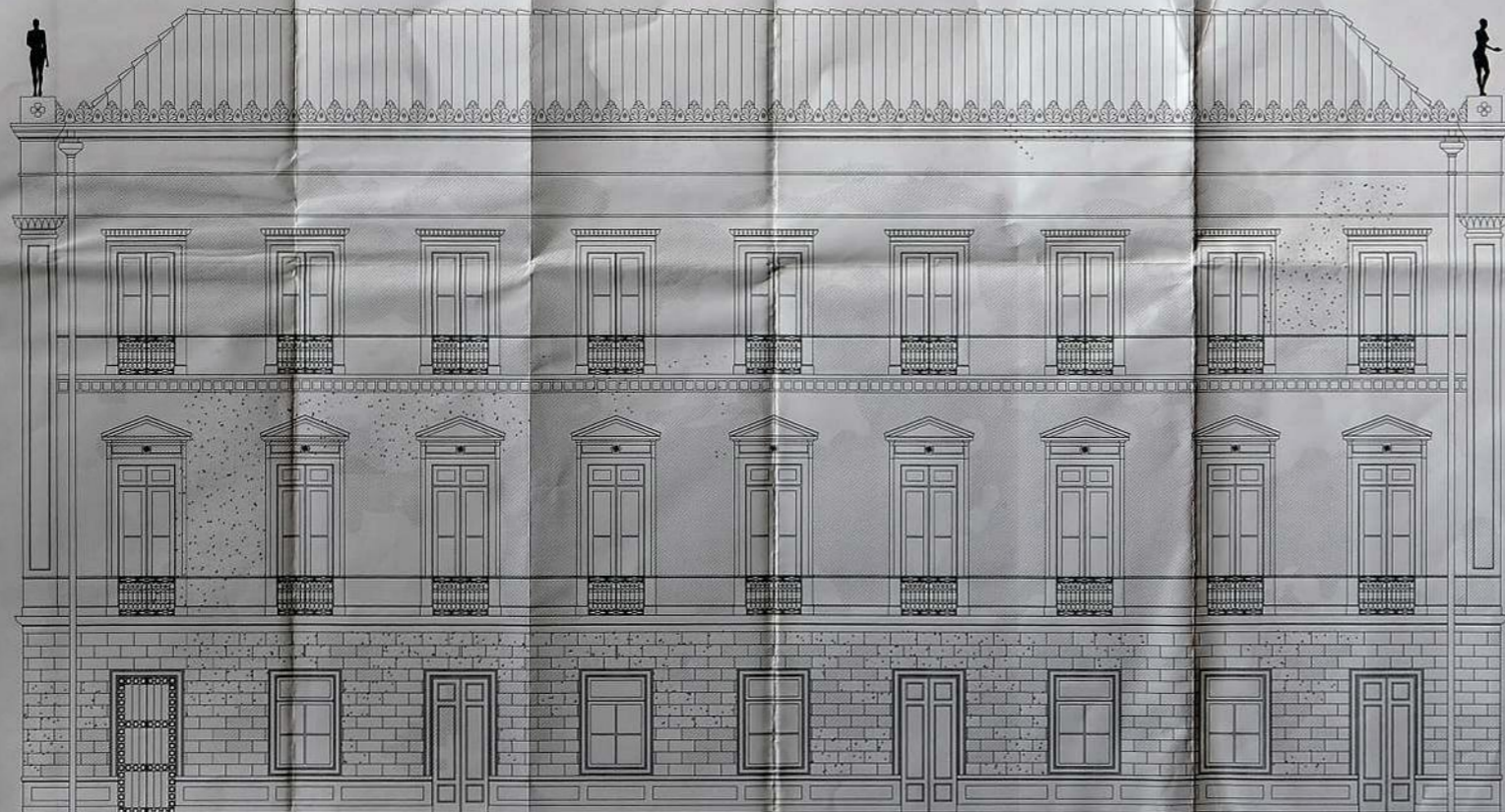
ESCALA: 1/50	5A	PLANTA PLUMBICA - PAVTO, TELHADO
DATA: JAN. 98		
PROPRIETÁRIO:		
PROJ.:	ALMIR COSIA - ARQUITETO	
PROJ.:	CELA ELI - PROJ. GEOMÉTRICO	
Nº PROCESSO:	085	

EQUIPE TÉCNICA

ALMIR COSIA - ARQUITETO	COORDENAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IMPLANTADO DE PAVTO, PROJETO QUANTITATIVOS
ANA PALLA SAVIOS COSIA - ARQUITETA	RELAZADO DO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PAVTO, FOTOG.
PATRICIA BOMMEI - ARQUITETA	COORDENAÇÃO PROJ. CA
RICO NEZEMO - DESENHISTA INDUSTRIAL	COORDENAÇÃO GRÁFICA
CASSIANDA VIEIRA	ESCALA DE EXECUÇÃO CIVIL



FACHADA - PRAÇA TRADENES



FACHADA - PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO

- LEGENDA:
- REVESTIMENTO EM ALGODÃO DE MARINHO
- REVESTIMENTO EM ALGODÃO DE MARINHO
- REVESTIMENTO EM ALGODÃO DE MARINHO
- REVESTIMENTO EM ALGODÃO DE MARINHO
- REVESTIMENTO EM ALGODÃO DE MARINHO

LEVANTAMENTO CADASTRAL DO "SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO" S/O À PRAÇA TRADENES, 67-II RA-CENTRO RIO DE JANEIRO RJ



VISÃO:

ESCALA: 1/50
 DATA: JAN/80
 6A FACHADA - MONTAGEM DE DADOS

PROJEÇÃO:

FEITA: ALFREDO COELHO - ARQUITETO
 ORÇAMENTO: 1980-1981

PISO:

Nº PROCESSO: 085

TIPO DE OBRA: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA